



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 2101/2023 Cód. Verificador: TY200DPE

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 29/11/2023 09:02
Previsão: 29/12/2023

Telefone Requerente

Celular: (46) 03525-8100

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Requer autorização para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2

Marmeleiro, 29 de novembro de 2023.

Protocolo/Processo nº 2101/2023

Requerimento nº 068/2023 – Departamento de Administração e Planejamento

Requerimento nº 052/2023 – Departamento de Agricultura e Abastecimento

Requerimento nº 060/2023 – Departamento de Assistência Social

Requerimento nº 082/2023 – Departamento de Educação e Cultura

Requerimento nº 043/2023 – Departamento de Esportes

Requerimento nº 060/2023 – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Requerimento nº 077/2023 – Departamento de Saúde

Requerimento nº 051/2023 – Departamento de Urbanismo

Requerimento nº 040/2023 – Departamento de Viação e Obras

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:

Departamento de Administração e Planejamento

Justifica-se a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e utensílios, visando proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos empregados, clientes e visitantes que acessam diariamente as instalações da Administração Municipal.

A quantidade solicitada é necessária para a realização de limpeza nos prédios sob responsabilidade do Departamento, para um período de 12 (doze) meses, vale ressaltar que alguns itens foram aumentados pois a rodoviária está sob responsabilidade da administração.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

Informamos que os materiais solicitados são necessários para a plena limpeza do departamento. As quantidades solicitadas foram baseadas de acordo com informações solicitadas pela responsável da limpeza. Foi feito pedido com maior quantidade e diferentes produtos pois o que foi solicitado no ano anterior não foi suficiente para atender a demanda do Departamento.

A quantidade solicitada é necessária para a realização de limpeza nos prédios sob responsabilidade do Departamento, para um período de 12 (doze) meses.

Departamento de Assistência Social

O Departamento Municipal de Assistência Social, com seu Órgão Gestor, tem em sua composição a Proteção Social Especial, também possui os equipamentos: Abrigo Institucional (Casa Lar), CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), Centro de Convivência da Assistência Social (Escola Oficina) e Conselho Tutelar, aos quais deve manter suas tarefas diárias de manutenção de higiene e limpeza.

O quantitativo foi revisto e adequado conforme a necessidade do Departamento e conforme a demanda dos equipamentos.





A quantidade estimada para cada item, baseia-se na necessidade pelo período de 12 (doze) meses, sendo também que estamos com uma média de 50% (cinquenta por cento) do pregão vigente, sendo assim impossível prever um quantitativo preciso.

Referente ao quantitativo do item 01 - O Município de Marmeleiro, através do Departamento Municipal de Assistência Social aderiu ao Incentivo para o Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a Produtos de Higiene Íntima do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência FIA/PR, no âmbito do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Resolução 078/2022 e 013/2023 – CEDCA/PR.

Nas atribuições do município, está em ofertar, de maneira complementar, as crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades de acessar, produtos de higiene íntima como fraldas, absorventes e congêneres, bem como produtos higiênicos complementares.

Na elaboração do plano de ação, serão atendidas uma média de 250 (duzentos e cinquenta) usuários da Política Pública da Assistência Social, para tanto realizou-se uma pesquisa de preços (orçamentos) para se fazer a média de unidades para se atender o número de usuários propostos no Plano de Ação, com o valor do recurso recebido.

Departamento de Educação e Cultura

Essa solicitação se faz necessária para o atendimento a demanda das Unidades de Ensino Público Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, visando o cumprimento de suas tarefas diárias de manutenção de higiene e limpeza.

Após o período pandêmico, onde as exigências de limpeza e protocolos de segurança foram adotadas, reconhecer a escola então como um espaço de promoção da saúde e prevenção de doenças para apoiar a saúde geral e o bem-estar de todas as crianças, suas famílias e suas comunidades, e também ambientes de trabalho seguros para os trabalhadores da educação, amplia o conceito de saúde na perspectiva de ação Inter setorial.

Desta maneira, com o processo de retorno seguro ao ensino presencial destes estabelecimentos, é crucial que as escolas estejam preparadas para prevenir a transmissão do SARS-CoV-2 e outras doenças, pois, juntamente com os Serviços de Saúde, as Instituições de Ensino cumprem um importante papel na redução da propagação de doenças ao proporcionar ambientes de aprendizado seguros e saudáveis.

Nessa perspectiva, justifica-se o aumento da utilização de alguns produtos de limpeza, tendo em vista que as unidades escolares devem ofertar um lugar seguro, para que as aulas continuem. A questão de higiene e limpeza sempre foi algo muito importante, apesar de controlado a transmissão do SARS-CoV-2, manter um ambiente limpo e higienizado são medidas importantes e eficazes para reduzir ainda mais a transmissão, sendo de responsabilidade das unidades de ensino. É sabido que os Centros de Educação Infantil (CMEIs), possuem lavanderia, do qual consomem mais material de limpeza, principalmente o item sabão em pó, onde se fez necessário a lavagem de roupas com maior frequência, devido a necessidade de garantir e prevenir o retorno seguro do ensino presencial.

Outro ponto relevante é que o Município, não possuía um sistema adequado de controle de quantidades, do qual não existe a possibilidade de fazer uma média perto da realidade do que foi utilizado por este departamento de material de limpeza nos últimos anos, ainda informamos que o município passa pela troca de sistema do qual pretende regularizar esta falta de controle em relação as quantidades solicitadas, então para a próxima solicitação o Departamento de Educação e Cultura acredita que será possível realizar um cronograma da solicitação de quantidades e bem como ajustar as quantidades próximas ao que realmente é gasto num período de 12 (doze) meses.

Com isso esse registro de preços visa subsidiar essas aquisições constantemente e parceladamente. Pois na maioria das vezes é impossível prever quais materiais serão utilizados mais ou menos. Ainda, a limitação de estoques, a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, são de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir a segurança de atendimento da demanda.

Portanto, as quantidades relacionadas visam a manutenção dos serviços durante o período de 12 (doze) meses, as mesmas foram apuradas de acordo com a demanda de solicitações das escolas e CMEIS





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4

da rede, pelas solicitações de materiais para serem utilizados nas unidades de tempo integral e nas quantidades utilizadas pelas escolas. Vale ressaltar que o município atende uma quantidade aproximada de 1.600 (um mil e seiscentos) alunos matriculados na rede municipal.

Departamento de Esportes

A solicitação se faz necessária para a manutenção das atividades na realização de limpeza, bem como para higienização dos equipamentos existentes nos prédios sob responsabilidade deste Departamento.

A quantidade solicitada é uma estimativa para uso num período de 12 (doze) meses.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Justifica-se a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e utensílios, visando proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos empregados e a população que faz uso dos serviços públicos.

A quantidade solicitada é necessária para a realização de limpeza nos prédios sob responsabilidade do Departamento de Meio Ambiente, para um período de 12 (doze) meses.

Departamento de Saúde

Os materiais de limpeza em questão serão utilizados para higienização de todas as unidades de saúde do município de Marmeleiro, cuja adequada higienização é imprescindível para execução das atividades, assim evitando riscos de contaminação, infecção, entre outros.

Quanto aos quantitativos, utilizou-se como parâmetro as compras realizadas até a data de emissão deste Termo de Referência. Vale ressaltar que algumas quantidades foram mantidas ou aumentadas por haver intensificação no uso dos mesmos a partir do aumento da frequência com que as faxinas e limpezas terminais são realizadas, da mesma forma os itens que não foram utilizados no decorrer do último ano foram excluídos da listagem ou tiveram seus quantitativos reduzidos.

A quantidade solicitada é necessária para a realização de limpeza nos prédios sob responsabilidade do Departamento, para um período de 12 (doze) meses.

Departamento de Urbanismo

Justifica-se a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e utensílios, visando proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos servidores do departamento.

A quantidade solicitada é necessária para a realização de limpeza nos prédios sob responsabilidade do Departamento de Urbanismo, os quantitativos solicitados foram baseadas de acordo com informações solicitadas pela responsável da limpeza para um período de 12 (doze) meses.

Departamento de Viação e Obras

Os materiais pedidos são para limpeza e conservação dos prédios sob responsabilidade do Departamento, e também para uso no acampamento no interior quando os funcionários estão executando serviços.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Quant. Solicitada por Departamento:	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
------	--------	-------	-----------	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------------





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5

1	505	Pacote	Absorvente higiênico íntimo, feminino, descartável, tripla proteção com abas, design anatômico, cobertura extra suave, extratos naturais de camomila e aloe vera, cápsulas em gel para controle de odores, mínimo de 03 (três) linhas adesivas, tamanho normal. Embalagem econômica (pacote) contendo no mínimo 32 (trinta e duas) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portarias(s) vigente(s) do Ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA. Sugestões de Marca: Intimus, Always, Sempre Livre, Soft ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 500 Educação: 05	28,90	14.594,50
2	3.678	Un.	Água sanitária especificações mínimas: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor com ação desinfetante e bactericida, para limpeza de pisos e paredes em geral e eliminação de bactérias, própria para utilização em alimentos, frutas, verduras e legumes, tampa com rosca e lacre, não pode conter corantes, fragrâncias, seqüestrantes, tensoativos ou quaisquer outras substâncias; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 1 litro. Sugestões de Marca: Qboa, Ypê, Brilhante, Alpes, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 300 Agricultura: 80 Assist. Social: 400 Educação: 2.500 Esportes: 20 Meio Ambiente: 98 Saúde: 200 Urbanismo: 60 Viação: 20	4,20	15.447,60
3	290	Un.	Álcool em gel em sachê, antisséptico 70°, possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes, embalagem com 800 ml. Notificado pela ANVISA. Sugestões de marca: Bell, Bell Plus ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 20 Agricultura: 80 Assist. Social: 100 Saúde: 50 Urbanismo: 40	13,36	3.874,40
4	685	Litro	Álcool etílico hidratado - embalagem 1 litro. Teor alcoólico (p/p) – 92,8° INPM – 93,5°INPM. Teor alcoólico (v/v) – 95,0°GL – 96,0°GL. PH do produto (puro) – 6,0 - 9,0. Densidade (g/ml -20°C) – 0, 810. Sugestões de marca: Vale Verde, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 250 Assist. Social: 300 Esportes: 10 Meio Ambiente: 85 Urbanismo: 40	8,99	6.158,15





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6

5	2.012	Litro	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. Unidade: frasco 1000,00 ml. Obs.: álcool etílico 70% em frasco plástico. Sugestões de marca: Araras, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	Educação: 2.000 Viação: 12	7,90	15.894,80
6	958	Un.	Álcool gel antisséptico concentração 70%, sem fragrância ou cheiro, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 450 ml. Embalagem plástica transparente tampa normal ou flip top (coloridas), a definir pelo Departamento Solicitante. Sugestão de marcas: Siprolimp, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 578 Educação: 300 Meio Ambiente: 10 Urbanismo: 50 Viação: 20	5,20	4.981,60
7	316	Un.	Algodão hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele. Peso líquido de no mínimo 95 gramas. Sugestões de marca: Med House ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 12 Educação: 300 Meio Ambiente: 04	8,70	2.749,20
8	230	Un.	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Ypê, Comfort, Minuano, Siprolimp, Boltti ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 10 Assist. Social: 100 Educação: 100 Meio Ambiente: 20	6,99	1.607,70
9	12	Cartela	Aparelho de barbear – descartável, confeccionado em plástico resistente, com duas lâminas paralelas em aço inoxidável. Embalagem com 2 unidades. Sugestões de Marca: Gillete, BIC, Probak ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 12	5,15	61,80
10	810	Frasco	Aromatizador de ambiente / desodorizador de ar tipo aerossol, com ação neutralizante, embalagem metálica com tampa plástica, contendo dados do fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem mínima de 360 ml. Sugestões de Marca: Bom Ar, Glade, Ultra Fresh ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 70 Agricultura: 40 Assist. Social: 50 Educação: 400 Meio Ambiente: 20 Saúde: 200 Urbanismo: 20 Viação: 10	12,00	9.720,00
11	45	Un.	Balde plástico com capacidade de 10 litros, confeccionado em material plástico reforçado de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Sugestões de marca: Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 05 Agricultura: 02 Assist. Social: 05 Educação: 20 Meio Ambiente: 08 Saúde: 05	9,32	419,40





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7

12	58	Un.	Balde plástico com capacidade de 20 litros, confeccionado em material plástico reforçado de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Sugestões de marca: Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 02 Agricultura: 02 Assist. Social: 05 Educação: 30 Meio Ambiente: 06 Saúde: 05 Urbanismo: 04 Viação: 04	15,50	899,00
13	20	Galão	Base seladora: emulsão de polímeros sintéticos com elevada aderência a superfícies “frias” ou laváveis. Apresenta a formação de filme uniforme, com excelente resistência química, dureza, resistência ao tráfego e durabilidade; composição: associação de ceras naturais, polímeros sintéticos – acrílicos e estirênicos, emulsionantes aniônicos e não-aniônicos, agentes coalescentes, agentes solubilizantes, agentes niveladores, preservantes e veículo aquosos. Galão de 05 litros. Rendimento: 20 metros quadrados – primeira camada, e as camadas subsequentes: aproximadamente 40 metros por litro. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: Insert ou equivalente ou de melhor qualidade.	Educação: 20	175,41	3.508,20
14	278	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 3 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: Ecoo, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 24 Educação: 150 Meio Ambiente: 03 Saúde: 50	6,35	1.765,30
15	329	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 5 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 01 Assist. Social: 24 Educação: 150 Meio Ambiente: 04 Saúde: 150	9,60	3.158,40
16	305	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 7 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 01 Educação: 150 Meio Ambiente: 02 Saúde: 150 Urbanismo: 02	11,99	3.656,95
17	4	Un.	Bombona, capacidade de 200 litros, material polietileno de alta densidade (pead), certificada pelo INMETRO, com alças, boca larga, tampa removível, trava na tampa com anel de remoção, podendo ser recondicionada. Sugestão de marcas: Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	Meio Ambiente: 03 Urbanismo: 01	616,50	2.466,00
18	9	Un.	Bombona, capacidade de 50 litros, material polietileno de alta densidade (pead), certificada pelo INMETRO, com alças, boca larga, tampa removível, trava na tampa com anel de remoção, podendo ser recondicionada. Sugestão de marcas: Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 06 Meio Ambiente: 03	249,90	2.249,10





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8

19	9	Un.	Cabeleira mop pó em acrílico. Refil – 40 cm ou 60cm, a definir no momento da compra. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 02 Agricultura: 03 Assist. Social: 04	36,96	332,64
20	380	Un.	Cera líquida incolor, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água, que proporcione brilho instantâneo brilho intenso com ação antiderrapante, para todos os tipos de piso, sem a necessidade do uso de enceradeira, embalagem plástica com tampa, dados do fabricante e composição. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem com no mínimo 750 ml. Sugestões de Marca: Brilho Fácil, Poliflor, Ingleza, Siprolimp, Brilmax Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 20 Agricultura: 50 Assist. Social: 100 Educação: 200 Esportes: 10	9,89	3.758,20
21	5	Un.	Coador de pano p/ café – tamanho médio com profundidade de 20 cm, confeccionado em flanela 100% algodão, com cabo de madeira e arame galvanizado.	Administração: 05	7,45	37,25
22	100	Frasco	Condicionador para cabelos infantil neutro com formulação delicada, não irrita os olhos e couro cabeludo, uso diário que desembaraça e dá brilho aos cabelos - frasco com 200ml. Sugestões de Marca: Johnson's, Natura, Dove, Vini lady, Anjinhos ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 20 Educação: 80	13,75	1.375,00
23	17	Un.	Conjunto móvel para limpeza de pisos em geral com dois baldes, com capacidade aproximada de 25 litros cada balde, com as medidas aproximadas de 37cm x33cm cada balde, com cavalete, sem espremedor para limpeza, a estrutura em polipropileno com clip de fixação para haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática, com quatro rodinhas removíveis, material de primeira qualidade. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 03 Assist. Social: 02 Educação: 08 Meio Ambiente: 01 Saúde: 02 Urbanismo: 01	645,00	10.965,00
24	2783	Tira	Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 180ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,62 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Coposul, Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 300 Agricultura: 50 Assist. Social: 300 Educação: 500 Meio Ambiente: 13 Saúde: 1500 Urbanismo: 20 Viação: 100	5,40	15.028,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/11/2023 09:23 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65672d269a4f1>.
POR SILMARA TEREZINHA BRAMBILLA - (931.426.099-20) EM 29/11/2023 09:23





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

9

25	568	Tira	Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 50ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Orleplast, Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 10 Assist. Social: 300 Saúde: 100 Urbanismo: 08 Viação: 150	2,85	1.618,80
26	317	Tira	Copo descartável transparente material poliestireno, atóxico temperatura máxima para uso 100°C padrão ABNT com capacidade de 300ml, embalagem com 100 unidades com peso mínimo de 275 gramas cada tira. Sugestões de marca: Coposul, Orleplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Educação: 300 Meio Ambiente: 07 Urbanismo: 10	8,49	2.691,33
27	30	Un.	Creme dental adulto, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gramas. Sugestões de Marca: Colgate, Dentalclean, Oral-B, Sorriso Branco, Freedent ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 30	4,02	120,60
28	2.120	Un.	Creme dental infantil em gel, uso infantil com baixa abrasividade. Sabor tutti-frutti ou morango, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gramas. Sugestões de Marca: Colgate, Dentalclean, Oral-B, Alegrinho, Icefresh ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 120 Educação: 2.000	4,26	9.031,20
29	825	Un.	Desengordurante doméstico, líquido, composto de solvente (dipropileno glicol n-butil éter), tensoativo aniônico (laurato de sódio), 1,2 benzotiazolin-3-ona, atenuador de espuma, agente controle de ph, corante, fragrância e água. Com validade 3 anos. Acondicionado em frasco de 500ml. Sugestões de Marca: Ype, Veja, Azulim, Super Max, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 100 Assist. Social: 40 Educação: 500 Meio Ambiente: 15 Saúde: 150 Urbanismo: 20	5,75	4.743,75
30	153	Un.	Desentupidor de ralos e pia (tipo diabo verde) embalagem com 300 gramas.	Administração: 10 Agricultura: 10	15,49	2.369,97





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

10

			Sugestões de Marca: Diabo Verde, Força Azul, Destop Crystals, Forta ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 12 Educação: 100 Esportes: 05 Meio Ambiente: 08 Urbanismo: 08		
31	785	Un.	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Germicida e bactericida. Aspecto físico: líquido. O produto deve ter registro na ANVISA. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, quantidade e prazo de validade. Embalagem plástica com 2 litros. Sugestão de marcas: Siprolimp, Boltti ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 150 Agricultura: 50 Assist. Social: 100 Educação: 400 Meio Ambiente: 50 Urbanismo: 20 Viação: 15	6,32	4.961,20
32	689	Galão	Desinfetante líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. Apresenta eficácia comprovada para bactérias testadas como: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus áureas, Salmonella Choleraesuis e Pseudomonas aeruginos, disponíveis em diversas fragrâncias como pinho, lavanda, erbal, eucalipto entre outras. Diluição 1:50 para bactérias e diluição 1:20 para limpeza geral. Galão de 5 litros. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: Renko, Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 40 Agricultura: 05 Assist. Social: 12 Educação: 500 Esportes: 06 Meio Ambiente: 20 Saúde: 100 Urbanismo: 06	27,95	19.257,55
33	142	Un.	Desumidificador - evita mofo, absorve umidade, pote com 130 gramas com notificação ANVISA. Sugestões de Marca: Coala, Mon Bijou, Brisa Leve, Sany ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 20 Educação: 50 Meio Ambiente: 12 Saúde: 50 Urbanismo: 10	12,18	1.729,56
34	427	Galão	Detergente amoniacal concentrado, de alto poder desgordurante, para limpeza de qualquer superfície lavável. Composição: Hidróxido de amônio, Dodecil Benzeno Sulfato de Sódio, tensoativo não iônico, espessante, agente de controle de PH, estabilizante, conservante e veículo. Galão de 05 litros. Diluição 1:40, Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: SPARTAN DA 70, Insert ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 60 Agricultura: 10 Assist. Social: 05 Educação: 350 Meio Ambiente: 02	48,95	20.901,65
35	6.135	Un.	Detergente líquido neutro (sem perfume) para louça, em frasco plástico. Composição: componente ativo / tensoativo aniônico (linear alquilbenzeno sulfonato de sódio), glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e água. Estado físico: líquido viscoso. Ph: 5,5 - 8,0. Viscosidade: mín 200 cps. O produto deverá ser biodegradável, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Informações que devem	Administração: 250 Agricultura: 60 Assist. Social: 350 Educação: 5.000 Esportes: 30 Meio Ambiente: 85 Saúde: 300 Urbanismo: 40 Viação: 20	2,59	15.889,65





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11

			constar no rótulo: identificação do fabricante, instruções de uso e telefone do SAC. Possuir registro / notificação no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega - embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Ypê, Limpol, Minuano, Bonzão, Vida ou equivalente ou de melhor qualidade.			
36	115	Galão	Detergente pós-obra, ideal para pisos encardidos (área interna e externa), remoção de concreto, cimento, rejunte, e resíduos de obra em geral, galão 05 litros, não contendo ácidos em sua fórmula. Sugestões de marca: Qlimpa GL, Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 40 Educação: 50 Saúde: 15 Urbanismo: 10	99,00	11.385,00
37	25	Un.	Dispenser para papel higiênico em rolo, capacidade para rolo de no mínimo 300 metros, fabricados em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto, abertura por meio de chave exclusiva. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 05 Educação: 20	30,00	750,00
38	34	Un.	Dispenser para papel toalha de no mínimo 02 dobras, fabricado em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 03 Agricultura: 04 Assist. Social: 05 Educação: 20 Meio Ambiente: 02	30,15	1.025,10
39	33	Un.	Dispenser saboneteira, fabricado em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Para no mínimo 800ml. Sugestões de marca: Nobre, Goedert ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 02 Agricultura: 04 Assist. Social: 05 Educação: 20 Meio Ambiente: 02	30,00	990,00
40	20	Un.	Escova dental adulto macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 32 tufo de cerdas, comprimento total de 17cm a 20cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual. Sugestões de Marca: Medfio, Predent, Powerdent, Clean, Dentil ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 20	4,95	99,00
41	2.200	Un.	Escova dental infantil macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 28 tufo de cerdas, comprimento total de 15cm a 17cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual. Sugestões de Marca: Medfio, Colgate,	Assist. Social: 200 Educação: 2.000	4,45	9.790,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

12

			Powerdent, Dental K ou equivalente ou de melhor qualidade.			
42	235	Un.	Escova para limpeza, modelo oval. Características: base de madeira, espessura de 1,5cm, base medindo 13cm x 7cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, mínimo de 15 cerdas por tufo. Sugestões de marca: Locatelli, Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 10 Educação: 200 Esportes: 05 Meio Ambiente: 06 Saúde: 05 Urbanismo: 05 Viação: 04	2,29	538,15
43	124	Un.	Escova sanitária com estojo com cabo plástico de no mínimo 30cm e no máximo 40cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 02cm, contendo suporte plástico para armazenamento (estojo). Sugestões de marca: Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 10 Agricultura: 10 Assist. Social: 12 Educação: 80 Meio Ambiente: 05 Saúde: 05 Viação: 02	6,00	744,00
44	120	Un.	Espuma de banho infantil, espuma de poliuretano expandido e poliéster, medidas aproximadas: 15cm x 7cm x 3,5cm. Sugestões de marca: Spon Banho British ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 20 Educação: 100	4,90	588,00
45	236	Pacote	Espuma de lã de aço acondicionada em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60 gramas. Composição: aço carbono. Validade mínima: 02 anos a partir da data da entrega. Sugestões de Marca: Bombril, Assolan ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 10 Agricultura: 04 Assist. Social: 30 Educação: 150 Meio Ambiente: 12 Saúde: 20 Urbanismo: 05 Viação: 05	2,50	590,00
46	2.635	Un.	Espuma dupla face verde/amarela manta não tecido, de fibras sintética unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Para limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve. Medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. Embalagem de 1 unidade. Sugestões de Marca: Esfrobom, Scotch Brite, Brilhex, Betanin ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 100 Agricultura: 60 Assist. Social: 250 Educação: 1.500 Esportes: 10 Meio Ambiente: 55 Saúde: 600 Urbanismo: 40 Viação: 20	1,65	4.347,75
47	247	Pacote	Espuma palha de aço p/ limpeza pesada esponja filamento de aço inox: não enferruja, não machuca as mãos sendo extremamente macia. Indicada para: ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, panelas de alumínio, panelas de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Características: não enferruja não solta farras, resistente, 100% reciclável, durável. Peso líquido 17 gramas. Sugestões de Marca: Flash Limp, Nobre, Imperial, Locatelli, Stax Lux ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 05 Assist. Social: 12 Educação: 220 Urbanismo: 10	2,80	691,60





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

48	230	Un.	Fibra sintética uso geral com abrasivo para limpeza, indicada para limpeza de uso geral, em nylon, medindo 260mm x 102mm cada. Sugestões de Marca: Scotch Brite, British, Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 10 Educação: 200 Saúde: 20	2,20	506,00
49	120	Rolo	Filme de PVC, transparente, rolo com 28cm x 15m. Sugestões de Marca: UD Mais, Wyda, Thermopratt, Star, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 03 Assist. Social: 15 Educação: 80 Meio Ambiente: 03 Saúde: 30	5,48	657,60
50	402	Caixa	Filtro de papel para filtrar café nº 103 – caixa com 30 unidades. Sugestões de Marca: Melitta, Iguaçu, Jovita, 3 Corações, Supremo ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 01 Assist. Social: 20 Educação: 100 Meio Ambiente: 13 Saúde: 250 Urbanismo: 10 Viação: 08	5,24	2.106,48
51	185	Un.	Filtro p/ bomba de chimarrão, contendo 02 unidades. Sugestões de Marca: Garibaldi, SM Filtros, Bom Mate, Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 100 Agricultura: 60 Meio Ambiente: 25	2,85	527,25
52	371	Caixa	Fósforo – caixa com 240 palitos longos. Sugestões de Marca: Fiat Lux, Billa, Gaboardi, Billa ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 20 Agricultura: 10 Assist. Social: 20 Educação: 250 Meio Ambiente: 06 Saúde: 50 Urbanismo: 05 Viação: 10	4,45	1.650,95
53	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho EG – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 18	42,90	772,20
54	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho G – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 18	42,20	759,60





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

55	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho M – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 18	37,90	682,20
56	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho P – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 18	36,29	653,22
57	909	Pacote	Guardanapo de papel, material celulose, cor branca, dimensões 24cm x 22cm embalagem com 50 guardanapos. Sugestões de Marca: Santeapel, Scott, Bela Vista, Sanepel ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 30 Agricultura: 10 Assist. Social: 200 Educação: 500 Meio Ambiente: 24 Saúde: 100 Urbanismo: 25 Viação: 20	2,49	2.263,41
58	12	Un.	Haste flexível de algodão, antigerms – Caixa com 75 unidades Sugestões de Marca: Cotton Line, Johnson & Johnson, Cottonbaby, Dengo ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 12	3,60	43,20
59	449	Un.	Inseticida de uso doméstico para combater baratas, em gel, embalagem com 15g. Sugestões de Marca: Straik Gel, Citromax, Blatacel, Suave lar, Baratoform ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 06 Assist. Social: 20 Educação: 300 Meio Ambiente: 13 Saúde: 100 Urbanismo: 10	17,00	7.633,00
60	322	Un.	Limpa vidro, tipo pulverizador líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml. Embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Sugestões de Marca: Veja, Cif, Limpol, Alpes Orion ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 100 Agricultura: 20 Assist. Social: 20 Educação: 130 Meio Ambiente: 02 Urbanismo: 50	6,75	2.173,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

15

61	559	Un.	Limpador multiuso, líquido, de uso doméstico, para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e riscos de lápis. Composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, eter glicólico, álcool, perfume e água, com validade 3 anos. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. Sugestões de Marca: Veja, Facilita, Ajax, Worker, Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 30 Agricultura: 50 Assist. Social: 24 Educação: 300 Meio Ambiente: 25 Saúde: 100 Urbanismo: 30	4,50	2.515,50
62	23	Un.	Lixeira de aço inox redonda, com pedal capacidade de 30 litros. Com balde em polipropileno, removível na cor preta, e alça para carregar. Dimensões aproximadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de 37 cm. Sugestões de marca: Mor ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 02 Assist. Social: 04 Educação: 15 Meio Ambiente: 02	286,30	6.584,90
63	46	Un.	Lixeira Inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plástico resistente. Dimensões aproximadas de 31cm x 41 cm (diam. x alt.) Sugestões de marca: Mor, Brinox ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 02 Assist. Social: 04 Educação: 10 Saúde: 10	258,78	11.903,88
64	26	Un.	Lixeira quadrada ou retangular; na cor branca; confeccionada em plástico reforçado (polipropileno); com tampa e pedal para abertura; sem dizeres; com cinta na borda superior para fixação do saco plástico de lixo; com rodas; com capacidade de 100 litros. Sugestões de marca: Perfect, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 02 Assist. Social: 04 Educação: 20	251,55	6.540,30
65	78	Un.	Lixeira telada redonda de aço para escritório, prática com acabamento em aço, com capacidade de 15 até 20 litros, na cor preta, dimensões aproximadas: altura de 33cm e largura 24cm. Sugestões de marca: Cinco Estrelas, Big Sul ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 15 Agricultura: 08 Assist. Social: 08 Educação: 25 Saúde: 20 Urbanismo: 02	36,75	2.866,50
66	4	Un.	Lixeiro basculante para pia, material polipropileno (PP) resistente - 15 litros. Sugestões de marca: Bralimpia, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 02 Agricultura: 01 Urbanismo: 01	20,00	80,00
67	35	Un.	Lixeiro com tampa, material polipropileno (PP) resistente - 60 litros. Sugestões de marca: Jaguar Plástico, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 02 Educação: 20 Meio Ambiente: 06 Urbanismo: 03 Viação: 04	70,40	2.464,00
68	30	Un.	Lixeiro retangular com pedal e tampa, branco, 30 litros, material polipropileno (PP) resistente. Sugestões de marca: Tritac, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Saúde: 30	64,67	1.940,10





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

16

69	38	Un.	Lixeiro retangular com pedal e tampa, branco, 50 litros, material polipropileno (PP) resistente. Sugestões de marca: Tritex, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 02 Agricultura: 02 Assist. Social: 04 Educação: 20 Saúde: 10	143,30	5.445,40
70	129	Un.	Lustra móveis, brilho intenso perfuma com 500ml. Sugestões de Marca: Bravo, Poliflor, Peroba, Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 10 Agricultura: 06 Assist. Social: 08 Educação: 100 Urbanismo: 05	8,00	1.032,00
71	118	Caixa	Luva de procedimento especificação técnica: descartável, não estéril, fabricada em látex natural – tamanhos: pequeno, médio e grande. Complemento: textura uniforme, espessura média de 0,16 milímetros e comprimento mínimo de 25 centímetros, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. Sugestões de marca: Lemgruber Targa, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 06 Assist. Social: 50 Educação: 60 Meio Ambiente: 02	15,50	1.829,00
72	311	Par	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de Verniz Silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal. Cor azul. Espessura de 450 micras ou 0,45mm, sanitizada e hipoalergênicas, com indicação para uso de limpeza hospitalar. Tamanho P, M e G. Sugestões de marca: Danny, SuperSafety ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 10 Assist. Social: 21 Educação: 50 Esportes: 05 Meio Ambiente: 65 Saúde: 100 Urbanismo: 60	6,61	2.055,71
73	984	Par	Luva longa de látex ranhurada, confeccionada em látex natural. Possui elasticidade e conforto para trabalhos diversos. Palma e dedos com antiderrapante. Resistência a atrito, perfuração e corte. Tamanho: P, M e G, cor: natural. Comprimento: 40cm Sugestões de marca: Volck, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 200 Agricultura: 10 Assist. Social: 24 Educação: 450 Esportes: 05 Meio Ambiente: 65 Saúde: 200 Urbanismo: 30	10,00	9.840,00
74	113	Un.	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 – tamanhos P, M e G. Sugestões de marca: MB life, Medix, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 10 Assist. Social: 30 Meio Ambiente: 65 Viação: 08	6,00	678,00
75	153	Un.	Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerosol, embalagem de 300ml. Sugestões de Marca: SBP, Raid, Insetc, Straik ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 10 Assist. Social: 10 Educação: 80 Meio Ambiente: 08 Saúde: 30 Urbanismo: 10 Viação: 05	12,00	1.836,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

17

76	76	Un.	Pá de lixo com cabo de madeira de 80 cm, material coletor plástico, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico. Sugestões de marca: Gaucha ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 02 Assist. Social: 06 Educação: 50 Esportes: 02 Meio Ambiente: 05 Saúde: 05 Urbanismo: 04 Viação: 02	9,90	752,40
77	12	Un.	Palito de churrasquinho, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Bompac, Natural ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 12	7,30	87,60
78	161	Caixa	Palito de dente de bambu caixa com 100 palitos. Sugestões de Marca: Gina, Natural, Bompac, Talge ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 05 Agricultura: 20 Assist. Social: 12 Educação: 70 Meio Ambiente: 02 Saúde: 30 Urbanismo: 10 Viação: 12	1,79	288,19
79	100	Un.	Palito de picolé em madeira, ponta redonda, embalagem com 100 unidades - medidas aproximadas 12cm x 9mm. Sugestões de marca: Theoto, Gaboardi ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 100	6,99	699,00
80	322	Un.	Pano de copa, bordado e pintado, com as medidas mínimas de 45cm x 70cm. Em tecido 100% algodão. Sugestões de marca: Facilita. Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 40 Agricultura: 20 Educação: 200 Meio Ambiente: 12 Saúde: 50	10,00	3.220,00
81	405	Un.	Pano de limpeza, tipo flanela, com medidas mínimas de 40cm x 60cm. Sugestões de marca: Sue ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 20 Agricultura: 20 Educação: 200 Esportes: 10 Meio Ambiente: 25 Saúde: 100 Urbanismo: 10 Viação: 20	2,58	1.044,90
82	122	Un.	Pano de prato em tecido atalhado, branco ou estampado, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo mínimas de 37cm x 65cm. Sugestões de marca: Flabom, Daltextil ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 20 Agricultura: 20 Assist. Social: 50 Meio Ambiente: 12 Urbanismo: 10 Viação: 10	7,00	854,00
83	464	Un.	Pano extra grande para limpeza pesada. Uso industrial, comercial e residencial. Pano cru, com no mínimo 85% de algodão, medindo mínimas de 80cm x 90 cm. Sugestões de marca: Algobom ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 15 Agricultura: 10 Assist. Social: 24 Educação: 250 Esportes: 15 Meio Ambiente: 25 Saúde: 100 Urbanismo: 15 Viação: 10	12,00	5.568,00
84	197	Un.	Pano para limpeza de chão (saco), tecido em algodão alvejado, na cor branca, grosso, poroso, de boa qualidade, medindo mínimas de 70cm x 40cm de largura, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade. Embalados individualmente.	Agricultura: 10 Assist. Social: 12 Educação: 150 Esportes: 10 Urbanismo: 15	7,00	1.379,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

18

			Maior absorção e boa qualidade. Sugestões de marca: Facilita, Daltexil ou equivalente ou de melhor qualidade.			
85	114	Rolo	Papel alumínio, medindo 7,5m x 45cm. Características: folha de papel alumínio anexada a cilindro de papelão com embalagem plástica. Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 02 Assist. Social: 12 Educação: 80 Saúde: 20	9,00	1.026,00
86	1.135	Pacote	Papel higiênico branco, folha dupla, neutro, macio, pacote com 12 unidades 30m x 10cm. Sugestões de marca: Cisne, Bob ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 150 Agricultura: 80 Assist. Social: 100 Educação: 500 Esportes: 20 Meio Ambiente: 85 Saúde: 100 Urbanismo: 50 Viação: 50	17,00	19.295,00
87	170	Fardo	Papel higiênico folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 30 m de comprimento; em pacotes com 12 rolos, embalagem plástica. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Sugestões de marca: Folha Leve, Paloma ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 50 Esportes: 20 Saúde: 100	16,90	2.873,00
88	490	Fardo	Papel higiênico rolo 300 metros (pacote com 8 rolos). Folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, não poderá esfregar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote (fardos) com 08 unidades; dimensões 10cm x 300m. Sugestões de marca: Alveflor, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 60 Assist. Social: 60 Educação: 100 Saúde: 250 Viação: 20	58,01	28.424,90
89	376	Pacote	Papel toalha branco dupla face p/ cozinha - c/ 2 rolos cada pacote, cada rolo com 60 toalhas medindo aproximadamente 22cm x 20cm cada toalha.	Administração: 08 Agricultura: 10 Assist. Social: 50 Educação: 200	6,00	2.256,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

19

			Sugestões de Marca: Snob, Natureza, Donna, Pegg ou equivalente ou de melhor qualidade.	Esportes: 05 Meio Ambiente: 38 Saúde: 50 Urbanismo: 15		
90	2.404	Caixa	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m². O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante e medidas. Sugestões de marca: Vipp, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 220 Agricultura: 20 Assist. Social: 300 Educação: 800 Esportes: 10 Meio Ambiente: 24 Saúde: 900 Urbanismo: 30 Viação: 100	49,70	119.478,80
91	67	Pacote	Prato descartável, confeccionado em material poliestireno atóxico, diâmetro de 210mm embalagem com 10 unidades. Sugestões de marca: Minas, Coposul ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 05 Agricultura: 10 Assist. Social: 20 Meio Ambiente: 02 Viação: 30	5,50	368,50
92	100	Pacote	Prendedores de roupa, material plástico tipo grande embalagem com 12 unidades. Sugestão de marcas: Desafio, Cristavel ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 05 Assist. Social: 20 Educação: 60 Meio Ambiente: 02 Saúde: 10 Urbanismo: 03	2,11	211,00
93	90	Un.	Protetor solar FPS 50, uso infantil – proteção raios UVA e UVB, hipoalergênico, hidratante, não oleoso e não comedogênico, 120 ml. Sugestões de Marca: Natura, Avon, Sundown, Sunday, Nutriex ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 30 Assist. Social: 10 Educação: 50	60,00	5.400,00
94	199	Un.	Querosene em embalagem pet com 900ml. Sugestões de marca: Petrus, Araras ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 20 Assist. Social: 12 Educação: 100 Esportes: 10 Meio Ambiente: 12 Urbanismo: 15 Viação: 30	16,70	3.323,30
95	250	Un.	Repelente de insetos – uso infantil e adulto, para proteção contra mosquitos e pernilongos, inclusive o mosquito transmissor da Dengue, Zica Virus e Chikungunya, por 12 horas. Com fórmula contendo óleo de citronela. Características: Spray, não oleoso, dermatologicamente testado, frascos com 100ml. Sugestões de marca: Sai Inseto, Nutriex ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 30 Assist. Social: 10 Educação: 200 Esportes: 10	22,50	5.625,00
96	48	Un.	Rodas giratórias para o Balde Espremedor Doblô, que sirva tanto para o Balde Espremedor de 30 litros quanto para o Balde Espremedor de 50 litros. Acessório de reposição. Em Polipropileno de alta	Educação: 08 Saúde: 40	31,35	1.504,80





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

20

			resistência. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.			
97	130	Un.	Rodo de 60cm, rodo com base de alumínio, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120cm rosqueado. Sugestões de marca: Desafio, Sanches ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 02 Agricultura: 04 Assist. Social: 12 Educação: 100 Esportes: 03 Urbanismo: 05 Viação: 04	50,00	6.500,00
98	290	Un.	Rodo de espuma de no mínimo 40 cm, com espuma de no mínimo 5cm. Com cabo de madeira plastificado e base de madeira ou plástico resistente. Sugestões de marca: Locatelli, Desafio ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 10 Agricultura: 10 Assist. Social: 10 Educação: 200 Meio Ambiente: 12 Saúde: 30 Urbanismo: 12 Viação: 06	12,00	3.480,00
99	299	Un.	Rodo de espuma dupla face, espuma e abrasiva, cabo de madeira plastificado. Sugestões de marca: Locatelli, Desafio ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 08 Agricultura: 20 Assist. Social: 12 Educação: 200 Esportes: 05 Meio Ambiente: 12 Saúde: 30 Urbanismo: 06 Viação: 06	13,25	3.961,75
100	19	Un.	Rodo de no mínimo 80cm, rodo com base de alumínio, borracha natural dupla, cabo de alumínio com no mínimo 120cm, rebitado. Com barra de reforço lateral entre a base e o cabo. Sugestões de marca: Desafio, Sanches ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 05 Agricultura: 04 Esportes: 03 Meio Ambiente: 05 Urbanismo: 02	48,74	926,06
101	34	Un.	Rodo de plástico 45cm: fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de 1,40m (não enferruja). Borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti-respingos. Sugestões de marca: Locatelli ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 02 Assist. Social: 12 Saúde: 10 Urbanismo: 10	25,32	860,88
102	320	Un.	Sabão em barra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA; prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Sugestões de Marca: Ypê, Minuano, Barra Nova, Orion Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 50 Educação: 200 Esportes: 10 Meio Ambiente: 08 Saúde: 20 Urbanismo: 12 Viação: 20	2,90	928,00
103	1.232	Un.	Sabão em pó de 1ª qualidade composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, ranqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, sinergista, perfume, água, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno,	Administração: 150 Agricultura: 38 Assist. Social: 250 Educação: 625 Esportes: 25 Meio Ambiente: 63	20,95	25.810,40





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

21

			sulfonato de sódio. Caixa de no mínimo 1,6 kg de 1ª qualidade. Constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Sugestões de Marca: Omo, Tixan Ypê, Brilhante ou equivalente ou de melhor qualidade.	Urbanismo: 63 Viação: 18		
104	20	Un.	Sabonete em barra uso adulto dermatologicamente testado, produto hipoalérgico embalagem 90g. Sugestões de marca: Maran, Sensus ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 20	2,00	40,00
105	200	Un.	Sabonete em sachê com 800ml, antisséptico e bactericida, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Premisse ou equivalente ou de melhor qualidade.	Saúde: 200	9,50	1.900,00
106	250	Un.	Sabonete infantil em barra, dermatologicamente testado, não irrita a pele e os olhos, com extrato de aveia e aloe vera e aveia, aroma suave, embalagem de papel com no mínimo 80g. Sugestões de marca: 123Baby ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 50 Educação: 200	4,45	1.112,50
107	42	Galão	Sabonete líquido antisséptico e bactericida, galão 5 litros, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Siprolimp, Super Lar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 12 Saúde: 30	39,65	1.665,30
108	150	Un.	Sabonete líquido infantil, utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, PH neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. Na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropil betaína; ácido cítrico; polissorbato 80; clorhexidina; essência; poliquatérnio10; diestearato de polietileno glicol-150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona; quatérnio-15 e água destilada. Deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, composição do material, precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome, endereço, telefone para contato, nome do responsável técnico com nº CRF, nº de registro da ANVISA, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem, telefone do SAC. Embalagem plástica resistente de 200 ml. Sugestões de marca: Vini Lady, Anjinho ou equivalente ou de melhor qualidade.	Educação: 150	12,50	1.875,00
109	50	Un.	Sabonete líquido para Saboneteira dosadora sem reservatório. Refil para assepsia	Administração: 40 Viação: 10	13,75	687,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

22

			(processo para impedir a penetração de germes patogênicos no corpo) das mãos. Contém na sua composição matérias primas que proporcionam excelente poder de limpeza, devido ao seu ativo Triclosan (0,2%). O refil se esvazia por completo evitando o desperdício. Cada refil possui seu próprio bico dosador e válvula contra vazamento. Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Propylene Glycol, Glycol Stearate, Sodium Chloride, Sodium Lauroyl Sarcosinate, Triclosan, PEG-150 Pentaerythrityl tetrastearate, Disodium EDTA, Citric Acid, CI 45100, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone. Cada refil contém 800ml. Produto Biodegradável, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Premisse ou equivalente ou de melhor qualidade.			
110	172	Galão	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais PH neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega. Embalagem de 5 litros. Sugestões de marca: Claraind ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 02 Assist. Social: 12 Educação: 150 Esportes: 05 Meio Ambiente: 01 Urbanismo: 02	40,00	6.880,00
111	325	Pacote	Saco de lixo 200 LT normal PRETO, com medidas mínimas de 105 x 90 cm, com espessura mínima de 14 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/100 unidades. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008. Sugestões de marca: Lumack ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 20 Agricultura: 15 Educação: 50 Meio Ambiente: 60 Saúde: 20 Urbanismo: 150 Viação: 10	115,72	37.609,00
112	442	Pacote	Saco de lixo capacidade para 30 (trinta) litros, micragem 0,10mm, tipo industrial podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, pacote com 100 unidades. Sugestões de marca: Scooby Plast, Nekplast, Star Lux ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 30 Agricultura: 30 Assist. Social: 60 Educação: 200 Meio Ambiente: 12 Saúde: 100 Viação: 10	28,00	12.376,00
113	110	Pacote	Saco de lixo capacidade para 50 litros, cor branca micragem 0,8mm acondicionado em fardo com 100 unidades. Sugestões de marca: Scooby Plast, Coelho, Formaplas ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 10 Educação: 100	28,00	3.080,00
114	30	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de	Saúde: 30	52,00	1.560,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

23

			resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 30 litros e 9kg. Nas medidas 59cm x 62cm. Espessura mínima 0,08mm			
115	200	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 60 litros e 15kg. Nas medidas 63cm x 80cm. Espessura mínima 0,14mm	Saúde: 200	59,90	11.980,00
116	200	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 100 litros e 30kg. Nas medidas 75cm x 105cm. Espessura mínima 0,14mm	Saúde: 200	76,26	15.252,00
117	345	Pacote	Saco para lixo com capacidade de 60 (sessenta) litros, espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60cm x 70cm; pacote com 100 unidades. Sugestões de marca: Nekplast, Liplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 05 Assist. Social: 30 Educação: 100 Saúde: 200 Viação: 10	28,00	9.660,00
118	480	Pacote	Saco para lixo preto, 100 litros. Saco para coleta de lixo preto conforme NBR 9191, da ABNT. Capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,7 microns ou micra, e no mínimo 105 cm de altura x 75 cm de largura. Pacote com 100 unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cupura e vazamento. Sugestões de marca: Nekplast, Liplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 40 Agricultura: 10 Assist. Social: 20 Educação: 80 Meio Ambiente: 60 Saúde: 200 Urbanismo: 60 Viação: 10	51,50	24.720,00
119	71	Pacote	Sacola plástica branca lisa, 25cm x 35cm, com 1000 unidades. Sugestões de marca: Orleplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 01 Saúde: 70	47,40	3.365,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/11/2023 09:23 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65672d269a4f1>.
POR SILMARA TEREZINHA BRAMBILLA - (931.426.099-20) EM 29/11/2023 09:23





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

120	738	Un.	Saponáceo cremoso. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e água, aroma limão Aplicação: limpeza de sujeira pesada em superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados. Embalagem contendo dados do fabricante, composição e prazo de validade mínima de 06(seis) meses contados da data de entrega. Frasco de 300ml. Marcas sugeridas: Bom Bril, Cif, Ypê ou de qualidade superior.	Administração: 50 Agricultura: 10 Assist. Social: 80 Educação: 500 Meio Ambiente: 08 Saúde: 50 Urbanismo: 20 Viação: 20	7,30	5.387,40
121	60	Un.	Saponáceo em pó abrasivo, para limpeza de áreas com sujeiras pesadas, embalagem de 300ml. Sugestões de marca: Perfect ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 60	5,90	354,00
122	210	Fardo	Saquinho de papel branco liso para pipoca, com altura: 14cm x largura: 8cm x espessura: 5cm, com 500 unidades. Sugestões de marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 10 Saúde: 200	21,50	4.515,00
123	20	Fardo	Saquinho de papel branco liso para pipoca, com altura: 25cm x largura: 16cm, com 500 unidades. Sugestões de marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 10 Educação: 10	29,15	583,00
124	200	Un.	Shampoo infantil neutro todos os tipos de cabelos – com formula suave para uso diário – frascos com 200ml. Sugestões de Marca: Johnson's, Huggies, Dove, Turma dos Anjinhos, Anjinhos ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 50 Educação: 150	15,30	3.060,00
125	20	Un.	Shampoo uso adulto, todos os tipos de cabelos – frascos com 200ml. Sugestões de marca: Suave, Isacare ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 20	10,65	213,00
126	207	Un.	Tecido Pano Mágico de no mínimo 45cm x 65cm. Pano de microfibra aveludado para limpeza e polimento de superfícies, não risca e não mancha, uso à seco e úmido(água); material lavável e durável. Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 20 Agricultura: 50 Educação: 120 Meio Ambiente: 17	15,70	3.249,90
127	288	Un.	Toalha de banho de boa qualidade – tam. 0,70cm x 1,40m – 100% algodão cores variadas, sem estampa. Sugestões de marca: Toamine, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 40 Agricultura: 06 Assist. Social: 20 Educação: 200 Meio Ambiente: 12 Saúde: 05 Urbanismo: 05	26,75	7.704,00
128	208	Un.	Toalha de rosto de boa qualidade – tam. 45cm x 80cm – 100% algodão, cores variadas, sem estampa. Sugestões de marca: Toamine, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 15 Agricultura: 10 Assist. Social: 20 Educação: 100 Meio Ambiente: 08 Saúde: 50 Urbanismo: 05	12,50	2.600,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

25

129	172	Pacote	Toalhas umedecidas para higiene infantil. Pacotes com 100 unidades. Sugestões de marca: Babies, Infância Feliz ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 20 Educação: 150 Meio Ambiente: 02	14,15	2.433,80
130	112	Caixa	Touca descartável confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, sanfonada, gramatura: 20gr/m2, tamanho único, cor branca, caixa com 100 unidades. Sugestões de marca: Prevemax, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	Agricultura: 02 Assist. Social: 10 Educação: 100	10,44	1.169,28
131	272	Un.	Vassoura de nylon, com cerdas plumadas com base medindo no mínimo 30cm, cabo plastificado. Sugestões de marca: Locatelli, Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 10 Agricultura: 10 Assist. Social: 15 Educação: 150 Meio Ambiente: 25 Saúde: 10 Urbanismo: 40 Viação: 12	9,90	2.692,80
132	475	Un.	Vassoura de palha, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm. Sugestões de marca: Siprolimp, Colonial ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 15 Agricultura: 10 Assist. Social: 12 Educação: 300 Esportes: 05 Meio Ambiente: 25 Urbanismo: 100 Viação: 08	19,36	9.196,00
133	66	Un.	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO: pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida mínima da base de 30cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo; Comprimento útil do cabo montado (mínimo): 108cm; Diâmetro do Cabo (mínimo): 2,2cm. Sugestões de marca: Locatelli, Limpa Mania ou equivalente ou de melhor qualidade.	Assist. Social: 10 Educação: 50 Meio Ambiente: 06	20,00	1.320,00
134	26	Un.	Vassoura MOP tira pó a seco 40cm. Dimensões do produto: dimensões aproximadas (A): 1,29m, (L): 40 cm, (P): 10cm. Sugestões de marca: Bralimpia, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	Administração: 02 Agricultura: 02 Educação: 20 Meio Ambiente: 02	62,17	1.616,42
135	42	Un.	Vassoura tipo gari, 100% piaçava, 04 carreiras de 40cm, cabo 1,20m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade em acabamento, leveza, resistente a intempéries, fixação do cabo através de rosca na peça, com cerdas de 12cm. Sugestões de marca: Desafio, Locatelli ou equivalente ou de melhor qualidade.	Meio Ambiente: 12 Urbanismo: 30	19,45	816,90
136	70	Un.	Vassoura tipo noviça com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufo, organizados no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento de 14cm, cabo de madeira ou tubo metálico revestido de película plástica, com no mínimo	Administração: 10 Agricultura: 10 Assist. Social: 20 Urbanismo: 30	13,90	973,00





			1,10m e no máximo 1,25m de comprimento, inclusa ponta plástica com rosca para fixar na vassoura. Sugestões de marca: Mileva, Limpa Mania ou equivalente ou de melhor qualidade.			
Valor Total						745.395,83

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 745.395,83** (setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

4 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do(a) Pregoeiro(a)**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item acima, configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.

A MARCA DOS ITENS APRESENTADAS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA.

Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo esta o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

A amostra da licitante aprovada, ficará retida pelo Departamento solicitante para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela contratada.

Os responsáveis pelas análises das amostras serão os servidores Celso Pedro Scolari, Idiones Maria Bruni Padilha, Marilete Chiarelto, Rosmari de Assis, Everaldo Sobrinho de Oliveira, Rogério Pereira de Melo, Tatiane Stein e Alcides Severo, os quais emitirão parecer da análise das amostras, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer.

As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - ✓ Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, textura, formato e peso.

As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações.

A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.





A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

5 – PRAZO DE ENTREGA:

As entregas dos materiais de limpeza serão de forma parcelada e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do instrumento contratual, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

Os prazos de que tratam o item acima poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

Provisoriamente, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Definitivamente, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e subsequente aceitação.

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído.

A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 3 (três) dias úteis.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora da Ata incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

Condições da entrega: os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento.

7 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante.

Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Os materiais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

Os produtos/materiais de higiene e limpeza deverão ser entregues com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias.

A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

28

8 – DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integra este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o seguinte Anexo:

ANEXO I	Pesquisa de Preço
---------	-------------------

 Assinado eletronicamente por:
SILMARA TEREZINHA
BRAMBILLA
29/11/2023 09:22:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Silmara Terezinha Brambilla

**Diretora do Departamento de Administração
e Planejamento**

 Assinado eletronicamente por:
LUIZ CARNIEL
29/11/2023 10:14:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Luiz Carniel

**Diretor do Departamento de Agricultura e
Abastecimento**

 Assinado eletronicamente por:
MARIZETE KOWALSKI
OLINQUEVEZ
29/11/2023 10:25:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Marizete Kowalski Olinquevez

**Diretora do Departamento de Assistência
Social**

Celso Pedro Scolari

**Diretor do Departamento de Educação e
Cultura**

 Assinado eletronicamente por:
IVAN BURATTO
29/11/2023 11:00:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ivan Buratto

Diretor do Departamento de Esportes

 Assinado eletronicamente por:
MARILETE CHIARELOTTO
29/11/2023 10:20:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Marilete Chiarelto

**Diretora do Departamento de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos**

 Assinado eletronicamente por:
WAGNER LUIZ BARELLA
29/11/2023 09:26:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Wagner Luiz Barella

Diretor do Departamento de Saúde

 Assinado eletronicamente por:
EVERALDO SOBRINHO DE
OLIVEIRA
29/11/2023 14:46:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Everaldo Sobrinho de Oliveira

Diretor do Departamento de Urbanismo

 Assinado eletronicamente por:
ALCIDES SEVERO
29/11/2023 09:25:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Alcides Severo

Diretor do Departamento de Viação e Obras





ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

2 – FONTES PESQUISADAS

- A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:
- Ata de Registro de Preços, própria do Município de Marmeleiro, do processo licitatório do ano anterior do mesmo objeto.
 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Atas de Registro de Preços / Contratos de outros órgãos públicos.
 - Portal de Informação para Todos, do sítio eletrônico do TCE-PR, no campo de Consulta de Licitações.
 - Pesquisa direta com fornecedores atuantes na área do objeto a ser adquirido.
 - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
- Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Mediana, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de **“Especificações Técnicas”** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Item	Quant.	Unid.	Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda	Mang Foods Distribuidora Ltda	Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli Ltda	Marmeleiro Pregão 118/2022	Bela Vista do Paraíso Pregão 012/2023	Renascença Pregão 054/2023	Bocaiúva do Sul Pregão 041/2023	Sítios Eletrônicos	Sítios Eletrônicos	Sítios Eletrônicos	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	505	Pacote								28,90	25,68	34,99	28,90	14.594,50
2	3678	Un.		4,49	3,90	2,19			2,15	8,29	6,00		4,20	15.447,60
3	290	Un.	17,60		7,90	10,00	19,38	13,36					13,36	3.874,40
4	685	Litro	11,00	8,99	9,90	6,40		6,68					8,99	6.158,15
5	2012	Litro	8,00	8,49	7,90	4,80	5,25	5,18		8,70			7,90	15.894,80
6	958	Un.		8,49		3,55	5,20	6,68	4,45				5,20	4.981,60
7	316	Un.		7,49	9,90	3,80				12,23			8,70	2.749,20
8	230	Un.		6,99	9,98	3,85	9,20		4,44				6,99	1.607,70
9	12	Cartela		5,00	7,20	2,58				5,29			5,15	61,80
10	810	Frasco		12,00	14,00	6,70	6,95			17,27			12,00	9.720,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11	45	Un.		12,50	15,00	5,87		6,67	6,05	9,32	14,79		9,32	419,40
12	58	Un.		15,50	24,00	12,24		12,48		25,32			15,50	899,00
13	20	Galão	184,80			150,35				175,41			175,41	3.508,20
14	278	Un.		6,70	8,60	3,80				6,00			6,35	1.765,30
15	329	Un.		9,60	9,60	5,29		4,46		15,99			9,60	3.158,40
16	305	Un.		11,99	14,00	7,09		6,37		12,00			11,99	3.656,95
17	4	Un.								689,90	464,00	616,50	616,50	2.466,00
18	9	Un.								249,90	249,90	269,03	249,90	2.249,10
19	9	Un.	82,50			32,89				36,96			36,96	332,64
20	380	Un.		9,89	16,20	4,38	14,80		4,29				9,89	3.758,20
21	5	Un.		8,00	3,90					6,90	13,63		7,45	37,25
22	100	Frasco		13,50	14,00	6,60				15,49			13,75	1.375,00
23	17	Un.	645,00			450,00				699,00			645,00	10.965,00
24	2783	Tira	8,78	5,40	6,20	3,42		3,49					5,40	15.028,20
25	568	Tira	4,40	2,85	3,20	1,90		2,00					2,85	1.618,80
26	317	Tira	12,65	8,49		6,59							8,49	2.691,33
27	30	Un.		4,50	4,90	1,90	3,53						4,02	120,60
28	2120	Un.		4,99	9,90	2,84	3,53						4,26	9.031,20
29	825	Un.		4,00	11,00	5,00		5,75		8,55			5,75	4.743,75
30	153	Un.		15,99	16,00	11,80		14,99					15,49	2.369,97
31	785	Un.		6,75	6,90	3,01	7,05	5,88	3,93				6,32	4.961,20
32	689	Galão	82,50	16,89	16,90	11,70	39,00			56,90			27,95	19.257,55
33	142	Un.			12,00	9,95				12,90	12,35		12,18	1.729,56
34	427	Galão	62,92	22,50		42,00				55,90			48,95	20.901,65
35	6135	Un.		3,00	3,10	1,23		1,45		2,59			2,59	15.889,65
36	115	Galão	99,00			32,87				119,28			99,00	11.385,00
37	25	Un.	72,60	40,00		18,99			20,00				30,00	750,00
38	34	Un.	90,20	38,50		20,99	21,80						30,15	1.025,10
39	33	Un.	72,60	39,00		18,24	30,00	22,60					30,00	990,00
40	20	Un.		6,99	4,20	2,56				5,70			4,95	99,00
41	2200	Un.		7,00	3,90	0,70				4,99			4,45	9.790,00
42	235	Un.		4,00	3,50	2,08	1,95		2,29				2,29	538,15
43	124	Un.		12,00	9,90	4,09	4,75	6,00					6,00	744,00
44	120	Un.		6,00	8,90	2,47		2,80		4,90			4,90	588,00
45	236	Pacote		2,99	3,20	1,79		1,99		2,50			2,50	590,00
46	2635	Un.	3,00	1,89	2,20	0,76		0,73	1,40				1,65	4.347,75
47	247	Pacote		4,00	1,60	2,06		2,80		3,99			2,80	691,60
48	230	Un.	2,20	4,00	3,30	1,42			1,80				2,20	506,00
49	120	Rolo		10,00	4,20	3,30				6,76			5,48	657,60
50	402	Caixa		4,50	5,98	3,49				9,70			5,24	2.106,48
51	185	Un.		3,50	2,20	1,49				3,71			2,85	527,25
52	371	Caixa		5,50	4,90	3,02				4,00			4,45	1.650,95
53	18	Pacote		49,50	38,90	27,89				46,90			42,90	772,20
54	18	Pacote		45,50	38,90	26,99				46,90			42,20	759,60
55	18	Pacote		43,00	38,90	27,74				36,90			37,90	682,20
56	18	Pacote		39,99	46,00	24,99				32,58			36,29	653,22
57	909	Pacote	2,17	3,50	2,80	0,99							2,49	2.263,41
58	12	Un.		4,00	3,20	1,54	4,95						3,60	43,20
59	449	Un.			14,00	6,82				20,48	20,00		17,00	7.633,00
60	322	Un.		5,99	9,60		7,50	5,55					6,75	2.173,50
61	559	Un.		4,00	5,20	2,90	4,99						4,50	2.515,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

31

62	23	Un.								272,32	286,30	385,29	286,30	6.584,90
63	46	Un.	275,00			202,99				258,78			258,78	11.903,88
64	26	Un.	335,50			239,00		235,00		264,10			251,55	6.540,30
65	78	Un.	38,50			35,00	39,00	35,00					36,75	2.866,50
66	4	Un.	93,50		16,10	8,90	20,00			35,99			20,00	80,00
67	35	Un.	126,50		75,00	39,99	60,00		70,40				70,40	2.464,00
68	30	Un.	154,00					52,53	45,00	76,80			64,67	1.940,10
69	38	Un.	202,40			89,99				128,00	158,59		143,30	5.445,40
70	129	Un.		10,00	14,90	4,10		3,89		8,00			8,00	1.032,00
71	118	Caixa	27,50	15,50	36,00	13,10	11,99	13,22	19,90				15,50	1.829,00
72	311	Par	9,90	7,00		4,18		6,22					6,61	2.055,71
73	984	Par	16,50	10,00		6,00	6,36			21,99			10,00	9.840,00
74	113	Un.		6,00	8,80	2,30		2,45		8,09			6,00	678,00
75	153	Un.		12,00	16,20	4,95	6,36			12,00			12,00	1.836,00
76	76	Un.		10,00	9,90	3,88	5,80			9,99			9,90	752,40
77	12	Un.		5,00	7,90	4,95				7,30	7,90		7,30	87,60
78	161	Caixa		2,50	0,99	1,07				14,90			1,79	288,19
79	100	Un.		5,50	7,60	3,53				6,99	8,50		6,99	699,00
80	322	Un.		10,00	12,00	5,50				9,99			10,00	3.220,00
81	405	Un.		4,50	4,20	2,58	2,50		2,05				2,58	1.044,90
82	122	Un.		7,00	8,80	3,90	3,99			12,90			7,00	854,00
83	464	Un.	15,40	13,50	12,00	8,90		10,00					12,00	5.568,00
84	197	Un.		7,00	14,20	4,00			4,74	7,90			7,00	1.379,00
85	114	Rolo		10,00	9,20	4,09				8,79			9,00	1.026,00
86	1135	Pacote	109,12	17,00	16,90	10,50		19,42					17,00	19.295,00
87	170	Fardo	24,20	68,50	9,60	8,10							16,90	2.873,00
88	490	Fardo	96,80	74,00	55,00	48,44	59,60		56,42				58,01	28.424,90
89	376	Pacote	8,00	6,00	5,40	3,40	6,49						6,00	2.256,00
90	2404	Caixa	145,20	54,39		30,29		45,00					49,70	119.478,80
91	67	Pacote		4,00	3,90					7,00	6,99		5,50	368,50
92	100	Pacote		3,00	6,80	1,40	1,97	2,25	1,87				2,11	211,00
93	90	Un.		60,00		18,98				91,99			60,00	5.400,00
94	199	Un.		16,50	16,90	12,90				24,17			16,70	3.323,30
95	250	Un.		22,50		7,00				37,10			22,50	5.625,00
96	48	Un.	31,35			26,52				38,00			31,35	1.504,80
97	130	Un.		50,00		23,00				52,00			50,00	6.500,00
98	290	Un.		12,50	12,00	6,62		6,50		15,83			12,00	3.480,00
99	299	Un.		14,50	16,20	6,95			6,99	13,25			13,25	3.961,75
100	19	Un.		70,00		26,20	45,50			51,98			48,74	926,06
101	34	Un.	78,10	10,00		14,36				36,28			25,32	860,88
102	320	Un.		3,50	2,90	1,39	5,99		1,76				2,90	928,00
103	1232	Un.		26,50	12,60	18,90				23,00			20,95	25.810,40
104	20	Un.		3,00	1,60	1,60	4,45	2,00					2,00	40,00
105	200	Un.		9,50					6,50	14,00			9,50	1.900,00
106	250	Un.		5,00	4,90	2,45				3,99			4,45	1.112,50
107	42	Galão	68,20			16,77	25,50			53,79			39,65	1.665,30
108	150	Un.		13,50		8,80	12,50						12,50	1.875,00
109	50	Un.					13,50		13,99	13,75			13,75	687,50
110	172	Galão	50,00	24,50	39,00		62,50	40,00					40,00	6.880,00
111	325	Pacote		63,20		89,90				141,53	149,90		115,72	37.609,00
112	442	Pacote		33,69	14,90	25,37	28,00			50,54			28,00	12.376,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

32

113	110	Pacote		33,69	14,90	26,20	28,00			51,80			28,00	3.080,00
114	30	Pacote								52,00	61,75	42,90	52,00	1.560,00
115	200	Pacote					45,05			59,90	65,58		59,90	11.980,00
116	200	Pacote					58,91			92,20	79,61	72,90	76,26	15.252,00
117	345	Pacote		35,00		19,83	28,00						28,00	9.660,00
118	480	Pacote		62,40		35,57	62,00		41,00				51,50	24.720,00
119	71	Pacote			49,00	38,26			66,77	45,80			47,40	3.365,40
120	738	Un.		7,00	7,60	2,80		2,45		9,50	10,90		7,30	5.387,40
121	60	Un.		5,99	5,90	2,50			2,29	7,99			5,90	354,00
122	210	Fardo				19,62				21,90	21,50		21,50	4.515,00
123	20	Fardo				20,08				29,15	29,90		29,15	583,00
124	200	Un.		18,50	13,60	5,20				16,99			15,30	3.060,00
125	20	Un.		12,50	8,80	7,47				12,99			10,65	213,00
126	207	Un.		16,50	19,90	7,79				14,90			15,70	3.249,90
127	288	Un.		28,50	25,00	15,49				58,99			26,75	7.704,00
128	208	Un.		12,50	10,90	6,49				32,90	31,26		12,50	2.600,00
129	172	Pacote		20,00	12,60	7,30				15,69			14,15	2.433,80
130	112	Caixa		16,50		6,87		6,66		14,00			10,44	1.169,28
131	272	Un.		13,50	9,90	6,60		5,74		12,99			9,90	2.692,80
132	475	Un.		29,50	19,00	18,49			19,36	31,51			19,36	9.196,00
133	66	Un.		20,00		8,00				20,50			20,00	1.320,00
134	26	Un.		48,50		54,84			69,50	74,90			62,17	1.616,42
135	42	Un.		18,50	16,00	19,45				30,99	34,28		19,45	816,90
136	70	Un.		14,50	14,00	10,50				13,80			13,90	973,00
Valor Total Estimado														745.395,83

Os preços que compõem a tabela de mapeamento acima foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor máximo de preços para a abertura do Procedimento Licitatório (Assinam-se no Termo de Referência).



Assinado eletronicamente por:
CELSO PEDRO SCOLARI
29/11/2023 15:02:46

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/11/2023 09:23:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65672d269a4f1>.
POR SILMARA TEREZINHA BRAMBILLA - (931.426.099-20) EM 29/11/2023 09:23



Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <cirurgicarealempresa@hotmail.com>
Data 13-11-2023 09:43

Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:54, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <marcos@hygiel.com.br>
Data 13-11-2023 09:43

 Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:54, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>**Para** Gerencia <gerencia@nutrisc.com.br>, Financeiro - Nutri SC <financeiro@nutrisc.com.br>**Data** 13-11-2023 09:43

Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:55, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Multisulcd <multisulcd@hotmail.com>, Licitacao multisul <licitacao.multisul@bol.com.br>
Data 13-11-2023 09:43

 Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:55, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Alexandre <alexandre@sanigran.com.br>
Data 13-11-2023 09:42

Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:55, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Comercial <comercial@pizaniitda.com>
Data 13-11-2023 09:42

Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:56, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <liceri@liceri.com.br>
Data 13-11-2023 09:42

 Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:56, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <leallealprodutosdelimpeza@gmail.com>
Data 13-11-2023 09:42

Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:56, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <licita.parana2022@gmail.com>
Data 13-11-2023 09:42

Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:57, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Comercial <comercial@modelolicit.com.br>
Data 13-11-2023 09:41

Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:57, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Fabio Garcia <fgdistribuidora@outlook.com.br>
Data 13-11-2023 09:41

Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:57, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Construlareb <construlareb@hotmail.com>
Data 13-11-2023 09:41

Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:58, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Contatomccomercio <contatomccomercio@gmail.com>
Data 13-11-2023 09:41

 Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:58, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <comercial@proepi.com.br>
Data 13-11-2023 09:41

Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:58, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para 3lsatacado <3lsatacado@gmail.com>
Data 13-11-2023 09:41

Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:58, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para rpc produtos e servicos <rpcprodutoseservicos@gmail.com>
Data 13-11-2023 09:40

Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:59, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Super Amigão <supermercadoamigao@hotmail.com>
Data 13-11-2023 09:39

Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 08:14, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Siprolimpsimionato <siprolimpsimionato@hotmail.com>, Siprolimp <siprolimp@gmail.com>
Data 13-11-2023 09:39

 Orçamento - Material de Limpeza.docx (~58 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.

Segue anexo novamente o arquivo.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 08:14, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105



Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.

Rua Sergipe, 512, Alvorada - CEP 85601-040 - Francisco Beltrão/ PR

Fone/ whats: (46) 3055-7140/ (46) 98823-4658

Email – licitacao@multiacaofb.com.br site – www.multiacaofb.com.br

CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	34	Pacote	Absorvente íntimo, feminino, com abas – pacote contendo 08 unidades. Sugestões de Marca: Intimus, Always, Sempre Livre, Soft, Cotton ou equivalente ou de melhor qualidade.		
2	3678	Un.	Água sanitária especificações mínimas: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor com ação desinfetante e bactericida, para limpeza de pisos e paredes em geral e eliminação de bactérias, própria para utilização em alimentos, frutas, verduras e legumes, tampa com rosca e lacre, não pode conter corantes, fragrâncias, seqüestrantes, tensoativos ou quaisquer outras substâncias; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 1 litro. Sugestões de Marca: Qboa, Ypê, Brilhante, Alpes, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.		
3	290	Un.	Álcool em gel em sachê, antisséptico 70°, possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes, embalagem com 800 ml. Notificado pela ANVISA. Sugestões de marca: Bell, Bell Plus ou equivalente ou de melhor qualidade.	17,60	5.104,00
4	685	Litro	Álcool etílico hidratado - embalagem 1 litro. Teor alcoólico (p/p) – 92,8° INPM – 93,5°INPM. Teor alcoólico (v/v) – 95,0°GL – 96,0°GL. PH do produto (puro) – 6,0 - 9,0. Densidade (g/ml -20°C) – 0,810. Sugestões de marca: Vale Verde, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	11,00	7.535,00
5	2012	Litro	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. Unidade: frasco 1000,00 ml. Obs.: álcool etílico 70% em frasco plástico.	8,80	17.705,60

			Sugestões de marca: Araras, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.		
6	958	Un.	Álcool gel antisséptico concentração 70%, sem fragrância ou cheiro, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 450 ml. Embalagem plástica transparente tampa normal ou flip top (coloridas), a definir pelo Departamento Solicitante. Sugestão de marcas: Siprolimp, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.		
7	316	Un.	Algodão hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele. Peso líquido de no mínimo 95 gramas. Sugestões de marca: Med House ou equivalente ou de melhor qualidade.		
8	230	Un.	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Ypê, Comfort, Minuano, Siprolimp, Boltti ou equivalente ou de melhor qualidade.		
9	12	Cartela	Aparelho de barbear – descartável, confeccionado em plástico resistente, com duas lâminas paralelas em aço inoxidável. Embalagem com 2 unidades. Sugestões de Marca: Gillete, BIC, Probak ou equivalente ou de melhor qualidade.		
10	810	Frasco	Aromatizador de ambiente / desodorizador de ar tipo aerossol, com ação neutralizante, embalagem metálica com tampa plástica, contendo dados do fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem mínima de 360 ml. Sugestões de Marca: Bom Ar, Glade, Ultra Fresh ou equivalente ou de melhor qualidade.		
11	45	Un.	Balde plástico com capacidade de 10 litros, confeccionado em material plástico reforçado de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Sugestões de marca: Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
12	58	Un.	Balde plástico com capacidade de 20 litros, confeccionado em material plástico reforçado de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser		

			identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Sugestões de marca: Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
13	20	Galão	Base seladora: emulsão de polímeros sintéticos com elevada aderência a superfícies “frias” ou laváveis. Apresenta a formação de filme uniforme, com excelente resistência química, dureza, resistência ao tráfego e durabilidade; composição: associação de ceras naturais, polímeros sintéticos – acrílicos e estirênicos, emulsionantes aniônicos e não-iônicos, agentes coalescentes, agentes solubilizantes, agentes niveladores, preservantes e veículo aquosos. Galão de 05 litros. Rendimento: 20 metros quadrados – primeira camada, e as camadas subsequentes: aproximadamente 40 metros por litro. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: Insert ou equivalente ou de melhor qualidade.	184,80	3.696,00
14	278	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 3 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: Ecoo, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.		
15	329	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 5 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.		
16	305	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 7 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.		
17	4	Un.	Bombona, capacidade de 200 litros, material polietileno de alta densidade (pead), certificada pelo INMETRO, com alças, boca larga, tampa removível, trava na tampa com anel de remoção, podendo ser recondicionada. Sugestão de marcas: Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.		
18	9	Un.	Bombona, capacidade de 50 litros, material polietileno de alta densidade (pead), certificada pelo INMETRO, com alças, boca larga, tampa removível, trava na tampa com anel de remoção, podendo ser recondicionada. Sugestão de marcas: Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.		
19	9	Un.	Cabeleira mop pó em acrílico. Refil – 40 cm ou 60cm, a definir no momento da compra. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	82,50	742,50

20	380	Un.	Cera líquida incolor, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água, que proporcione brilho instantâneo brilho intenso com ação antiderrapante, para todos os tipos de piso, sem a necessidade do uso de enceradeira, embalagem plástica com tampa, dados do fabricante e composição. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem com no mínimo 750 ml. Sugestões de Marca: Brilho Fácil, Poliflor, Ingleza, Siprolimp, Brilmax Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.		
21	5	Un.	Coador de pano p/ café – tamanho médio com profundidade de 20 cm, confeccionado em flanela 100% algodão, com cabo de madeira e arame galvanizado.		
22	100	Frasco	Condicionador para cabelos infantil neutro com formulação delicada, não irrita os olhos e couro cabeludo, uso diário que desembaraça e dá brilho aos cabelos - frasco com 200ml. Sugestões de Marca: Johnson's, Natura, Dove, Vini lady, Anjinhos ou equivalente ou de melhor qualidade.		
23	17	Un.	Conjunto móvel para limpeza de pisos em geral com dois baldes, com capacidade aproximada de 25 litros cada balde, com as medidas aproximadas de 37cm x33cm cada balde, com cavalete, sem espremedor para limpeza, a estrutura em polipropileno com clip de fixação para haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática, com quatro rodinhas removíveis, material de primeira qualidade. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	645,00	10.965,00
24	2783	Tira	Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 180ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,62 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Coposul, Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	8,78	24.460,00
25	568	Tira	Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 50ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr	4,40	2.499,20

			13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Orleplast, Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
26	317	Tira	Copo descartável transparente material poliestireno, atóxico temperatura máxima para uso 100°C padrão ABNT com capacidade de 300ml, embalagem com 100 unidades com peso mínimo de 275 gramas cada tira. Sugestões de marca: Coposul, Orleplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,65	4.010,05
27	30	Un.	Creme dental adulto, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gramas. Sugestões de Marca: Colgate, Dentalclean, Oral-B, Sorriso Branco, Freedent ou equivalente ou de melhor qualidade.		
28	2120	Un.	Creme dental infantil em gel, uso infantil com baixa abrasividade. Sabor tutti-frutti ou morango, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gramas. Sugestões de Marca: Colgate, Dentalclean, Oral-B, Alegrinho, Icefresh ou equivalente ou de melhor qualidade.		
29	825	Un.	Desengordurante doméstico, líquido, composto de solvente (dipropileno glicol n- butil éter), tensoativo aniônico (laurato de sódio), 1,2 benzotiazolin-3-ona, atenuador de espuma, agente controle de ph, corante, fragrância e água. Com validade 3 anos. Acondicionado em frasco de 500ml. Sugestões de Marca: Ype, Veja, Azulim, Super Max, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.		
30	153	Un.	Desentupidor de ralos e pia (tipo diabo verde) embalagem com 300 gramas. Sugestões de Marca: Diabo Verde, Força Azul, Destop Crystals, Forta ou equivalente ou de melhor qualidade.		
31	785	Un.	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Germicida e bactericida. Aspecto físico: líquido. O produto deve ter registro na ANVISA. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do		

			fabricante, quantidade e prazo de validade. Embalagem plástica com 2 litros. Sugestão de marcas: Siprolimp, Boltti ou equivalente ou de melhor qualidade.		
32	689	Galão	Desinfetante líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. Apresenta eficácia comprovada para bactérias testadas como: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus áureas, Salmonela Choleraesuis e Pseudomonas aeruginos, disponíveis em diversas fragrâncias como pinho, lavanda, erbal, eucalipto entre outras. Diluição 1:50 para bactérias e diluição 1:20 para limpeza geral. Galão de 5 litros. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: Renko, Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	82,50	56.842,50
33	142	Un.	Desumidificador - evita mofo, absorve umidade, pote com 130 gramas com notificação ANVISA. Sugestões de Marca: Coala, Mon Bijou, Brisa Leve, Sany ou equivalente ou de melhor qualidade.		
34	427	Galão	Detergente amoniacal concentrado, de alto poder desengordurante, para limpeza de qualquer superfície lavável. Composição: Hidróxido de amônio, Dodecil Benzeno Sulfato de Sódio, tensoativo não iônico, espessante, agente de controle de PH, estabilizante, conservante e veículo. Galão de 05 litros. Diluição 1:40, Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: SPARTAN DA 70, Insert ou equivalente ou de melhor qualidade.	62,92	26.866,84
35	6135	Un.	Detergente líquido neutro (sem perfume) para louça, em frasco plástico. Composição: componente ativo / tensoativo aniônico (linear alquilbenzeno sulfonato de sódio), glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e água. Estado físico: líquido viscoso. Ph: 5,5 - 8,0. Viscosidade: mín 200 cps. O produto deverá ser biodegradável, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Informações que devem constar no rótulo: identificação do fabricante, instruções de uso e telefone do SAC. Possuir registro / notificação no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega - embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Ypê, Limpol, Minuano, Bonzão, Vida ou equivalente ou de melhor qualidade.		
36	115	Galão	Detergente pós-obra, ideal para pisos encardidos (área interna e externa), remoção de concreto, cimento, rejunte, e resíduos de obra em geral, galão 05 litros, não contendo ácidos em sua fórmula. Sugestões de marca: Qlimpa GL, Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	99,00	11.385,00

37	25	Un.	Dispenser para papel higiênico em rolo, capacidade para rolo de no mínimo 300 metros, fabricados em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto, abertura por meio de chave exclusiva. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	72,60	1.815,00
38	34	Un.	Dispenser para papel toalha de no mínimo 02 dobras, fabricado em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	90,20	3.066,80
39	33	Un.	Dispenser saboneteira, fabricado em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Para no mínimo 800ml. Sugestões de marca: Nobre, Goedert ou equivalente ou de melhor qualidade.	72,60	2.395,80
40	20	Un.	Escova dental adulto macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 32 tufo de cerdas, comprimento total de 17cm a 20cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual. Sugestões de Marca: Medfio, Predent, Powerdent, Clean, Dentil ou equivalente ou de melhor qualidade.		
41	2200	Un.	Escova dental infantil macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 28 tufo de cerdas, comprimento total de 15cm a 17cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual. Sugestões de Marca: Medfio, Colgate, Powerdent, Dental K ou equivalente ou de melhor qualidade.		
42	235	Un.	Escova para limpeza, modelo oval. Características: base de madeira, espessura de 1,5cm, base medindo 13cm x 7cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, mínimo de 15 cerdas por tufo. Sugestões de marca: Locatelli, Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.		
43	124	Un.	Escova sanitária com estojo com cabo plástico de no mínimo 30cm e no máximo 40cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 02cm, contendo suporte plástico para armazenamento (estojo). Sugestões de marca: Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.		

44	120	Un.	Esponja de banho infantil, espuma de poliuretano expandido e poliéster, medidas aproximadas: 15cm x 7cm x 3,5cm. Sugestões de marca: Spon Banho British ou equivalente ou de melhor qualidade.		
45	236	Pacote	Esponja de lã de aço acondicionada em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60 gramas. Composição: aço carbono. Validade mínima: 02 anos a partir da data da entrega. Sugestões de Marca: Bombril, Assolan ou equivalente ou de melhor qualidade.		
46	2635	Un.	Esponja dupla face verde/amarela manta não tecido, de fibras sintética unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Para limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve. Medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. Embalagem de 1 unidade. Sugestões de Marca: Esfrobom, Scotch Brite, Brilhex, Betanin ou equivalente ou de melhor qualidade.	3,00	7.905,00
47	247	Pacote	Esponja palha de aço p/ limpeza pesada esponja filamento de aço inox: não enferruja, não machuca as mãos sendo extremamente macia. Indicada para: ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, panelas de alumínio, panelas de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Características: não enferruja não solta farpas, resistente, 100% reciclável, durável. Peso líquido 17 gramas. Sugestões de Marca: Flash Limp, Nobre, Imperial, Locatelli, Stax Lux ou equivalente ou de melhor qualidade.		
48	230	Un.	Fibra sintética uso geral com abrasivo para limpeza, indicada para limpeza de uso geral, em nylon, medindo 260mm x 102mm cada. Sugestões de Marca: Scotch Brite, British, Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,20	506,00
49	120	Rolo	Filme de PVC, transparente, rolo com 28cm x 15m. Sugestões de Marca: UD Mais, Wyda, Thermoprát, Star, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.		
50	402	Caixa	Filtro de papel para filtrar café nº 103 – caixa com 30 unidades. Sugestões de Marca: Melitta, Iguaçu, Jovita, 3 Corações, Supremo ou equivalente ou de melhor qualidade.		
51	185	Un.	Filtro p/ bomba de chimarrão, contendo 02 unidades. Sugestões de Marca: Garibaldi, SM Filtros, Bom Mate, Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.		
52	371	Caixa	Fósforo – caixa com 240 palitos longos.		

			Sugestões de Marca: Fiat Lux, Billa, Gaboardi, Billa ou equivalente ou de melhor qualidade.		
53	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho EG – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.		
54	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho G – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.		
55	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho M – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.		
56	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho P – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.		

57	909	Pacote	Guardanapo de papel, material celulose, cor branca, dimensões 24cm x 22cm embalagem com 50 guardanapos. Sugestões de Marca: Santepel, Scott, Bela Vista, Sanepel ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,17	1.979,80
58	12	Un.	Haste flexível de algodão, antigermes – Caixa com 75 unidades Sugestões de Marca: Cotton Line, Johnson & Johnson, Cottonbaby, Dengo ou equivalente ou de melhor qualidade.		
59	449	Un.	Inseticida de uso doméstico para combater baratas, em gel, embalagem com 15g. Sugestões de Marca: Straik Gel, Citromax, Blatacel, Suave lar, Baratofim ou equivalente ou de melhor qualidade.		
60	322	Un.	Limpa vidro, tipo pulverizador líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml. Embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Sugestões de Marca: Veja, Cif, Limpol, Alpes Orion ou equivalente ou de melhor qualidade.		
61	559	Un.	Limpador multiuso, líquido, de uso doméstico, para limpezas de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e riscos de lápis. Composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, eter glicolico, álcool, perfume e água, com validade 3 anos. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. Sugestões de Marca: Veja, Facilita, Ajax, Worker, Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.		
62	23	Un.	Lixeira de aço inox redonda, com pedal capacidade de 30 litros. Com balde em polipropileno, removível na cor preta, e alça para carregar. Dimensões aproximadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de 37 cm. Sugestões de marca: Mor ou equivalente ou de melhor qualidade.		
63	46	Un.	Lixeira Inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plástico resistente. Dimensões aproximadas de 31cm x 41 cm (diam. x alt.) Sugestões de marca: Mor, Brinox ou equivalente ou de melhor qualidade.	275,00	12.650,00
64	26	Un.	Lixeira quadrada ou retangular; na cor branca; confeccionada em plástico reforçado (polipropileno); com tampa e pedal para abertura; sem dizeres; com cinta	335,50	8.723,00

			na borda superior para fixação do saco plástico de lixo; com rodas; com capacidade de 100 litros. Sugestões de marca: Perfect, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
65	78	Un.	Lixeira telada redonda de aço para escritório, prática com acabamento em aço, com capacidade de 15 até 20 litros, na cor preta, dimensões aproximadas: altura de 33cm e largura 24cm. Sugestões de marca: Cinco Estrelas, Big Sul ou equivalente ou de melhor qualidade.	38,50	3.003,00
66	4	Un.	Lixeiro basculante para pia, material polipropileno (PP) resistente - 15 litros. Sugestões de marca: Bralimpia, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	93,50	374,00
67	35	Un.	Lixeiro com tampa, material polipropileno (PP) resistente - 60 litros. Sugestões de marca: Jaguar Plastico, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	126,50	4.427,50
68	30	Un.	Lixeiro retangular com pedal e tampa, branco, 30 litros, material polipropileno (PP) resistente. Sugestões de marca: Trittec, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	154,00	4.620,00
69	38	Un.	Lixeiro retangular com pedal e tampa, branco, 50 litros, material polipropileno (PP) resistente. Sugestões de marca: Trittec, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	202,40	7.691,20
70	129	Un.	Lustra móveis, brilho intenso perfuma com 500ml. Sugestões de Marca: Bravo, Poliflor, Peroba, Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.		
71	118	Caixa	Luva de procedimento especificação técnica: descartável, não estéril, fabricada em látex natural – tamanhos: pequeno, médio e grande. Complemento: textura uniforme, espessura média de 0,16 milímetros e comprimento mínimo de 25 centímetros, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. Sugestões de marca: Lemgruber Targa, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	27,50	3.245,00
72	311	Par	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de Verniz Silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal. Cor azul. Espessura de 450 micras ou 0,45mm, sanitizada e hipoalergênicas, com indicação para uso de limpeza hospitalar. Tamanho P, M e G. Sugestões de marca: Danny, SuperSafety ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,90	3.078,90

73	984	Par	Luva longa de látex ranhurada, confeccionada em látex natural. Possui elasticidade e conforto para trabalhos diversos. Palma e dedos com antiderrapante. Resistência a atrito, perfuração e corte. Tamanho: P, M e G, cor: natural. Comprimento: 40cm Sugestões de marca: Volck, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	16,50	16.236,00
74	113	Un.	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 – tamanhos P, M e G. Sugestões de marca: MB life, Medix, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.		
75	153	Un.	Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerosol, embalagem de 300ml. Sugestões de Marca: SBP, Raid, Insetc, Straik ou equivalente ou de melhor qualidade.		
76	76	Un.	Pá de lixo com cabo de madeira de 80 cm, material coletor plástico, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico. Sugestões de marca: Gaucha ou equivalente ou de melhor qualidade.		
77	12	Un.	Palito de churrasquinho, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Bompack, Natural ou equivalente ou de melhor qualidade.		
78	161	Caixa	Palito de dente de bambu caixa com 100 palitos. Sugestões de Marca: Gina, Natural, Bompack, Talge ou equivalente ou de melhor qualidade.		
79	100	Un.	Palito de picolé em madeira, ponta redonda, embalagem com 100 unidades - medidas aproximadas 12cm x 9mm. Sugestões de marca: Theoto, Gaboardi ou equivalente ou de melhor qualidade.		
80	322	Un.	Pano de copa, bordado e pintado, com as medidas mínimas de 45cm x 70cm. Em tecido 100% algodão. Sugestões de marca: Facilita. Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.		
81	405	Un.	Pano de limpeza, tipo flanela, com medidas mínimas de 40cm x 60cm. Sugestões de marca: Sue ou equivalente ou de melhor qualidade.		
82	122	Un.	Pano de prato em tecido atalhado, branco ou estampado, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo mínimas de 37cm x 65cm. Sugestões de marca: Flabom, Daltextil ou equivalente ou de melhor qualidade.		
83	464	Un.	Pano extra grande para limpeza pesada. Uso industrial, comercial e residencial. Pano cru, com no mínimo 85% de algodão, medindo mínimas de 80cm x 90 cm.	15,40	7.145,60

			Sugestões de marca: Algobom ou equivalente ou de melhor qualidade.		
84	197	Un.	Pano para limpeza de chão (saco), tecido em algodão alvejado, na cor branca, grosso, poroso, de boa qualidade, medindo mínimas de 70cm x 40cm de largura, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade. Embalados individualmente. Maior absorção e boa qualidade. Sugestões de marca: Facilita, Daltextil ou equivalente ou de melhor qualidade.		
85	114	Rolo	Papel alumínio, medindo 7,5m x 45cm. Características: folha de papel alumínio anexada a cilindro de papelão com embalagem plástica. Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.		
86	1135	Pacote	Papel higiênico branco, folha dupla, neutro, macio, pacote com 12 unidades 30m x 10cm. Sugestões de marca: Cisne, Bob ou equivalente ou de melhor qualidade.	109,12	123.851,20
87	170	Fardo	Papel higiênico folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 30 m de comprimento; em pacotes com 12 rolos, embalagem plástica. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Sugestões de marca: Folha Leve, Paloma ou equivalente ou de melhor qualidade.	24,20	4.114,00
88	490	Fardo	Papel higiênico rolo 300 metros (pacote com 8 rolos). Folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, não poderá esfregar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote (fardos) com 08 unidades; dimensões 10cm x 300m. Sugestões de marca: Alveflor, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.	96,80	47.432,00

89	376	Pacote	Papel toalha branco dupla face p/ cozinha - c/ 2 rolos cada pacote, cada rolo com 60 toalhas medindo aproximadamente 22cm x 20cm cada toalha. Sugestões de Marca: Snob, Natureza, Donna, Pegg ou equivalente ou de melhor qualidade.	8,00	3.008,00
90	2404	Caixa	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m². O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante e medidas. Sugestões de marca: Vipp, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.	145,20	349.060,80
91	67	Pacote	Prato descartável, confeccionado em material poliestireno atóxico, diâmetro de 210mm embalagem com 10 unidades. Sugestões de marca: Minas, Coposul ou equivalente ou de melhor qualidade.		
92	100	Pacote	Prendedores de roupa, material plástico tipo grande embalagem com 12 unidades. Sugestão de marcas: Desafio, Cristavel ou equivalente ou de melhor qualidade.		
93	90	Un.	Protetor solar FPS 50, uso infantil – proteção raios UVA e UVB, hipoalergênico, hidratante, não oleoso e não comedogênico, 120 ml. Sugestões de Marca: Natura, Avon, Sundown, Sunday, Nutriex ou equivalente ou de melhor qualidade.		
94	199	Un.	Querosene em embalagem pet com 900ml. Sugestões de marca: Petrus, Araras ou equivalente ou de melhor qualidade.		
95	250	Un.	Repelente de insetos – uso infantil e adulto, para proteção contra mosquitos e pernilongos, inclusive o mosquito transmissor da Dengue, Zica Virus e Chikungunya, por 12 horas. Com fórmula contendo óleo de citronela. Características: Spray, não oleoso, dermatologicamente testado, frascos com 100ml. Sugestões de marca: Sai Inseto, Nutriex ou equivalente ou de melhor qualidade.		
96	48	Un.	Rodas giratórias para o Balde Espremedor Doblô, que sirva tanto para o Balde Espremedor de 30 litros quanto para o Balde Espremedor de 50 litros. Acessório de reposição. Em Polipropileno de alta resistência. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	31,35	1.504,80

97	130	Un.	Rodo de 60cm, rodo com base de alumínio, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120cm rosqueado. Sugestões de marca: Desafio, Sanches ou equivalente ou de melhor qualidade.		
98	290	Un.	Rodo de espuma de no mínimo 40 cm, com espuma de no mínimo 5cm. Com cabo de madeira plastificado e base de madeira ou plástico resistente. Sugestões de marca: Locatelli, Desafio ou equivalente ou de melhor qualidade.		
99	299	Un.	Rodo de espuma dupla face, espuma e abrasiva, cabo de madeira plastificado. Sugestões de marca: Locatelli, Desafio ou equivalente ou de melhor qualidade.		
100	19	Un.	Rodo de no mínimo 80cm, rodo com base de alumínio, borracha natural dupla, cabo de alumínio com no mínimo 120cm, rebitado. Com barra de reforço lateral entre a base e o cabo. Sugestões de marca: Desafio, Sanches ou equivalente ou de melhor qualidade.		
101	34	Un.	Rodo de plástico 45cm: fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de 1,40m (não enferruja). Borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti-respingos. Sugestões de marca: Locatelli ou equivalente ou de melhor qualidade.	78,10	2.655,40
102	320	Un.	Sabão em barra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA; prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Sugestões de Marca: Ypê, Minuano, Barra Nova, Orion Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.		
103	1232	Un.	Sabão em pó de 1ª qualidade composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, ranqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, sinergista, perfume, água, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno, sulfonato de sódio. Caixa de 1,6 kg de 1ª qualidade. Constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Sugestões de Marca: Omo, Tixan Ypê, Brilhante ou equivalente ou de melhor qualidade.		
104	20	Un.	Sabonete em barra uso adulto dermatologicamente testado, produto hipoalérgico embalagem 90g. Sugestões de marca: Maran, Sensus ou equivalente ou de melhor qualidade.		

105	200	Un.	Sabonete em sachê com 800ml, antisséptico e bactericida, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Premisse ou equivalente ou de melhor qualidade.		
106	250	Un.	Sabonete infantil em barra, dermatologicamente testado, não irrita a pele e os olhos, com extrato de aveia e aloe vera e aveia, aroma suave, embalagem de papel com no mínimo 80g. Sugestões de marca: 123Baby ou equivalente ou de melhor qualidade.		
107	42	Galão	Sabonete líquido antisséptico e bactericida, galão 5 litros, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Siprolimp, Super Lar ou equivalente ou de melhor qualidade.	68,20	2.864,40
108	150	Un.	Sabonete líquido infantil, utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, PH neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. Na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropil betaína; ácido cítrico; polissorbato 80; clorhexidina; essência; poliquatérnio10; diestearato de polietileno glicol-150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona; quatérnio-15 e água destilada. Deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, composição do material, precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome, endereço, telefone para contato, nome do responsável técnico com nº CRF, nº de registro da ANVISA, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem, telefone do SAC. Embalagem plástica resistente de 200 ml. Sugestões de marca: Vini Lady, Anjinho ou equivalente ou de melhor qualidade.		
109	50	Un.	Sabonete líquido para Saboneteira dosadora sem reservatório. Refil para assepsia (processo para impedir a penetração de germes patogênicos no corpo) das mãos. Contém na sua composição matérias primas que proporcionam excelente poder de limpeza, devido ao seu ativo Triclosan (0,2%). O refil se esvazia por completo evitando o desperdício. Cada refil possui seu próprio bico dosador e válvula contra vazamento. Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Propylene Glycol, Glycol Stearate, Sodium Chloride, Sodium Lauroyl Sarcosinate, Triclosan, PEG-150 Pentaerythrityl tetrastearate, Disodium EDTA, Citric Acid, CI 45100, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone.		

			Cada refil contém 800ml. Produto Biodegradável, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Premisse ou equivalente ou de melhor qualidade.		
110	172	Galão	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais PH neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega. Embalagem de 5 litros. Sugestões de marca: Claraind ou equivalente ou de melhor qualidade.	50,00	8.600,00
111	325	Pacote	Saco de lixo 200 LT normal PRETO, com medidas mínimas de 105 x 90 cm, com espessura mínima de 14 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/100 unidades. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008. Sugestões de marca: Lumack ou equivalente ou de melhor qualidade.		
112	442	Pacote	Saco de lixo capacidade para 30 (trinta) litros, micragem 0,10mm, tipo industrial podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, pacote com 100 unidades. Sugestões de marca: Scooby Plast, Nekplast, Star Lux ou equivalente ou de melhor qualidade.		
113	110	Pacote	Saco de lixo capacidade para 50 litros, cor branca micragem 0,8mm acondicionado em fardo com 100 unidades. Sugestões de marca: Scooby Plast, Coelho, Formaplas ou equivalente ou de melhor qualidade.		
114	30	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 30 litros e 9kg. Nas medidas 59cm x 62cm. Espessura mínima 0,08mm		
115	200	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades.		

			Capacidade 60 litros e 15kg. Nas medidas 63cm x 80cm. Espessura mínima 0,14mm		
116	200	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 100 litros e 30kg. Nas medidas 75cm x 105cm. Espessura mínima 0,14mm		
117	345	Pacote	Saco para lixo com capacidade de 60 (sessenta) litros, espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60cm x 70cm; pacote com 100 unidades. Sugestões de marca: Nekplast, Liplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
118	480	Pacote	Saco para lixo preto, 100 litros. Saco para coleta de lixo preto conforme NBR 9191, da ABNT. Capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,7 microns ou micra, e no mínimo 105 cm de altura x 75 cm de largura. Pacote com 100 unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cupura e vazamento. Sugestões de marca: Nekplast, Liplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
119	71	Pacote	Sacola plástica branca lisa, 25cm x 35cm, com 1000 unidades. Sugestões de marca: Orleplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
120	738	Un.	Saponáceo cremoso. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e água, aroma limão Aplicação: limpeza de sujeira pesada em superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados. Embalagem contendo dados do fabricante, composição e prazo de validade mínima de 06(seis) meses contados da data de entrega. Frasco de 300ml. Marcas sugeridas: Bom Bril, Cif, Ypê ou de qualidade superior.		
121	60	Un.	Saponáceo em pó abrasivo, para limpeza de áreas com sujeiras pesadas, embalagem de 300ml. Sugestões de marca: Perfect ou equivalente ou de melhor qualidade.		
122	210	Fardo	Saquinho de papel branco liso para pipoca, com altura: 14cm x largura: 8cm x espessura: 5cm, com 500 unidades.		

			Sugestões de marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.		
123	20	Fardo	Saquinho de papel branco liso para pipoca, com altura: 25cm x largura: 16cm, com 500 unidades. Sugestões de marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.		
124	200	Un.	Shampoo infantil neutro todos os tipos de cabelos – com formula suave para uso diário – frascos com 200ml. Sugestões de Marca: Johnson's, Huggies, Dove, Turma dos Anjinhos, Anjinhos ou equivalente ou de melhor qualidade.		
125	20	Un.	Shampoo uso adulto, todos os tipos de cabelos – frascos com 200ml. Sugestões de marca: Suave, Isacare ou equivalente ou de melhor qualidade.		
126	207	Un.	Tecido Pano Mágico de no mínimo 45cm x 65cm. Pano de microfibra aveludado para limpeza e polimento de superfícies, não risca e não mancha, uso à seco e úmido(água); material lavável e durável. Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.		
127	288	Un.	Toalha de banho de boa qualidade – tam. 0,70cm x 1,40m – 100% algodão cores variadas, sem estampa. Sugestões de marca: Toamine, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.		
128	208	Un.	Toalha de rosto de boa qualidade – tam. 45cm x 80cm – 100% algodão, cores variadas, sem estampa. Sugestões de marca: Toamine, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.		
129	172	Pacote	Toalhas umedecidas para higiene infantil. Pacotes com 100 unidades. Sugestões de marca: Babies, Infância Feliz ou equivalente ou de melhor qualidade.		
130	112	Caixa	Touca descartável confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, sanfonada, gramatura: 20gr/m2, tamanho único, cor branca, caixa com 100 unidades. Sugestões de marca: Prevemax, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.		
131	272	Un.	Vassoura de nylon, com cerdas plumadas com base medindo no mínimo 30cm, cabo plastificado. Sugestões de marca: Locatelli, Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.		
132	475	Un.	Vassoura de palha, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm. Sugestões de marca: Siprolimp, Colonial ou equivalente ou de melhor qualidade.		
133	66	Un.	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO: pelo sintético de nylon, cabo de madeira,		

			medida mínima da base de 30cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo; Comprimento útil do cabo montado (mínimo): 108cm; Diâmetro do Cabo (mínimo): 2,2cm. Sugestões de marca: Locatelli, Limpa Mania ou equivalente ou de melhor qualidade.		
134	26	Un.	Vassoura MOP tira pó a seco 40cm. Dimensões do produto: dimensões aproximadas (A): 1,29m, (L): 40 cm, (P): 10cm. Sugestões de marca: Bralimpia, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.		
135	42	Un.	Vassoura tipo gari, 100% piaçava, 04 carreiras de 40cm, cabo 1,20m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade em acabamento, leveza, resistente a intempéries, fixação do cabo através de rosca na peça, com cerdas de 12cm. Sugestões de marca: Desafio, Locatelli ou equivalente ou de melhor qualidade.		
136	70	Un.	Vassoura tipo noviça com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufo, organizados no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento de 14cm, cabo de madeira ou tubo metálico revestido de película plástica, com no mínimo 1,10m e no máximo 1,25m de comprimento, inclusa ponta plástica com rosca para fixar na vassoura. Sugestões de marca: Mileva, Limpa Mania ou equivalente ou de melhor qualidade.		

RAZÃO SOCIAL: Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda

CNPJ/MF: 73.244.337/0001-18

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Sergipe, 512 – Alvorada / Francisco Beltrão/PR

TELEFONE: (46) 3523-7140

E-MAIL: licitacao@multiacaofb.com.br

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Valcir Dalla Costa

CPF nº 345.849.279-87

RG nº 3.033.358-6 SESP/PR

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2023

MULTI ACAA
PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS
PARA LIMPEZA
L:73244337000118

Assinado de forma digital
por MULTI ACAA PRODUTOS
E EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA L:73244337000118
Dados: 2023.11.08 15:20:17
-03'00'

VALCIR DALLA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SESP/PR

Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro



De Compras <compras@multiacaofb.com.br>

Para licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 08-11-2023 15:21

 marmeleiro.pdf (~856 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde! Segue em anexo o orçamento.

11/06/2023 07:59:53, "licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br" <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

ORÇAMENTO MARMELEIRO - PR

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	34	Pacote	Absorvente íntimo, feminino, com abas – pacote contendo 08 unidades. Sugestões de Marca: Intimus, Always, Sempre Livre, Soft, Cotton ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,49	186,66
2	3678	Un.	Água sanitária especificações mínimas: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor com ação desinfetante e bactericida, para limpeza de pisos e paredes em geral e eliminação de bactérias, própria para utilização em alimentos, frutas, verduras e legumes, tampa com rosca e lacre, não pode conter corantes, fragrâncias, seqüestrantes, tensoativos ou quaisquer outras substâncias; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 1 litro. Sugestões de Marca: Qboa, Ypê, Brilhante, Alpes, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,49	16.514,22
3	290	Un.	Álcool em gel em sachê, antisséptico 70°, possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes, embalagem com 800 ml. Notificado pela ANVISA. Sugestões de marca: Bell, Bell Plus ou equivalente ou de melhor qualidade.		
4	685	Litro	Álcool etílico hidratado - embalagem 1 litro. Teor alcoólico (p/p) – 92,8° INPM – 93,5° INPM. Teor alcoólico (v/v) – 95,0° GL – 96,0° GL. PH do produto (puro) – 6,0 - 9,0. Densidade (g/ml -20°C) – 0,810. Sugestões de marca: Vale Verde, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	8,99	6.158,15
5	2012	Litro	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70° gl), apresentação: líquido. Unidade: frasco 1000,00 ml. Obs.: álcool etílico 70% em frasco plástico. Sugestões de marca: Araras, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	8,49	17.081,88
6	958	Un.	Álcool gel antisséptico concentração 70%, sem fragrância ou cheiro, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 450 ml. Embalagem plástica transparente tampa normal ou flip top (coloridas), a definir pelo Departamento Solicitante. Sugestão de marcas: Siprolimp, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	8,49	8.133,42
7	316	Un.	Algodão hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele. Peso líquido de no mínimo 95 gramas. Sugestões de marca: Med House ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,49	2.366,84
8	230	Un.	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem de 2 litros.	6,99	1.607,70

			Sugestões de Marca: Ypê, Comfort, Minuano, Siprolimp, Boltti ou equivalente ou de melhor qualidade.		
9	12	Cartela	Aparelho de barbear – descartável, confeccionado em plástico resistente, com duas lâminas paralelas em aço inoxidável. Embalagem com 2 unidades. Sugestões de Marca: Gillete, BIC, Probak ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,00	60,00
10	810	Frasco	Aromatizador de ambiente / desodorizador de ar tipo aerossol, com ação neutralizante, embalagem metálica com tampa plástica, contendo dados do fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem mínima de 360 ml. Sugestões de Marca: Bom Ar, Glade, Ultra Fresh ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,00	9.720,00
11	45	Un.	Balde plástico com capacidade de 10 litros, confeccionado em material plástico reforçado de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Sugestões de marca: Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,50	562,50
12	58	Un.	Balde plástico com capacidade de 20 litros, confeccionado em material plástico reforçado de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Sugestões de marca: Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	15,50	899,00
13	20	Galão	Base seladora: emulsão de polímeros sintéticos com elevada aderência a superfícies “frias” ou laváveis. Apresenta a formação de filme uniforme, com excelente resistência química, dureza, resistência ao tráfego e durabilidade; composição: associação de ceras naturais, polímeros sintéticos – acrílicos e estirênicos, emulsificantes aniônicos e não-iônicos, agentes coalescentes, agentes solubilizantes, agentes niveladores, preservantes e veículo aquosos. Galão de 05 litros. Rendimento: 20 metros quadrados – primeira camada, e as camadas subsequentes: aproximadamente 40 metros por litro. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: Insert ou equivalente ou de melhor qualidade.		
14	278	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 3 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: Ecoo, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,70	1862,60
15	329	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 5 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,60	3.158,40
16	305	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 7 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	11,99	3.656,95
17	4	Un.	Bombona, capacidade de 200 litros, material polietileno de alta densidade (pead), certificada pelo INMETRO, com alças, boca larga, tampa removível, trava na tampa com anel de remoção, podendo ser recondicionada. Sugestão de marcas: Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.		



18	9	Un.	Bombona, capacidade de 50 litros, material polietileno de alta densidade (pead), certificada pelo INMETRO, com alças, boca larga, tampa removível, trava na tampa com anel de remoção, podendo ser recondicionada. Sugestão de marcas: Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.		
19	9	Un.	Cabeleira mop pó em acrílico. Refil – 40 cm ou 60cm, a definir no momento da compra. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.		
20	380	Un.	Cera líquida incolor, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água, que proporcione brilho instantâneo brilho intenso com ação antiderrapante, para todos os tipos de piso, sem a necessidade do uso de enceradeira, embalagem plástica com tampa, dados do fabricante e composição. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem com no mínimo 750 ml. Sugestões de Marca: Brilho Fácil, Poliflor, Ingleza, Siprolimp, Brilmax Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,89	3.758,20
21	5	Un.	Coador de pano p/ café – tamanho médio com profundidade de 20 cm, confeccionado em flanela 100% algodão, com cabo de madeira e arame galvanizado.	8,00	40,00
22	100	Frasco	Condicionador para cabelos infantil neutro com formulação delicada, não irrita os olhos e couro cabeludo, uso diário que desembaraça e dá brilho aos cabelos - frasco com 200ml. Sugestões de Marca: Johnson's, Natura, Dove, Vini lady, Anjinhos ou equivalente ou de melhor qualidade.	13,50	1.350,00
23	17	Un.	Conjunto móvel para limpeza de pisos em geral com dois baldes, com capacidade aproximada de 25 litros cada balde, com as medidas aproximadas de 37cm x33cm cada balde, com cavalete, sem espremedor para limpeza, a estrutura em polipropileno com clip de fixação para haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática, com quatro rodinhas removíveis, material de primeira qualidade. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.		
24	2783	Tira	Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 180ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,62 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Coposul, Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,40	15.028,20
25	568	Tira	Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 50ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Orleplast, Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,85	1.618,80

26	317	Tira	Copo descartável transparente material poliestireno, atóxico temperatura máxima para uso 100°C padrão ABNT com capacidade de 300ml, embalagem com 100 unidades com peso mínimo de 275 gramas cada tira. Sugestões de marca: Coposul, Orleplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	8,49	2.691,33
27	30	Un.	Creme dental adulto, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gramas. Sugestões de Marca: Colgate, Dentalclean, Oral-B, Sorriso Branco, Freedent ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,50	135,00
28	2120	Un.	Creme dental infantil em gel, uso infantil com baixa abrasividade. Sabor tutti-frutti ou morango, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gramas. Sugestões de Marca: Colgate, Dentalclean, Oral-B, Alegrinho, Icefresh ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,99	10.578,80
29	825	Un.	Desengordurante doméstico, líquido, composto de solvente (dipropileno glicol n- butil éter), tensoativo aniônico (laurato de sódio), 1,2 benzotiazolin-3-ona, atenuador de espuma, agente controle de ph, corante, fragrância e água. Com validade 3 anos. Acondicionado em frasco de 500ml. Sugestões de Marca: Ype, Veja, Azulim, Super Max, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,00	3.300,00
30	153	Un.	Desentupidor de ralos e pia (tipo diabo verde) embalagem com 300 gramas. Sugestões de Marca: Diabo Verde, Força Azul, Destop Crystals, Forta ou equivalente ou de melhor qualidade.	15,99	2.446,47
31	785	Un.	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Germicida e bactericida. Aspecto físico: líquido. O produto deve ter registro na ANVISA. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, quantidade e prazo de validade. Embalagem plástica com 2 litros. Sugestão de marcas: Siprolimp, Boltti ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,75	5.298,75
32	689	Galão	Desinfetante líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. Apresenta eficácia comprovada para bactérias testadas como: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus áureas, Salmonela Choleraesuis e Pseudomonas aeruginos, disponíveis em diversas fragrâncias como pinho, lavanda, erbal, eucalipto entre outras. Diluição 1:50 para bactérias e diluição 1:20 para limpeza geral. Galão de 5 litros. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: Renko, Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	16,89	11.637,21
33	142	Un.	Desumidificador - evita mofo, absorve umidade, pote com 130 gramas com notificação ANVISA. Sugestões de Marca: Coala, Mon Bijou, Brisa Leve, Sany ou equivalente ou de melhor qualidade.		
34	427	Galão	Detergente amoniacal concentrado, de alto poder desengordurante, para limpeza de qualquer superfície lavável. Composição: Hidróxido de amônio, Dodecil	22,50	9.607,50

			Benzeno Sulfato de Sódio, tensoativo não iônico, espessante, agente de controle de PH, estabilizante, conservante e veículo. Galão de 05 litros. Diluição 1:40, Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: SPARTAN DA 70, Insert ou equivalente ou de melhor qualidade.		
35	6135	Un.	Detergente líquido neutro (sem perfume) para louça, em frasco plástico. Composição: componente ativo / tensoativo aniônico (linear alquilbenzeno sulfonato de sódio), glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e água. Estado físico: líquido viscoso. Ph: 5,5 - 8,0. Viscosidade: mín 200 cps. O produto deverá ser biodegradável, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Informações que devem constar no rótulo: identificação do fabricante, instruções de uso e telefone do SAC. Possuir registro / notificação no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega - embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Ypê, Limpol, Minuano, Bonzão, Vida ou equivalente ou de melhor qualidade.	3,00	18.405,00
36	115	Galão	Detergente pós-obra, ideal para pisos encardidos (área interna e externa), remoção de concreto, cimento, rejunte, e resíduos de obra em geral, galão 05 litros, não contendo ácidos em sua fórmula. Sugestões de marca: Qlimpa GL, Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.		
37	25	Un.	Dispenser para papel higiênico em rolo, capacidade para rolo de no mínimo 300 metros, fabricados em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto, abertura por meio de chave exclusiva. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	40,00	1.000,00
38	34	Un.	Dispenser para papel toalha de no mínimo 02 dobras, fabricado em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	38,50	1.309,00
39	33	Un.	Dispenser saboneteira, fabricado em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Para no mínimo 800ml. Sugestões de marca: Nobre, Goedert ou equivalente ou de melhor qualidade.	39,00	1.287,00
40	20	Un.	Escova dental adulto macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 32 tufo de cerdas, comprimento total de 17cm a 20cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual. Sugestões de Marca: Medfio, Predent, Powerdent, Clean, Dentil ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,99	139,80
41	2200	Un.	Escova dental infantil macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 28 tufo de cerdas, comprimento total de 15cm a 17cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual. Sugestões de Marca: Medfio, Colgate, Powerdent, Dental K ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,00	15.400,00



42	235	Un.	Escova para limpeza, modelo oval. Características: base de madeira, espessura de 1,5cm, base medindo 13cm x 7cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, mínimo de 15 cerdas por tufos. Sugestões de marca: Locatelli, Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,00	940,00
43	124	Un.	Escova sanitária com estojo com cabo plástico de no mínimo 30cm e no máximo 40cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 02cm, contendo suporte plástico para armazenamento (estojo). Sugestões de marca: Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,00	1.488,00
44	120	Un.	Esponja de banho infantil, espuma de poliuretano expandido e poliéster, medidas aproximadas: 15cm x 7cm x 3,5cm. Sugestões de marca: Spon Banho British ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,00	720,00
45	236	Pacote	Esponja de lã de aço acondicionada em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60 gramas. Composição: aço carbono. Validade mínima: 02 anos a partir da data da entrega. Sugestões de Marca: Bombril, Assolan ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,99	705,64
46	2635	Un.	Esponja dupla face verde/amarela manta não tecido, de fibras sintética unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Para limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve. Medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. Embalagem de 1 unidade. Sugestões de Marca: Esfrobom, Scotch Brite, Brilhex, Betanin ou equivalente ou de melhor qualidade.	1,89	4.908,15
47	247	Pacote	Esponja palha de aço p/ limpeza pesada esponja filamento de aço inox: não enferruja, não machuca as mãos sendo extremamente macia. Indicada para: ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, painéis de alumínio, painéis de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Características: não enferruja não solta farpas, resistente, 100% reciclável, durável. Peso líquido 17 gramas. Sugestões de Marca: Flash Limp, Nobre, Imperial, Locatelli, Stax Lux ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,00	988,00
48	230	Un.	Fibra sintética uso geral com abrasivo para limpeza, indicada para limpeza de uso geral, em nylon, medindo 260mm x 102mm cada. Sugestões de Marca: Scotch Brite, British, Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,00	920,00
49	120	Rolo	Filme de PVC, transparente, rolo com 28cm x 15m. Sugestões de Marca: UD Mais, Wyda, Thermopratt, Star, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,00	1.200,00
50	402	Caixa	Filtro de papel para filtrar café nº 103 – caixa com 30 unidades. Sugestões de Marca: Melitta, Iguazu, Jovita, 3 Corações, Supremo ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,50	1.809,00
51	185	Un.	Filtro p/ bomba de chimarrão, contendo 02 unidades. Sugestões de Marca: Garibaldi, SM Filtros, Bom Mate, Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	3,50	647,50
52	371	Caixa	Fósforo – caixa com 240 palitos longos. Sugestões de Marca: Fiat Lux, Billa, Gaboardi, Billa ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,50	2.040,50



53	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho EG – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	49,50	891,00
54	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho G – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	45,50	819,00
55	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho M – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	43,00	774,00
56	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho P – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	39,99	719,82
57	909	Pacote	Guardanapo de papel, material celulose, cor branca, dimensões 24cm x 22cm embalagem com 50 guardanapos. Sugestões de Marca: Santepel, Scott, Bela Vista, Sanepel ou equivalente ou de melhor qualidade.	3,50	3.181,50
58	12	Un.	Haste flexível de algodão, antigerms – Caixa com 75 unidades Sugestões de Marca: Cotton Line, Johnson & Johnson, Cottonbaby, Dengo ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,00	48,00
59	449	Un.	Inseticida de uso doméstico para combater baratas, em gel, embalagem com 15g. Sugestões de Marca: Straik Gel, Citromax, Blatacel, Suave lar, Baratofim ou equivalente ou de melhor qualidade.		
60	322	Un.	Limpa vidro, tipo pulverizador líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml. Embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	5,99	1.928,78

			Sugestões de Marca: Veja, Cif, Limpol, Alpes Orion ou equivalente ou de melhor qualidade.		
61	559	Un.	Limpador multiuso, líquido, de uso doméstico, para limpezas de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e riscos de lápis. Composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, eter glicolico, álcool, perfume e água, com validade 3 anos. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. Sugestões de Marca: Veja, Facilita, Ajax, Worker, Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,00	2.236,00
62	23	Un.	Lixeira de aço inox redonda, com pedal capacidade de 30 litros. Com balde em polipropileno, removível na cor preta, e alça para carregar. Dimensões aproximadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de 37 cm. Sugestões de marca: Mor ou equivalente ou de melhor qualidade.		
63	46	Un.	Lixeira Inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plástico resistente. Dimensões aproximadas de 31cm x 41 cm (diam. x alt.) Sugestões de marca: Mor, Brinox ou equivalente ou de melhor qualidade.		
64	26	Un.	Lixeira quadrada ou retangular; na cor branca; confeccionada em plástico reforçado (polipropileno); com tampa e pedal para abertura; sem dizeres; com cinta na borda superior para fixação do saco plástico de lixo; com rodas; com capacidade de 100 litros. Sugestões de marca: Perfect, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
65	78	Un.	Lixeira telada redonda de aço para escritório, prática com acabamento em aço, com capacidade de 15 até 20 litros, na cor preta, dimensões aproximadas: altura de 33cm e largura 24cm. Sugestões de marca: Cinco Estrelas, Big Sul ou equivalente ou de melhor qualidade.		
66	4	Un.	Lixeiro basculante para pia, material polipropileno (PP) resistente - 15 litros. Sugestões de marca: Bralimpia, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
67	35	Un.	Lixeiro com tampa, material polipropileno (PP) resistente - 60 litros. Sugestões de marca: Jaguar Plastico, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
68	30	Un.	Lixeiro retangular com pedal e tampa, branco, 30 litros, material polipropileno (PP) resistente. Sugestões de marca: Trittec, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
69	38	Un.	Lixeiro retangular com pedal e tampa, branco, 50 litros, material polipropileno (PP) resistente. Sugestões de marca: Trittec, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
70	129	Un.	Lustra móveis, brilho intenso perfuma com 500ml. Sugestões de Marca: Bravo, Poliflor, Peroba, Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,00	1.290,00
71	118	Caixa	Luva de procedimento especificação técnica: descartável, não estéril, fabricada em látex natural – tamanhos: pequeno, médio e grande. Complemento: textura uniforme, espessura média de 0,16 milímetros e comprimento mínimo de 25 centímetros, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. Na	15,50	1.829,00

			embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. Sugestões de marca: Lemgruber Targa, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.		
72	311	Par	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de Verniz Silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal. Cor azul. Espessura de 450 micras ou 0,45mm, sanitizada e hipoalergênicas, com indicação para uso de limpeza hospitalar. Tamanho P, M e G. Sugestões de marca: Danny, SuperSafety ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,00	2.177,00
73	984	Par	Luva longa de látex ranhurada, confeccionada em látex natural. Possui elasticidade e conforto para trabalhos diversos. Palma e dedos com antiderrapante. Resistência a atrito, perfuração e corte. Tamanho: P, M e G, cor: natural. Comprimento: 40cm Sugestões de marca: Volck, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,00	9.840,00
74	113	Un.	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 – tamanhos P, M e G. Sugestões de marca: MB life, Medix, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,00	678,00
75	153	Un.	Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerosol, embalagem de 300ml. Sugestões de Marca: SBP, Raid, Insetc, Straik ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,00	1.836,00
76	76	Un.	Pá de lixo com cabo de madeira de 80 cm, material coletor plástico, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico. Sugestões de marca: Gaucha ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,00	760,00
77	12	Un.	Palito de churrasquinho, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Bompack, Natural ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,00	60,00
78	161	Caixa	Palito de dente de bambu caixa com 100 palitos. Sugestões de Marca: Gina, Natural, Bompack, Talge ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,50	402,50
79	100	Un.	Palito de picolé em madeira, ponta redonda, embalagem com 100 unidades - medidas aproximadas 12cm x 9mm. Sugestões de marca: Theoto, Gaboardi ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,50	550,00
80	322	Un.	Pano de copa, bordado e pintado, com as medidas mínimas de 45cm x 70cm. Em tecido 100% algodão. Sugestões de marca: Facilita. Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,00	3.220,00
81	405	Un.	Pano de limpeza, tipo flanela, com medidas mínimas de 40cm x 60cm. Sugestões de marca: Sue ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,50	1.822,50
82	122	Un.	Pano de prato em tecido atalhado, branco ou estampado, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo mínimas de 37cm x 65cm. Sugestões de marca: Flabom, Daltextil ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,00	854,00
83	464	Un.	Pano extra grande para limpeza pesada. Uso industrial, comercial e residencial. Pano cru, com no mínimo 85% de algodão, medindo mínimas de 80cm x 90 cm.	13,50	6.264,00



			Sugestões de marca: Algobom ou equivalente ou de melhor qualidade.		
84	197	Un.	Pano para limpeza de chão (saco), tecido em algodão alvejado, na cor branca, grosso, poroso, de boa qualidade, medindo mínimas de 70cm x 40cm de largura, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade. Embalados individualmente. Maior absorção e boa qualidade. Sugestões de marca: Facilita, Daltextil ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,00	1.379,00
85	114	Rolo	Papel alumínio, medindo 7,5m x 45cm. Características: folha de papel alumínio anexada a cilindro de papelão com embalagem plástica. Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,00	1.1140,00
86	1135	Pacote	Papel higiênico branco, folha dupla, neutro, macio, pacote com 12 unidades 30m x 10cm. Sugestões de marca: Cisne, Bob ou equivalente ou de melhor qualidade.	17,00	19.295,00
87	170	Fardo	Papel higiênico folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 30 m de comprimento; em pacotes com 12 rolos, embalagem plástica. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Sugestões de marca: Folha Leve, Paloma ou equivalente ou de melhor qualidade.	68,50	11.645,00
88	490	Fardo	Papel higiênico rolo 300 metros (pacote com 8 rolos). Folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, não poderá esfurelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote (fardos) com 08 unidades; dimensões 10cm x 300m. Sugestões de marca: Alveflor, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.	74,00	36.260,00
89	376	Pacote	Papel toalha branco dupla face p/ cozinha - c/ 2 rolos cada pacote, cada rolo com 60 toalhas medindo aproximadamente 22cm x 20cm cada toalha. Sugestões de Marca: Snob, Natureza, Donna, Pegg ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,00	2.256,00
90	2404	Caixa	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m². O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante e medidas. Sugestões de marca: Vipp, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.	54,39	130.753,56



91	67	Pacote	Prato descartável, confeccionado em material poliestireno atóxico, diâmetro de 210mm embalagem com 10 unidades. Sugestões de marca: Minas, Coposul ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,00	268,00
92	100	Pacote	Prendedores de roupa, material plástico tipo grande embalagem com 12 unidades. Sugestão de marcas: Desafio, Cristavel ou equivalente ou de melhor qualidade.	3,00	300,00
93	90	Un.	Protetor solar FPS 50, uso infantil – proteção raios UVA e UVB, hipoalergênico, hidratante, não oleoso e não comedogênico, 120 ml. Sugestões de Marca: Natura, Avon, Sundown, Sunday, Nutriex ou equivalente ou de melhor qualidade.	60,00	5400,00
94	199	Un.	Querosene em embalagem pet com 900ml. Sugestões de marca: Petrus, Araras ou equivalente ou de melhor qualidade.	16,50	3.283,50
95	250	Un.	Repelente de insetos – uso infantil e adulto, para proteção contra mosquitos e pernilongos, inclusive o mosquito transmissor da Dengue, Zica Virus e Chikungunya, por 12 horas. Com fórmula contendo óleo de citronela. Características: Spray, não oleoso, dermatologicamente testado, frascos com 100ml. Sugestões de marca: Sai Inseto, Nutriex ou equivalente ou de melhor qualidade.	22,50	5.625,00
96	48	Un.	Rodas giratórias para o Balde Espremedor Doblô, que sirva tanto para o Balde Espremedor de 30 litros quanto para o Balde Espremedor de 50 litros. Acessório de reposição. Em Polipropileno de alta resistência. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.		
97	130	Un.	Rodo de 60cm, rodo com base de alumínio, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120cm rosqueado. Sugestões de marca: Desafio, Sanches ou equivalente ou de melhor qualidade.	50,00	6.500,00
98	290	Un.	Rodo de espuma de no mínimo 40 cm, com espuma de no mínimo 5cm. Com cabo de madeira plastificado e base de madeira ou plástico resistente. Sugestões de marca: Locatelli, Desafio ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,50	3.625,00
99	299	Un.	Rodo de espuma dupla face, espuma e abrasiva, cabo de madeira plastificado. Sugestões de marca: Locatelli, Desafio ou equivalente ou de melhor qualidade.	14,50	4.335,50
100	19	Un.	Rodo de no mínimo 80cm, rodo com base de alumínio, borracha natural dupla, cabo de alumínio com no mínimo 120cm, rebitado. Com barra de reforço lateral entre a base e o cabo. Sugestões de marca: Desafio, Sanches ou equivalente ou de melhor qualidade.	70,00	1.330,00
101	34	Un.	Rodo de plástico 45cm: fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de 1,40m (não enferruja). Borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti-respingos. Sugestões de marca: Locatelli ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,00	340,00
102	320	Un.	Sabão em barra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA; prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Sugestões de Marca: Ypê, Minuano, Barra Nova, Orion Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	3,50	1.120,00



103	1232	Un.	Sabão em pó de 1ª qualidade composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, ranqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, sinergista, perfume, água, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno, sulfonato de sódio. Caixa de 1,6 kg de 1ª qualidade. Constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Sugestões de Marca: Omo, Tixan Ypê, Brilhante ou equivalente ou de melhor qualidade.	26,50	32.648,00
104	20	Un.	Sabonete em barra uso adulto dermatologicamente testado, produto hipoalérgico embalagem 90g. Sugestões de marca: Maran, Sensus ou equivalente ou de melhor qualidade.	3,00	60,00
105	200	Un.	Sabonete em sachê com 800ml, antisséptico e bactericida, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Premisse ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,50	1.900,00
106	250	Un.	Sabonete infantil em barra, dermatologicamente testado, não irrita a pele e os olhos, com extrato de aveia e aloe vera e aveia, aroma suave, embalagem de papel com no mínimo 80g. Sugestões de marca: 123Baby ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,00	1.250,00
107	42	Galão	Sabonete líquido antisséptico e bactericida, galão 5 litros, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Siprolimp, Super Lar ou equivalente ou de melhor qualidade.		
108	150	Un.	Sabonete líquido infantil, utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, PH neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. Na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropil betaína; ácido cítrico; polissorbato 80; clorhexidina; essência; poliquatérnio10; diestearato de polietileno glicol-150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona; quatérnio-15 e água destilada. Deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, composição do material, precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome, endereço, telefone para contato, nome do responsável técnico com nº CRF, nº de registro da ANVISA, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem, telefone do SAC. Embalagem plástica resistente de 200 ml. Sugestões de marca: Vini Lady, Anjinho ou equivalente ou de melhor qualidade.	13,50	2.025,00
109	50	Un.	Sabonete líquido para Saboneteira dosadora sem reservatório. Refil para assepsia (processo para impedir a penetração de germes patogênicos no corpo) das mãos. Contém na sua composição matérias primas que proporcionam excelente poder de limpeza, devido ao seu ativo Triclosan (0,2%). O refil se esvazia por completo evitando o desperdício. Cada refil possui seu próprio bico dosador e válvula contra vazamento. Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Propylene Glycol, Glycol Stearate, Sodium Chloride, Sodium Lauroyl Sarcosinate, Triclosan, PEG-150 Pentaerythrityl tetrastearate, Disodium EDTA, Citric Acid, CI 45100, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone. Cada refil contém 800ml. Produto Biodegradável, com registro na ANVISA.		

			Sugestões de marca: Premisse ou equivalente ou de melhor qualidade.		
110	172	Galão	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais PH neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega. Embalagem de 5 litros. Sugestões de marca: Claraind ou equivalente ou de melhor qualidade.	24,50	4.214,00
111	325	Pacote	Saco de lixo 200 LT normal PRETO, com medidas mínimas de 105 x 90 cm, com espessura mínima de 14 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/100 unidades. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008. Sugestões de marca: Lumack ou equivalente ou de melhor qualidade.	63,20	20.540,00
112	442	Pacote	Saco de lixo capacidade para 30 (trinta) litros, micragem 0,10mm, tipo industrial podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, pacote com 100 unidades. Sugestões de marca: Scooby Plast, Nekplast, Star Lux ou equivalente ou de melhor qualidade.	33,69	14.890,98
113	110	Pacote	Saco de lixo capacidade para 50 litros, cor branca micragem 0,8mm acondicionado em fardo com 100 unidades. Sugestões de marca: Scooby Plast, Coelho, Formaplas ou equivalente ou de melhor qualidade.	33,69	3.705,90
114	30	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 30 litros e 9kg. Nas medidas 59cm x 62cm. Espessura mínima 0,08mm		
115	200	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 60 litros e 15kg. Nas medidas 63cm x 80cm. Espessura mínima 0,14mm		
116	200	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 100 litros e 30kg. Nas medidas 75cm x 105cm. Espessura mínima 0,14mm		
117	345	Pacote	Saco para lixo com capacidade de 60 (sessenta) litros, espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60cm x 70cm; pacote com 100 unidades. Sugestões de marca: Nekplast, Liplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	35,00	12.075,00
118	480	Pacote	Saco para lixo preto, 100 litros. Saco para coleta de lixo preto conforme NBR 9191, da ABNT. Capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,7 microns	62,40	29.952,00

			ou micra, e no mínimo 105 cm de altura x 75 cm de largura. Pacote com 100 unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cupura e vazamento. Sugestões de marca: Nekplast, Liplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
119	71	Pacote	Sacola plástica branca lisa, 25cm x 35cm, com 1000 unidades. Sugestões de marca: Orleplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
120	738	Un.	Saponáceo cremoso. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e água, aroma limão Aplicação: limpeza de sujeira pesada em superfícies de inox, esmaltados, fôrnicas e cromados. Embalagem contendo dados do fabricante, composição e prazo de validade mínima de 06(seis) meses contados da data de entrega. Frasco de 300ml. Marcas sugeridas: Bom Bril, Cif, Ypê ou de qualidade superior.	7,00	5.166,00
121	60	Un.	Saponáceo em pó abrasivo, para limpeza de áreas com sujeiras pesadas, embalagem de 300ml. Sugestões de marca: Perfect ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,99	359,40
122	210	Fardo	Saquinho de papel branco liso para pipoca, com altura: 14cm x largura: 8cm x espessura: 5cm, com 500 unidades. Sugestões de marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.		
123	20	Fardo	Saquinho de papel branco liso para pipoca, com altura: 25cm x largura: 16cm, com 500 unidades. Sugestões de marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.		
124	200	Un.	Shampoo infantil neutro todos os tipos de cabelos – com formula suave para uso diário – frascos com 200ml. Sugestões de Marca: Johnson's, Huggies, Dove, Turma dos Anjinhos, Anjinhos ou equivalente ou de melhor qualidade.	18,50	555,00
125	20	Un.	Shampoo uso adulto, todos os tipos de cabelos – frascos com 200ml. Sugestões de marca: Suave, Isacare ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,50	250,00
126	207	Un.	Tecido Pano Mágico de no mínimo 45cm x 65cm. Pano de microfibra aveludado para limpeza e polimento de superfícies, não risca e não mancha, uso à seco e úmido(água); material lavável e durável. Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	16,50	3.415,50
127	288	Un.	Toalha de banho de boa qualidade – tam. 0,70cm x 1,40m – 100% algodão cores variadas, sem estampa. Sugestões de marca: Toamine, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	28,50	8.208,00
128	208	Un.	Toalha de rosto de boa qualidade – tam. 45cm x 80cm – 100% algodão, cores variadas, sem estampa. Sugestões de marca: Toamine, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,50	2.600,00
129	172	Pacote	Toalhas umedecidas para higiene infantil. Pacotes com 100 unidades. Sugestões de marca: Babies, Infância Feliz ou equivalente ou de melhor qualidade.	20,00	3.440,00
130	112	Caixa	Touca descartável confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, sanfonada, gramatura: 20gr/m2, tamanho único, cor branca, caixa com 100 unidades. Sugestões de marca: Prevemax, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	16,50	1.848,00



131	272	Un.	Vassoura de nylon, com cerdas plumadas com base medindo no mínimo 30cm, cabo plastificado. Sugestões de marca: Locatelli, Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	13,50	3.672,00
132	475	Un.	Vassoura de palha, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm. Sugestões de marca: Siprolimp, Colonial ou equivalente ou de melhor qualidade.	29,50	14.012,50
133	66	Un.	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO: pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida mínima da base de 30cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo; Comprimento útil do cabo montado (mínimo): 108cm; Diâmetro do Cabo (mínimo): 2,2cm. Sugestões de marca: Locatelli, Limpa Mania ou equivalente ou de melhor qualidade.	20,00	1.320,00
134	26	Un.	Vassoura MOP tira pó a seco 40cm. Dimensões do produto: dimensões aproximadas (A): 1,29m, (L): 40 cm, (P): 10cm. Sugestões de marca: Bralimpia, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	48,50	1.261,00
135	42	Un.	Vassoura tipo gari, 100% piaçava, 04 carreiras de 40cm, cabo 1,20m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade em acabamento, leveza, resistente a intempéries, fixação do cabo através de rosca na peça, com cerdas de 12cm. Sugestões de marca: Desafio, Locatelli ou equivalente ou de melhor qualidade.	18,50	777,00
136	70	Un.	Vassoura tipo noviça com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufo, organizados no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento de 14cm, cabo de madeira ou tubo metálico revestido de película plástica, com no mínimo 1,10m e no máximo 1,25m de comprimento, inclusa ponta plástica com rosca para fixar na vassoura. Sugestões de marca: Mileva, Limpa Mania ou equivalente ou de melhor qualidade.	14,50	1.015,00

Mangueirinha, 13 de NOVEMBRO de 2023.

RENATO CARLOS

FERREIRA:04094745920

Assinado de forma digital por RENATO

CARLOS FERREIRA:04094745920

Dados: 2023.11.13 15:24:12 -03'00'

RENATO CARLOS FERREIRA

RG: 8.082.550-1

RE: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

De Renato Ferreira <mangfoods@hotmail.com>
Para licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 13-11-2023 15:26

MARMELEIRO - PR.pdf (~436 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Segue em anexo orçamento solicitado.

De: licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 13 de novembro de 2023 09:40
Para: Mangfoods <mangfoods@hotmail.com>
Assunto: Re: Orçamento - MATERIAL DE LIMPEZA - Prefeitura de Marmeleiro

Bom dia!
Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento enviado no e-mail anterior.
Segue anexo novamente o arquivo.
--
Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-11-2023 07:59, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--
Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

PAPEL TIMBRADO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	34	Pacote	Absorvente íntimo, feminino, com abas – pacote contendo 08 unidades. Sugestões de Marca: Intimus, Always, Sempre Livre, Soft, Cotton ou equivalente ou de melhor qualidade.	3.90	
2	3678	Un.	Água sanitária especificações mínimas: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor com ação desinfetante e bactericida, para limpeza de pisos e paredes em geral e eliminação de bactérias, própria para utilização em alimentos, frutas, verduras e legumes, tampa com rosca e lacre, não pode conter corantes, fragrâncias, seqüestrantes, tensoativos ou quaisquer outras substâncias; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 1 litro. Sugestões de Marca: Qboa, Ypê, Brilhante, Alpes, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	390	
	290	Un.	Álcool em gel em sachê, antisséptico 70°, possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes, embalagem com 800 ml. Notificado pela ANVISA. Sugestões de marca: Bell, Bell Plus ou equivalente ou de melhor qualidade.	7.90	
4	685	Litro	Álcool etílico hidratado - embalagem 1 litro. Teor alcoólico (p/p) – 92,8° INPM – 93,5°INPM. Teor alcoólico (v/v) – 95,0°GL – 96,0°GL. PH do produto (puro) – 6,0 - 9,0. Densidade (g/ml -20°C) – 0,810. Sugestões de marca: Vale Verde, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	9.90	
5	2012	Litro	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. Unidade: frasco 1000,00 ml. Obs.: álcool etílico 70% em frasco plástico. Sugestões de marca: Araras, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	7.90	
6	958	Un.	Álcool gel antisséptico concentração 70%, sem fragrância ou cheiro, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 450 ml. Embalagem plástica transparente tampa normal ou flip top (coloridas), a definir pelo	Não	

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SARGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			Departamento Solicitante. Sugestão de marcas: Siprolimp, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.		
7	316	Un.	Algodão hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele. Peso líquido de no mínimo 95 gramas. Sugestões de marca: Med House ou equivalente ou de melhor qualidade.	990	
8	230	Un.	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Ypê, Comfort, Minuano, Siprolimp, Bolti ou equivalente ou de melhor qualidade.	998	
9	12	Cartela	Aparelho de barbear – descartável, confeccionado em plástico resistente, com duas lâminas paralelas em aço inoxidável. Embalagem com 2 unidades. Sugestões de Marca: Gillete, BIC, Probak ou equivalente ou de melhor qualidade.	1.20	
10	810	Frasco	Aromatizador de ambiente / desodorizador de ar tipo aerossol, com ação neutralizante, embalagem metálica com tampa plástica, contendo dados do fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem mínima de 360 ml. Sugestões de Marca: Bom Ar, Glade, Ultra Fresh ou equivalente ou de melhor qualidade.	14.00	
11	45	Un.	Balde plástico com capacidade de 10 litros, confeccionado em material plástico reforçado de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Sugestões de marca: Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	15.00	
	8	Un.	Balde plástico com capacidade de 20 litros, confeccionado em material plástico reforçado de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Sugestões de marca: Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	24.00	
13	20	Galão	Base seladora: emulsão de polímeros sintéticos com		

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			elevada aderência a superfícies “frias” ou laváveis. Apresenta a formação de filme uniforme, com excelente resistência química, dureza, resistência ao tráfego e durabilidade; composição: associação de ceras naturais, polímeros sintéticos – acrílicos e estirênicos, emulsionantes aniônicos e não-iônicos, agentes coalescentes, agentes solubilizantes, agentes niveladores, preservantes e veículo aquosos. Galão de 05 litros. Rendimento: 20 metros quadrados – primeira camada, e as camadas subsequentes: aproximadamente 40 metros por litro. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: Insert ou equivalente ou de melhor qualidade.	No 5	
14	278	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 3 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: Ecoo, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	8.60	
15	329	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 5 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	9.60	
16	305	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 7 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	14.00	
17	4	Un.	Bombona, capacidade de 200 litros, material polietileno de alta densidade (pead), certificada pelo INMETRO, com alças, boca larga, tampa removível, trava na tampa com anel de remoção, podendo ser recondicionada. Sugestão de marcas: Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	No 5	
18	9	Un.	Bombona, capacidade de 50 litros, material polietileno de alta densidade (pead), certificada pelo INMETRO, com alças, boca larga, tampa removível, trava na tampa com anel de remoção, podendo ser recondicionada. Sugestão de marcas: Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	No 3	
19	9	Un.	Cabeleira mop pó em acrílico. Refil – 40 cm ou 60cm, a definir no momento da compra. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	No 5	
20	380	Un.	Cera líquida incolor, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água, que proporcione brilho instantâneo brilho intenso com ação antiderrapante, para todos os tipos de piso, sem a		

07.939.649/0001-11

HORTIFRUTS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			necessidade do uso de enceradeira, embalagem plástica com tampa, dados do fabricante e composição. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem com no mínimo 750 ml. Sugestões de Marca: Brilho Fácil, Poliflor, Ingleza, Siprolimp, Brilmax Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	16.20	
21	5	Un.	Coador de pano p/ café – tamanho médio com profundidade de 20 cm, confeccionado em flanela 100% algodão, com cabo de madeira e arame galvanizado.	3.90	
22	100	Frasco	Condicionador para cabelos infantil neutro com formulação delicada, não irrita os olhos e couro cabeludo, uso diário que desembaraça e dá brilho aos cabelos - frasco com 200ml. Sugestões de Marca: Johnson's, Natura, Dove, Vini lady, Anjinhos ou equivalente ou de melhor qualidade.	14.00	
23	17	Un.	Conjunto móvel para limpeza de pisos em geral com dois baldes, com capacidade aproximada de 25 litros cada balde, com as medidas aproximadas de 37cm x33cm cada balde, com cavalete, sem espremedor para limpeza, a estrutura em polipropileno com clip de fixação para haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática, com quatro rodinhas removíveis, material de primeira qualidade. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não	
24 25	2783 568	Tira	Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 180ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,62 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Coposul, Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	6.20	
		Tira	Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 50ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Orleplast, Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	3.20	

07.939.649/0001-11
HORTI FOCOS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
2783
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

26	317	Tira	Copo descartável transparente material poliestireno, atóxico temperatura máxima para uso 100°C padrão ABNT com capacidade de 300ml, embalagem com 100 unidades com peso mínimo de 275 gramas cada tira. Sugestões de marca: Coposul, Orleplast ou equivalente ou de melhor qualidade.		
27	30	Un.	Creme dental adulto, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gramas. Sugestões de Marca: Colgate, Dentalclean, Oral-B, Sorriso Branco, Freedent ou equivalente ou de melhor qualidade.	4.90	
28	2120	Un.	Creme dental infantil em gel, uso infantil com baixa abrasividade. Sabor tutti-frutti ou morango, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gramas. Sugestões de Marca: Colgate, Dentalclean, Oral-B, Alegrinho, Icefresh ou equivalente ou de melhor qualidade.	9.90	
29	825	Un.	Desengordurante doméstico, líquido, composto de solvente (dipropileno glicol n- butil éter), tensoativo aniônico (laurato de sódio), 1,2 benzotiazolin-3-ona, atenuador de espuma, agente controle de ph, corante, fragrância e água. Com validade 3 anos. Acondicionado em frasco de 500ml. Sugestões de Marca: Ype, Veja, Azulim, Super Max, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	11.00	
30		Un.	Desentupidor de ralos e pia (tipo diabo verde) embalagem com 300 gramas. Sugestões de Marca: Diabo Verde, Força Azul, Destop Crystals, Forta ou equivalente ou de melhor qualidade.	16.00	
31	785	Un.	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Germicida e bactericida. Aspecto físico: líquido. O produto deve ter registro na ANVISA. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, quantidade e prazo de validade. Embalagem plástica com 2 litros. Sugestão de marcas: Siprolimp, Bolti ou equivalente ou de melhor qualidade.	6.90	
32	689	Galão	Desinfetante líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. Apresenta eficácia comprovada para		

07 939.649/0001-11
 HORTIFRUTS DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS IRMÃOS - PARANÁ

07.939.649/0001-11

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELIAV. SALGADO FILHO, 66 - CENTRO
35660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			bactérias testadas como: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus áureas, Salmonella Choleraesuis e Pseudomonas aeruginos, disponíveis em diversas fragrâncias como pinho, lavanda, erbal, eucalipto entre outras. Diluição 1:50 para bactérias e diluição 1:20 para limpeza geral. Galão de 5 litros. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: Renko, Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	1690	
33	142	Un.	Desumidificador - evita mofo, absorve umidade, pote com 130 gramas com notificação ANVISA. Sugestões de Marca: Coala, Mon Bijou, Brisa Leve, Sany ou equivalente ou de melhor qualidade.	1200	
34	427	Galão	Detergente amoniacal concentrado, de alto poder desengordurante, para limpeza de qualquer superfície lavável. Composição: Hidróxido de amônio, Dodecil Benzeno Sulfato de Sódio, tensoativo não iônico, espessante, agente de controle de PH, estabilizante, conservante e veículo. Galão de 05 litros. Diluição 1:40, Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: SPARTAN DA 70, Insert ou equivalente ou de melhor qualidade.	No 5	
		Un.	Detergente líquido neutro (sem perfume) para louça, em frasco plástico. Composição: componente ativo / tensoativo aniônico (linear alquilbenzeno sulfonato de sódio), glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e água. Estado físico: líquido viscoso. Ph: 5,5 - 8,0. Viscosidade: mín 200 cps. O produto deverá ser biodegradável, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Informações que devem constar no rótulo: identificação do fabricante, instruções de uso e telefone do SAC. Possuir registro / notificação no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega - embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Ypê, Limpol, Minuano, Bonzão, Vida ou equivalente ou de melhor qualidade.	3.10	
36	115	Galão	Detergente pós-obra, ideal para pisos encardidos (área interna e externa), remoção de concreto, cimento, rejunte, e resíduos de obra em geral, galão 05 litros, não contendo ácidos em sua fórmula. Sugestões de marca: Qlimpa GL, Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	No 5	
37	25	Un.	Dispenser para papel higiênico em rolo, capacidade para rolo de no mínimo 300 metros, fabricados em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto, abertura por meio de chave exclusiva. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional).	Na 5	

			Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.		
38	34	Un.	Dispenser para papel toalha de no mínimo 02 dobras, fabricado em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	Nob	
39	33	Un.	Dispenser saboneteira, fabricado em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Para no mínimo 800ml. Sugestões de marca: Nobre, Goedert ou equivalente ou de melhor qualidade.	Nob	
40	20	Un.	Escova dental adulto macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 32 tufo de cerdas, comprimento total de 17cm a 20cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual. Sugestões de Marca: Medfio, Predent, Powerdent, Clean, Dentil ou equivalente ou de melhor qualidade.	4.20	
41	2200	Un.	Escova dental infantil macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 28 tufo de cerdas, comprimento total de 15cm a 17cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual. Sugestões de Marca: Medfio, Colgate, Powerdent, Dental K ou equivalente ou de melhor qualidade.	3.90	
42	235	Un.	Escova para limpeza, modelo oval. Características: base de madeira, espessura de 1,5cm, base medindo 13cm x 7cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, mínimo de 15 cerdas por tufo. Sugestões de marca: Locatelli, Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	3.50	
43	124	Un.	Escova sanitária com estojo com cabo plástico de no mínimo 30cm e no máximo 40cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 02cm, contendo suporte plástico para armazenamento (estojo). Sugestões de marca: Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	9.90	
44	120	Un.	Esponja de banho infantil, espuma de poliuretano expandido e poliéster, medidas aproximadas: 15cm x 7cm x 3,5cm. Sugestões de marca: Spon Banho British ou equivalente ou de melhor qualidade.	8.90	
45	236	Pacote	Esponja de lã de aço acondicionada em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60 gramas.	3.20	

07.939.649/0001-14
DISTRIBUIDORA
DENTODIREL
C/OS CURSOS DE ODONTOLÓGICO - PARANÁ

07.939.649/0001-11

HORTI SOCIOES DISTRIBUIDORA

DE ALIMENTOS EIPB LI

AV. S. GAUGU FILHO, 50 - CENTRO

85660-000 - DOIS VILAREJOS - PARANÁ

			Composição: aço carbono. Validade mínima: 02 anos a partir da data da entrega. Sugestões de Marca: Bombril, Assolan ou equivalente ou de melhor qualidade.		
46	2635	Un.	Esponja dupla face verde/amarela manta não tecido, de fibras sintética unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Para limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve. Medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. Embalagem de 1 unidade. Sugestões de Marca: Esfrebom, <u>Scotch Brite</u> , Brilhex, Betanin ou equivalente ou de melhor qualidade.	2.20	
47	247	Pacote	Esponja palha de aço p/ limpeza pesada esponja filamento de aço inox: não enferruja, não machuca as mãos sendo extremamente macia. Indicada para: ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, panelas de alumínio, panelas de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Características: não enferruja não solta farpas, resistente, 100% reciclável, durável. Peso líquido 17 gramas. Sugestões de Marca: Flash Limp, Nobre, Imperial, Locatelli, Stax Lux ou equivalente ou de melhor qualidade.	1.60	
	230	Un.	Fibra sintética uso geral com abrasivo para limpeza, indicada para limpeza de uso geral, em nylon, medindo 260mm x 102mm cada. Sugestões de Marca: Scotch Brite, British, Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	3.30	un.
	120	Rolo	Filme de PVC, transparente, rolo com 28cm x 15m. Sugestões de Marca: UD Mais, Wyda, Thermopratt, Star, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	4.20	
50	402	Caixa	Filtro de papel para filtrar café nº 103 – caixa com 30 unidades. Sugestões de Marca: Melitta, Iguaçu, Jovita, 3 Corações, Supremo ou equivalente ou de melhor qualidade.	5.98	
51	185	Un.	Filtro p/ bomba de chimarrão, contendo 02 unidades. Sugestões de Marca: Garibaldi, SM Filtros, Bom Mate, Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	2.20	
52	371	Caixa	Fósforo – caixa com 240 palitos longos. Sugestões de Marca: Fiat Lux, Billa, Gaboardi, Billa ou equivalente ou de melhor qualidade.	4.90	
53	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho EG – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste		

			frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo <u>44 unidades</u> . Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	38.90	
54	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho G – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo <u>44 unidades</u> . Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	38.90	
55	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho M – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo <u>44 unidades</u> . Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	38.90	
56	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho P – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo <u>44 unidades</u> . Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	46.00	
57	909	Pacote	Guardanapo de papel, material celulose, cor branca, dimensões 24cm x 22cm embalagem com 50 guardanapos. Sugestões de Marca: Santepel, Scott, Bela Vista, Sanepel ou equivalente ou de melhor qualidade.	2.80	
58	12	Un.	Haste flexível de algodão, antigerme – Caixa com 75	3.20	

07.939.649/0001-11
HORTIFRUTOS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85566-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			unidades Sugestões de Marca: Cotton Line, Johnson & Johnson, Cottonbaby, Dengo ou equivalente ou de melhor qualidade.		
59	449	Un.	Inseticida de uso doméstico para combater baratas, em gel, embalagem com 15g. Sugestões de Marca: Straik Gel, Citromax, Blatacel, Suave lar, Baratofim ou equivalente ou de melhor qualidade.	14.00	
60	322	Un.	Limpa vidro, tipo pulverizador líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml. Embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Sugestões de Marca: Veja, Cif, Limpol, Alpes Orion ou equivalente ou de melhor qualidade.	9.60	
61	559	Un.	Limpador multiuso, líquido, de uso doméstico, para limpezas de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e riscos de lápis. Composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, eter glicolico, álcool, perfume e água, com validade 3 anos. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. Sugestões de Marca: Veja, Facilita, Ajax, Worker, Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	5.20	
	23	Un.	Lixeira de aço inox redonda, com pedal capacidade de 30 litros. Com balde em polipropileno, removível na cor preta, e alça para carregar. Dimensões aproximadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de 37 cm. Sugestões de marca: Mor ou equivalente ou de melhor qualidade.	Not	
	46	Un.	Lixeira Inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plástico resistente. Dimensões aproximadas de 31cm x 41 cm (diam. x alt.) Sugestões de marca: Mor, Brinox ou equivalente ou de melhor qualidade.	Not	
64	26	Un.	Lixeira quadrada ou retangular; na cor branca; confeccionada em plástico reforçado (polipropileno); com tampa e pedal para abertura; sem dizeres; com cinta na borda superior para fixação do saco plástico de lixo; com rodas; com capacidade de 100 litros. Sugestões de marca: Perfect, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Not	
65	78	Un.	Lixeira telada redonda de aço para escritório, prática com acabamento em aço, com capacidade de 15 até 20 litros, na cor preta, dimensões aproximadas: altura de	Not	

07.939.649/0001-11
HORTIFRUTS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EMBELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85650-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			33cm e largura 24cm. Sugestões de marca: Cinco Estrelas, Big Sul ou equivalente ou de melhor qualidade.		
66	4	Un.	Lixeiro basculante para pia, material polipropileno (PP) resistente - 15 litros. Sugestões de marca: Bralimpia, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	16,10	
67	35	Un.	Lixeiro com tampa, material polipropileno (PP) resistente - 60 litros. Sugestões de marca: Jaguar Plastico, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	7500	
68	30	Un.	Lixeiro retangular com pedal e tampa, branco, 30 litros, material polipropileno (PP) resistente. Sugestões de marca: Tritec, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não	
69	38	Un.	Lixeiro retangular com pedal e tampa, branco, 50 litros, material polipropileno (PP) resistente. Sugestões de marca: Tritec, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não	
70	129	Un.	Lustra móveis, brilho intenso perfuma com 500ml. Sugestões de Marca: Bravo, Poliflor, Peroba, Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	14,90	
71	118	Caixa	Luva de procedimento especificação técnica: descartável, não estéril, fabricada em látex natural – tamanhos: pequeno, médio e grande. Complemento: textura uniforme, espessura média de 0,16 milímetros e comprimento mínimo de 25 centímetros, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. Sugestões de marca: Lemgruber Targa, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	3600	
	311	Par	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de Verniz Silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal. Cor azul. Espessura de 450 micras ou 0,45mm, sanitizada e hipoalergênicas, com indicação para uso de limpeza hospitalar. Tamanho P, M e G. Sugestões de marca: Danny, SuperSafety ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não	
73	984	Par	Luva longa de látex ranhurada, confeccionada em látex natural. Possui elasticidade e conforto para trabalhos diversos. Palma e dedos com antiderrapante. Resistência a atrito, perfuração e corte. Tamanho: P, M e G, cor: natural. Comprimento: 40cm Sugestões de marca: Volck, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não	
74	113	Un.	Luva para limpeza composição: borracha de látex		

07.939.649/0001-11
HORTIFRUTOS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. GARCIA FILHO, 50 - CENTRO
85560-000 - GOIÁS VIZINHOS - PARANÁ

			natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 – tamanhos P, M e G. Sugestões de marca: MB life, Medix, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	8.80	
75	153	Un.	Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerosol, embalagem de 300ml. Sugestões de Marca: SBP, Raid, Insetc, Straik ou equivalente ou de melhor qualidade.	16.20	
76	76	Un.	Pá de lixo com cabo de madeira de 80 cm, material coletor plástico, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico. Sugestões de marca: Gaucha ou equivalente ou de melhor qualidade.	9.90	
77	12	Un.	Palito de churrasquinho, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Bompack, Natural ou equivalente ou de melhor qualidade.	8.90	
78	161	Caixa	Palito de dente de bambu caixa com 100 palitos. Sugestões de Marca: Gina, Natural, Bompack, Talge ou equivalente ou de melhor qualidade.	0.99	
79	100	Un.	Palito de picolé em madeira, ponta redonda, embalagem com 100 unidades - medidas aproximadas 12cm x 9mm. Sugestões de marca: Theoto, Gaboardi ou equivalente ou de melhor qualidade.	8.60	
80	322	Un.	Pano de copa, bordado e pintado, com as medidas mínimas de 45cm x 70cm. Em tecido 100% algodão. Sugestões de marca: Facilita. Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	12.00	
	405	Un.	Pano de limpeza, tipo flanela, com medidas mínimas de 40cm x 60cm. Sugestões de marca: Sue ou equivalente ou de melhor qualidade.	4.20	
	122	Un.	Pano de prato em tecido atalhado, branco ou estampado, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo mínimas de 37cm x 65cm. Sugestões de marca: Flabom, Daltexil ou equivalente ou de melhor qualidade.	8.80	
83	464	Un.	Pano extra grande para limpeza pesada. Uso industrial, comercial e residencial. Pano cru, com no mínimo 85% de algodão, medindo mínimas de 80cm x 90 cm. Sugestões de marca: Algobom ou equivalente ou de melhor qualidade.	12.00	
84	197	Un.	Pano para limpeza de chão (saco), tecido em algodão alvejado, na cor branca, grosso, poroso, de boa qualidade, medindo mínimas de 70cm x 40cm de largura, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade. Embalados individualmente. Maior absorção e boa qualidade.	14.20	

07.939.649/0001-11
HORTI FOCUS DISTRIBUIDORA

DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO ALBUQUERQUE, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

07.939.649/0001-11
 HORTIFRUTS DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS SIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			Sugestões de marca: Facilita, Daltextil ou equivalente ou de melhor qualidade.		
85	114	Rolo	Papel alumínio, medindo 7,5m x 45cm. Características: folha de papel alumínio anexada a cilindro de papelão com embalagem plástica. Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	9.20	
86	1135	Pacote	Papel higiênico branco, folha dupla, neutro, macio, pacote com 12 unidades 30m x 10cm. Sugestões de marca: Cisne, Bob ou equivalente ou de melhor qualidade.	16.90	
87	170	Fardo	Papel higiênico folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 30 m de comprimento; em pacotes com 12 rolos, embalagem plástica. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Sugestões de marca: Folha Leve, Paloma ou equivalente ou de melhor qualidade.	9.60	
	490	Fardo	Papel higiênico rolo 300 metros (pacote com 8 rolos). Folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote (fardos) com 08 unidades; dimensões 10cm x 300m. Sugestões de marca: Alveflor, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.	55.00	
89	376	Pacote	Papel toalha branco dupla face p/ cozinha - c/ 2 rolos cada pacote, cada rolo com 60 toalhas medindo aproximadamente 22cm x 20cm cada toalha. Sugestões de Marca: Snob, Natureza, Donna, Pegg ou equivalente ou de melhor qualidade.	5.40	
90	2404	Caixa	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas	19.05	

			divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m². O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante e medidas. Sugestões de marca: Vipp, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.		
91	67	Pacote	Prato descartável, confeccionado em material poliestireno atóxico, diâmetro de 210mm embalagem com 10 unidades. Sugestões de marca: Minas, Coposul ou equivalente ou de melhor qualidade.	390	
92	100	Pacote	Prendedores de roupa, material plástico tipo grande embalagem com 12 unidades. Sugestão de marcas: Desafio, Cristavel ou equivalente ou de melhor qualidade.	6.80	
93	90	Un.	Protetor solar FPS 50, uso infantil – proteção raios UVA e UVB, hipoalergênico, hidratante, não oleoso e não comedogênico, 120 ml. Sugestões de Marca: Natura, Avon, Sundown, Sunday, Nutriex ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não	
94	199	Un.	Querosene em embalagem pet com 900ml. Sugestões de marca: Petrus, Araras ou equivalente ou de melhor qualidade.	16.90	
95		Un.	Repelente de insetos – uso infantil e adulto, para proteção contra mosquitos e pernilongos, inclusive o mosquito transmissor da Dengue, Zica Virus e Chikungunya, por 12 horas. Com fórmula contendo óleo de citronela. Características: Spray, não oleoso, dermatologicamente testado, frascos com 100ml. Sugestões de marca: Sai Inseto, Nutriex ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não	
96	48	Un.	Rodas giratórias para o Balde Espremador Doblô, que sirva tanto para o Balde Espremador de 30 litros quanto para o Balde Espremador de 50 litros. Acessório de reposição. Em Polipropileno de alta resistência. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não	
97	130	Un.	Rodo de 60cm, rodo com base de alumínio, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120cm rosqueado. Sugestões de marca: Desafio, Sanches ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não	
98	290	Un.	Rodo de espuma de no mínimo 40 cm, com espuma de no mínimo 5cm. Com cabo de madeira plastificado e base de madeira ou plástico resistente. Sugestões de marca: Locatelli, Desafio ou equivalente ou de melhor qualidade.	12.00	
99	299	Un.	Rodo de espuma dupla face, espuma e abrasiva, cabo de		

07.939.649/0001-11
HORTIFRUTS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			madeira plastificado. Sugestões de marca: Locatelli, Desafio ou equivalente ou de melhor qualidade.	16.20			
100	19	Un.	Rodo de no mínimo 80cm, rodo com base de alumínio, borracha natural dupla, cabo de alumínio com no mínimo 120cm, rebitado. Com barra de reforço lateral entre a base e o cabo. Sugestões de marca: Desafio, Sanches ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não			
101	34	Un.	Rodo de plástico 45cm: fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de 1,40m (não enferruja). Borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti-respingos. Sugestões de marca: Locatelli ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não			
102	320	Un.	Sabão em barra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA; prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Sugestões de Marca: Ypê, Minuano, Barra Nova, Orion Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	2.90			
07.939.649/0001-11 NORTHFOCUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ			1232	Un.	Sabão em pó de 1ª qualidade composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, ranqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, sinergista, perfume, água, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno, sulfonato de sódio. Caixa de 1,6 kg de 1ª qualidade. Constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Sugestões de Marca: Omo, Tixan Ypê, Brilhante ou equivalente ou de melhor qualidade.	12.60	
104	20	Un.	Sabonete em barra uso adulto dermatologicamente testado, produto hipoalérgico embalagem 90g. Sugestões de marca: Maran, Sensus ou equivalente ou de melhor qualidade.	1.60			
105	200	Un.	Sabonete em sachê com 800ml, antisséptico e bactericida, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Premisse ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não			
106	250	Un.	Sabonete infantil em barra, dermatologicamente testado, não irrita a pele e os olhos, com extrato de aveia e aloe vera e aveia, aroma suave, embalagem de papel com no mínimo 80g. Sugestões de marca: 123Baby ou equivalente ou de melhor qualidade.	4.90			

107	42	Galão	Sabonete líquido antisséptico e bactericida, galão 5 litros, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Siprolimp, Super Lar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Na 5	
108	150	Un.	Sabonete líquido infantil, utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, PH neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. Na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropil betaína; ácido cítrico; polissorbato 80; clorhexidina; essência; poliquatérnio10; diestearato de polietileno glicol-150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona; quatérnio-15 e água destilada. Deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, composição do material, precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome, endereço, telefone para contato, nome do responsável técnico com nº CRF, nº de registro da ANVISA, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem, telefone do SAC. Embalagem plástica resistente de 200 ml. Sugestões de marca: Vini Lady, Anjinho ou equivalente ou de melhor qualidade.	Na 5	
109	50	Un.	Sabonete líquido para Saboneteira dosadora sem reservatório. Refil para assepsia (processo para impedir a penetração de germes patogênicos no corpo) das mãos. Contém na sua composição matérias primas que proporcionam excelente poder de limpeza, devido ao seu ativo Triclosan (0,2%). O refil se esvazia por completo evitando o desperdício. Cada refil possui seu próprio bico dosador e válvula contra vazamento. Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Propylene Glycol, Glycol Stearate, Sodium Chloride, Sodium Lauroyl Sarcosinate, Triclosan, PEG-150 Pentaerythrityl tetrastearate, Disodium EDTA, Citric Acid, CI 45100, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone. Cada refil contém 800ml. Produto Biodegradável, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Premisse ou equivalente ou de melhor qualidade.	Na 5	
110	172	Galão	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais PH neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima	39.00	

07.939.649/0001-11
HORTIFRUTS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			de 06 meses no ato da entrega. Embalagem de 5 litros. Sugestões de marca: Claraind ou equivalente ou de melhor qualidade.		
111	325	Pacote	Saco de lixo 200 LT normal PRETO, com medidas mínimas de 105 x 90 cm, com espessura mínima de 14 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/100 unidades. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008. Sugestões de marca: Lumack ou equivalente ou de melhor qualidade.	Na	
112	442	Pacote	Saco de lixo capacidade para 30 (trinta) litros, micragem 0,10mm, tipo industrial podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, pacote com 100 unidades. Sugestões de marca: Scooby Plast, Nekplast, Star Lux ou equivalente ou de melhor qualidade.	1490	
113	110	Pacote	Saco de lixo capacidade para 50 litros, cor branca micragem 0,8mm acondicionado em fardo com 100 unidades. Sugestões de marca: Scooby Plast, Coelho, Formaplas ou equivalente ou de melhor qualidade.	1490	
115	30	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 30 litros e 9kg. Nas medidas 59cm x 62cm. Espessura mínima 0,08mm	Na	
	200	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 60 litros e 15kg. Nas medidas 63cm x 80cm. Espessura mínima 0,14mm	Na	
	200	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades.	Na	

07.939.649/0001-11

HORTIFRUTS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS ERIELAV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			Capacidade 100 litros e 30kg. Nas medidas 75cm x 105cm. Espessura mínima 0,14mm		
117	345	Pacote	Saco para lixo com capacidade de 60 (sessenta) litros, espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60cm x 70cm; pacote com 100 unidades. Sugestões de marca: Nekplast, Liplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não	
118	480	Pacote	Saco para lixo preto, 100 litros. Saco para coleta de lixo preto conforme NBR 9191, da ABNT. Capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,7 microns ou micra, e no mínimo 105 cm de altura x 75 cm de largura. Pacote com 100 unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cupura e vazamento. Sugestões de marca: Nekplast, Liplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não	
119	71	Pacote	Sacola plástica branca lisa, 25cm x 35cm, com 1000 unidades. Sugestões de marca: Orleplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	49.00	
	738	Un.	Saponáceo cremoso. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e água, aroma limão Aplicação: limpeza de sujeira pesada em superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados. Embalagem contendo dados do fabricante, composição e prazo de validade mínima de 06(seis) meses contados da data de entrega. Frasco de 300ml. Marcas sugeridas: Bom Bril, Cif, Ypê ou de qualidade superior.	2.60	
121	60	Un.	Saponáceo em pó abrasivo, para limpeza de áreas com sujeiras pesadas, embalagem de 300ml. Sugestões de marca: Perfect ou equivalente ou de melhor qualidade.	5.90	
122	210	Fardo	Saquinho de papel branco liso para pipoca, com altura: 14cm x largura: 8cm x espessura: 5cm, com 500 unidades. Sugestões de marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não	
123	20	Fardo	Saquinho de papel branco liso para pipoca, com altura: 25cm x largura: 16cm, com 500 unidades. Sugestões de marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	Não	
124	200	Un.	Shampoo infantil neutro todos os tipos de cabelos – com formula suave para uso diário – frascos com 200ml. Sugestões de Marca: Johnson's, Huggies, Dove, Turma dos Anjinhos, Anjinhos ou equivalente ou de melhor qualidade.	13.60	

07.939.649/0001-11
NORTH FOCUS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85663-000 - BOA VIZINHOS - PARANÁ

125	20	Un.	Shampoo uso adulto, todos os tipos de cabelos – frascos com 200ml. Sugestões de marca: Suave, Isacare ou equivalente ou de melhor qualidade.	8.80	
126	207	Un.	Tecido Pano Mágico de no mínimo 45cm x 65cm. Pano de microfibra aveludado para limpeza e polimento de superfícies, não risca e não mancha, uso à seco e úmido(água); material lavável e durável. Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	19.90	
127	288	Un.	Toalha de banho de boa qualidade – tam. 0,70cm x 1,40m – 100% algodão cores variadas, sem estampa. Sugestões de marca: Toamine, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	25.00	
128	208	Un.	Toalha de rosto de boa qualidade – tam. 45cm x 80cm – 100% algodão, cores variadas, sem estampa. Sugestões de marca: Toamine, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	10.90	
129	172	Pacote	Toalhas umedecidas para higiene infantil. Pacotes com 100 unidades. Sugestões de marca: Babies, Infância Feliz ou equivalente ou de melhor qualidade.	12.60	
131	112	Caixa	Touca descartável confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, sanfonada, gramatura: 20gr/m2, tamanho único, cor branca, caixa com 100 unidades. Sugestões de marca: Prevemax, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	Nob	
132	272	Un.	Vassoura de nylon, com cerdas plumadas com base medindo no mínimo 30cm, cabo plastificado. Sugestões de marca: Locatelli, Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	9.90	
132	475	Un.	Vassoura de palha, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm. Sugestões de marca: Siprolimp, Colonial ou equivalente ou de melhor qualidade.	19.00	
133	66	Un.	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO: pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida mínima da base de 30cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo; Comprimento útil do cabo montado (mínimo): 108cm; Diâmetro do Cabo (mínimo): 2,2cm. Sugestões de marca: Locatelli, Limpa Mania ou equivalente ou de melhor qualidade.	Nat	
134	26	Un.	Vassoura MOP tira pó a seco 40cm. Dimensões do produto: dimensões aproximadas (A): 1,29m, (L): 40 cm, (P): 10cm. Sugestões de marca: Bralimpia, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	Nat	

07.939.649/0001-11
HORTIFRUTS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS PEREIRA
AV. ALGADO FILHO, 500 CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

135	42	Un.	Vassoura tipo gari, 100% piaçava, 04 carreiras de 40cm, cabo 1,20m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade em acabamento, leveza, resistente a intempéries, fixação do cabo através de rosca na peça, com cerdas de 12cm. Sugestões de marca: Desafio, Locatelli ou equivalente ou de melhor qualidade.	16.00	
136	70	Un.	Vassoura tipo noviça com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufo, organizados no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento de 14cm, cabo de madeira ou tubo metálico revestido de película plástica, com no mínimo 1,10m e no máximo 1,25m de comprimento, inclusa ponta plástica com rosca para fixar na vassoura. Sugestões de marca: Mileva, Limpa Mania ou equivalente ou de melhor qualidade.	14.00	

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

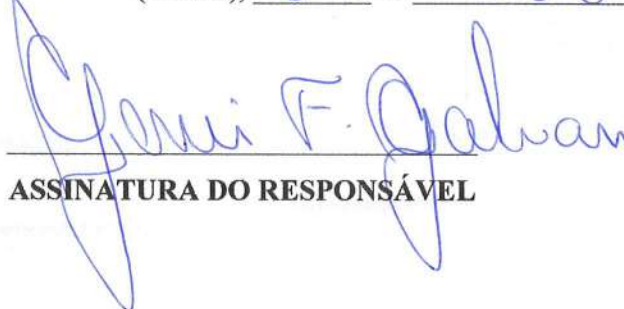
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF Nº:

RG Nº:

07.939.649/0001-11
HORTI FOCUS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

(Cidade), 19 de Nov 2023.


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

109085p

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
102	60	Un.	Rodo de plástico 45cm: fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de 1,40m (não enferruja). Borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti-respingos.	Locateli	14,36	861,60
Valor Total Estimado						861,60

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

211070p

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

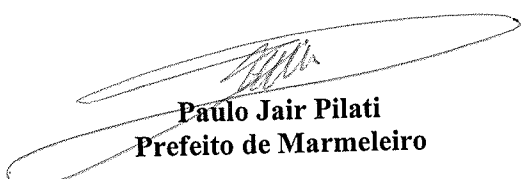
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	34	Pacote	Absorvente íntimo, feminino, com abas – pacote contendo 08 unidades.	Cotton	3,27	111,18
33	144	Un.	Desumidificador - evita mofo, absorve umidade, pote com 130 gramas com notificação ANVISA.	Sany	9,95	1.432,80
46	140	Un.	Espuma de banho infantil, espuma de poliuretano expandido e poliéster, medidas aproximadas: 15cm x 7cm x 3,5cm.	Spon Banho	2,47	345,80
50	300	Un.	Fibra sintética uso geral com abrasivo para limpeza, indicada para limpeza de uso geral, em nylon, medindo 260mm x 102mm cada.	British	1,42	426,00
54	365	Caixa	Fósforo – caixa com 240 palitos longos.	Billa	3,02	1.102,30
78	86	Un.	Pá de lixo com cabo de madeira de 80 cm, material coletor plástico, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico.	Gaucha	3,88	333,68
81	600	Un.	Palito de picolé em madeira, ponta redonda, embalagem com 100 unidades - medidas aproximadas 12cm x 9mm.	Gaboardi	3,53	2.118,00
83	414	Un.	Pano de limpeza, tipo flanela, com medidas mínimas de 40cm x 60cm.	Sue	2,58	1.068,12
117	51	Pacote	Sacola plástica branca lisa, 25cm x 35cm, com 1000 unidades.	Orleplast	38,26	1.951,26
Valor Total Estimado						8.889,14

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11175p

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SANIGRAN LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
61	182	Un.	Inseticida de uso doméstico para combater baratas, em gel, embalagem com 15g.	Baratofim	6,82	1.241,24
Valor Total Estimado						1.241,24

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

112
2080p

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

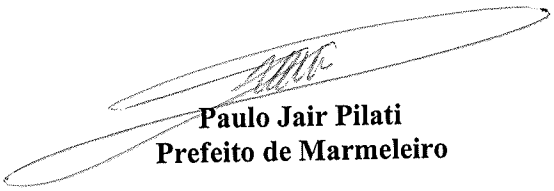
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	314	Un.	Algodão hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele. Peso líquido de no mínimo 95 gramas.	Medi House	3,80	1.193,20
73	715	Par	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de Verniz Silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal. Cor azul. Espessura de 450 micras ou 0,45mm, sanitizada e hipoalergênicas, com indicação para uso de limpeza hospitalar. Tamanho P, M e G.	SuperSafety CA 33332	4,18	2.988,70
94	75	Un.	Protetor solar FPS 50, uso infantil – proteção raios UVA e UVB, hipoalergênico, hidratante, não oleoso e não comedogênico, 120 ml.	Nutriex Anvisa 291200032	18,98	1.423,50
Valor Total Estimado						5.605,40

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

113085p

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

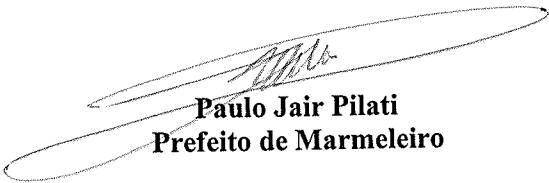
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	32	Un.	Balde plástico com capacidade de 10 litros, confeccionado em material plástico reforçado de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	Arqplast BF10	5,87	187,84
13	59	Un.	Balde plástico com capacidade de 20 litros, confeccionado em material plástico reforçado de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	Arqplast BF20	12,24	722,16
65	27	Un.	Lixeira Inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plástico resistente. Dimensões aproximadas de 31cm x 41 cm (diam. x alt.)	Brinox 3040/204	202,99	5.480,73
69	69	Un.	Lixeiro com tampa, material polipropileno (PP) resistente - 60 litros.	Arqplast CF65	39,99	2.759,31
70	46	Un.	Lixeiro retangular com pedal e tampa, branco, 50 litros, material polipropileno (PP) resistente.	Arqplast 25754	89,99	4.139,54
Valor Total Estimado						13.289,58

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

114
20900

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LUCIANA COELHO GOMES 35201367836

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
114	460	Un.	Saco de lixo capacidade para 50 litros, cor branca micragem 0,8mm acondicionado em fardo com 100 unidades.	Coelho/ Formaplas	26,20	12.052,00
Valor Total Estimado						12.052,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

115098p

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	170	Un.	Alcool em sache spray de 400 ml para dispenser, com registro na ANVISA	Trilha	12,75	2.167,50
24	3512	Tira	Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 180ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,62 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, embalagem com 100 unidades.	Totalplast	3,42	12.011,04
25	548	Tira	Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 50ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, embalagem com 100 unidades.	Totalplast	1,90	1.041,20
75	8	Un.	Luva para aplicador de cera 40cm.	Bralimpia	52,00	416,00
84	400	Un.	Pano de prato em tecido atalhado, branco ou estampado, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo mínimas de 37cm x 65cm.	Daltextil	3,90	1.560,00
86	219	Un.	Pano para limpeza de chão (saco), tecido em algodão alvejado, na cor branca, grosso, poroso, de boa qualidade, medindo mínimas de 70cm x 40cm de largura, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade. Embalados individualmente. Maior absorção e boa qualidade.	Daltextil	4,00	876,00
115	740	Un.	Saco para lixo com capacidade de 60 (sessenta) litros, espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60cm x 70cm; pacote com 100 unidades.	Liplast	19,83	14.674,20
116	805	Un.	Saco para lixo preto, 100 litros. Saco para coleta de lixo preto conforme NBR 9191, da ABNT. Capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,7 microns ou micra, e no mínimo 105 cm de altura x 75 cm de largura. Pacote com 100 unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	Liplast	35,57	28.633,85



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

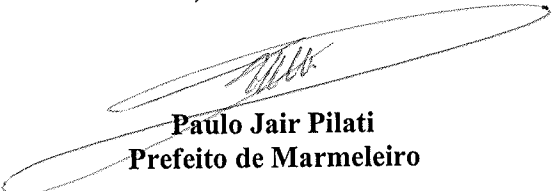
116
2097p

			deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cupura e vazamento.			
125	2	Un.	Suporte para Disco de enceradeira profissional, compatível para a enceradeira CL350 - SALES CLEANER. Com velcro de alta qualidade e disco em madeira de boa qualidade que não empena e mantém uniforme a pressão dos discos sobre as superfícies.	J Lara	60,00	120,00
133	67	Un.	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO: pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida mínima da base de 30cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo; Comprimento útil do cabo montado (mínimo): 108cm; Diâmetro do Cabo (mínimo): 2,2cm.	Limpa Mania	8,00	536,00
Valor Total Estimado						62.035,79

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

117029

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DISTRIMAIIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
48	3060	Un.	Esponja dupla face verde/amarela manta não tecido, de fibras sintética unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Para limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve. Medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. Embalagem de 1 unidade.	Betannin	0,76	2.325,60
Valor Total Estimado						2.325,60

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

118110p

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: F G DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	320	Un.	Alcool em gel em sachê, antisséptico 70°, possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes, embalagem com 800 ml. Notificado pela ANVISA.	Bell Plus	10,00	3.200,00
05	802	Litro	Alcool etílico hidratado - embalagem 1 litro. Teor alcoólico (p/p) – 92,8° INPM – 93,5° INPM. Teor alcoólico (v/v) – 95,0° GL – 96,0° GL. PH do produto (puro) – 6,0 - 9,0. Densidade (g/ml -20°C) – 0,810.	Super Vale	6,40	5.132,80
06	1000	Litro	Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70° gl), apresentação: líquido. Unidade: frasco 1000,00 ml. Obs.: álcool etílico 70% em frasco plástico.	Super Vale	4,80	4.800,00
07	578	Un.	Alcool gel antisséptico concentração 70%, sem fragrância ou cheiro, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 450 ml. Embalagem plástica transparente tampa normal ou flip top (coloridas), a definir pelo Departamento Solicitante.	Super Vale	3,55	2.051,90
09	500	Un.	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem de 2 litros.	Boltti	3,85	1.925,00
22	100	Frasco	Condicionador para cabelos infantil neutro com formulação delicada, não irrita os olhos e couro cabeludo, uso diário que desembaraça e dá brilho aos cabelos - frasco com 200ml.	Anjinhos	6,60	660,00
27	130	Un.	Creme dental adulto, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gramas.	FreeDent	1,90	247,00
31	753	Un.	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Germicida e bactericida. Aspecto físico: líquido. O produto deve ter registro na ANVISA. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, quantidade e prazo de validade. Embalagem plástica com 2 litros.	Boltti	3,01	2.266,53
37	72	Galão	Detergente pós-obra, ideal para pisos encardidos	Siprolimp	32,87	2.366,64



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1191110

			(área interna e externa), remoção de concreto, cimento, rejunte, e resíduos de obra em geral, galão 05 litros, não contendo ácidos em sua fórmula.			
71	57	Un.	Lustra móveis, brilho intenso perfuma com 500ml.	Siprolimp	4,10	233,70
82	320	Un.	Pano de copa, bordado e pintado, com as medidas mínimas de 45cm x 70cm. Em tecido 100% algodão.	Flabom	5,50	1.760,00
88	1370	Pacote	Papel higiênico branco, folha dupla, neutro, macio, pacote com 12 unidades 30m x 10cm.	Bob	10,50	14.385,00
89	191	Fardo	Papel higiênico folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 30 m de comprimento; em pacotes com 12 rolos, embalagem plástica. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade.	Paloma	8,10	1.547,10
91	366	Pacote	Papel toalha branco dupla face p/ cozinha - c/ 2 rolos cada pacote, cada rolo com 60 toalhas medindo aproximadamente 22cm x 20cm cada toalha.	Pegg	3,40	1.244,40
93	111	Pacote	Prendedores de roupa, material plástico tipo grande embalagem com 12 unidades.	Cristalvel	1,40	155,40
95	191	Un.	Querosene em embalagem pet com 900ml.	Araras	12,90	2.463,90
96	250	Un.	Repelente de insetos – uso infantil e adulto, para proteção contra mosquitos e pernilongos, inclusive o mosquito transmissor da Dengue, Zica Virus e Chikungunya, por 12 horas. Com fórmula contendo óleo de citronela. Características: Spray, não oleoso, dermatologicamente testado, frascos com 100ml.	Sai Inseto	7,00	1.750,00
98	43	Un.	Rodo de no mínimo 80cm, rodo com base de alumínio, borracha natural dupla, cabo de alumínio com no mínimo 120cm, rebitado. Com barra de reforço lateral entre a base e o cabo.	Sanches	26,20	1.126,60
99	114	Un.	Rodo de 60cm, rodo com base de alumínio, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120cm rosqueado.	Sanches	23,00	2.622,00
107	250	Un.	Sabonete infantil em barra, dermatologicamente testado, não irrita a pele e os olhos, com extrato de aveia e aloe vera e aveia, aroma suave, embalagem de papel com no mínimo 80g.	Baby 123	2,45	612,50
109	150	Un.	Sabonete líquido infantil, utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, PH neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. Na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropil betaina; ácido cítrico; polissorbato 80; clorhexidina; essência; poliquatérnio10; diestearato de polietileno glicol-150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona;	Anjinho	8,80	1.320,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1201120

			quatérnio-15 e água destilada. Deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, composição do material, precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome, endereço, telefone para contato, nome do responsável técnico com n° CRF, n° de registro da ANVISA, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem, telefone do SAC. Embalagem plástica resistente de 200 ml.			
119	666	Un.	Saponáceo cremoso, líquido cremoso, tensoativo biodegradável, princípio ativo: linear, alquilbenzeno sulfonato de sódio, composição: linear alquilbenzeno sulfonatode sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, aroma: limão, embalagem: frasco, 300ml, tampa: abre-fecha, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fôrnicas e cromados embalagem plástica com tampa, dados do fabricante, composição e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Embalagem de 300ml.	Perfect	2,80	1.864,80
120	80	Un.	Saponáceo em pó abrasivo, para limpeza de áreas com sujeiras pesadas, embalagem de 300ml.	Perfect	2,50	200,00
123	190	Un.	Shampoo infantil neutro todos os tipos de cabelos – com formula suave para uso diário – frascos com 200ml.	Anjinhos	5,20	988,00
135	42	Un.	Vassoura tipo gari, 100% piaçava, 04 carreiras de 40cm, cabo 1,20m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade em acabamento, leveza, resistente a intempéries, fixação do cabo através de rosca na peça, com cerdas de 12cm.	Locatelli	19,45	816,90
136	60	Un.	Vassoura tipo noviça com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufo, organizados no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento de 14cm, cabo de madeira ou tubo metálico revestido de película plástica, com no mínimo 1,10m e no máximo 1,25m de comprimento, inclusa ponta plástica com rosca para fixar na vassoura.	Limpa Mania	10,50	630,00
Valor Total Estimado						56.370,17

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

121 2117

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

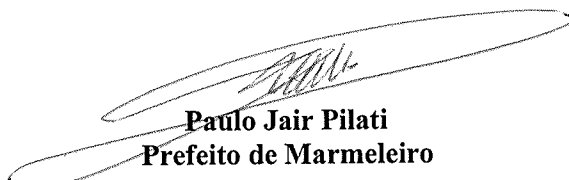
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
66	18	Un.	Lixeira quadrada ou retangular; na cor branca; confeccionada em plástico reforçado (polipropileno); com tampa e pedal para abertura; sem dizeres; com cinta na borda superior para fixação do saco plástico de lixo; com rodas; com capacidade de 100 litros.	Arqplast	239,00	4.302,00
68	28	Un.	Lixeiro basculante para pia, material polipropileno (PP) resistente - 15 litros.	Arqplast	36,00	1.008,00
Valor Total Estimado						5.310,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1221
21220

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

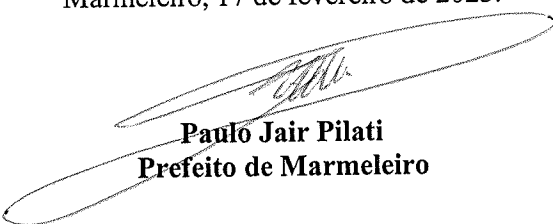
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
104	973	Un.	Sabão em pó de 1ª qualidade composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvante, antirredepositante, ranqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, sinergista, perfume, água, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno, sulfonato de sódio. Caixa de 2 kg de 1ª qualidade. Constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega.	Tixan	18,90	18.389,70
Valor Total Estimado						18.389,70

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

123127

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	538	Un.	Desengordurante doméstico, líquido, composto de solvente (dipropileno glicol n- butil éter), tensoativo aniônico (laurato de sódio), 1,2 benzotiazolin-3-ona, atenuador de espuma, agente controle de ph, corante, fragrância e água. Com validade 3 anos. Acondicionado em frasco de 500ml.	Nobre	5,00	2.690,00
Valor Total Estimado						2.690,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

124.340

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: 3L'S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	12	Cartela	Aparelho de barbear – descartável, confeccionado em plástico resistente, com duas lâminas paralelas em aço inoxidável. Embalagem com 2 unidades.	Bic	2,58	30,96
14	227	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 3 kg – bobina com 100 unidades	Vabene	3,80	862,60
15	430	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 5 kg – bobina com 100 unidades	Vabene	5,29	2.274,70
16	252	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 7 kg – bobina com 100 unidades	Vabene	7,09	1.786,68
21	280	Un.	Cera líquida incolor, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água, que proporcione brilho instantâneo brilho intenso com ação antiderrapante, para todos os tipos de piso, sem a necessidade do uso de enceradeira, embalagem plástica com tampa, dados do fabricante e composição. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem com no mínimo 750 ml.	Brilmax - Alpes	4,38	1.226,40
26	476	Tira	Copo descartável transparente material poliestireno, atóxico temperatura máxima para uso 100°C padrão ABNT com capacidade de 300ml, embalagem com 100 unidades com peso mínimo de 275 gramas cada tira.	Orleplast	6,59	3.136,84
28	2120	Un.	Creme dental infantil em gel, uso infantil com baixa abrasividade. Sabor tutti-frutti ou morango, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietilenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gramas.	Icefresh	2,84	6.020,80
32	710	Galão	Desinfetante líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. Apresenta eficácia comprovada para bactérias testadas como: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus áureas, Salmonela Choleraesuis e Pseudomonas aeruginos, disponíveis em diversas fragrâncias como pinho, lavanda, erbal, eucalipto entre outras. Diluição 1:50 para bactérias e diluição 1:20 para limpeza geral. Galão de 5 litros. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA.	Alpes	11,70	8.307,00
36	6270	Un.	Detergente líquido neutro (sem perfume) para louça, em frasco plástico. Composição: componente ativo / tensoativo aniônico (linear	Vida	1,23	7.712,10



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

125135

ESTADO DO PARANÁ

			alquilbenzeno sulfonato de sódio), glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e água. Estado físico: líquido viscoso. Ph: 5,5 - 8,0. Viscosidade: mín 200 cps. O produto deverá ser biodegradável, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Informações que devem constar no rótulo: identificação do fabricante, instruções de uso e telefone do SAC. Possuir registro / notificação no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega - embalagem de 500ml.			
44	246	Un.	Escova para limpeza, modelo oval. Características: base de madeira, espessura de 1,5cm, base medindo 13cm x 7cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, mínimo de 15 cerdas por tufo.	Mileva	2,08	511,68
45	142	Un.	Escova sanitária com estojo com cabo plástico de no mínimo 30cm e no máximo 40cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 02cm, contendo suporte plástico para armazenamento (estojo).	Mileva	4,09	580,78
51	131	Rolo	Filme de PVC, transparente, rolo com 28cm x 15m.	Vabene	3,30	432,30
52	468	Caixa	Filtro de papel para filtrar café nº 103 – caixa com 30 unidades.	Supremo	3,49	1.633,32
59	465	Pacote	Guardanapo de papel, material celulose, cor branca, dimensões 24cm x 22cm embalagem com 50 guardanapos.	Sanepel	0,99	460,35
60	112	Un.	Haste flexível de algodão, antigerms – Caixa com 75 unidades	Dengo	1,54	172,48
63	704	Un.	Limpador multiuso, líquido, de uso doméstico, para limpezas de cozinhas, banheiros, pia, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e riscos de lápis. Composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, eter glicólico, álcool, perfume e água, com validade 3 anos. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml.	Alpes	2,90	2.041,60
74	1271	Par	Luva longa de látex ranhurada, confeccionada em látex natural. Possui elasticidade e conforto para trabalhos diversos. Palma e dedos com antiderrapante. Resistência a atrito, perfuração e corte. Tamanho: P, M e G, cor: natural. Comprimento: 40cm	Vabene	6,00	7.626,00
76	158	Un.	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 – tamanhos P, M e G.	Vabene	2,30	363,40
87	112	Rolo	Papel alumínio, medindo 7,5m x 45cm. Características: folha de papel alumínio anexada a cilindro de papelão com embalagem plástica.	Vabene	4,09	458,08
103	350	Un.	Sabão em barra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas. Composição: sebo bovino,	Barra Nova	1,39	486,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1261360

			hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA; prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega.			
112	495	Un.	Saco de lixo reforçado com capacidade para 200 litros, cor preta, micragem mínima 0,14mm, tipo industrial fardo com 100 unidades, conforme NBR 9191, da ABNT. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cupura e vazamento.	Lumack	89,90	44.500,50
129	170	Pacote	Toalhas umedecidas para higiene infantil. Pacotes com 100 unidades.	Infancia Feliz	7,30	1.241,00
131	405	Un.	Vassoura de nylon, com cerdas plumadas com base medindo no mínimo 30cm, cabo plastificado.	Mileva	6,60	2.673,00
Valor Total Estimado						94.539,07

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

127
21419

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
43	3200	Un.	Escova dental infantil macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 28 tufo de cerdas, comprimento total de 15cm a 17cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual.	Dental K	0,70	2.240,00
Valor Total Estimado						2.240,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

128149

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	3476	Un.	Água sanitária especificações mínimas: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor com ação desinfetante e bactericida, para limpeza de pisos e paredes em geral e eliminação de bactérias, própria para utilização em alimentos, frutas, verduras e legumes, tampa com rosca e lacre, não pode conter corantes, fragrâncias, seqüestrantes, tensoativos ou quaisquer outras substâncias; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 1 litro.	Super Vale	2,19	7.612,44
11	834	Frasco	Aromatizador de ambiente / desodorizador de ar tipo aerossol, com ação neutralizante, embalagem metálica com tampa plástica, contendo dados do fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem mínima de 360 ml.	Ultra Fresh	6,70	5.587,80
19	21	Un.	Cabeleira mop pó em acrílico. Refil – 40 cm.	Bralimpia	32,58	684,18
20	9	Un.	Cabeleira mop pó em acrílico. Refil – 60 cm.	Bralimpia	32,89	296,01
30	157	Un.	Desentupidor de ralos e pia (tipo diabo verde) embalagem com 300 gramas.	Diabo Verde	11,80	1.852,60
38	10	Un.	Disco para limpeza pesada - 350 mm, removedor.	Nobre	15,72	157,20
39	50	Un.	Dispenser para papel higiênico em rolo, capacidade para rolo de no mínimo 300 metros, fabricados em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto, abertura por meio de chave exclusiva. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional).	Nobre	18,99	949,50
40	64	Un.	Dispenser para papel toalha de no mínimo 02 dobras, fabricado em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional).	Nobre	20,99	1.343,36
41	60	Un.	Dispenser saboneteira, fabricado em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Para no mínimo 800ml.	Nobre	18,24	1.094,40
42	20	Un.	Escova dental adulto macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 32 tufo de cerdas, comprimento total de 17cm a 20cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual.	Dentil	2,56	51,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1291500

47	252	Pacote	Esponja de lã de aço acondicionada em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60 gramas. Composição: aço carbono. Validade mínima: 02 anos a partir da data da entrega.	Assolan	1,79	451,08
49	258	Pacote	Esponja palha de aço p/ limpeza pesada esponja filamento de aço inox: não enferruja, não machuca as mãos sendo extremamente macia. Indicada para: ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, painéis de alumínio, painéis de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Características: não enferruja não solta farras, resistente, 100% reciclável, durável. Peso líquido 17 gramas.	Stax Lux	2,06	531,48
53	214	Un.	Filtro p/ bomba de chimarrão, contendo 02 unidades.	Incas	1,49	318,86
55	65	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho EG – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades.	Guri Guria	27,89	1.812,85
56	105	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho G – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades.	Guri Guria	26,99	2.833,95
57	105	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho M – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades.	Guri Guria	27,74	2.912,70
58	105	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho P – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades.	Guri Guria	24,99	2.623,95
72	125	Caixa	Luva de procedimento especificação técnica: descartável, não estéril, fabricada em látex natural – tamanhos: pequeno, médio e grande. Complemento: textura uniforme, espessura média de 0,16 milímetros e comprimento mínimo de 25	Nobre	13,10	1.637,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

130 21510

			centímetros, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.			
77	181	Un.	Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerosol, embalagem de 300ml.	Straik	4,95	895,95
79	130	Un.	Palito de churrasquinho, embalagem com 100 unidades.	Natural	2,27	295,10
80	139	Caixa	Palito de dente de bambu caixa com 100 palitos.	Natural	1,07	148,73
92	70	Pacote	Prato descartável, confeccionado em material poliestireno atóxico, diâmetro de 210mm embalagem com 10 unidades.	Coposul	2,50	175,00
100	288	Un.	Rodo de espuma de no mínimo 40 cm, com espuma de no mínimo 5cm. Com cabo de madeira plastificado e base de madeira ou plástico resistente.	Desafio	6,62	1.906,56
101	277	Un.	Rodo de espuma dupla face, espuma e abrasiva, cabo de madeira plastificado.	Desafio	6,95	1.925,15
105	20	Un.	Sabonete em barra uso adulto dermatologicamente testado, produto hipoalérgico embalagem 90g.	Sensus	1,60	32,00
108	42	Galão	Sabonete líquido antisséptico e bactericida, galão 5 litros, com registro na ANVISA.	Super Lar	16,77	704,34
113	454	Un.	Saco de lixo capacidade para 30 (trinta) litros, micragem 0,10mm, tipo industrial podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, pacote com 100 unidades.	Star Lux	25,37	11.517,98
121	265	Fardo	Saquinho de papel branco liso para pipoca, com altura: 14cm x largura: 8cm x espessura: 5cm, com 500 unidades.	Incas	19,62	5.199,30
122	260	Fardo	Saquinho de papel branco liso para pipoca, com altura: 25cm x largura: 16cm, com 500 unidades.	Incas	20,08	5.220,80
124	10	Un.	Shampoo uso adulto, todos os tipos de cabelos – frascos com 200ml.	Isacare	7,47	74,70
126	171	Un.	Tecido Pano Mágico de no mínimo 45cm x 65cm. Pano de microfibra aveludado para limpeza e polimento de superfícies, não risca e não mancha, uso à seco e úmido (água); material lavável e durável.	Nobre	7,79	1.332,09
127	307	Un.	Toalha de banho de boa qualidade – tam. 0,70cm x 1,40m – 100% algodão cores variadas, sem estampa.	Flabom	15,49	4.755,43
128	251	Un.	Toalha de rosto de boa qualidade – tam. 45cm x 80cm – 100% algodão, cores variadas, sem estampa.	Flabom	6,49	1.628,99
130	111	Caixa	Touca descartável confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, sanfonada, gramatura: 20gr/m2, tamanho único, cor branca, caixa com 100 unidades.	Nobre	6,87	762,57
132	469	Un.	Vassoura de palha, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	Colonial	18,49	8.671,81
134	19	Un.	Vassoura MOP tira pó a seco 40cm. Dimensões do produto: dimensões aproximadas (A): 1,29m, (L): 40 cm, (P): 10cm.	Nobre	54,84	1.041,96
Valor Total Estimado						79.039,52



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

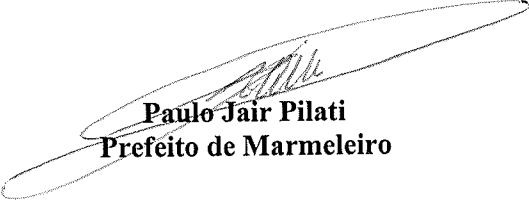
131

21520

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

132
2159

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	20	Un.	Conjunto móvel para limpeza de pisos em geral com dois baldes, com capacidade aproximada de 25 litros cada balde, com as medidas aproximadas de 37cm x 33cm cada balde, com cavalete, sem espremedor para limpeza, a estrutura em polipropileno com clip de fixação para haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática, com quatro rodinhas removíveis, material de primeira qualidade.	Bralimpia	450,00	9.000,00
34	373	Galão	Detergente amoniacal concentrado, de alto poder desengordurante, para limpeza de qualquer superfície lavável. Composição: Hidróxido de amônio, Dodecil Benzeno Sulfato de Sódio, tensoativo não iônico, espessante, agente de controle de PH, estabilizante, conservante e veículo. Galão de 05 litros. Diluição 1:40, Apresentar FISPQ e registro na ANVISA.	Insert	42,00	15.666,00
67	60	Un.	Lixeira telada redonda de aço para escritório, prática com acabamento em aço, com capacidade de 15 até 20 litros, na cor preta, dimensões aproximadas: altura de 33cm e largura 24cm.	Bigsul	35,00	2.100,00
85	449	Un.	Pano extra grande para limpeza pesada. Uso industrial, comercial e residencial. Pano cru, com no mínimo 85% de algodão, medindo mínimas de 80cm x 90 cm.	Algo Bom	8,90	3.996,10
97	90	Un.	Rodas giratórias para o Balde Espremedor Doblô, que sirva tanto para o Balde Espremedor de 30 litros quanto para o Balde Espremedor de 50 litros. Acessório de reposição. Em Polipropileno de alta resistência.	Bralimpia	26,52	2.386,80
137	5	Galão	Base seladora: emulsão de polímeros sintéticos com elevada aderência a superfícies “frias” ou laváveis. Apresenta a formação de filme uniforme, com excelente resistência química, dureza, resistência ao tráfego e durabilidade; composição: associação de ceras naturais, polímeros sintéticos – acrílicos e estirênicos, emulsionantes aniônicos e não-iônicos, agentes coalescentes, agentes solubilizantes, agentes niveladores, preservantes e veículo aquosos. Galão de 05 litros. Rendimento: 20 metros quadrados – primeira camada, e as camadas subsequentes: aproximadamente 40 metros por litro. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA.	Insert	150,35	751,75
138	60	Un.	Umectante concentrado, pasta concentrada para lavar, umectar e aditivar. Age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades. Ideal para uso em lavanderias hospitalares e afins, para umectação de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas), com sujidade pesada – sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, entre	Insert	68,90	4.134,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

133160

			outros. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agente de suspensão, conservante, agente sequestrante, essência e veículo aquoso. Diluição: umectação, 1 a 2 gramas do produto por kg de roupa seca. Balde de 03 kg, com registro na ANVISA.			
139	100	Un.	Detergente concentrado em pó: elevado poder de umectação emulsão, detergência e limpeza. Efetivo resultado de branqueamento e brilho sobre os substratos têxteis. Ideal para uso em lavanderias hospitalares e afins, para lavagem de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e/ou sintéticas), com sujidade pesada – sangue, fezes, urina, medicamentos, entre outros. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes, corantes e essência. Diluição: 5 a 7 gramas do produto por kg de roupa seca. Saco de 05 kg. Com registro na ANVISA.	Insert	40,60	4.060,00
140	30	Un.	Alvejante e germicida: concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos. Composição: composto orgânico clorado, associação de agentes sequestrantes, quelantes e alcalinizantes. Ideal para uso em lavanderias hospitalares e afins, diluição: 3 a 5 gramas do produto por kg de roupa seca. Bombona de 20kg. Com registro na ANVISA.	Insert	283,06	8.491,80
141	10	Un.	Neutralizador de alcalinidade e cloro: elevado poder de neutralização e alcalinidade e cloros residuais. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de cloro. Composição: agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Ideal para uso em lavanderias hospitalares e afins, comerciais, hoteleiras e industriais, para neutralização de resíduos de agentes de alvejamento químico e alcalinos, em todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas). Diluição: 0,5 a 1 grama do produto por kg de roupa seca. Bombona 10 kg. Com registro na ANVISA.	Insert	136,40	1.364,00
142	70	Un.	Amaciantes bacteriostático com ação anti-estática, efeito anti mofo residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotópicos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 ml por kg de roupa seca. Com registro na ANVISA. Galão de 05 litros.	Insert	39,33	2.753,10
143	60	Un.	Impermeabilizante auto brilhante de elevada dureza. Apresenta filme com brilho molhado, dureza, resistência ao tráfego e durabilidade. Antiderrapante. Composição: associação de polímeros sintéticos – acrílicos (28%) e estirênicos, emulsionantes não-aniônicos e aniônicos, agentes coalescentes, agentes niveladores, agentes plastificantes, conservantes, essência e veículo aquoso. Galão de 05 litros. Rendimento: 80 a 120 metros quadrados (10 ml por metro quadrado). Apresentar FISPQ e registro na ANVISA.	Insert	238,60	14.316,00
144	50	Un.	Detergente odorizador: elevado poder de limpeza e	Insert	88,89	4.444,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1341610

			emulsionamento. Age de modo efetivo sobre todas as superfícies na lavagem manual. Ideal para lavagem de pisos, paredes e utensílios em geral. Limpa e odoriza profundamente o ambiente tratado. Diluição: 1:80. Galão de 05 litros. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA.			
145	50	Un.	Desinfetante hospitalar para áreas críticas, semicrítica e não críticas. Desinfetante concentrado que provém da associação sinérgica entre quartenário de amônio de 5ª geração e biguanida. Possui excelente propriedade desinfetante capaz de eliminar microrganismos patogênicos causadores de enfermidades. Apresenta eficiência comprovada agindo contra as bactérias gram negativas e gram positivas, como: staphylococcus aureus, salmonela, entérica subsp entérica serovar choleraesuis e pseudomonas aeruginosa, conforme RDC nº 14/07 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS). Galão de 05 litros. Diluição: 1:300. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA.	Renko	268,90	13.445,00
Valor Total Estimado						86.909,05

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

13559

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
90	730	Fardo	Papel higiênico rolo 300 metros (pacote com 8 rolos). Folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote (fardos) com 08 unidades; dimensões 10cm x 300m.	Rigopel	48,44	35.361,20
146	1785	Caixa	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m². O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante e medidas.	Rigopel	30,29	54.067,65
147	595	Caixa	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m². O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante e medidas.	Rigopel	30,29	18.022,55
Valor Total Estimado						107.451,40

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1360600

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município BELA VISTA DO PARAÍSO, população de 14.833 habitantes FABRICIO PASTORE (Exercício 2023)

O último envio de informações desta entidade foi 27/07/2023, dados estes referentes a 6/2023

12/2023

Nº Licitação

13/03/2023

Data da Abertura

R\$976.618,00

Valor

Pregão

Modalidade

23/2023 (14/02/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 28/03/2023

Objeto

Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura

Tipo de Avaliação

Classificação do Objeto

Regime de Execução

Natureza da Licitação

Menor Preço - Item

Compras e Serviços

Compras

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 27/07/2023, sua última atualização foi dia 28/07/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1000	Outras Unidades e Medidas	Água sanitária, Alvejante e Desinfetante de Uso Geral, Hipoclorito de Sódio, Estabilizantes e Veiculo Aspecto: Líquido Amarelado, PH: 11,5 - 13,8. Cor:Levemente Amarelado, Solubilidade em água total. Densidade à 20°C: 1015 - 1035 g/l. Odor: Caracterí	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,90	1000	7.900,00
1	2	1000	Litros	Álcool etílico hidratado 46,2° INPM, com composição álcool etílico hidratado, desnaturante e água potável, produto saneante notificado pela anvisa. Embalagem de 1 litro.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,25	1000	5.250,00
1	3	1000	Outras Unidades e Medidas	Álcool etílico hidratado 70% INPM - NBR 5991, uso hospitalar, tampa com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável e nome do responsável técnico. Composição: álcool etílico e água deionizada. Posteriormente	1	C. P. VIEIRA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO - ME	5,20	1000	5.200,00
1	4	500	Outras Unidades e Medidas	Álcool em gel 73° INPM agente de controle de pH, Espessante, Desnaturante e Veículo. Aspecto: Gel Translúcido. PH: 6,0 - 7,0. Solubilidade em água: Total. Cor Incolor. Densidade à 20° C 895-915 g/l. Odor: Característico. Embalagem - galão de 5 litro	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	19,38	500	9.690,00
1	5	200	Outras Unidades e Medidas	Amaciante Concentrado Para Roupa - Cloreto de Dimetil Diaquil Amônio, Sebo Hidrogenado, Corante e água. ASPECTO: Líquido opaco viscoso COR: Azul, pH (puro): 4,0 a 5,0 - DENSIDADE (25°C): 0,94 a 0,98 g/ml - TEOR DE MATÉRIA ATIVA: 4,0% mínimo, cloreto	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,20	200	1.840,00
1	6	300	Unidade	Aromatizante de ambientes nas fragrâncias talco, eucalipto e citronela, embalagem de 140 ml.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,95	300	2.085,00
1	7	80	Unidade	Balde plástico com capacidade para 10 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto com paredes e fundo reforçados com alça de metal. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade. Produto com ga	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,89	80	391,20
1	8	110	Unidade	Balde plástico com capacidade para 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto com paredes e fundo reforçados com alça de metal. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade. Produto com ga	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,50	110	935,00
1	9	100	Unidade	Balde plástico com capacidade para 30 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto com paredes e fundo reforçados com alça de metal. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade. Produto com ga	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,00	100	1.100,00
1	10	120	Outras Unidades e Medidas	Bota borracha, calçado ocupacional, especializado para uso profissional leve, sendo todo fechado, sola amarela e antiderrapante. Cano longo, de acordo com a norma regulamentadora NR 32. (segurança e saúde do trabalho em serviço de saúde) atestado ass	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	43,60	120	5.232,00

									138
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	11 	200	Unidade	Cera em pasta amarela, composta de agente de polimento, formador de filme, emulsificante, plastificante, solvente e corante, embalagem de no mínimo 375 gr. Produto deve ser registrado na ANVISA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	17,50	200	3.500,00
1	12 	200	Unidade	Cera em pasta vermelha, composta de agente de polimento, formador de filme, emulsificante, plastificante, solvente e corante, embalagem de no mínimo 375 gr. Produto deve ser registrado na ANVISA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	17,50	200	3.500,00
1	13 	120	Outras Unidades e Medidas	Cera Auto Brilho, Emulsão acrílica, Emulsão de cera, Solvente, Conservante, Estabilizantes, fragrância, Corante e veículo. Princípio Ativo: Resinas Acrílicas. Aspecto: líquido leitoso. PH: 7,5 - 9,5. Solubilidade em água: Total, Densidade à 20°C: 990	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	25,00	120	3.000,00
1	14 	100	Unidade	Cera líquida vermelha 750 ml composição - Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência e água.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	14,50	100	1.450,00
1	15 	100	Unidade	Cera líquida incolor 750 ml composição - Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência e água.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	14,50	100	1.450,00
1	16 	100	Unidade	Cera líquida amarela 750 ml composição - Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência e água.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	14,80	100	1.480,00
1	17 	80	Unidade	Cesto fechado com pedal, cor branca de material plástico reforçado de 30 litros.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	60,00	80	4.800,00
1	18 	80	Unidade	Cesto fechado com pedal, cor branca de material plástico reforçado de 65 litros.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	87,95	80	7.036,00
1	19 	40	Unidade	Cesto fechado de material plástico reforçado de 30 litros	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	20,00	40	800,00
1	20 	40	Unidade	Cesto fechado de material plástico reforçado de 65 litros.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	35,90	40	1.436,00
1	21 	40	Unidade	Cesto fechado de material plástico reforçado de 100 litros.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	49,19	40	1.967,60
1	22 	12	Unidade	Cesto Telado 10 litros	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	8,68	12	104,16
1	23 	80	Outras Unidades e Medidas	Creme dental com flúor de 90 gr.	1	T. E. R. BATISTELA - PANIFICADORA - ME	7,07	80	565,60
1	24 	40	Unidade	Desinfetante clorado em pó para vegetais, embalagem de 01 kg.	1	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP 	39,00	40	1.560,00
1	25 	160	Outras Unidades e Medidas	Desinfetante Com Ativo De Quaternário de Amônio, Tensoativo não-iônico, EDTA, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Tensoativo, coadjuvante, corante azul CI 61.585, Sequestrante e água. Ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio.Líquido límpid	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	40,00	160	6.400,00
1	26 	1200	Outras Unidades e Medidas	Desinfetante de Uso Geral. Ácido Sulfônico, com ativo de Cloreto Benzalcônio, Agente Corretor de PH, Fragrância (floral ou lavanda ou pinho), Corante e Veículo, aspecto: Líquido Translúcido, PH: 6,5 - 8,0 Solubilidade em água: Total, Densidade à 20°C	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	7,05	1200	8.460,00
1	27 	200	Unidade	Desodorizador de ambientes aerosol c/ingrediente ativo: Álcool etílico 99° GL-47,46%. Embalagem de 360ml.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	10,25	200	2.050,00
1	28 	100	Outras Unidades e Medidas	Detergente Amoníaco - ácido sulfônico, hidróxido de amônia, emulsificantes, neutralizantes, espessante, corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido Leitoso Viscoso. Solubilidade em água: Total Densidade à 20°C: 1010 - 1020 g/l.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	13,10	100	1.310,00

									139
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	29 	60	Outras Unidades e Medidas	Detergente enzimático, com protease, lipase e amilase, líquido verde ou amarelado, transparente, composto de isopropanol, propileno glicol, coquetel enzimático, acidulantes. Embalagem galão 5 litros, com diluidor NTI.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	100,00	60	6.000,00
1	30 	600	Outras Unidades e Medidas	Detergente Neutro de uso geral - Ácido Sulfônico, Emulsificante, Neutralizante, Conservante, Espessante, Corante e Água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido Translúcido Viscoso. Solubilidade em água: Total. Densidade à 20°C: 1010 - 1	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	10,88	600	6.528,00
1	31 	200	Outras Unidades e Medidas	Detergente para Limpeza de Alumínio. Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Espessante, Abrasivo, Corante e Veículo. Aspecto: líquido levemente viscoso. PH: 2,5 - 3,5. Solubilidade em água: Total. Cor: Vermelho claro. Densidade à	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	15,00	200	3.000,00
1	32 	160	Outras Unidades e Medidas	Detergente Limpa Pedras, Ácido Sulfônico, Tensoativo Aniônico, Acido Clorídrico, Corante e Veiculo, galão 5 litros.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	14,50	160	2.320,00
1	33 	100	Unidade	Dispenser saboneteira líquida com reservatório 1,5 litros e bico dosador.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	30,00	100	3.000,00
1	34 	120	Unidade	Dispenser toalheiro interfolhas. Capacidade de 1.000 folhas	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	21,80	120	2.616,00
1	35 	120	Unidade	Dispenser rolo - papel higiênico de 300 m.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	21,80	120	2.616,00
1	36 	40	Unidade	Dispenser plástico copo descartável 180 ml.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	27,00	40	1.080,00
1	37 	40	Unidade	Dispenser plástico copo descartável 50 ml.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	28,50	40	1.140,00
1	38 	100	Unidade	Escova para limpeza sanitária nas seguintes especificações mínimas: Tipo lavatina (vassourinha); base de polipropileno; base com diâmetro de 7 cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça; cabo em polipropileno, medindo 28 cm, com 15 cerdas por tufo;	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	4,75	100	475,00
1	39 	100	Unidade	Escova de lavar roupa plástica nas seguintes especificações mínimas: com cerdas sintéticas; comprimento de 2,5 cm; base em plástico com dimensões de 7,0 x 13,0 cm; deverá conter 50 tufo justapostos e homogêneos, dispostos de forma a preencher toda a	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	1,95	100	195,00
1	40 	200	Unidade	Flanela amarela para limpeza. 100% algodão; Tamanho 30 cm x 40 cm, deve conter etiquetas com as especificações exigidas.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	1,25	200	250,00
1	41 	52	Unidade	Hastes flexíveis com pontas de algodão, caixa com no CX 6.051. Mínimo 100 unidades.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	4,95	52	257,40
1	42 	200	Outras Unidades e Medidas	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10% - Desinfetante Hospitalar para Superfícies fixas. Aspecto: Líquido Translúcido. Teor de Ativo 1,00 - 1,05% p/p. PH: 10,0 - 11,5. Solubilidade em água: Total. Cor: Levemente Amarelado. Densidade à 20°C: 1020 - 1030 g/l. Odo	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	17,00	200	3.400,00
1	43 	400	Unidade	Limpa vidro 500 ml; Composição: princípios ativos álquibenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, solventes, preservantes, sequestrante, corante, perfume e água.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	4,99	400	1.996,00
1	44 	500	Outras Unidades e Medidas	Limpador com álcool perfumado - Álcool Etilico, Ácido Sulfônico, solvente, desnaturante, corante, fragrância e veículo. Álcool etílico hidratado, embalagem de galão de 5 litros, produto registrado na Anvisa.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	14,50	500	7.250,00
1	45 	400	Outras Unidades e Medidas	Limpador multiuso, limpador instantâneo, composição química metassilicato de sódio CAS: 6834-92-0, solvente, conservante, fragrância, corante, aspecto líquido translúcido, ph 10,5 - 11,5; solubilidade em água total, cor amarelo fluorescente, densidad	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	7,50	400	3.000,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	46	300	Unidade	Lustra móveis, composto de cera carnaúba, cera natural de silicone, emulsificantes seqüestrastes, solvente e perfume, embalagem de 200 ml.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,00	300	900,00
1	47	280	Outras Unidades e Medidas	Luvas finas descartáveis de látex médias. Composto de 100% plasnortlátex natural, interior lubrificado com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,99	280	3.357,20
1	48	280	Outras Unidades e Medidas	Luva de borracha nas seguintes especificações mínimas: Tamanho "P" Composto de borracha 100% látex natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, para uso em limpeza em geral e manipulação de produtos químicos par	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,39	280	669,20
1	49	280	Outras Unidades e Medidas	Luva de borracha nas seguintes especificações mínimas: Tamanho "M" Composto de borracha 100% látex natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, para uso em limpeza em geral e manipulação de produtos químicos par	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,19	280	613,20
1	50	280	Outras Unidades e Medidas	Luva de borracha nas seguintes especificações mínimas: Tamanho "G" Composto de borracha 100% látex natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, para uso em limpeza em geral e manipulação de produtos químicos par	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,39	280	669,20
1	51	280	Outras Unidades e Medidas	Luva de borracha nas seguintes especificações mínimas: Tamanho "GG" Composto de borracha 100% látex natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, para uso em limpeza em geral e manipulação de produtos químicos p	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,54	280	711,20
1	52	240	Unidade	Multi inseticida, eficaz contra baratas, mosquitos e moscas, composto de ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes, embalagem de no mínimo 300 ml.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,36	240	1.526,40
1	53	80	Unidade	Pá lixo galvanizado cabo 80 cm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,80	80	464,00
1	54	300	Unidade	Pano de prato 35x60 cm, 100% algodão, boa qualidade, com tecido encorpado e absorvente, lavável e durável.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,85	300	555,00
1	55	1200	Unidade	Pano para limpar chão, saco fechado 100% alvejado, na cor branca, medindo 42x62cm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,63	1200	3.156,00
1	56	1200	Unidade	Pano para limpar chão, saco fechado, xadrez, medindo 60x80cm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,99	1200	4.788,00
1	57	2000	Outras Unidades e Medidas	Papel toalha interfolhado, branco, macio, com espessuras e texturas uniformes, isento de manchas e impurezas, resistente e sem esfarelamento durante o manuseio, 100% fibras celulósicas, embalagem com 1.000 unidades. Tamanho 20x21cm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,49	2000	12.980,00
1	58	6000	Outras Unidades e Medidas	Papel higiênico, 100% fibras naturais, 100% absorvente, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produt	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,85	6000	23.100,00
1	59	6000	Outras Unidades e Medidas	Papel higiênico institucional branco com 8 unidades, 300 metros x 10 cm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	29,80	6000	178.800,00
1	60	300	Unidade	Pedra Sanitária 35 gramas.	999999	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	0,00	300	0,00
1	61	140	Outras Unidades e Medidas	Prendedor de roupas de madeira c/ 12 unidades	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,97	140	275,80
1	62	200	Unidade	Querosene - removedor puro - embalagem de 850 ml	999999	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	0,00	200	0,00

									141
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	63 	80	Unidade	Rodo de alumínio (EXG 90 cm), fabricados em armação de alumínio, cabo em alumínio e/ou madeira plastificado com borracha dupla de Eva soft flexível, impermeável e durável com 6,3 mm de espessura.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	45,50	80	3.640,00
1	64 	200	Unidade	Rodo de espuma com fibra, com cabo de madeira plastificada e com rosca plástica, medida mínima 05x30x05 cm.	1	T. E. R. BATISTELA - PANIFICADORA - ME	5,50	200	1.100,00
1	65 	200	Unidade	Rodo de espuma grande com cabo de madeira plastificado e com rosca plástica, medida mínima de espuma 30x15x12 cm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	5,65	200	1.130,00
1	66 	200	Unidade	Rodo de puxar água com 02 borrachas, com cabo de madeira plastificado e com rosca plástica, medida mínima 05x30x05 cm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	3,99	200	798,00
1	67 	200	Unidade	Rodo de puxar água com 02 borrachas, grande com cabo de madeira plastificado e com rosca plástica, medida mínima de 05x40x05 cm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	3,95	200	790,00
1	68 	200	Unidade	Rodo de puxar água com 02 borrachas, grande com cabo de madeira plastificado e com rosca plástica, medida mínima de 05x60x05 cm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	4,75	200	950,00
1	69 	40	Unidade	Rodo esfregão com fibra de coco, com cabo de madeira plastificada e com rosca plástica, medida mínima 05x30x05 cm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	15,11	40	604,40
1	70 	500	Unidade	Sabão em pó, composto de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente antirredespositante, fragrância e água. Componente ativo: linear, alquil benzeno sulfonato de sódio, embalagem	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	4,45	500	2.225,00
1	71 	300	Outras Unidades e Medidas	Sabão em barra composto: sabão base de ácido graxo, umectante, carga, coadjuvante, corante, essência, pacote com 05 unidades de 200 gr.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	5,99	300	1.797,00
1	72 	400	Outras Unidades e Medidas	Sabão líquido concentrado, aspecto viscoso, cor azul, PH entre 8 e 9 com alto nível de espuma, embalagem original do fabricante com lacre, embalagem de 5 litros.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	12,50	400	5.000,00
1	73 	500	Outras Unidades e Medidas	Sabonete erva doce perolado, sabonete aromático neutro tensoativo aniônico, lauril éter sulfato de sódio, estabilizante, espessante, bactericida, agente controlador de pH, base perolizante, fragrância e veículo. Galão de 5 litros.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	13,50	500	6.750,00
1	74 	200	Outras Unidades e Medidas	Sabonete liquido anti-septico, Sodium Laureth-2 Sulfate, Cocamide DEA, Olivamido propyl betaine, PEG- 14 M, Sodium Laureth (2) Sulfate (and) Ethylene Glycol Stearate, Propylene Glycol, Glycerin, Triclosan, Citric Acid, Sodium Chloridrate, Water Den	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	25,50	200	5.100,00
1	75 	200	Unidade	Saco alvejado fechados com 60 x 80.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	3,98	200	796,00
1	76 	160	Unidade	Sapólio em pó, composto por tensoativo anônico, alcalinizante, agente de ranqueamento, essência, componente ativo, diclorosocianurato de sódio. Registro na Anvisa M.S. Embalagem de 300 gr.	999999	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME 	0,00	160	0,00
1	77 	300	Unidade	Vassoura de nylon com a base em polipropileno resistente medindo 21 cm, cerdas com comprimento de 11 cm; com 40 cerdas por tufo; cerdfas de nylon, cerdas dispostas com 65 tufos, cerdas e tufos justapostos e homogêneos preenchendo toda a base; fixação	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	4,85	300	1.455,00
1	78 	20	Outras Unidades e Medidas	Impermeabilizante - auto - brilhante, antiderrapante e com resistência ao tráfego, com aspecto líquido leitoso, PH 7,5 - 9,5 - Odor característico. Composição: Resinas acrílicas, plastificantes, coalescentes, agentes niveladores, emulsões de polietil	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	69,00	20	1.380,00
1	79 	100	Outras Unidades e Medidas	Removedor - Concentrado e de odor reduzido, aparência líquido transparente, PH 9,0 - 11,0, solubilidade em água, diluição mínima de 1 para 5 partes de água até a máxima de 1 para 20 partes de água. Composição: Tensoativo não iônico, solvente inodoro	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	25,90	100	2.590,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	80 	20	Outras Unidades e Medidas	Selante - Aspecto Líquido Leitoso, cor branco, odor característico, PH 7,5 - 9,0 - Composição: Polímero Acrílico, coalescentes, agentes niveladores, conservante e água - 05 Litros - REGISTRO ANVISA/M.S.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	39,90	20	798,00
1	81 	20	Outras Unidades e Medidas	Desinfetante de alto nível a base de ácido peracético na concentração de 4 a 4,5%. Solução para desinfecção de artigos e superfícies fixas deverá ser para uso diluído comprovando eficácia mycobactericida, esporicida, bactericida e fungicida, conforme	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	200,00	20	4.000,00
1	82 	100	Outras Unidades e Medidas	Detergente enzimático contendo 4 enzimas atóxico não irritante para a pele e de alta performance, não corrosivo ebiodegradável especialmente desenvolvido com a finalidade de dissolver e remover: fezes,sangue, vômitos, gorduras, salivas, matéria orgân	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	99,00	100	9.900,00
1	83 	20	Outras Unidades e Medidas	Desinfetante Ácido Peracético 0,2% Grau Hospitalar Produto Pronto para Uso químico, a frio de ação rápida e eficiente para área odontológica e hospitalar, sendo compatível com a maioria dos materiais utilizados na fabricação dos equipamentos como: aç	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	200,00	20	4.000,00
1	84 	12	Unidade	Detergente enzimático, três enzimas, protease, lipáse e amilase para lavar roupas. Composição = Tensoativo não iônico, estabilizante, sequestrante, alcalinizante, enzimas, álcool e veículo. Ativo = Noni Fenol. Especificação: Cor: Amarelo claro. As	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	499,00	12	5.988,00
1	85 	12	Unidade	Reforço Alcalino para Lavagem de Roupas. Composição: Alquil Éter Glucosídeo 70%, Gluconato de Sódio, Hidróxido de Sódio, Ácido Poliacrílico a 48% e água. Ativo = Hidróxido de Sódio 50 %. Especificação: COR: Incolor e amarelo. Aspecto: Líquido límpido	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	299,00	12	3.588,00
1	86 	12	Unidade	Alvejante com Ácido Peracético para Lavanderia. Composição = Ácido Acético, Peróxido de Hidrogênio, sequestrante e água. Ativo: Ácido Peracético mínimo 15% e Peróxido de Hidrogênio 22%. Especificação = Aspecto Físico: Líquido incolor pH (1%): 3,0 – 4	1	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME 	340,00	12	4.080,00
1	87 	12	Unidade	Acidulante e Anticloro para Lavagem de Roupa. Composição = Metabissulfito de Sódio e Veículo. Ativo: Metabissulfito de Sódio. Especificação: Aspecto: Líquido límpido. Cor: Amarelo. pH (1%): 4,0 a 6,0. Densidade (25°C): 1,25 a 1,26 g/ml. Embalagem: Ga	1	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME 	275,00	12	3.300,00
1	88 	12	Unidade	Amaciante Concentrado Para Roupa. Composição = Cloreto de DimetilDiquil Amônio, Sebo Hidrogenado, Corante e água. Ativo: Cloreto de DimetilDiquil Amônio Especificação: Cor: Azul. Aspecto: Líquido opaco viscoso pH (puro): 4,0 a 5,0. Densidade (25°C)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	99,00	12	1.188,00
1	89 	24	Unidade	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO - Detergente Alcalino para Lavagem de Veículos. Composição Química: Ácido Sulfônico, Hidróxido de Sódio, Espessante, Conservante, Corante e Água. Princípio Ativo: Hidróxido de Sódio, Aspecto: Líquido Viscoso, PH A 1%: 11,50 -	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	123,00	24	2.952,00
1	90 	40	Unidade	DETERGENTE ÁCIDO - Detergente Acido para lavagem de Veículos. Composição Química: Ácido Sulfônico, Abrasivo, Espessante, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico, Aspecto: Líquido Levemente Viscoso, PH A 1%: 1,0 - 2,5, Solubilidade em água	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	120,00	40	4.800,00
1	91 	24	Unidade	DETERGENTE AUTOMOTIVO - Detergente Neutro para Lavagem de Veículos. Composição Química: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, espessante, Conservante, Coadjuvante, Neutralizante, Corante e Água. Princípio Ativo: Acido Sulfônico, Aspecto: Líq	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	128,00	24	3.072,00
1	92 	400	Outras Unidades e Medidas	Saco de lixo preto de 20 litros, com no mínimo micra 5, medidas no mínimo 39 de boca e 58 comprimento, peso do fardo no mínimo 1,100 kg. Fardo com 100 unidades.	1	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME 	15,25	400	6.100,00
1	93 	400	Outras Unidades e Medidas	Saco de lixo preto de 30 litros, com no mínimo micra 5, medidas no mínimo 59 de boca e 62 comprimento, peso do fardo no mínimo 1.690 kg. Fardo com 100 unidades.	1	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME 	18,50	400	7.400,00
1	94 	400	Outras Unidades e Medidas	Saco de lixo preto de 60 litros, com no mínimo micra 6, medidas no mínimo 63 boca, 80 comprimento, peso mínimo do fardo 2.800 kg. Fardo com 100 unidades.	1	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME 	28,00	400	11.200,00
1	95 	400	Outras Unidades e Medidas	Saco de lixo preto de 100 litros, com no mínimo micra 8, medidas no mínimo 75 de boca, 105 comprimento, peso mínimo do fardo 7,250 kg. Fardos com 100 unidades.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	62,00	400	24.800,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	96 	100	Outras Unidades e Medidas	Saco lixo hospitalar branco leitoso com simbologia para resíduos infectante capacidade 20 litros, medindo no mínimo 39 de boca, 58 comprimento e no mínimo micra 5, peso mínimo do fardo 1,100 kg. Fardo com 100 unidades.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	18,62	100	1.862,00
1	97 	100	Outras Unidades e Medidas	Saco lixo hospitalar branco leitoso com simbologia para resíduos infectante capacidade 30 litros, medindo no mínimo 59 de boca, 62 comprimento e no mínimo micra 5, peso mínimo do fardo 1.690 kg. Fardo com 100 unidades.	1	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME 	24,00	100	2.400,00
1	98 	100	Outras Unidades e Medidas	Saco lixo hospitalar branco leitoso com simbologia para resíduos infectante capacidade 60 litros, medindo no mínimo 63 de boca, 80 comprimento e no mínimo micra 6, peso mínimo do fardo 2.800 kg. Fardo com 100 unidades.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	45,05	100	4.505,00
1	99 	100	Outras Unidades e Medidas	Saco lixo hospitalar branco leitoso com simbologia para resíduos infectante capacidade 100 litros, medindo no mínimo 75 de boca, 105 comprimento e no mínimo micra 07, peso mínimo do fardo 5,800 kg. Fardo com 100 unidades.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	58,91	100	5.891,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023.

(Pregão Eletrônico nº 054/2023 - PMR)

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **BUGRE COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 35.088.051/0001-00, com sede à Rua Marechal Floriano, nº 1130, Bairro Estrela, Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Ivoni Paulina Boff, portadora do RG nº 1416040 SSP/SC e CPF sob nº 477.163.209-04, Administradora, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 054/2023 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 31 de julho de 2023, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, destinado as necessidades das Secretarias solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo:

ITEM	CATMAT	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
1.	310507	330	GAL	Água sanitária 10% alvejante, desinfetante germicida. Princípio ativo: hipoclorito de sódio, diluição mínima: 1:10, galão de 05 litros com registro na Anvisa.	7,00	2.310,00
7.	373903	4	UN	Balde plástico, com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, capacidade para 05 litros	7,50	30,00
13.	476074	5	UN	Carrinho de limpeza: carro funcional com armação em plástico robusto com capacidade para dois baldes de 18 litros em plástico. comprimento 700x400mm.	811,49	4.057,45

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

15.	416664	10	UN	Cesto fechado de plástico polipropileno, alta resistência, com pedal e tampa, formato cilíndrico, capacidade de 12 litros.	12,00	120,00
17.	226342	60	PCT	Copo descartável "para café (cafezinho)", com capacidade para 50 ml , composição em poliestireno, material atóxico, totalmente reciclável, de primeira qualidade, fabricado de acordo com as normas da ABNT (associação brasileira de normas técnicas) "nbr 14.865: 2002 - copos plásticos descartáveis", em indústria brasileira – pacotes com 100 unidades.	2,00	120,00
25.	484680	25	UN	Desodorizador sanitário. Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: Variada. Aspecto Físico: Em Pedra. Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário. Embalagem com 12 unidades	12,00	300,00
26.	463222	190	UN	Detergente amoniacal: age removendo totalmente os diversos tipos de sujidades e incrustações. especialmente formulado para utilização em qualquer tipo de pisos laváveis; azulejos, fórmicas, lajotas. diluição mínima: 1:40. galão de 5 litros. com registro na Anvisa.	1,45	275,50
28.	303276	330	UN	Detergente, composição - tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo. componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável, aroma neutro, peso: 500 ml, embalagem de plástico.	1,45	478,50
29.	307509	35	UN	Disco de limpeza para enceradeira, verde, 300mm, fibra sintética, medida 35 cm	20,00	700,00
30.	307508	35	UN	Disco de limpeza para enceradeira, verde, 300mm, fibra sintética, medida 40 cm	20,00	700,00
31.	394879	9	UN	Dispenser em acrílico para copo de água 180 ou 200 ml acompanha kit contendo parafusos e buchas. Medidas: 48cm (altura) x 11,5cm (largura) x 10,7cm (profundidade).	36,00	324,00
36.	395394	1	UN	Escada 12 degraus multiuso dobrável de alumínio. leve, compacta, de fácil manuseio e não enferruja. suporta até 150 kg. dobradiças em aço reforçado, com pés de borracha para não deslizar e dar mais estabilidade. travas de segurança para facilitar o manuseio sem diminuir a segurança. permite até 8 opções de posições sendo perfeita para usar em qualquer serviço. especificações quantidade de degraus: 12. material da estrutura: alumínio de 1,2mm. material das travas: aço reforçado. acabamento dos pés: borracha. quantidade de divisões: 4. medidas. extensão máxima: 337cm. montada em "a": 165cm. montada em andaime: 95cm. altura dobrada: 92cm. largura dobrada: 34,5cm. distância entre degraus: 27cm. peso: 10,5kg. unidade.	750,00	750,00
39.	331870	76	UN	Escova para lavar vaso sanitário com cabo de plástico resistente e fios de nylon. com suporte em aço inox	6,00	456,00

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

45.	224378	7	PCT	Estopa de tecido para limpeza pesada (trapos pano de limpeza), saco de 20kg.	155,00	1.085,00
49.	437156	58	GAL	Hipoclorito de sódio , bactericida. Aspecto Físico: Solução Aquosa. Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo, Utilização: Para uso em alimentos. Com registro na Anvisa. Galão de 5 litros	15,00	870,00
50.	372468	10	UN	Limpa vidro . Aspecto Físico: Líquido. Composição: Solvente Glicólico, Álcool Isopropílico, Corante. Características Adicionais: Tensoativo Catiônico/Fragrância, Ação Anti Estática. Aplicação remoção de sujidades em qualquer superfície denominada frio, tais como: vidros, espelhos, fórmicas. Com registro na Anvisa. Galão de 5 litros	27,76	277,60
52.	456342	20	UN	Lixeira com tampa e pedal 15 L. Produzidos em polipropileno de alta resistência, medindo: 27 cm de comprimento, 29 cm de largura, 35 cm de altura. pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis. cor cinza. Aplicação: Coleta Seletiva	35,00	700,00
54.	606002	15	UN	Lixeira com tampo, pedal e rodas. Capacidade: 100L, produzidos em polipropileno de alta resistência, medidas: 60cm de comprimento, 61cm de largura, 90cm de altura. pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis. cor branca. Material: Polietileno Alta Densidade. Aplicação: Coleta De Lixo	235,00	3.525,00
66.	329708	160	UN	Pano de chão esfregão , tecido: 100% algodão, tamanho: 120cm x 100cm, de ótima qualidade e durabilidade, branco e cinza chumbo. Características Adicionais: Lavado, Alvejado e Bainha. Aplicação: Limpeza Geral.	10,00	1.600,00
70.	449804	10	UN	Pano multiuso , de boa qualidade, branco ou azul, 33cm, com 300 m, rolo com 600 panos, descartável higiênico, resistente, extra absorvente, de material celulose e poliéster.	95,00	950,00
72.	353987	50	UN	Papel Filme PVC - Cloreto De Polivinila, transparente. Comprimento: 120m, Largura: 60cm. Apresentação: Rolo. Aplicação: Cozinha Industrial	90,00	4.500,00
73.	301139	192	FAR	Papel higiênico , Material: Celulose Virgem. Comprimento: 60m, largura: 10cm Tipo: Picotado. Quantidade Folhas: Dupla. Cor: Branca. Características Adicionais: Extra Macio e Sem Perfume. Fardo com 64 rolos.	103,60	19.891,20
74.	302940	5	UN	Pasta sabão desengraxante especial para lavar mãos, indicado para desengordurar e desengraxar. removendo facilmente sujeiras como óleos, fuligem, graxa e outros. embalagem de 4,5 kg.	55,00	275,00
77.	446183	174	UN	Rodo com espuma com base de esponja de poliutano e fibra sintética com abrasivo indicado para lavar pisos e azulejos. cabo: 1,50cm de comprimento por 3,0cm de diâmetro, base de 40cm de comprimento. A espuma deve ser colada e grampeada no suporte de madeira.	6,50	1.131,00

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

78.	446183	49	UN	Rodo com espuma na base. Espuma de alta densidade, ideal para passar cera e lavar pequenas áreas como pisos, vidros e paredes. acompanha cabo em alumínio, com 1,50cm e base 40cm com cantos arredondados. A espuma deve ser colada e grampeada no suporte de madeira.	6,50	318,50
80.	472872	1	UN	Rodo limpa vidros extensível até 4,5 metros, com espanador eletrostático.	180,00	180,00
81.	372558	20	UN	Rodo , Material Cabo: Alumínio, Material Suporte: Alumínio, Comprimento Suporte: 60 cm. Quantidade Borrachas: 2 UM. Cabo rosqueável de no mínimo 1,50m de comprimento. Boa resistência ao impacto.	85,00	1.700,00
82.	449824	20	UN	Rodo , Material Cabo: Alumínio, Material Suporte: Alumínio, Comprimento Suporte: 90 cm. Quantidade Borrachas: 2 UM. Cabo rosqueável de no mínimo 1,50m de comprimento. Boa resistência ao impacto.	59,00	1.180,00
83.	226630	142	UN	Sabão barra , composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestram, peso 350g, formato retangular, cor amarela. Embalagem com 5 unidades	8,99	1.276,58
85.	463131	26	UN	Sabonete Líquido Cremoso . Ativo: Triclosan 0,5%, pH: 5,0 – 7,0 Aparência e Odor: Líquido viscoso, branco perolado, inodoro. Densidade: 0,90- 1,10 g/cm³. Viscosidade: 1500 – 5000CP. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Aplicação Higienização das mãos em cozinhas (manipulação de alimentos). Galão de 5lt com registro no ms e ficha de segurança/técnica, laudo microbiológico registro na Anvisa.	40,00	1.040,00
87.	472873	12	UN	Sabonete em barra glicerinado, embalagem de 90 gramas, prazo de validade de no mínimo 18 meses.	2,00	24,00
88.	261023	45	FAR	Sabonete líquido , perolado e hidratante. Produto biodegradável. galão de 5l, concentrado c/ registro na Anvisa.	15,00	675,00
89.	449786	5	UN	Saco de limpeza tipo saco enxugão 42 x 70 cm. composição: 85 % de algodão e 15 % de poliéster.	6,00	30,00
91.	416695	100	UN	Saco de algodão alvejado branco, sem furo, com costura no tamanho 40x65cm, características adicionais absorvente/lavável e durável. Embalagem com 50 unidades	6,00	600,00
95.	429938	86	FAR	Saco plástico de lixo preto 50 litros , micra 0,06. fardo com 100 unidades por rolo. dimensões: largura 63 cm x 80cm.	17,00	1.462,00
96.	481228	255	FAR	Saco plástico de lixo preto 30 litros , micra 0,06. fardo com 50 unidades por rolo. dimensões: largura 59 cm x 62 cm.	7,50	1.912,50

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

97.	241704	336	UN	Saponáceo. Aspecto Físico: cremoso. Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças. Características Adicionais: Biodegradável. Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Agente. Características adicionais componente ativo biodegradável linear alquilbenzeno, aspecto físico cremoso, embalado em frasco de 300 ml.	2,45	823,20
101.	436328	373	CX	Toalha de Papel não reciclável. Material: 100% Celulose Virgem. Tipo Folha: 2 Dobras. Comprimento: 20cm Largura: 21cm. Cor: Branca. Caixa com 4800 folhas.	45,00	16.785,00
105.	234665	164	UN	Vassoura , material cerdas palha, material cabo madeira, comprimento cerdas 60cm, características adicionais com cabo comprido, aplicação limpeza em geral.	16,00	2.624,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos/materiais, objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações das Secretarias solicitantes, na sede do Almoxarifado da Prefeitura, sita à Rua Getúlio Vargas, nº 901, bairro Centro no Município de Renascença, da seguinte forma:

3.1.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da autorização de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

3.1.2. Tais prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os Produtos devem ser aprovados pelo INMETRO e pela ANVISA.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

- 3.4. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses.
- 3.5. Não será recebido produto diferente da descrição ou com quantidade inferior.
- 3.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.8. A Instituição reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Compete à Contratante:

- 4.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos, provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 4.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 4.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 4.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da CONTRATADA, de seus empregados, prestadores ou subordinados.

4.2 – Compete à Contratada:



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

4.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.2.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.2.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.2.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 76.057,03 (setenta e seis mil cinquenta e sete reais e três centavos)**.

5.2. A Prefeitura Municipal de Renascença se compromete a efetuar o pagamento, na tesouraria municipal ou através depósito bancário, até o 30 (trinta) dias, após a entrega e aceitação dos produtos, mediante recebimento da nota fiscal.

5.3. Após emissão da Nota Fiscal a empresa deverá passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico almoxarifado@renascenca.pr.gov.br.

5.3.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ nº 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, nº 901 – Centro

Renascença – PR

CEP: 85.610-000

5.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão dos recursos próprios do tesouro Municipal de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

0 Recursos Ordinários (livres)

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 Departamento de Administração

0412200032.003 Manutenção das atividades e serviços administrativos

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6700

3000 SF Recursos Ordinários (livres)

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 Departamento de Administração

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

0412200032.003 *Manutenção das atividades e serviços administrativos*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 19277

0 Recursos Ordinários (livres)

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.01 *Departamento de Educação*
 1236100192.017 *Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6722

103 Educação 5% transf. Const.

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.01 *Departamento de Educação*
 1236100142.018 *Manutenção do ensino – apoio administrativo*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6727

104 Educação 25% s/ impostos

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.01 *Departamento de Educação*
 1236100192.017 *Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6724

102 Fundeb 30% Fundeb máx. 30%

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.02 *Encargos do FUNDEB*
 1236100222.021 *Fundeb 30% Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6731

0 Recursos Ordinários (livres)

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.03 *Departamento de Cultura*
 1339200242.023 *Manutenção das atividades culturais*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6736

0 Recursos Ordinários (livres)

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.04 *Departamento de Esportes*
 2781200252.024 *Manutenção das atividades desportivas*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6737

0 Recursos Ordinários (livres)

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6739

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19306

0 Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.02 Departamento de Urbanismo

1545200262.026 Manutenção do Urbanismo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6747

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.02 Departamento de Urbanismo

1545200262.026 Manutenção do Urbanismo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19299

934 Bloco de financiamento da proteção social

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0524400412.056 Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6792

3934 SF - Bloco de financiamento da proteção social

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0524400412.056 Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19249

0 Recursos Ordinários - Livres

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.03 Assistência Social – Órgão gestor

0824400422.041 Atividades da Assistência Social – Órgão gestor

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6804

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA OITAVA – SUSPENSÃO DE PAGAMENTO:

8.1. O MUNICÍPIO suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida à CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à PREFEITURA a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Décima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – AÇÃO JUDICIAL

10.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda de produtos ou serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade a contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que no ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

11.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1. Qualquer atitude tomada pelo licitante, fornecedor, empreiteiro ou subempreiteiro com o objetivo de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

11.2. Fica definido, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- a) **“prática corrupta”** significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”** significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”** significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”** significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”** significa: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco ou alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.
- f) **“terceiros”** refere-se a um funcionário público que atua em um processo de aquisição ou na execução de um contrato, incluindo os membros da equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que tomam decisões relacionadas a aquisições ou as revisam;



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

- g) **“parte”** refere-se aos participantes do processo de aquisição ou execução do contrato, incluindo funcionários públicos, que tentam estabelecer os preços das propostas em níveis artificiais e não-competitivos;
- h) **“benefício”** e **“obrigação”** estão relacionados ao processo de aquisição ou à execução do contrato;
- i) **“ato ou omissão”** todo aquele cuja finalidade seja influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

11.3. Havendo comprovação de que o licitante praticou alguma conduta descrita no item anterior, o Município:

- a – rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o Concorrente indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;
- b – declarará Processo de Aquisição Viciado e cancelará a parcela do pagamento relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva;
- c – garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

11.4. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS GESTOR, FISCAL E CONTROLADOR

12.1. Será responsável pelo contrato: Jovani Luiz Cenatti



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Controlador: Marília Joice Migliorini

Fiscais:

Secretaria Municipal de Administração: Ivone Blum Apolinário Fill

Secretaria Municipal de Assistência Social: Allana Thayná da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Micheli de Freitas Ferron

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo: Anderson Arisi

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Renascença, 03 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CONTRATANTE

BUGRE COMERCIAL
EIRELI:35088051000100

Assinado de forma digital por
BUGRE COMERCIAL
EIRELI:35088051000100
Dados: 2023.08.03 11:29:59 -03'00'

BUGRE COMERCIAL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Luana Speorin Burin

Veridiana Salvadego

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023.

(Pregão Eletrônico nº 054/2023 - PMR)

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ/MF nº 37.952.094/0001-09, com sede à Rua Serviço Angelo Strada, Barracão 02, Área Industrial, Cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Amarildo Pain Henrique, portador do RG nº 4551603 e CPF sob nº 072.695.639-26, Sócio Administrador, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 054/2023 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 31 de julho de 2023, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, destinado as necessidades das Secretarias solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo:

ITEM	QUANT	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
6.	4	UN	447008	Balde plástico, com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, capacidade para 07 litros	4,66	18,64
10.	17	UN	316851	Balde, material plástico, capacidade 20 litros, próprio para limpeza com alças em metal, material durável.	12,48	212,16

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

12.	12	UN	449817	Cabo de alumínio c/ rosca 1,5mt, versátil, leve, o cabo tem a altura certa para oferecerem excelente durabilidade e ergonomia, permitindo aos operadores manterem a sua postura ereta, evitando danos à saúde, podem ser facilmente higienizados, com rosca para fixação, podem ser utilizados com diversos equipamentos e acessórios de limpeza que possuam encaixe.	14,66	175,92
23.	465	UN	396196	Desinfetante líquido , perfumado componentes ativos, sequestrante, estabilizante, conservante, corante, perfume, aroma variados. Aplicação em banheiros, vasos, bancadas, paredes, piaas. Embalagem plástica de 1 litro.	2,94	1.367,10
34.	30	UN	602606	Embalagem plástica para freezer , capacidade 5kg, em bobina picotada, com 100 unidades de 28x40cm	4,46	133,80
35.	45	UN	602642	Embalagem plástica para freezer , capacidade 7 kg, em bobina picotada, com 100 unidades de 50 cm.	6,37	286,65
46.	69	PCT	319163	Flanela, bordas lisas, aplicação limpeza geral. Material: 100% Algodão, Comprimento 60, largura 40. Cor: Laranja, Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas. Pacote com 10 unidades	24,94	1.720,86
58.	104	CX	443397	Luva de procedimento látex 100%. caixa com 100 unidades. tamanho P, M e G.	13,22	1.374,88
59.	75	PAR	260411	Luva de segurança tamanho G 40cm, cano longo confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e pontas dos dedos, detalhes de ranhurada no punho, de uso reutilizável e super resistente formato anatômico, acabamento interno clorinado, punho virola.	6,22	466,50
60.	145	PAR	260412	Luva de segurança tamanho M 39cm, cano longo confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e pontas dos dedos, detalhes de ranhurada no punho, de uso reutilizável e super resistente formato anatômico, acabamento interno clorinado, punho virola.	6,22	901,90
79.	34	UN	232371	Rodo de metal 55cm: fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de 1,50m (não enferruja). borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. perfil duplo e proteção superior antirrespingos.	28,33	963,22
90.	20	UN	344190	Saco de limpeza , material algodão cru, tipo saco ou toalha de banho comum tamanho igual ou superior a 85cm de comprimento e 60cm de largura.	4,66	93,20

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

99.	10	UN	308300	Suporte limpa tudo confeccionado em plástico polipropileno, cabo de alumínio de 1,50m, a base possui “garras” para a fixação das fibras de limpeza. base medindo 25cm. Sistema de encaixe com rosca	24,88	248,80
102.	50	UN	440603	Toalha de papel , tipo folha dupla picotada e grafada, composição 100% fibras celulósicas, embalagem com 02 rolos com 50 toalhas cada, rolo medindo aproximadamente 20x20cm, branca, não reciclada.	2,88	144,00
103.	21	CX	369561	Touca descartável uso hospitalar, tipo turbante com elástico, gramatura 19, cor branca 100% polipropileno embalagem com 100 unidades. Aplicação cozinha	6,66	139,86

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos/materiais, objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações das Secretarias solicitantes, na sede do Almoxarifado da Prefeitura, sita à Rua Getúlio Vargas, nº 901, bairro Centro no Município de Renascença, da seguinte forma:

3.1.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da autorização de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

3.1.2. Tais prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os Produtos devem ser aprovados pelo INMETRO e pela ANVISA.

3.4. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

3.5. Não será recebido produto diferente da descrição ou com quantidade inferior.

3.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.8. A Instituição reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Compete à Contratante:

4.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos, provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

4.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

4.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da CONTRATADA, de seus empregados, prestadores ou subordinados.

4.2 – Compete à Contratada:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

4.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.2.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.2.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.2.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 8.247,49 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**.

5.2. A Prefeitura Municipal de Renascença se compromete a efetuar o pagamento, na tesouraria municipal ou através depósito bancário, até o 30 (trinta) dias, após a entrega e aceitação dos produtos, mediante recebimento da nota fiscal.

5.3. Após emissão da Nota Fiscal a empresa deverá passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico almoxarifado@renascenca.pr.gov.br.

5.3.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
CNPJ nº 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, nº 901 – Centro
Renascença – PR
CEP: 85.610-000

5.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão dos recursos próprios do tesouro Municipal de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

0 Recursos Ordinários (livres)

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
03.01 Departamento de Administração
0412200032.003 Manutenção das atividades e serviços administrativos
3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização
Desdobre: 6700

3000 SF Recursos Ordinários (livres)

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
03.01 Departamento de Administração
0412200032.003 Manutenção das atividades e serviços administrativos
3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96
 Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300
 CEP 85.610-000 – Renascença – PR
www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Desdobre: 19277

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100192.017 Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6722

103 Educação 5% transf. Const.

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100142.018 Manutenção do ensino – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6727

104 Educação 25% s/ impostos

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100192.017 Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6724

102 Fundeb 30% Fundeb máx. 30%

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.02 Encargos do FUNDEB

1236100222.021 Fundeb 30% Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6731

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.03 Departamento de Cultura

1339200242.023 Manutenção das atividades culturais

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6736

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.04 Departamento de Esportes

2781200252.024 Manutenção das atividades desportivas

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6737

0 Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

2678200292.027 *Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
Desdobre: 6739

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 *Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*
 07.01 *Departamento de Obras e Viação*
 2678200292.027 *Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
Desdobre: 19306

0 Recursos Ordinários (livres)

07 *Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*
 07.02 *Departamento de Urbanismo*
 1545200262.026 *Manutenção do Urbanismo*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
Desdobre: 6747

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 *Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*
 07.02 *Departamento de Urbanismo*
 1545200262.026 *Manutenção do Urbanismo*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
Desdobre: 19299

934 Bloco de financiamento da proteção social

10 *Secretaria Municipal de Assistência social*
 10.01 *Fundo Municipal de Assistência Social*
 0524400412.056 *Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
Desdobre: 6792

3934 SF - Bloco de financiamento da proteção social

10 *Secretaria Municipal de Assistência social*
 10.01 *Fundo Municipal de Assistência Social*
 0524400412.056 *Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
Desdobre: 19249

0 Recursos Ordinários - Livres

10 *Secretaria Municipal de Assistência social*
 10.03 *Assistência Social – Órgão gestor*
 0824400422.041 *Atividades da Assistência Social – Órgão gestor*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
Desdobre: 6804

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

7.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA OITAVA – SUSPENSÃO DE PAGAMENTO:

8.1. O MUNICÍPIO suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida à CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à PREFEITURA a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Décima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – AÇÃO JUDICIAL

10.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda de produtos ou serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade a contratada, a qual arcará



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

com todas as despesas de qualquer natureza que no ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1. Qualquer atitude tomada pelo licitante, fornecedor, empreiteiro ou subempreiteiro com o objetivo de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

11.2. Fica definido, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- a) “**prática corrupta**” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**” significa: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco ou alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

- f) **“terceiros”** refere-se a um funcionário público que atua em um processo de aquisição ou na execução de um contrato, incluindo os membros da equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que tomam decisões relacionadas a aquisições ou as revisam;
- g) **“parte”** refere-se aos participantes do processo de aquisição ou execução do contrato, incluindo funcionários públicos, que tentam estabelecer os preços das propostas em níveis artificiais e não-competitivos;
- h) **“benefício”** e **“obrigação”** estão relacionados ao processo de aquisição ou à execução do contrato;
- i) **“ato ou omissão”** todo aquele cuja finalidade seja influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

11.3. Havendo comprovação de que o licitante praticou alguma conduta descrita no item anterior, o Município:

- a – rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o Concorrente indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;
- b – declarará Processo de Aquisição Viciado e cancelará a parcela do pagamento relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva;
- c – garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

11.4. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS GESTOR, FISCAL E CONTROLADOR

12.1. Será responsável pelo contrato: Jovani Luiz Cenatti

Controlador: Marilia Joice Migliorini

Fiscais:

Secretaria Municipal de Administração: Ivone Blum Apolinário Fill

Secretaria Municipal de Assistência Social: Allana Thayná da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Micheli de Freitas Ferron

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo: Anderson Arisi

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Renascença, 03 de agosto de 2023.

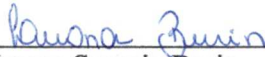

IDALIR JOÃO ZANELLA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
CONTRATANTE

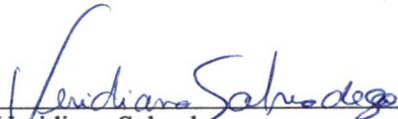
BACH INDUSTRIA DE
 EMBALAGENS
 LTDA:37952094000109

Assinado de forma digital por BACH
 INDUSTRIA DE EMBALAGENS
 LTDA:37952094000109
 Dados: 2023.08.03 11:24:31 -03'00'

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


 Luana Speorin Burin


 Veridiana Salvadego

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
 CNPJ 76.205.681/0001-96
 Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300
 CEP 85.610-000 – Renascença – PR
www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023.

(Pregão Eletrônico nº 054/2023 - PMR)

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ/MF nº 05.340.608/0001-89, com sede à Rua Alameda Doze, nº 1111, Parque Industrial, Cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Nestor Luiz Simionato, portador do RG nº 4.026.653-4 e CPF sob nº 518.588.199-20, Sócio Gerente, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 054/2023 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 31 de julho de 2023, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, destinado as necessidades das Secretarias solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo:

ITEM	QUANT	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
11.	46	UN	307885	Borrifador/pulverizador manual de plástico, cor branca ou transparente, resistente, capacidade 500 ml.	3,45	158,70

NESTOR LUIZ
SIMIONATO:5
1858819920

Assinado de forma
digital por NESTOR LUIZ
SIMIONATO:518588199
20
Dados: 2023.08.03
11:35:50 -03'00'



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

14.	2	UN	449257	Cera mista autobrilhante com um agradável perfume floral, pronta para o uso em pisos laváveis. forma uma película exclusiva que protege e dá brilho uniforme a cada aplicação. composição: ativos, tensoativo não iônico (nonilfenol etoxilado), resina fumárica, agente nivelador, adjuvantes, plastificante, conservante, essência, veículo. apresentação: embalagem de 5 litros. diluição: 1:500.com registro na Anvisa. (vermelha e incolor)	28,99	57,98
18.	15	UN	604232	Desengraxante – detergente automotivo, composição – tensoativos aniônicos, hidróxido de sódio, espessantes, corantes e água. componente ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de plástico, com 25lts.	89,99	1.349,85
20.	15	UN	449762	Desincrustante ácido automotivo – composição – tensoativos aniônicos, coadjuvante, corantes veículo aquoso. componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. embalagem de plástico, com 25lts	88,99	1.334,85
21.	28	UN	362647	Desincrustante: detergente removedor para pisos laváveis: age fragmentando e emulsionando sujidades, ceras sintéticas e naturais agregadas ao piso. Composição: associação de tensoativo não iônico, agentes alcalinizante, sequestrantes, quelantes, solubilizantes, conservantes, corantes, essência e veículo aquoso. Diluição 1:4 até 1:25 litros de água dependendo do nível de sujidade impregnada, tipo e tempo da cera agregada. Galão de 5 litros. com registro na Anvisa.	18,89	528,92
22.	24	UN	456424	Desengordurante. Estado físico: líquido. Cor: conforme padrão. Odor: característico. pH: 7,0 – 9,5. Composição Básica: Tenso Ativos Aniônicos, Tenso Ativos Não-Iônicos. Finalidade: Limpeza Pesada. Aplicação: Fogão, Vidro, Azulejo, Grelha, Madeira, Coifa. FRASCO SPRAY 500ML.	5,75	138,00
27.	212	UN	449798	Detergente pronto uso: detergente de uso geral, sem essência e biodegradável. neutro, transparente, não ataca as mãos, pode ser utilizado em qualquer situação, ideal para lavagem de talheres, louças, copos, painéis. Galão de 5 litros. Com registro na Anvisa.	10,49	2.223,88

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

NESTOR LUIZ
SIMIONATO:5
1858819920

Assinado de forma
digital por NESTOR LUIZ
SIMIONATO:518588199
20
Dados: 2023.08.03
11:36:09 -03'00'



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

48.	20	UN	378971	Hipoclorito de sódio , aspecto físico líquido, amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo 12% de cloro ativo. Características adicionais estabilizado. Concentrado proporção 1:10L. GALÃO DE 5 LTS	17,95	359,00
56.	20	UN	299646	Lustra móveis líquido, cor branco, recipiente com alta aplicação; próprio para proporcionar limpeza e brilho sem engordurar. embalagem de 500ml. ter registro junto a Anvisa.	3,89	77,80
75.	1	UN	602437	Prendedor de madeira para roupas modelo simples, medidas 7,5cm, embalagem com 12 unidades.	2,25	2,25
86.	10	UN	446174	Saboneteira plástica de mesa/suporte para álcool em gel plástico de mesa de 500ml com bico dosador para haver maior economia.com válvula pump, do tipo redonda	3,50	35,00
98.	4	CX	376124	Shampoo automotivo componente ativo (linear alquilbenzeno sulfonato de sódio), surfactante aniônico, alcalinizante, dispersante, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância, agente formador de espuma e veículo. galão de 5 litros	12,55	50,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos/materiais, objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações das Secretarias solicitantes, na sede do Almoxarifado da Prefeitura, sita à Rua Getúlio Vargas, nº 901, bairro Centro no Município de Renascença, da seguinte forma:

3.1.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da autorização de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

NESTOR LUIZ
SIMIONATO:
5185881992
0

Assinado de forma
digital por NESTOR
LUIZ
SIMIONATO:51858
819920
Dados: 2023.08.03



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

3.1.2. Tais prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os Produtos devem ser aprovados pelo INMETRO e pela ANVISA.

3.4. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses.

3.5. Não será recebido produto diferente da descrição ou com quantidade inferior.

3.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.8. A Instituição reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Compete à Contratante:

4.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos, provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

4.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

NESTOR LUIZ

SIMIONATO:

5185881992

n

Assinado de forma digital por NESTOR

LUIZ

SIMIONATO:51858819920

Dados: 2023.08.03



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

4.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da CONTRATADA, de seus empregados, prestadores ou subordinados.

4.2 – Compete à Contratada:

4.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.2.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.2.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

4.2.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 6.316,43 (seis mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)**.

5.2. A Prefeitura Municipal de Renascença se compromete a efetuar o pagamento, na tesouraria municipal ou através depósito bancário, até o 30 (trinta) dias, após a entrega e aceitação dos produtos, mediante recebimento da nota fiscal.

5.3. Após emissão da Nota Fiscal a empresa deverá passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico almoxarifado@renascenca.pr.gov.br.

5.3.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
CNPJ nº 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, nº 901 – Centro
Renascença – PR
CEP: 85.610-000

5.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão dos recursos próprios do tesouro Municipal de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

0 Recursos Ordinários (livres)

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
 CNPJ 76.205.681/0001-96
 Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300
 CEP 85.610-000 – Renascença – PR
www.renascenca.pr.gov.br

NESTOR LUIZ Assinado de forma
 digital por NESTOR
SIMIONATO: LUIZ
5185881992 SIMIONATO:518588
 19920
 0 Dados: 2023.08.03



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 Departamento de Administração

0412200032.003 Manutenção das atividades e serviços administrativos

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6700

3000 SF Recursos Ordinários (livres)

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 Departamento de Administração

0412200032.003 Manutenção das atividades e serviços administrativos

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19277

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100192.017 Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6722

103 Educação 5% transf. Const.

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100142.018 Manutenção do ensino – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6727

104 Educação 25% s/ impostos

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100192.017 Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6724

102 Fundeb 30% Fundeb máx. 30%

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.02 Encargos do FUNDEB

1236100222.021 Fundeb 30% Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6731

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.03 Departamento de Cultura

1339200242.023 Manutenção das atividades culturais

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6736

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

**NESTOR LUIZ
SIMIONATO:5
1858819920**

Assinado de forma
digital por NESTOR
LUIZ
SIMIONATO:51858819
920
Dados: 2023.08.03
11:39:02 -03'00'



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.04 Departamento de Esportes

2781200252.024 Manutenção das atividades desportivas

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6737

0 Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6739

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19306

0 Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.02 Departamento de Urbanismo

1545200262.026 Manutenção do Urbanismo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6747

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.02 Departamento de Urbanismo

1545200262.026 Manutenção do Urbanismo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19299

934 Bloco de financiamento da proteção social

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0524400412.056 Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6792

3934 SF - Bloco de financiamento da proteção social

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0524400412.056 Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

NESTOR

LUIZ

SIMIONATO:

5185881992

0

Assinado de
forma digital por
NESTOR LUIZ
SIMIONATO:5185
8819920
Dados: 2023.08.03
11:39:19 -03'00'



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Desdobre: 19249

0 Recursos Ordinários - Livres

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.03 Assistência Social – Órgão gestor

0824400422.041 Atividades da Assistência Social – Órgão gestor

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6804

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
2. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

**NESTOR LUIZ
SIMIONATO:5
1858819920**

Assinado de forma
digital por NESTOR LUIZ
SIMIONATO:518588199
20
Dados: 2023.08.03
11:39:41 -03'00'



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

i.O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

**NESTOR LUIZ
SIMIONATO:5
1858819920**

Assinado de forma
digital por NESTOR LUIZ
SIMIONATO:51858819920
Dados: 2023.08.03
11:40:02 -03'00'



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA OITAVA – SUSPENSÃO DE PAGAMENTO:

8.1. O MUNICÍPIO suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida à CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à PREFEITURA a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Décima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – AÇÃO JUDICIAL

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
 CNPJ 76.205.681/0001-96
 Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300
 CEP 85.610-000 – Renascença – PR
www.renascenca.pr.gov.br

NESTOR LUIZ
SIMIONATO:5
1858819920

Assinado de forma
 digital por NESTOR LUIZ
 SIMIONATO:5185881992
 0
 Dados: 2023.08.03
 11:40:29 -03'00'



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

10.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda de produtos ou serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade a contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que no ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1. Qualquer atitude tomada pelo licitante, fornecedor, empreiteiro ou subempreiteiro com o objetivo de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

11.2. Fica definido, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- a) “**prática corrupta**” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**” significa: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco ou alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

seu prosseguimento; **ou (ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

f) “terceiros” refere-se a um funcionário público que atua em um processo de aquisição ou na execução de um contrato, incluindo os membros da equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que tomam decisões relacionadas a aquisições ou as revisam;

g) “parte” refere-se aos participantes do processo de aquisição ou execução do contrato, incluindo funcionários públicos, que tentam estabelecer os preços das propostas em níveis artificiais e não-competitivos;

h) “benefício” e “obrigação” estão relacionados ao processo de aquisição ou à execução do contrato;

i) “ato ou omissão” todo aquele cuja finalidade seja influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

11.3. Havendo comprovação de que o licitante praticou alguma conduta descrita no item anterior, o Município:

a – rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o Concorrente indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

b – declarará Processo de Aquisição Viciado e cancelará a parcela do pagamento relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva;

c – garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

11.4. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS GESTOR, FISCAL E CONTROLADOR

12.1. Será responsável pelo contrato: Jovani Luiz Cenatti

Controlador: Marilia Joice Migliorini

Fiscais:

Secretaria Municipal de Administração: Ivone Blum Apolinário Fill

Secretaria Municipal de Assistência Social: Allana Thayná da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Micheli de Freitas Ferron

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo: Anderson Arisi

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Renascença, 03 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
CONTRATANTE



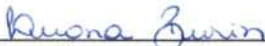
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

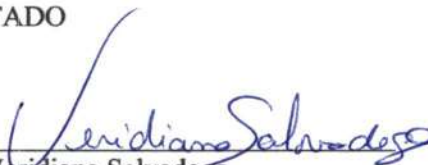
NESTOR LUIZ
SIMIONATO:
5185881992
0

Assinado de forma
digital por NESTOR
LUIZ
SIMIONATO:5185881
9920
Dados: 2023.08.03
11:42:14 -03'00'

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Luana Speorin Burin


Veridiana Salvadego

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023.

(Pregão Eletrônico nº 054/2023 - PMR)

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **JULIPLAST EMBALAGENS LTDA**, CNPJ/MF nº 44.645.915/0001-20, com sede à Rua Mário de Barros, nº 196, Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Bruna F. D. Krefta, portadora do RG nº 9814393-9 e CPF sob nº 052.891.239-97, Administradora, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 054/2023 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 31 de julho de 2023, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, destinado as necessidades das Secretarias solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo:

ITEM	QUANT	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
3.	370	UN	428582	Álcool etílico, concentração 70%, apresentação líquido, sem fragrância ou cheiro, prazo de validade mínima de 1 ano, contados da data de entrega, embalagem de 1 litro.	5,18	1.916,60
8.	7	UN	604446	Balde, material plástico, capacidade 10 litros, próprio para limpeza com alças em metal, material durável.	6,67	46,69



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

9.	10	UN	283660	Balde , material plástico, capacidade 12 litros , próprio para limpeza com alças em metal, material durável.	8,55	85,50
16.	150	PCT	226343	Copo descartável "para água e café", com capacidade para 180ml , composição em poliestireno, material atóxico, totalmente reciclável, de primeira qualidade, fabricado de acordo com as normas da ABNT (associação brasileira de normas técnicas) "NBR 14.865: 2002 - copos plásticos descartáveis", em indústria brasileira – pacotes com 100 unidades.	3,49	523,50
43.	330	PCT	454956	Esponja de poliutano e fibra sintética com abrasivo. embalagem com quatro unidades. Material: Poliuretano Formato: Retangular, Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes. Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas. Comprimento Mínimo: 110 MM. Largura Mínima: 75 MM. Pacote com 4 unidades	2,80	924,00
44.	10	PCT	385311	Esponja fibra dupla face para limpeza pesada verde Material: Fibra Sintética, Abrasividade: Alta Aplicação: Serviço Pesado. Comprimento Mínimo: 260MM, Largura Mínima: 102 MM. Pacote com 10 unidades	7,28	72,80
53.	12	UN	424661	Lixeira com tampa e pedal acoplados. Capacidade 30 L. Cor: Branca. Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência	52,23	626,76
64.	17	UN	415155	Pá coletora de lixo , plástico resistente com cabo longo e corpo em polipropileno resistente, dimensões aproximadas do cabo 90cm e da pá 23cm de comprimento, largura 19cm e altura 9cm	5,39	91,63
68.	60	UN	433160	Pano mágico de Microfibra . Ultra absorvente, composição: 80% poliéster, 20% poliamida tamanho: 30cm x 40cm gramatura: O pano de microfibra é um tecido composto de fios de poliéster muito finos, a estrutura ultra fina e o corte transversal das fibras de poliéster dotam o tecido de uma capacidade especial de limpeza, fazendo com que o mesmo tenha um efeito de micro raspagem, sem riscar a superfície que está sendo trabalhada. Aplicação: limpeza em geral, de televisor, vidros, led, etc. Não solta pelos.	2,94	176,40
84.	135	UN	419551	Sabão em Pó . Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Carga e amaciante. Aplicação lavar roupas, saco de 5Kg	17,97	2.425,95

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

93.	80	FAR	403320	Saco plástico de lixo azul 15 litros, micra 0,06, fardo com 100 unidades por rolo. Biodegradável Medida: 39cm x 58cm.	10,10	808,00
-----	----	-----	--------	---	-------	--------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos/materiais, objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações das Secretarias solicitantes, na sede do Almoxarifado da Prefeitura, sita à Rua Getúlio Vargas, nº 901, bairro Centro no Município de Renascença, da seguinte forma:

3.1.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da autorização de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

3.1.2. Tais prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os Produtos devem ser aprovados pelo INMETRO e pela ANVISA.

3.4. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses.

3.5. Não será recebido produto diferente da descrição ou com quantidade inferior.

3.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

3.8. A Instituição reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Compete à Contratante:

4.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos, provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

4.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

4.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da CONTRATADA, de seus empregados, prestadores ou subordinados.

4.2 – Compete à Contratada:

4.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

4.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.2.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.2.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.2.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 7.697,83 (sete mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)**.

5.2. A Prefeitura Municipal de Renascença se compromete a efetuar o pagamento, na tesouraria municipal ou através depósito bancário, até o 30 (trinta) dias, após a entrega e aceitação dos produtos, mediante recebimento da nota fiscal.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

5.3. Após emissão da Nota Fiscal a empresa deverá passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico almoxarifado@renascenca.pr.gov.br.

5.3.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ nº 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, nº 901 – Centro

Renascença – PR

CEP: 85.610-000

5.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão dos recursos próprios do tesouro Municipal de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

0 Recursos Ordinários (livres)

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 Departamento de Administração

0412200032.003 Manutenção das atividades e serviços administrativos

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6700

3000 SF Recursos Ordinários (livres)

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 Departamento de Administração

0412200032.003 Manutenção das atividades e serviços administrativos

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19277

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100192.017 Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6722

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

103 Educação 5% transf. Const.

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100142.018 Manutenção do ensino – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6727

104 Educação 25% s/ impostos

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100192.017 Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6724

102 Fundeb 30% Fundeb máx. 30%

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.02 Encargos do FUNDEB

1236100222.021 Fundeb 30% Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6731

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.03 Departamento de Cultura

1339200242.023 Manutenção das atividades culturais

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6736

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.04 Departamento de Esportes

2781200252.024 Manutenção das atividades desportivas

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6737

0 Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6739

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Desdobre: 19306

0 Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.02 Departamento de Urbanismo

1545200262.026 Manutenção do Urbanismo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6747

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.02 Departamento de Urbanismo

1545200262.026 Manutenção do Urbanismo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19299

934 Bloco de financiamento da proteção social

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0524400412.056 Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6792

3934 SF - Bloco de financiamento da proteção social

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0524400412.056 Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19249

0 Recursos Ordinários - Livres

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.03 Assistência Social – Órgão gestor

0824400422.041 Atividades da Assistência Social – Órgão gestor

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6804

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

7.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CLÁUSULA OITAVA – SUSPENSÃO DE PAGAMENTO:

8.1. O MUNICÍPIO suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida à CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à PREFEITURA a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Décima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – AÇÃO JUDICIAL

10.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda de produtos ou serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade a contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que no ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1. Qualquer atitude tomada pelo licitante, fornecedor, empreiteiro ou subempreiteiro com o objetivo de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

11.2. Fica definido, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- a) **“prática corrupta”** significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”** significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”** significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”** significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”** significa: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco ou alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.
- f) **“terceiros”** refere-se a um funcionário público que atua em um processo de aquisição ou na execução de um contrato, incluindo os membros da equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que tomam decisões relacionadas a aquisições ou as revisam;
- g) **“parte”** refere-se aos participantes do processo de aquisição ou execução do contrato, incluindo funcionários públicos, que tentam estabelecer os preços das propostas em níveis artificiais e não-competitivos;
- h) **“benefício”** e **“obrigação”** estão relacionados ao processo de aquisição ou à execução do contrato;
- i) **“ato ou omissão”** todo aquele cuja finalidade seja influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

11.3. Havendo comprovação de que o licitante praticou alguma conduta descrita no item anterior, o Município:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

a – rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o Concorrente indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

b – declarará Processo de Aquisição Viciado e cancelará a parcela do pagamento relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva;

c – garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

11.4. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS GESTOR, FISCAL E CONTROLADOR

12.1. Será responsável pelo contrato: Jovani Luiz Cenatti

Controlador: Marília Joice Migliorini

Fiscais:

Secretaria Municipal de Administração: Ivone Blum Apolinário Fill

Secretaria Municipal de Assistência Social: Allana Thayná da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Micheli de Freitas Ferron

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo: Anderson Arisi

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Renascença, 03 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
CONTRATANTE

BRUNA FRANCISCA
 DZIUBATE
 KREFTA:05289123997

Assinado de forma digital por
 BRUNA FRANCISCA DZIUBATE
 KREFTA:05289123997
 Dados: 2023.08.04 09:18:52
 -03'00'

JULIPLAST EMBALAGENS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Luana Speorin Burin

Veridiana Salvadego



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023.

(Pregão Eletrônico nº 054/2023 - PMR)

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **MANG FOODS LICITACOES LTDA**, CNPJ/MF nº 11.399.644/0001-10, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 108, Sala 05, Centro, Cidade de Manguueirinha, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Renato Carlos Ferreira, portador do RG nº 8.082.550-1 e CPF sob nº 040.947.459-20, Sócio Administrador, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 054/2023 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 31 de julho de 2023, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, destinado as necessidades das Secretarias solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo:

ITEM	QUANT	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
4.	21	GAL	349652	Amaciante bacteriostático: elevado poder de amaciamento e lubrificação dos artigos têxteis; apresenta extraordinário efeito sinérgico entre os diversos agentes ativos de sua formulação; composição: associação de tensoativos catiónicos, hidrófobos, corantes, essências, conservantes e veículo aquoso. tensoativos biodegradáveis. apresentação: Embalagem: galão de 5 litros. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. com registro na Anvisa.	10,79	226,59

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

5.	77	UN	457804	Aromatizante de ar para ambientes em forma de aerossol, ingredientes áticos, benzo ato de sódio, fragrância e propelentes, ativo álcool etílico 96°gl: 41,68%, fragrância agradável: lavanda, flores do campo, entre outras. Embalagem individual de 400ml.	7,49	576,73
19.	2	UN	241711	Desentupidor sanitário grande, confeccionado em borracha natural e cabo longo em polipropileno com ponteira para pendurar. dimensões aproximadas 14,5 cm x 53 cm x 14,5.	14,99	29,98
37.	24	UN	396682	Escova para higienização das frutas	14,50	348,00
38.	17	UN	312293	Escova para lavar roupas: Escova oval multiuso em pp com cerdas onduladas, de 25mm de altura e desenho anatômico que encaixa perfeitamente na mão, ideal para lavar roupas e uso geral de limpeza, resistente até 60*, escova com 62 tufo.	2,09	35,53
57.	120	PAR	450457	Luva de borracha , material látex antiderrapante, cano longo, tamanhos M e G características adicionais sem forro, com flocos de algodão, uso limpeza em geral.	2,45	294,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos/materiais, objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações das Secretarias solicitantes, na sede do Almoxarifado da Prefeitura, sita à Rua Getúlio Vargas, nº 901, bairro Centro no Município de Renascença, da seguinte forma:

3.1.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da autorização de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

3.1.2. Tais prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

- 3.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.3. Os Produtos devem ser aprovados pelo INMETRO e pela ANVISA.
- 3.4. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses.
- 3.5. Não será recebido produto diferente da descrição ou com quantidade inferior.
- 3.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.8. A Instituição reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Compete à Contratante:

- 4.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos, provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 4.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 4.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 4.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da CONTRATADA, de seus empregados, prestadores ou subordinados.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

4.2 – Compete à Contratada:

4.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.2.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.2.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.2.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 1.510,83 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos)**.

5.2. A Prefeitura Municipal de Renascença se compromete a efetuar o pagamento, na tesouraria municipal ou através depósito bancário, até o 30 (trinta) dias, após a entrega e aceitação dos produtos, mediante recebimento da nota fiscal.

5.3. Após emissão da Nota Fiscal a empresa deverá passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico almoxarifado@renascenca.pr.gov.br.

5.3.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ nº 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, nº 901 – Centro

Renascença – PR

CEP: 85.610-000

5.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão dos recursos próprios do tesouro Municipal de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

0 Recursos Ordinários (livres)

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 Departamento de Administração

0412200032.003 Manutenção das atividades e serviços administrativos

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6700

3000 SF Recursos Ordinários (livres)

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 Departamento de Administração

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

0412200032.003 *Manutenção das atividades e serviços administrativos*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 19277

0 Recursos Ordinários (livres)

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.01 *Departamento de Educação*
 1236100192.017 *Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6722

103 Educação 5% transf. Const.

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.01 *Departamento de Educação*
 1236100142.018 *Manutenção do ensino – apoio administrativo*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6727

104 Educação 25% s/ impostos

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.01 *Departamento de Educação*
 1236100192.017 *Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6724

102 Fundeb 30% Fundeb máx. 30%

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.02 *Encargos do FUNDEB*
 1236100222.021 *Fundeb 30% Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6731

0 Recursos Ordinários (livres)

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.03 *Departamento de Cultura*
 1339200242.023 *Manutenção das atividades culturais*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6736

0 Recursos Ordinários (livres)

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.04 *Departamento de Esportes*
 2781200252.024 *Manutenção das atividades desportivas*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6737

0 Recursos Ordinários (livres)

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6739

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19306

0 Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.02 Departamento de Urbanismo

1545200262.026 Manutenção do Urbanismo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6747

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.02 Departamento de Urbanismo

1545200262.026 Manutenção do Urbanismo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19299

934 Bloco de financiamento da proteção social

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0524400412.056 Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6792

3934 SF - Bloco de financiamento da proteção social

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0524400412.056 Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19249

0 Recursos Ordinários - Livres

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.03 Assistência Social – Órgão gestor

0824400422.041 Atividades da Assistência Social – Órgão gestor

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6804

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA OITAVA – SUSPENSÃO DE PAGAMENTO:

8.1. O MUNICÍPIO suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida à CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à PREFEITURA a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Décima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – AÇÃO JUDICIAL

10.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda de produtos ou serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade a contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que no ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

11.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1. Qualquer atitude tomada pelo licitante, fornecedor, empreiteiro ou subempreiteiro com o objetivo de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

11.2. Fica definido, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- a) **“prática corrupta”** significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”** significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”** significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”** significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”** significa: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco ou alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.
- f) **“terceiros”** refere-se a um funcionário público que atua em um processo de aquisição ou na execução de um contrato, incluindo os membros da equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que tomam decisões relacionadas a aquisições ou as revisam;



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

- g) **“parte”** refere-se aos participantes do processo de aquisição ou execução do contrato, incluindo funcionários públicos, que tentam estabelecer os preços das propostas em níveis artificiais e não-competitivos;
- h) **“benefício”** e **“obrigação”** estão relacionados ao processo de aquisição ou à execução do contrato;
- i) **“ato ou omissão”** todo aquele cuja finalidade seja influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

11.3. Havendo comprovação de que o licitante praticou alguma conduta descrita no item anterior, o Município:

- a – rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o Concorrente indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;
- b – declarará Processo de Aquisição Viciado e cancelará a parcela do pagamento relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva;
- c – garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

11.4. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS GESTOR, FISCAL E CONTROLADOR

12.1. Será responsável pelo contrato: Jovani Luiz Cenatti



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Controlador: Marília Joice Migliorini

Fiscais:

Secretaria Municipal de Administração: Ivone Blum Apolinário Fill

Secretaria Municipal de Assistência Social: Allana Thayná da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Micheli de Freitas Ferron

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo: Anderson Arisi

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Renascença, 03 de agosto de 2023.


IDALIR JOÃO ZANELLA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
CONTRATANTE

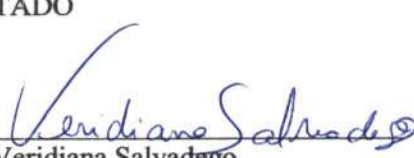
RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920

Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920
 Dados: 2023.08.03 11:26:46 -03'00'

MANG FOODS LICITACOES LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


 Luana Speorin Burin


 Veridiana Salvadego



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023.

(Pregão Eletrônico nº 054/2023 - PMR)

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ/MF nº 34.034.228/0001-14, com sede à Avenida Adão Welker, nº 342, Sala 01, Centro, Cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. Franciel Tiago Izycki, portador do RG nº 6088774631 e CPF sob nº 011.501.310-55, Sócio Administrador, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 054/2023 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 31 de julho de 2023, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, destinado as necessidades das Secretarias solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo:

ITEM	QUANT	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
32.	26	UN	340702	Dispenser para papel toalha de 02 e 03 dobras, confeccionado em plástico abs, alta resistência a impactos, acompanha buchas e parafusos para fixação e chave para abertura. medidas: altura: 30,0 cm largura: 26,0 cm prof.: 12,3 cm profundidade	22,75	591,50

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

33.	17	UN	404651	Dispenser para sabonete líquido confeccionado em plástico abs, alta resistência a impactos, acompanha buchas e parafusos para fixação e chave para abertura. com tecla dosadora, reservatório de 1,5 l. válvula de borracha substituível. medidas: altura: 26,3 cm largura: 13,8 cm prof.: 12,6 cm	22,60	384,20
41.	5	UN	433820	Esponja de aço inoxidável de longa duração 100% aço inox peso 10g, embalagem plástica individual.	1,95	9,75
42.	130	UN	373481	Esponja de lâ de aço - embalagem com 08 unidades, peso 60 gramas, componente: aço carbono. Material: Lã De Aço Carbono. Comprimento Mínimo:100MM, Largura Mínima: 50 MM. Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral. Características Adicionais: Textura Macia e Isenta De Sinais De Oxidação. Formato: Retangular	1,99	258,70
71.	6	ROL	277926	Papel filme de PVC estirável, 300 mm de largura x 400 metros de comprimento, 11 micras de espessura (resistente), resistente transparente, ante embaçantes e inodoros, também atendem as resoluções da Anvisa, atuando em diversos setores: industrial, alimentício, odontológico, estético, automobilístico entre outros.	73,50	441,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos/materiais, objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações das Secretarias solicitantes, na sede do Almoxarifado da Prefeitura, sita à Rua Getúlio Vargas, nº 901, bairro Centro no Município de Renascença, da seguinte forma:

3.1.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da autorização de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

3.1.2. Tais prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os Produtos devem ser aprovados pelo INMETRO e pela ANVISA.

3.4. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses.

3.5. Não será recebido produto diferente da descrição ou com quantidade inferior.

3.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.8. A Instituição reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Compete à Contratante:

4.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos, provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

4.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

4.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da CONTRATADA, de seus empregados, prestadores ou subordinados.

4.2 – Compete à Contratada:

4.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.2.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.2.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

4.2.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 1.685,15 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)**.

5.2. A Prefeitura Municipal de Renascença se compromete a efetuar o pagamento, na tesouraria municipal ou através depósito bancário, até o 30 (trinta) dias, após a entrega e aceitação dos produtos, mediante recebimento da nota fiscal.

5.3. Após emissão da Nota Fiscal a empresa deverá passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico almoxarifado@renascenca.pr.gov.br.

5.3.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ nº 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, nº 901 – Centro

Renascença – PR

CEP: 85.610-000

5.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão dos recursos próprios do tesouro Municipal de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

0 Recursos Ordinários (livres)

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 Departamento de Administração

0412200032.003 Manutenção das atividades e serviços administrativos

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6700

3000 SF Recursos Ordinários (livres)

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 Departamento de Administração

0412200032.003 Manutenção das atividades e serviços administrativos

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19277

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100192.017 Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6722

103 Educação 5% transf. Const.

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100142.018 Manutenção do ensino – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6727

104 Educação 25% s/ impostos

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100192.017 Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6724

102 Fundeb 30% Fundeb máx. 30%

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.02 Encargos do FUNDEB

1236100222.021 Fundeb 30% Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6731

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.03 Departamento de Cultura

1339200242.023 Manutenção das atividades culturais

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6736

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.04 Departamento de Esportes

2781200252.024 Manutenção das atividades desportivas

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6737

0 Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6739

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19306

0 Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.02 Departamento de Urbanismo

1545200262.026 Manutenção do Urbanismo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6747

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.02 Departamento de Urbanismo

1545200262.026 Manutenção do Urbanismo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19299

934 Bloco de financiamento da proteção social

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0524400412.056 Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6792

3934 SF - Bloco de financiamento da proteção social

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0524400412.056 Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Desdobre: 19249

0 Recursos Ordinários - Livres

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.03 Assistência Social – Órgão gestor

0824400422.041 Atividades da Assistência Social – Órgão gestor

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6804

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
2. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

i. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA OITAVA – SUSPENSÃO DE PAGAMENTO:

8.1. O MUNICÍPIO suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida à CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à PREFEITURA a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Décima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – AÇÃO JUDICIAL



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

10.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda de produtos ou serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade a contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que no ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1. Qualquer atitude tomada pelo licitante, fornecedor, empreiteiro ou subempreiteiro com o objetivo de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

11.2. Fica definido, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- a) “**prática corrupta**” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**” significa: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco ou alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

seu prosseguimento; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

f) **“terceiros”** refere-se a um funcionário público que atua em um processo de aquisição ou na execução de um contrato, incluindo os membros da equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que tomam decisões relacionadas a aquisições ou as revisam;

g) **“parte”** refere-se aos participantes do processo de aquisição ou execução do contrato, incluindo funcionários públicos, que tentam estabelecer os preços das propostas em níveis artificiais e não-competitivos;

h) **“benefício”** e **“obrigação”** estão relacionados ao processo de aquisição ou à execução do contrato;

i) **“ato ou omissão”** todo aquele cuja finalidade seja influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

11.3. Havendo comprovação de que o licitante praticou alguma conduta descrita no item anterior, o Município:

a – rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o Concorrente indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

b – declarará Processo de Aquisição Viciado e cancelará a parcela do pagamento relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva;

c – garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

11.4. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS GESTOR, FISCAL E CONTROLADOR

12.1. Será responsável pelo contrato: Jovani Luiz Cenatti

Controlador: Marília Joice Migliorini

Fiscais:

Secretaria Municipal de Administração: Ivone Blum Apolinário Fill

Secretaria Municipal de Assistência Social: Allana Thayná da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Micheli de Freitas Ferron

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo: Anderson Arisi

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Renascença, 03 de agosto de 2023.



IDALIR JOÃO ZANELLA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
CONTRATANTE



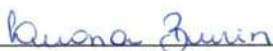
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

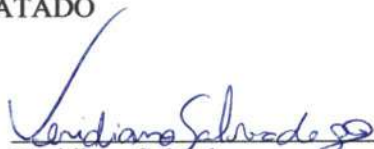
FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:011501310
55

Assinado de forma digital por
FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131055
Dados: 2023.08.03 17:48:33
-03'00'

**NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E
ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:


Luana Speorin Burin


Veridiana Salvadego



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023.

(Pregão Eletrônico nº 054/2023 - PMR)

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **INOVE LICITACOES LTDA**, CNPJ/MF nº 23.567.504/0001-93, com sede à Rua Extremosas, nº 455, Cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marcos Roberto Schneider, portador do RG nº 86933900 e CPF sob nº 060.836.939-00, Sócio Administrador, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 054/2023 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 31 de julho de 2023, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, destinado as necessidades das Secretarias solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo:

ITEM	QUANT	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
40.	15	UN	340288	Escova para limpeza; de mamadeira/garrafa; tipo redonda; base de arame galvanizado; com cerdas 100% polipropileno, medindo 15cm; cabo de arame duplo retorcido e ferro galvanizado; medindo 15cm; mínimo de 30 cerdas por tufos.	5,70	85,50

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

51.	11	UN	345511	Lixeira capacidade 10 L - Cesto plástico telado ou vazado 25 x 24cm com tampa. Cor: cinza e Preta	4,50	49,50
67.	135	UN	418506	Pano de Prato , algodão alvejado, barrado, Comprimento: 71cm, Largura: 48cm, cor: branca. Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável	3,00	405,00
69.	150	FAR	438326	Pano mágico de Microfibras . Ultra absorvente, composição: 80% poliéster, 20% poliamida tamanho: 50cm x 60cm gramatura: O pano de microfibras é um tecido composto de fios de poliéster muito finos, a estrutura ultra fina e o corte transversal das fibras de poliéster dotam o tecido de uma capacidade especial de limpeza, fazendo com que o mesmo tenha um efeito de micro raspagem, sem riscar a superfície que está sendo trabalhada. Aplicação: limpeza em geral, de televisor, vidros, led, etc. Não solta pelos.	6,42	963,00
76.	3	KIT	602437	Pregador de roupas , modelo simples em plástico, com mola, tamanho 9,5cm. Kit com 144 unidades	96,00	288,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos/materiais, objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações das Secretarias solicitantes, na sede do Almoxarifado da Prefeitura, sita à Rua Getúlio Vargas, nº 901, bairro Centro no Município de Renascença, da seguinte forma:

3.1.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da autorização de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

3.1.2. Tais prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

- 3.3. Os Produtos devem ser aprovados pelo INMETRO e pela ANVISA.
- 3.4. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses.
- 3.5. Não será recebido produto diferente da descrição ou com quantidade inferior.
- 3.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.8. A Instituição reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Compete à Contratante:

- 4.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos, provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 4.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 4.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 4.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da CONTRATADA, de seus empregados, prestadores ou subordinados.

4.2 – Compete à Contratada:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

- 4.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 4.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 4.2.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 4.2.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.2.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 1.791,00 (um mil setecentos e noventa e um reais)**.

5.2. A Prefeitura Municipal de Renascença se compromete a efetuar o pagamento, na tesouraria municipal ou através depósito bancário, até o 30 (trinta) dias, após a entrega e aceitação dos produtos, mediante recebimento da nota fiscal.

5.3. Após emissão da Nota Fiscal a empresa deverá passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico almoxarifado@renascenca.pr.gov.br.

5.3.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ nº 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, nº 901 – Centro

Renascença – PR

CEP: 85.610-000

5.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão dos recursos próprios do tesouro Municipal de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

0 Recursos Ordinários (livres)

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 Departamento de Administração

0412200032.003 Manutenção das atividades e serviços administrativos

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6700

3000 SF Recursos Ordinários (livres)

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 Departamento de Administração

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

0412200032.003 *Manutenção das atividades e serviços administrativos*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 19277

0 Recursos Ordinários (livres)

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.01 *Departamento de Educação*
 1236100192.017 *Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6722

103 Educação 5% transf. Const.

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.01 *Departamento de Educação*
 1236100142.018 *Manutenção do ensino – apoio administrativo*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6727

104 Educação 25% s/ impostos

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.01 *Departamento de Educação*
 1236100192.017 *Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6724

102 Fundeb 30% Fundeb máx. 30%

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.02 *Encargos do FUNDEB*
 1236100222.021 *Fundeb 30% Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6731

0 Recursos Ordinários (livres)

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.03 *Departamento de Cultura*
 1339200242.023 *Manutenção das atividades culturais*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6736

0 Recursos Ordinários (livres)

06 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*
 06.04 *Departamento de Esportes*
 2781200252.024 *Manutenção das atividades desportivas*
 3.3.90.30.21.00 *Material de limpeza e produção de higienização*
 Desdobre: 6737

0 Recursos Ordinários (livres)

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6739

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19306

0 Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.02 Departamento de Urbanismo

1545200262.026 Manutenção do Urbanismo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6747

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.02 Departamento de Urbanismo

1545200262.026 Manutenção do Urbanismo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19299

934 Bloco de financiamento da proteção social

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0524400412.056 Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6792

3934 SF - Bloco de financiamento da proteção social

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0524400412.056 Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19249

0 Recursos Ordinários - Livres

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.03 Assistência Social – Órgão gestor

0824400422.041 Atividades da Assistência Social – Órgão gestor

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6804

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA OITAVA – SUSPENSÃO DE PAGAMENTO:

8.1. O MUNICÍPIO suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida à CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à PREFEITURA a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Décima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – AÇÃO JUDICIAL

10.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda de produtos ou serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade a contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que no ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

11.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1. Qualquer atitude tomada pelo licitante, fornecedor, empreiteiro ou subempreiteiro com o objetivo de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

11.2. Fica definido, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- a) **“prática corrupta”** significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”** significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”** significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”** significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”** significa: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco ou alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.
- f) **“terceiros”** refere-se a um funcionário público que atua em um processo de aquisição ou na execução de um contrato, incluindo os membros da equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que tomam decisões relacionadas a aquisições ou as revisam;



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

- g) **“parte”** refere-se aos participantes do processo de aquisição ou execução do contrato, incluindo funcionários públicos, que tentam estabelecer os preços das propostas em níveis artificiais e não-competitivos;
- h) **“benefício”** e **“obrigação”** estão relacionados ao processo de aquisição ou à execução do contrato;
- i) **“ato ou omissão”** todo aquele cuja finalidade seja influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

11.3. Havendo comprovação de que o licitante praticou alguma conduta descrita no item anterior, o Município:

- a – rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o Concorrente indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;
- b – declarará Processo de Aquisição Viciado e cancelará a parcela do pagamento relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva;
- c – garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

11.4. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS GESTOR, FISCAL E CONTROLADOR

12.1. Será responsável pelo contrato: Jovani Luiz Cenatti



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Controlador: Marília Joice Migliorini

Fiscais:

Secretaria Municipal de Administração: Ivone Blum Apolinário Fill

Secretaria Municipal de Assistência Social: Allana Thayná da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Micheli de Freitas Ferron

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo: Anderson Arisi

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Renascença, 03 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
CONTRATANTE

MARCOS ROBERTO
SCHNEIDER:06083693900

Assinado de forma digital por MARCOS
ROBERTO SCHNEIDER:06083693900
Dados: 2023.08.03 11:11:50 -03'00'

INOVE LICITACOES LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Luana Speorin Burin

Veridiana Salvadego

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023.

(Pregão Eletrônico nº 054/2023 - PMR)

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ/MF nº 12.811.487/0001-71, com sede à Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela Sra. Franciele Rover Biachi, portadora do RG nº 1077923082 e CPF sob nº 980.590.090-87, Sócio Administrador, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 054/2023 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 31 de julho de 2023, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, destinado as necessidades das Secretarias solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo:

ITEM	QUANT	UN	CATMAT	UN	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
63.	80	UN	347885	UN	Naftaleno, Aspecto Físico: Partículas Sólidas Brancas.	2,41	192,80
65.	8	PCT	304925	PCT	Palha aço profissional número 02, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral. Pacote com 12 unidades	16,32	130,56

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

104.	65	UN	234406	UN	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica	5,74	373,10
------	----	----	--------	----	---	------	--------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos/materiais, objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações das Secretarias solicitantes, na sede do Almoxarifado da Prefeitura, sita à Rua Getúlio Vargas, nº 901, bairro Centro no Município de Renascença, da seguinte forma:

3.1.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da autorização de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

3.1.2. Tais prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os Produtos devem ser aprovados pelo INMETRO e pela ANVISA.

3.4. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses.

3.5. Não será recebido produto diferente da descrição ou com quantidade inferior.

3.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

3.8. A Instituição reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Compete à Contratante:

4.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos, provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

4.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

4.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da CONTRATADA, de seus empregados, prestadores ou subordinados.

4.2 – Compete à Contratada:

4.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

4.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.2.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.2.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.2.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 696,46 (seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)**.

5.2. A Prefeitura Municipal de Renascença se compromete a efetuar o pagamento, na tesouraria municipal ou através depósito bancário, até o 30 (trinta) dias, após a entrega e aceitação dos produtos, mediante recebimento da nota fiscal.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

5.3. Após emissão da Nota Fiscal a empresa deverá passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico almoxarifado@renascenca.pr.gov.br.

5.3.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ nº 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, nº 901 – Centro

Renascença – PR

CEP: 85.610-000

5.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão dos recursos próprios do tesouro Municipal de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

0 Recursos Ordinários (livres)

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 Departamento de Administração

0412200032.003 Manutenção das atividades e serviços administrativos

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6700

3000 SF Recursos Ordinários (livres)

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 Departamento de Administração

0412200032.003 Manutenção das atividades e serviços administrativos

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19277

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100192.017 Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6722

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

103 Educação 5% transf. Const.

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100142.018 Manutenção do ensino – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6727

104 Educação 25% s/ impostos

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 Departamento de Educação

1236100192.017 Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund. Especial e EJA

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6724

102 Fundeb 30% Fundeb máx. 30%

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.02 Encargos do FUNDEB

1236100222.021 Fundeb 30% Desenvolvimento das atividades curriculares do ens. Fund

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6731

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.03 Departamento de Cultura

1339200242.023 Manutenção das atividades culturais

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6736

0 Recursos Ordinários (livres)

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.04 Departamento de Esportes

2781200252.024 Manutenção das atividades desportivas

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6737

0 Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6739

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Desdobre: 19306

0 Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.02 Departamento de Urbanismo

1545200262.026 Manutenção do Urbanismo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6747

3000 SF - Recursos Ordinários (livres)

07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.02 Departamento de Urbanismo

1545200262.026 Manutenção do Urbanismo

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19299

934 Bloco de financiamento da proteção social

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0524400412.056 Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6792

3934 SF - Bloco de financiamento da proteção social

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0524400412.056 Bloco de financiamento da proteção social básica SUAS

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 19249

0 Recursos Ordinários - Livres

10 Secretaria Municipal de Assistência social

10.03 Assistência Social – Órgão gestor

0824400422.041 Atividades da Assistência Social – Órgão gestor

3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização

Desdobre: 6804

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

7.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CLÁUSULA OITAVA – SUSPENSÃO DE PAGAMENTO:

8.1. O MUNICÍPIO suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida à CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à PREFEITURA a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Décima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – AÇÃO JUDICIAL

10.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda de produtos ou serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lixeira, será de exclusiva responsabilidade a contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que no ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1. Qualquer atitude tomada pelo licitante, fornecedor, empreiteiro ou subempreiteiro com o objetivo de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

11.2. Fica definido, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

- a) **“prática corrupta”** significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”** significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”** significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”** significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”** significa: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco ou alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.
- f) **“terceiros”** refere-se a um funcionário público que atua em um processo de aquisição ou na execução de um contrato, incluindo os membros da equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que tomam decisões relacionadas a aquisições ou as revisam;
- g) **“parte”** refere-se aos participantes do processo de aquisição ou execução do contrato, incluindo funcionários públicos, que tentam estabelecer os preços das propostas em níveis artificiais e não-competitivos;
- h) **“benefício”** e **“obrigação”** estão relacionados ao processo de aquisição ou à execução do contrato;
- i) **“ato ou omissão”** todo aquele cuja finalidade seja influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

11.3. Havendo comprovação de que o licitante praticou alguma conduta descrita no item anterior, o Município:



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

a – rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o Concorrente indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

b – declarará Processo de Aquisição Viciado e cancelará a parcela do pagamento relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva;

c – garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

11.4. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS GESTOR, FISCAL E CONTROLADOR

12.1. Será responsável pelo contrato: Jovani Luiz Cenatti

Controlador: Marilia Joice Migliorini

Fiscais:

Secretaria Municipal de Administração: Ivone Blum Apolinário Fill

Secretaria Municipal de Assistência Social: Allana Thayná da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Micheli de Freitas Ferron

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo: Anderson Arisi

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Renascença, 03 de agosto de 2023.


IDALIR JOÃO ZANELLA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

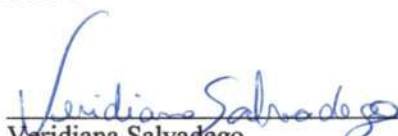
CONTRATANTE
FRANCIELE ROVER
BIANCHI:9805900
9087

Assinado de forma digital por
 FRANCIELE ROVER
 BIANCHI:98059009087
 Dados: 2023.08.04 16:10:09
 -03'00'

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

 Luana Speorin Burin


 Veridiana Salvadego

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município BOCAIÚVA DO SUL, população de 13.281 habitantes ANTONIO LUIZ GUSO (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 18/07/2023, dados estes referentes a 5/2023

41/2023 Nº Licitação	15/05/2023 Data da Abertura	R\$493.406,04 Valor
Pregão Modalidade	2104/2023 (28/04/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 17/05/2023

Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços
Cláusula de Prorrogação	

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/07/2023, sua última atualização foi dia 05/08/2023, com informações referentes a 6/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convidado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	342	Litros	AMACIANTE para roupas 2 litros.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,44	342	1.518,48
1	2	2000	Unidade	MASCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO DE POLIPROPILENO ESTRUTURA PLANA, FLEXIVEL E POROSA COM TRIPLA PROTEÇÃO, CLIPE DE AJUSTE NASAL EM METAL GALVANIZADO REVESTIDO COM PLÁSTICO, HIPOALERGÊNICO	1	B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - ME	0,11	2000	220,00
1	3	406	Outras Unidades e Medidas	SACO DE LIXO - 100 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES - REFORÇADO E RESISTENTE MÍNIMO 15 MICRAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	32,50	406	13.195,00
1	4	429	Outras Unidades e Medidas	QUEROSENE EMBALADO EM FRASCO INQUEBRÁVEL. FRASCO 900 ML	1	S. R. DUTRA - EPP	12,08	429	5.182,32
1	5	182	Outras Unidades e Medidas	SACO DE LIXO - 150 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES - REFORÇADO E RESISTENTE MÍNIMO 12 MICRAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	41,00	182	7.462,00
1	6	610	Unidade	PEDRA DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO 35 GRs.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,49	610	908,90
1	7	319	Unidade	VASSOURA DE NYLON PONTAS PLUMADAS DESFIADAS, COM BASE EM MADEIRA DE 21 CM RESISTENTE, C/ CABO MÍNIMO DE 120 CM DE COMPRIMENTO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,50	319	1.754,50
1	8	458	Unidade	VASSOURA DE PALHA CONFECCIONADA COM PALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CAPIM COM NO MÍNIMO DE 33 CM DE LARGURA C/ CABO DE MADEIRA RESISTENTE.	1	SUELEN DAIANE KANIS - ME	19,36	458	8.866,88
1	9	117	Unidade	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL NA COR BRANCA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	178,00	117	20.826,00
1	10	69	Unidade	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,79	69	468,51
1	11	85	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO MURIÁTICO LÍQUIDO FRASCO COM 1 LITRO COMPOSTO DE HCL + H2O, INCOLOR PARA LIMPEZA BRUTA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,10	85	773,50
1	12	122	Outras Unidades e Medidas	PLASTICO FILME para alimentos. 28 cm de largura.Rolo de 300m	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	22,20	122	2.708,40

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	13 	465	Unidade	PANO DE PRATO, TAMANHO APROX. 70X50 CM, NA COR BRANCA (SEM ESTAMPA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS, C/ TRAMA FECHADA E REFORÇADO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	2,90	465	1.348,50
1	14 	83	Unidade	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE 10 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	6,05	83	502,15
1	15 	390	Outras Unidades e Medidas	SACO DE LIXO - 50 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES - REFORÇADO E RESISTENTE MÍNIMO 7 MICRAS, COR PRETA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	12,99	390	5.066,10
1	16 	70	Unidade	SUPORTE TOALHEIRO INTERFOLHA NA COR BRANCA PARA PAPEL TOALHA DE 23X27 CM OU 2 OU 3 DOBRAS, MEDINDO APROX. 36,5X27,5X21CM.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	20,00	70	1.400,00
1	17 	128	Unidade	ESCOVA MANUAL, FORMATO OVAL, MEDINDO 7X13 CM, CERDAS DE NYLON 2,5 CM COM APROXIMADAMENTE 50 TUFOS, TOLERÂNCIA DE 5% NAS MEDIDAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	2,29	128	293,12
1	18 	685	Unidade	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	1,75	685	1.198,75
1	19 	1341	Unidade	LIMPA VIDROS COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO TENSOATIVA ANIONICO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, ALCOOL ETILICO, CORANTE E PERFUME.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	1,99	1341	2.668,59
1	20 	109	Unidade	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPAS E PEDAL, EM POLIETILENO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	45,00	109	4.905,00
1	21 	93	Unidade	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPAS E PEDAL, EM POLIETILENO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	70,40	93	6.547,20
1	22 	230	Unidade	PALHA DE AÇO Nº. 2	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	1,50	230	345,00
1	23 	1213	Outras Unidades e Medidas	PAPEL HIGIENICO FOLHAS DUPLAS E BRANCAS, FARDO C/ 64 ROLOS COM 30 MTS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	49,78	1213	60.383,14
1	24 	2314	Outras Unidades e Medidas	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO, FARDO COM 1250 FOLHAS C/ 100% DE FIBRAS CELULOSICA, BOA ABSORÇÃO COM 2 A 3 BORDAS, FOLHAS SIMPLES DIMENSÕES APROX. 21x23CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	9,40	2314	21.751,60
1	25 	187	Unidade	RODO C/ MÍNIMO 30 CM, C/ BORRACHA DUPLA ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E CABO DE MADEIRA REFORÇADO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	5,00	187	935,00
1	26 	181	Unidade	RODO C/ MÍNIMO 60 CM, C/ BORRACHA ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E CABO DE MADEIRA REFORÇADO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	6,99	181	1.265,19
1	27 	510	Unidade	SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO, GLICERINA, SILICATE SE SÓDIO E SÓDIO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	8,80	510	4.488,00
1	28 	465	Unidade	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, COM TRAMA FECHADA E REFOEÇADO, MEDINDO APROX. 60X90 CM.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	4,19	465	1.948,35
1	29 	562	Outras Unidades e Medidas	SACO DE LIXO - 30 LITROS - 100 UNIDADES - REFORÇADO E RESISTENTE MÍNIMO 6 MICRAS, COR PRETA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	10,80	562	6.069,60
1	30 	906	Unidade	SAPONÁCEO LIQUIDO CREMOSO COM DETERGENTE E CLORO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICOS, ALCALIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ÁGUA. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS. EMBALAG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	2,75	906	2.491,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	31 	33	Unidade	CONJUNTO MOP ÚMIDO, COM CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP ÚMIDO 60CM	1	PABLO LUIS MARTINS - ME	69,99	33	2.309,67
1	32 	842	Outras Unidades e Medidas	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	2,15	842	1.810,30
1	33 	1232	Litros	DESINFETANTE LIQUIDO P/ BANHEIRO PINHO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	3,93	1232	4.841,76
1	34 	439	Outras Unidades e Medidas	DESODORIZADOR P/ AMBIENTE AEROSOL. DESODORIZADOR DE AR, FRAGRÂNCIA LAVANDA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO (CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL ETIL BENZIL AMÔNIO 0,07%)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	7,25	439	3.182,75
1	35 	997	Outras Unidades e Medidas	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO MED 110X75X20. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 03 UNIDADES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	1,40	997	1.395,80
1	36 	770	Unidade	FLANELA 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 40 X 60 EM COM TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE 5%	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	2,05	770	1.578,50
1	37 	30	Litros	CERA EM PASTA AMARELA, COM PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, POLIETILENO, CORANTE E SOLVENTE. LATA COM 4,5KG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	135,00	30	4.050,00
1	38 	430	Outras Unidades e Medidas	DETERGENTE DE LOUÇA, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E VEÍCULO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	9,40	430	4.042,00
1	39 	179	Unidade	PÁ DE LIXO DE ZINCO COM CABO DE MADEIRA LONGO 80CM DE ABERTURA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO, APROXIMADO MEDINDO 24X16 CM.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	5,60	179	1.002,40
1	40 	173	Outras Unidades e Medidas	SACO DE LIXO - 15 LITROS - 100 UNIDADES - REFORÇADO E RESISTENTE - MINIMO 6 MICRAS, COR PRETA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	7,20	173	1.245,60
1	41 	1035	Litros	CERA LÍQUIDA AUTO-BRILHO INCOLOR PARA TODOS OS TIPOS DE PISO, EMBALAGEM PLÁSTICA, FRASCO COM 750 ML. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, F	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	4,29	1035	4.440,15
1	42 	10	Outras Unidades e Medidas	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA FABRICADA DE MATERIAL RECICLADO, MEDINDO 45X60CM, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADES, COM TEXTURA UNIFORME E SEM FALHA NO MATERIAL, PESO MÍNIMO DO MILHEIRO 11KG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	66,77	10	667,70
1	43 	38	Unidade	PRENDEDOR DE ROUPA; PACOTE COM 12 UNIDADES, EM MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 5CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	1,87	38	71,06
1	44 	710	Outras Unidades e Medidas	LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TAM GRANDE P/ LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL FORMATO ANATÔMICO ADEQUADO ELASTICIDADE AJUSTE CONFORTÁVEL AS MÃOS COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS ESPESSURA MÉDIA 0,45MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	2,25	710	1.597,50
1	45 	1060	Outras Unidades e Medidas	LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TAM MÉDIO P LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL FORMATO ANATÔMICO ADEQUADO ELASTICIDADE AJUSTE CONFORTÁVEL AS MÃOS COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS ESPESSURA MÉDIA 0,45MM E CO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	2,25	1060	2.385,00
1	46 	520	Unidade	LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TAM PEQUENO P/LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL FORMATO ANATÔMICO ADEQUADO ELASTICIDADE AJUSTE CONFORTÁVEL AS MÃOS COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS ESPESSURA MÉDIA 0,45MM E	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	2,25	520	1.170,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	47 	331	Outras Unidades e Medidas	DETERGENTE LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE USO EM LIMPEZA DE PISOS, PIAS, FOGÕES, VIDRO, AÇO, INÓX, FORMICA, PLASTICOS, LOUÇAS SANITARIAS, AZULEJOS, CADEIRAS, PORTAS, TELEFONES, COMPUTADORES E ETC.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	12,70	331	4.203,70
1	48 	275	Unidade	PANO P/ LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO TIPO "SACO DE AÇUCAR", LAVADO, ALVEJADO E ISENTO DE DETRITOS, MEDINDO 60X90CM. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE 5%.	1	S. R. DUTRA - EPP 	4,74	275	1.303,50
1	49 	102	Unidade	RODO PARA ENCERAR C/ ESPUMA DE 40 CM COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	6,87	102	700,74
1	50 	1280	Unidade	SABÃO EM PÓ MULTI AÇÃO BIODEGRADÁVEL CAIXA COM 500 GRAMAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	3,25	1280	4.160,00
1	51 	60	Unidade	BALDE PLASTICO CAPACIDADE MÍNIMA 15 LTS, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	8,35	60	501,00
1	52 	62	Unidade	BACIA REDONDA EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR BRANCA 30 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	17,00	62	1.054,00
1	53 	50	Unidade	BACIA REDONDA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50LTS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	31,00	50	1.550,00
1	54 	877	Litros	Água sanitária 5 litros COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVID	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	7,95	877	6.972,15
1	55 	1009	Litros	DETERGENTE LOUÇA, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E VEICULO. C/ TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM DE 500ML.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	1,48	1009	1.493,32
1	56 	126	Litros	Limpador multiuso limpeza pesada galão de 5 litros.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	9,00	126	1.134,00
1	57 	305	Outras Unidades e Medidas	LUVA, MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO M.	1	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS - ME 	2,29	305	698,45
1	58 	183	Unidade	LUVA, MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO P.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	2,90	183	530,70
1	59 	143	Outras Unidades e Medidas	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA, FRASCO COM 200ML, P/ SUPERFÍCIE DE MADEIRA, Á BASE DE ÓLEO MINERAL E SILICONE, EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM, COM REG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	3,19	143	456,17
1	60 	22	Unidade	Balde plástico em polipropileno com capacidade mínima de 30 litros com alça e borda reforçada, resistente.	1	S. R. DUTRA - EPP 	21,00	22	462,00
1	61 	31	Unidade	SABONETEIRA CONFECCIONADA EM ABS COM REFIL DE 800 ML, COM CHAVE DE ABERTURA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	18,18	31	563,58
1	62 	1600	Unidade	ALCOOL ETILICO 70% INPM USO HOSPITALAR - ACONDICIONAMENTO EM FRASCO DE PLÁSTICO NÃO RECICLADO TRANSPARENTE COM 1000ML, COM TAMPA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS, EVAPORAÇÃO E QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL PERFU	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	4,99	1600	7.984,00
1	63 	95	Unidade	VASSOURA HIGIÊNICA P/ LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO CERDAS DE NYLON ONDULADO, CABO C/ 18CM C/ BASE PLÁSTICA RESISTENTE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	4,55	95	432,25
1	64 	282	Unidade	PAPEL TOALHA; FOLHA DUPLA, PICOTADA E TEXTURIZADA; MEDINDO 20 CM X 22 CM A FOLHA PACOTE COM 2 ROLOS.	1	S. R. DUTRA - EPP 	2,86	282	806,52

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	65 	40	Unidade	BALDE EM POLIPROPILENO, CAP. 20 LTS. ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	12,39	40	495,60
1	66 	45	Unidade	LIXEIRA TELADA CAPACIDADE 15 LITROS EM POLIETILENO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	11,50	45	517,50
1	67 	142	Litros	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFIL GALÕES DE 5 LITROS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	13,99	142	1.986,58
1	68 	426	Unidade	SACO PARA LIMPEZA CRU MEDINDO APROX. 45X80CM, COM TRAMA FECHADA E REFORÇADO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	3,41	426	1.452,66
1	69 	13	Unidade	CONJUNTO MOP PÓ PROFISSIONAL 45CM - CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, ARMAÇÃO PROFISSIONAL EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, LUVAS COMPOSTAS POR FIO ACRÍLICO COM ALTO PODER DE ESTATICA, COM CERTIFICADO DO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	69,50	13	903,50
1	70 	222	Unidade	DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES EM SPRAY, EMBALAGEM MÍNIMO DE 750ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	5,50	222	1.221,00
1	71 	24	Unidade	LIMPADOR DE FORNO - 250G	1	S. R. DUTRA - EPP 	12,00	24	288,00
1	72 	49	Unidade	LUVA, MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO G.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	2,89	49	141,61
1	73 	18	Outras Unidades e Medidas	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL TAMANHO ÚNICO - PACOTE COM 100 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	1,99	18	35,82
1	74 	26	Unidade	RODO ESPONJA PARA ENCERAR COM MÍNIMO 30 CM, C/ CABO, REFORÇADO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	6,96	26	180,96
1	75 	70	Unidade	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE E CLORO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICOS, ALCALIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ÁGUA. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS. EMBALAGEM COM TAM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	2,29	70	160,30
1	76 	15	Outras Unidades e Medidas	TOUCA DESCARTAVEL Sanfonada para manipuladores de alimentos, feito em tecido tnt. Cor branca, com elastico. Embalagem com 100 unid	1	BOVI - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME 	7,00	15	105,00
1	77 	180	Unidade	ESPONJA FIBRA SINTÉTICA 230MMX102MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	1,80	180	324,00
1	78 	8	Unidade	SUPORTE PAPELEIRA PARA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCO - TIPO ROLÃO - DE 300 A 400 METROS - FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ABS - EQUIPADO COM FECHADURA E CHAVE EM PLÁSTICO ABS - ACOMPANHA BUCHAS E PAR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	20,00	8	160,00
1	79 	4	Outras Unidades e Medidas	Luva Cirurgica Latex Para Procedimento Tamanho M Cx Com 100Un	1	S. R. DUTRA - EPP 	18,78	4	75,12
1	80 	35	Unidade	PALHA DE AÇO Nº 1	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	1,49	35	52,15
1	81 	346	Litros	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % EM GEL, FRASCO COM DOSADOR, EMBALAGEM DE 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	1	ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA - ME 	4,45	346	1.539,70
1	82 	17	Outras Unidades e Medidas	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA COLETA DE AMOSTRAS LÍQUIDAS E SÓLIDAS, PRODUZIDOS EM POLIETILENO RESISTENTE, POSSUEM TARJA PARA IDENTIFICAÇÃO, CAPACIDADE MÉDIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	39,95	17	679,15

										269
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)	
1	83	50	Unidade	DISPENSADOR EM PLÁSTICO DE PAREDE DE ÁLCOOL GEM, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE SACHE ATÉ 800 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	18,29	50	914,50	
1	84	20	Outras Unidades e Medidas	PAPEL HIGIENICO ROLÃO 300 MTS, CAIXA COM 08 ROLOS.	1	S. R. DUTRA - EPP ⓘ	28,21	20	564,20	
1	85	30	Unidade	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFIL COM 800 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	6,50	30	195,00	

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

[Portal da Transparência](#) | [Art. 25 da Lei de Licitação](#) | [Legislação Social](#) | [Histórico de pessoas](#) | [Webmail](#) | [Criar e-mail](#) | [Cadastro Único](#) | [Webmail](#) | [Criar e-mail](#) | [Recuperação da senha](#) | [Caixa de entrada](#) | [R. SE PLACER BRASIL](#)

OFERTAS COM ATÉ 50% OFF | **GANHE 10% OFF COM O CUPOM BNDJ** **CONFIRA**

*Cupom válido para compras acima de R\$ 50,00. Não pode ser usado em conjunto com outros cupons. Validade de 01/11/2023 até 31/12/2023.

[TODOS DEPARTAMENTOS](#) | [MEDICAMENTOS](#) | [SAÚDE E BEM-ESTAR](#) | [BELEZA E PROTEÇÃO](#) | [DERMOCOSMÉTICOS](#) | [BLACK NOVEMBER](#) | [MANIPULAÇÃO](#)

[Home](#) | [Página](#) | [Página Inicial](#) | [Absorvente](#)

ABSORVENTE ALWAYS NOITES TRANQUILAS SECA COM ABAS COM 32 LEVE MAIS PAGUE MENOS

Cód 728692 | Marca: Always | 2 avaliações

R\$ 28,90

COMPRAR

[Verificar formas de pagamento](#)

Calcule o frete:

[Adicionar frete CEP](#)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Always Noite Tranquilas com cobertura Secca absorve instantaneamente o fluxo. Possui o centro elevado para evitar vazamento e formato exclusivo que se ajusta perfeitamente ao corpo.

Nossa plataforma utiliza Cookies para melhorar a navegação no site, analisar a utilização e promover iniciativas de marketing. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com o armazenamento de Cookies em seu dispositivo. Você também pode personalizar suas opções em "Preferências".

[Rejeitar](#)
[Aceitar](#)
[Preferências](#)

[Home](#) > [Higiene](#) > [Higiene íntima](#) > [Absorvente](#)**ABSORVENTE ALWAYS NOITES TRANQUILAS SUAVE COM ABAS COM 32 LEVE MAIS PAGUE MENOS**

Cód: 728696

Marca: Always

☆☆☆☆☆ Avalie agora!

R\$ 25,68

1

COMPRAR

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Água Sanitária > Água Sanitária Qboa 1 Litro

Água Sanitária Qboa 1 Litro

Código caka98ccf9 | [Ver descrição completa](#) | [Qboa](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)  

Vendido por [Fransol Comércio De Material De](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)
R\$ 8,29
R\$ 4,00 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R\$ 4,00 1xR\$ 4,00
---------------------------------------	------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Novo

Fransol Comércio De Material De
Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#) >



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Água voss mineral natural sem gas norueguesa vidro 375ml
★★★★★
R\$ 29,19
R\$ 24,81 no Pix



Água voss mineral natural com gas norueguesa vidro 800ml
★★★★★
R\$ 52,19
R\$ 45,93 no Pix



Água voss mineral natural com gas norueguesa vidro 375ml
R\$ 31,89
R\$ 28,06 no Pix



3M
Pano Microfibra 4060 cm Azul 3M
R\$ 22,90
R\$ 21,98 no Pix



New hair sham
Caroline Global
R\$ 44,90 no

Água Sanitária Qboa 1 Litro

R\$ 4,00 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Início / Loja / Higiene e Limpeza



Água Sanitária Qboa (1l)

R\$6,00

Embalagem 1l.

-

1

+

ADICIONAR

Produtos Relacionados



Confira alguns produtos que estão com seus preços imperdíveis.
Mercado Delivery com entrega no seu endereço.

				
Gel Asseptgel 70% (420g)	Sabonete Dove (90g)	Desinfetante Brilhante Limão (1l)	Limpol Limpa Vidros (500ml)	Cif
R\$13,00	R\$5,80	R\$6,20	R\$10,90	
ADICIONAR	ADICIONAR	ADICIONAR	ADICIONAR	

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Alcool perfumado citronela galao 5l climpa - Casa Limpa

R\$ 44,59

R\$ 42,81 no Pix

Alcool safra liquido 70 5l galao

★★★★★

R\$ 50,75

R\$ 45,68 no Pix

Alcool 70% liquido start 5l

★★★★★

R\$ 61,36

R\$ 55,22 no Pix

Alcool perfumado mil flores galao 5l climpa - Casa Limpa

★★★★★

R\$ 47,98

R\$ 43,09 no Pix

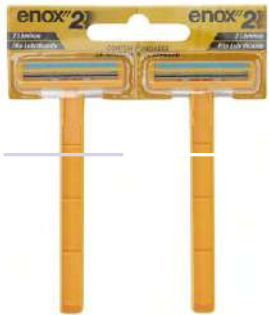
Alcool perfuma climpa - Casa L

R\$ 44,59

R\$ 42,81 no



[Araujo](#) > [Higiene Pessoal](#) > [Cuidados com a Barba](#) > [Aparelhos e Lâminas de Barbear](#) > **Aparelho de Barbear Enox 2 Lâminas Descartável 2 Unidades**



Aparelho de Barbear Enox 2 Lâminas Descartável 2 Unidades

Aparelho Babear Enox Soft Com 2 Unidades
Vendido e Entregue por Drograria Araujo Marca: Enox

R\$5,29

[Mais formas de pagamento](#)

Comprar

Calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

1/3

Ficha Técnica

Marca	Enox
Fabricante	Belliz



A Araujo tem de tudo.
Posso te ajudar de alguma forma?



[Sobre a Araujo](#)



Compre pelo site, app, whatsapp ou Drogatel

Retire na loja com agilidade e sem passar pelo caixa.



Baixe o App Araujo :)

Ofertas, novidades e praticidade
no seu celular

[Google Play](#)

[App Store](#)

Formas de Pagamento



DISCOVER



AMERICAN
EXPRESS



BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Q

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Odorizador e Desodorizador de Ambientes > Odorizador de Ambiente Águas Florais Glade 360ml

Odorizador de Ambiente Águas Florais Glade 360ml

Código hfa09c2c44 | [Ver descrição completa](#) | [Glade](#)





★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Mercadinhomonteiro](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 17,99

R\$ 17,27 no Pix

(4% de desconto)

[Cartão de crédito](#)

sem juros

R\$ 17,99

1xR\$ 17,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Mercadinhomonteiro

Lojista parceiro Magalu

Ver mais informações da loja



[Magalu Garante](#)

a sua compra, do pedido à entrega.



[Devolução Gratuita](#)

em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados









Odorizador de Banheiro Spray Glade - Toque de Frescor Manhã do Campo R

R\$ 13,03 no Pix

Odorizador de ambientes secar bambu do tibete 360ml

★★★★★

~~R\$ 18,77~~

R\$ 16,89 no Pix

Odorizador de Banheiro Spray Glade - Toque de Frescor Lavanda Refil 1

★★★★★

~~R\$ 19,54~~

R\$ 19,15 no Pix

Odorizador de Banheiro Spray Glade - Toque de Frescor Lembranças de In

★★★★★

~~R\$ 13,93~~

R\$ 12,64 no Pix

Odorizador de / Lavanda 360m

R\$ 16,62 no

Odorizador de Ambiente Águas Florais Gla... R\$ 17,27 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/odorizador-de-ambiente-aguas-florais-glade-360ml/p/hfa09c2c44/me/arod/?seller_id=mercadinhomonteiro&sr...

1/4

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Balde > Balde Plástico Com Alça Metal Limpezas Faxina 10 lts c/ 1uni - ARQPLAST

Balde Plástico Com Alça Metal Limpezas Faxina 10 lts c/ 1uni - ARQPLAST

Código bj8eh1jjea | [Ver descrição completa](#) | [ARQPLAST](#)





★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Cv Distribuidora](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 9,32 no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 9,32
1xR\$ 9,32

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Cv Distribuidora

Lojista parceiro Magalu

4.2

[Ver mais informações da loja](#)



[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.



[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Balde Dobrável Retrátil 10 Litros Silicone - Napoles

★★★★☆

R\$ 29,90



Balde Dobrável Retrátil 5 Litros Silicone - Napoles

★★★★★

R\$ 19,90



Balde Dobrável Retrátil 10 Litros Silicone - Napoles

★★★★★

R\$ 27,90



Cesto Retrátil Dobrável Silicone 26L C/ Alça Powermaid Cinza - Camesa

★★★★★

R\$ 80,11 no Pix



Balde Retrátil D Litros C/ Alça F

★★★★★

R\$ 45,89 no Pix

Balde Plástico Com Alça Metal Limpezas ... R\$ 9,32 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

https://www.magazineluiza.com.br/balde-plastico-com-alca-metal-limpezas-faxina-10-lts-c-1uni-arqplast/p/bj8eh1jjea/ud/blde/?seller_id=cvdistrib...

1/5

Você está em: [Home](#) | [Construção Civil](#) | [Balde Para Concreto](#)

1/4



Balde Multiuso 10L Worker

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Cód.: 298581

345 unidades vendidas

Marca: WORKER

R\$ 14,79 à vista

1X no **cartão de crédito** (já com 10% de desconto)
no **pix** ou **boleto** (já com 10% de desconto)

1

+
-

COMPRAR

[Disponibilidade na loja física](#)

Calcule seu frete

____ - ____

OK

*Obs: O prazo indicado para entrega/retira começa a contar somente após a confirmação de pagamento.

-  Descrição do Produto

 Dados Técnicos

 Garantia

 Avaliações

 Dúvidas
- ▼

▼

▼

▼

▼

Precisa de ajuda?



▼

Produtos Relacionados

Eu te ajudo a comprar

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Balde > Balde Convencional Plástico Resistente Alça Metal 20lts 1uni - ARQPLAST

Balde Convencional Plástico Resistente Alça Metal 20lts 1uni - ARQPLAST

Código eh52dfgc38 | [Ver descrição completa](#) | [ARQPLAST](#)





★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Cv Distribuidora](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 25,32 no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 25,32
1xR\$ 25,32

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Cv Distribuidora

Lojista parceiro Magalu

4.2

[Ver mais informações da loja](#) >

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Balde Dobrável Retrátil 10 Litros Silicone - Napoles

★★★★☆

R\$ 29,90



Balde Dobrável Retrátil 5 Litros Silicone - Napoles

★★★★★

R\$ 19,90



Balde Dobrável Retrátil 10 Litros Silicone - Napoles

R\$ 27,90

R\$ 26,51 no Pix



Cesto Retrátil Dobrável Silicone 26L C/ Alça Powermaid Cinza - Camea

R\$ 80,11 no Pix



Balde Retrátil D Litros C/ Alça F

R\$ 45,89 no

Balde Convencional Plástico Resistente Al... R\$ 25,32 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#) [Perguntas e Respostas](#)

https://www.magazineluiza.com.br/balde-convencional-plastico-resistente-alca-metal-20lts-1uni-arqplast/p/eh52dfgc38/ud/blde/?seller_id=cvdistri... 1/4



Base seladora 5 litros Sevengel

(0)

Outros produtos: Sevengel

Código: 400129

R\$ 166,64 à vista

R\$ 175,41

3x de R\$ 58,47 sem juros

-

1

+

Comprar

Calcular frete e prazo

XXXXX-XXXX

Calcular

O Produto é uma base seladora acrílica de alta qualidade, com alto teor de sólidos, permitindo um perfeito acabamento com excelente aderência ao impermeabilizante final. Especialmente indicada para pisos porosos como o Granilite, Granito, Ardósia, Mármore, Ladrilho, Pisos Vinílicos e Pisos Porosos em geral. Pode também ser utilizada como acabamento final, deixando no piso uma película lisa, dura e brilhante.

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado.

Avaliar



Aproveite e leve também



Cera líquidaingleza maxx 750ml

R\$ 17,01 à vista (-5%)

R\$ 17,91 no cartão

-

1

+

Comprar

Removedor Seven Gold 5

R\$ 222,21 à vista (-5%)

R\$ 233,91 no cartão

4x de R\$ 58,48 sem juros

-

1

+

Comprar



Navegue por Departamentos



Piscina



Jardim



Painéis e conjuntos



Saco de dorr e isolantes

Cadastre-se e ganhe 5% off em sua primeira compra!

https://www.casacantanti.com.br/base-seladora-5-litros/?srsltid=AfmBOoqkSMGdDuvUTG1i_RHsviWwk_fsqQodGoeelCQfNQ_zr2M4zL7GUBg

1/3

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Q

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Descartáveis e Utilitários > Saco para Alimentos > Bobina Freezer Neisan 23x36 3kg 100un

Bobina Freezer Neisan 23x36 3kg 100un

Código be1bbg77ec | [Ver descrição completa](#) | [NEISAN](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Embalagensnovomundo](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 6,00 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R\$ 6,00 1xR\$ 6,00
--	------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Embalagensnovomundo

Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#) >

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

SACO PLASTICO A VACUO P/ ALIMENTOS 20x30 X 0,10 C/ 500 UNI...

~~R\$ 134,90~~
R\$ 125,46 no Pix

Pano Microfibra 4060 cm Azul 3M

~~R\$ 22,90~~
R\$ 21,98 no Pix

New hair shampoo 4x1 250ml - Anne Caroline Global

R\$ 44,90 no Pix

Combo 10 Unid Macarrão Arroz Bifum Massa Alimentícia 200g

~~R\$ 66,41~~
R\$ 63,09 no Pix

Combo 7 unid I Lámen 4 Sabor

★★★★★
~~R\$ 34,98~~
R\$ 33,16 no

Bobina Freezer Neisan 23x36 3kg 100un

R\$ 6,00 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Página Inicial > Utilidades Domésticas > Material De Limpeza > Acessórios De Limpeza > Saco Para Lixo

FAVORITAR

COMPARTILHAR



Saco Plástico p/ Freezer & Microondas 28 X 42 100 un

★★★★★ [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

Seja muito bem-vindo(a) à Magazine Vida! O saco plástico multiuso é a maneira mais prática e econômica de embalar, proteger e conservar alimentos. Além do uso doméstico, pode ser utilizado em diversas áreas onde é necessária proteção...

[Mais informações](#)

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 15,99

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

Este produto é vendido por **EMBALAGENS VIDA** e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Você também pode gostar de...

Guarda-Chuva 120 MayPromo Punho Curvo Madeira

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 56,79~~ 26%

R\$ 42,00

1x de R\$ 42,00 sem juros no cartão de crédito

Limpa Alumínio Limpol 500 ml - Bombril

★★★★★ sem avaliações

R\$ 9,94

1x de R\$ 9,94 sem juros no cartão de crédito

Caixa Organizadora Translúcida 10 Litros c/ Travas Usual

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 28,90

1x de R\$ 28,90 sem juros no cartão de crédito

Cesto Lixeira Plástico Tipo Balde 40l Marca Jsn

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 113,44~~ baixou

R\$ 108,42

2x de R\$ 54,21 sem juros no cartão de crédito

Body Splash Giovanna Baby Premium Peach 220ml

★★★★★ sem avaliações

R\$ 47,90

1x de R\$ 47,90 sem juros no cartão de crédito

Os queridinhos da categoria

patrocinado

Sacos para lixo 30 litros 6M preto - 100UN

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 32,00~~ 12%

R\$ 28,00

1x de R\$ 28,00 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

Saco Alvejado Xadrez 50x70 - 6 Unidades

★★★★★ sem avaliações

R\$ 63,50

1x de R\$ 63,50 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

Saco Alvejado 50X70 - 6 unidades

★★★★★ sem avaliações

R\$ 63,50

1x de R\$ 63,50 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

Saco Plástico Envelope Embalagem Saquinho Correo...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 78,90

1x de R\$ 78,90 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

Sacos De Lavar Roupa 40x40 Cm

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 13,90~~ 5%

R\$ 13,20

1x de R\$ 13,20 sem juros no cartão de crédito

Os mais populares da categoria

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Q

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Descartáveis e Utilitários > Saco para Alimentos > Bobina Freezer Neisan 35x48 7kg 100un

Bobina Freezer Neisan 35x48 7kg 100un

Código fjacab7bd4 | [Ver descrição completa](#) | [NEISAN](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Embalagensnovomundo](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 12,00 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R\$ 12,00 1xR\$ 12,00
--	--------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Embalagensnovomundo
Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#) >

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



SACO PLASTICO A VACUO P/
ALIMENTOS 20x30 X 0,10 C/ 500 UNI...
~~R\$ 134,90~~
R\$ 125,46 no Pix



Pano Microfibr 4060 cm Azul 3M
~~R\$ 22,90~~
R\$ 21,98 no Pix



New hair shampoo 4x1 250ml - Anne
Caroline Global
R\$ 44,90 no Pix



Combo 10 Unid Macarrão Arroz Bifum
Massa Alimentícia 200g
~~R\$ 66,41~~
R\$ 63,09 no Pix



Combo 7 unid Lámen 4 Sabor
★★★★★
~~R\$ 34,98~~
R\$ 33,16 no

Bobina Freezer Neisan 35x48 7kg 100un

R\$ 12,00 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

O QUE DESEJA PROCURAR?

[Home](#) / [Balões Plásticos e Bombonas](#) / [Bombona plástica com tampa removível 200 litros](#)

★ Destaque

Bombona plástica com tampa removível 200 litros

REF: 700-200 MARCA: NEWSUL EMBALAGENS

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível em 7 dias úteis

R\$ 464,00

ou 12x de R\$ 43,85 com juros Cartão Hipercard - Vindi

1

**COMPRAR AGORA**

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.





(<https://www.mezzalana.com.br/login>) (</carrinho/index>)



Bombona Plástica Nova Com Tampa Removível - 200 Litros

Marca: EMPSL (<https://www.mezzaliramix.com.br/marca/empsl.html>)

R\$ 689,90

até 12x de R\$ 65,23

 **Comprar**(<https://www.mezzaliramix.com.br/carrinho/produto/202186502/adicionar>)



Comprar/ pelo
WhatsApp

([https://api.whatsapp.com/send?phone=554932220570&text=Olá, tudo bem? Gostaria de comprar este produto: |*Nome:* Bombona Plástica Nova Com Tampa Removível - 200 Litros](https://api.whatsapp.com/send?phone=554932220570&text=Olá,%20tudo%20bem?Gostaria%20de%20comprar%20este%20produto%3A%20%5C%22%5C%22%20Bombona%20Plástica%20Nova%20Com%20Tampa%20Removível%20-200%20Litros)Bombona Plástica Nova Com Tampa Removível - 200 Litros)



Parcelas ▾



R\$ 689,90



R\$ 689,90

Calcule o frete

CEP OK

Compartilhe



%20Nova%20Com%20Tampa%20Remov%C3%ADvel%20-

mezzalana. **Silvana São Paulo - SP**
 (/macacoẽs.com.br/ produto/ bombona-
 s.html) Comprou **Macacão Apicultura**

2 horas atrás

(https://api.phone=5549
gostaria
de
comprar)

 Busque por produtos

(<https://loja.plasticosipiranga.com.br/>)

🏠 Início (<https://loja.plasticosipiranga.com.br/>) > [Transporte e navegação](https://loja.plasticosipiranga.com.br/transporte-navegacao) > [Transporte](https://loja.plasticosipiranga.com.br/transporte-navegacao/transporte) > [Bombonas](https://loja.plasticosipiranga.com.br/transporte-navegacao/transporte/bombonas) > Bombonas Homologadas (<https://loja.plasticosipiranga.com.br/bombonas-homologadas>)

Compartilhe:       

Cozinha ▾ (<https://loja.plasticosipiranga.com.br/cozinha>)

Limpeza ▾ (<https://loja.plasticosipiranga.com.br/limpeza>)

Móveis ▾ (<https://loja.plasticosipiranga.com.br/moveis>)

Utilidades ▼ (<https://loja.plasticosipiranga.com.br/utilidades>)

Venda Corporativa (<https://loja.plasticosipiranga.com.br/pagina/venda-corporativa.html>)



Bombona Plástica 200 litros – C/ Cinta de aço – Homologada

Código: BOMB-200TRH

PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS. ENTRE EM CONTATO PELO WHATSAPP (11) 2609-3222 ([HTTPS://API.WHATSAPP.COM/SEND?PHONE=551126093222](https://api.whatsapp.com/send?phone=551126093222))

por **R\$ 616,50**



até **10x de R\$ 77,32**
Mais formas de pagamento

1



 Comprar (<https://loja.plasticosipiranga.com.br/carrinho/produto/208392056/adicionar>)

Disponibilidade: **2 dias úteis**
Aproveite! Resta apenas **1 unidade**

 Calcule o frete

CEP

Descrição

Bombona Plástica 200 litros com cinta de aco. homologada

- Tampa removível c/ cinta de aço
- Capacidade: 200 litros
- Cores: Azul
- Matéria-prima: Polietileno de alta densidade (pead)
- Medidas:
 - Altura: 97 cm
 - Largura: 59 cm
 - Comprimento: 59 cm

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Comércio e Indústria > Limpeza e Organização > Bombona 50 ltrs tampa removível - Rotosis

Bombona 50 ltrs tampa removível - Rotosis

Código cej6c39df3 | [Ver descrição completa](#) | [Rotosis](#)

+ 3

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Loja Nosso Quintal](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 249,90

R\$ 232,41 no Pix

(7% de desconto)

ou R\$ 249,90 em 4x de R\$ 62,48 sem juros

[Cartão de crédito](#)

sem juros

R\$ 249,90
4xR\$ 62,48

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Loja Nosso Quintal

Lojista parceiro Magalu

Ver mais informações da loja >

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Lixeira 50L Com Pedal - Usa Plast

Lixeira 100L Com Pedal - Usa Plast

Lixeira 25L Com Pedal - Usa Plast

Lixeira Retângular Com Pedal 25 Litros - Marfinite

Lixeira Retângulo Marfinite

R\$ 179,00
R\$ 166,47 no Pix

R\$ 359,00
R\$ 241,05 no Pix

R\$ 139,00
R\$ 120,27 no Pix

R\$ 120,00
★★★★★ 8

R\$ 99,90
★★★★★

Bombona 50 ltrs tampa removível - Rotosis **R\$ 232,41 no Pix**
ou 4x de R\$ 62,48 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/bombona-50-ltrs-tampa-removivel-rotosis/p/cej6c39df3/pi/lpin/?seller_id=lojanossoquintal&srsltid=AfmBOopN... 1/4

Página Inicial > Agro, Indústria E Comércio > Indústria Alimentícia > Utensílios Industriais > Acessórios Para Indústria E Comércio

FAVORITAR COMPARTILHAR



Bombona 50 Litros (Fermentação/Maturação)

★★★★★ [Faça a 1ª avaliação](#) [? Faça a 1ª pergunta](#)

Bombona 50 litros (Fermentação/Maturação) Como quer a bombona: Com Torneira (Maturação) Bombona atóxica de 50 litros - Opção para fermentação ou maturação

cor: cinza

[Política de troca e devolução](#)

~~R\$ 269,03~~ 12%
R\$ 236,74

com pix

R\$ 255,57 (5% de desconto) em 1x no **cartão de crédito Ame**

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

Este produto é vendido e entregue por [Olist](#). O Shoptime garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os itens mais vendidos

patrocinado

Gift Card Digital App Store R\$20

★★★★★ 678 avaliações

R\$ 20,00

1x de R\$ 20,00 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

Jogo de toalhas Banhão Gigante Karsten Lumina 5...

★★★★★ 121 avaliações

~~R\$ 223,52~~ 15%

R\$ 189,99

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

Jogo de Toalhas 4 Peças Banhão Gigante + Rosto...

★★★★★ 900 avaliações

~~R\$ 99,99~~ 15%

R\$ 84,99

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

Jogo De Lençol Casal 03 Peças Percal 400 Fios Macio

★★★★★ 728 avaliações

~~R\$ 56,46~~ 15%

R\$ 47,99

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

Jogo De Lençol Queen 03 Peças Percal 400 Fios Macio

★★★★★ 131 avaliações

~~R\$ 59,99~~ 15%

R\$ 50,99

em 1x no cartão de crédito

Os queridinhos da categoria

patrocinado

Alternada Lançadeira Pequena Bivolt-BRASEW

★★★★★ sem avaliações

R\$ 5.382,00

8x de R\$ 672,75 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

Mesa Inox Industrial para Cozinha de Restaurante 1,90 x...

★★★★★ 1 avaliação

~~R\$ 899,99~~ 12%

R\$ 791,99

com pix

patrocinado

Mesa De Inox Industrial Bancada Para Açougue Padari...

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 899,97~~ 12%

R\$ 791,97

com pix

patrocinado

Balança Digital Comercial Industrial Para Restaurante co...

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 649,97~~ 12%

R\$ 571,97

com pix

patrocinado

Balança Computadora Toledo Prix 4 Uno web com Impressora

★★★★★ 1 avaliação

~~R\$ 5.449,00~~ 10%

R\$ 4.904,10

com pix

Os itens mais visitados

Fermentos
Kit de Insumos para Receitas - Versões
Kit de Insumos para Receitas Dry Hop / Single Hop
Kit de Insumos para Receitas Especiais
Kit de Insumos para Receitas SMaSH
Kit de Insumos para Receitas Tradicionais
Livros
Lúpulos
Maltes
Sacas de Malte
Sanitização
Acessar
Cadastre-se
Solicitar nova senha
Minha conta
Endereços
Lista de desejos
Histórico de pedidos
Downloads
Assinaturas
Pontos
Devoluções
Transações
Informativo



- Descrição
- Comentários (0)

A Bombona Atóxica com Tampa Removível é fabricada com Polietileno de Alta Densidade. Possui sistema de fechamento com trava externa e anel de vedação (o-ring), e alças laterais para transporte. Ideal para fermentador/maturador ou armazenagem de grãos.

Dimensões da bombona de 50L:

Altura: 60,0 cm

Largura: 32,0 cm x 34,0 cm

Diâmetro da abertura: 24,0 cm

Capacidade Nominal: 50,0 litros

Capacidade Real: 55,1 litros

Não há comentários para este produto.

Escreva um comentário

Você deve [acessar](#) ou [cadastrar-se](#) para comentar.



Bombona azul 50L

- Modelo: Bombona azul 50L
- Disponibilidade: Em estoque

. Por: R\$249,90



Qtd

- Compre agora

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Mop e Acessórios > Refil > Refil para mop pó acrílico 40 cm - Perfect

Refil para mop pó acrílico 40 cm - Perfect

Código gh1ga7kkkd | [Ver descrição completa](#) | MOP



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [C&B Store](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 36,96
R\$ 35,85 no Pix
(3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 36,96
1xR\$ 36,96

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.



C&B Store
Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja >](#)

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Mop Flashlimp Duas Aguas FIT
MOP7504 Refil Microfibrã - Flash Limp
★★★★☆ 50
R\$ 134,99
R\$ 121,49 no Pix



Bona Pad Para Mop - Refil Aplicador
lã sintética
R\$ 104,94
R\$ 100,74 no Pix



Mop Giratório Super Clean Brinox com
Balde
★★★★☆ 508
R\$ 89,90
R\$ 87,20 no Pix



Kit Lixeira 5 Litros Com Escova
Sanitária Para Banheiro Inox - Bela Ka
R\$ 138,90
R\$ 129,18 no Pix



Cesta Lixo Inox
Cozinha Escritô
R\$ 54,90
R\$ 51,06 no

Refil para mop pó acrílico 40 cm - Perfect **R\$ 35,85** no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Digite o que você procura



CASA & DECOR (https://www.magazinelima.com.br/casa-e-decoracao)

ELETRDOMÉSTICOS ▾ (https://www.magazinelima.com.br/eletrodomesticos-eletronicos)

ESPAÇO EMPREENDEDOR ▾ (https://www.magazinelima.com.br/espaco-do-empendedor)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO ▾ (https://www.magazinelima.com.br/industria-e-comercio)

UTILIDADES ▾ (https://www.magazinelima.com.br/pecas-utensilios-domesticos-utilidades-domesticas)



📞 (https://api.whatsapp.com/send?

text=Coador%20de%20Caf%C3%A9%20Filtro%20de%20Pano%20N%C2%B0104%20com%20Cabo%20de%20Madeira%20Lav%C3%A1vel%20http%3A%2F%2Fwww.magazinelima.com.br/coador-de-cafe-de-pano-filtro-n104-com-cabo-de-madeira-lavavel)

■ Início (https://www.magazinelima.com.br/) / Utilidades (https://www.magazinelima.com.br/pecas-utensilios-domesticos-utilidades-domesticas) /

Utilidades Diversas (https://www.magazinelima.com.br/utilidades-diversas) /

COADOR DE CAFÉ FILTRO DE PANO N°104 COM CABO DE MADEIRA LAVÁVEL

Código: 7290

R\$ 6,90

Qtde: 1

🛒 **COMPRAR!** (https://www.magazinelima.com.br/carrinho/produto/111854232/adicionar)

Estoque: Disponível



R\$ 6,90

Atenção
Pedidos estão sendo enviados normalmente.

📞 (https://wa.me/5519312930126755)
text=Olá! Gostaria de atendimento por Wha

Atenção
Pedidos estão sendo enviados normalmente.



Coador de Café Pano 20cm de Diâmetro 100% Algodão com Cabo de Madeira

Modelo: COADCABO20

(4)

R\$ 13,63

no PIX

R\$ 14,35

no cartão em tx

+ formas de pagamento

Tamanho:

20x26cm

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar aos favoritos

Criar um alerta de preço

Garantia: 30 dias Contra Defeito de Fabricação

Calcule o frete

00000-000

OK

Emitimos nota fiscal para pessoa física ou jurídica.

Compre junto

Pano Copa Louça Overlock

R\$ 4,99 no PIX

Tipo: Tamanho:

Comprar junto

Saca Alvejada Pano de Chão

R\$ 6,05 no PIX

Tamanho:

Comprar junto

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Dentro do site temos as opções:

1) Coador com cabo: flanela envolta em arame de aço galvanizado com cabo de madeira de pinus (reflorestada).

2) Coador sem cabo: flanela envolta em arame de aço galvanizado sem cabo.

3) Coador de cordão: flanela envolta em cordão para ser ajustado na máquina de café.

Sabor Original

O coador de pano é ótimo para preparar cafés especiais, fabricado em flanela 100% algodão. Este produto artesanal oferece uma bebida muito mais cremosa do que um coador de papel. Além de ser reutilizável, o coador de pano é econômico e fácil de utilizar. O utensílio pode ser usado mais de 15 vezes sem perder a eficiência.

Fale conosco

https://www.rabitopanos.com.br/coador-de-cafe-pano-20cm-de-diametro-100-algodao-atacado-com-cabo-de-madeira?utm_source=google&utm_... 1/3



Ofertas para:
Alterar

Todas as Categorias

Ofertas

Mamães e bebês

Dermocosméticos

Medicamentos e Saúde

Higiene e Beleza

Black Friday

Topa um Acordo



Dove

Condicionador Dove Baby Hidratação Glicerínada 200ml

cód.: 54524



R\$ 15,49

-

1

+

ADICIONAR

Vendido e entregue por **Farmácias Pague Menos**

Informações de entrega

Calcular frete

ok

Não sei meu CEP



<https://www.jmimper.com.br/buscar?q=summer>



Bralimpia <https://www.jmimper.com.br/marca/bralimpia.html>

CONJUNTO DOBLO 50L - BRALIMPIA

Código: ARNQZYDXW

POR **R\$ 699,00**

 até **6x de R\$ 116,50** sem juros
[Mais formas de pagamento](#)

 **Fale no Whatsapp** <https://wa.me/5587991896027>





casacantanti > Higiene e Limpeza > Produtos de limpeza > Limpeza geral



Desengordurante 500ml gatilho espuma Deo line

(0)

Outros produtos: Deo Line Código: 417661

R\$ 8,12 à vista
R\$ 8,55

- 1 +

Comprar

Calcular frete e prazo

XXXXX-XXX

Calcular

O Deoline Desengordurante – Pronto Uso é ideal para remover gordura impregnada. Desengordura superfícies em geral, como pisos, paredes, bancadas, coifas, mesas, equipamentos, utensílios de cozinha em cozinhas industriais e domésticas. Alto poder desengordurante para limpeza pesada de superfícies e utensílios em geral.

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado.

Avaliar



Aproveite e leve também



Querosene Petrus 500ml lavanda

R\$ 11,03 à vista (-5%)
R\$ 11,61 no cartão

- 1 +

Comprar

Limpa pedras Stone biod
litros Sevengel

(1 avaliação)

R\$ 64,94 à vista (-5%)
R\$ 68,36 no cartão

- 1 +



Navegue por Departamentos



Piscina



Jardim



Panelas e conjuntos



Saco de dorr e isolantes

Cadastre-se e ganhe 5% off em sua primeira compra!

BAHIA

O que você tá procurando?

Informe seu CEP

★★★★★

| (0 avaliações)

Desinfetante para Uso Geral MCD-50 Spartan 1 Litro

(Cód. Item 1561518070) Outros produtos [SPARTAN](#)

R\$ 56,90

ou em até 2x de R\$ 28,45 sem juros

[Ver mais opções de pagamento](#) >

Comprar

Vendido por [MADE KIM DISTRIBUIDORA](#) e entregue por [Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)



Pesquisar em nosso catálogo

Q

NOVO



EVITA MOFO LAVANDA 130G SENALANDIA 1309

R\$ 12,35

Quantidade

1

^

v

ADICIONAR

Disponível: 4 itens

Compartilhar

CORRA! SOMENTE 4 UNIDADES EM ESTOQUE!

Digite o CEP

SIMULAR FRETE

[Não sei o meu CEP](#)

- Política de segurança**
SSL https em todo o site. Seus dados sao processados apenas pela empresa do cartao de credito.
- Política de entrega**
Postagem por transportadoras parceiras. Prazo de postagem de 1 dia. Prazo medio entrega 7 dias.
- Política de devolução**
7 dias pode devolver numa boa. Trocamos se der defeito ou ir errado. Devolução / troca gratuitos.

AVALIAÇÕES DE
CLIENTES

0.0 ★★★★★
Nenhuma classificação disponível

Descrição	Detalhes do produto	Comments
Evita Mofo de Lavanda		



BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

 Busca no Magalu

Busca

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

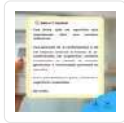
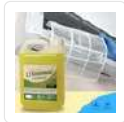
Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Detergente > Detergente Desengordurante Amoniactal Metasil Lt 5 Litros

Detergente Desengordurante Amoniactal Metasil Lt 5 Litros

Código ef3846dhh0 | [Ver descrição completa](#) | METASIL



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Gattiquimica](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 55,90 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R\$ 55,90 1xR\$ 55,90
--	--------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Gattiquimica
Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#) >



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados



Detergente para Lava Louças em
Tabletes Finish - 30 Unidades
★★★★★ 392
R\$ 49,90 no Pix

Detergente para Lava Louças em Pó
Finish - 1kg
★★★★★ 946
R\$ 49,90 no Pix

Detergente limao galao 5l climpa - Casa
Limpa
~~R\$ 25,36~~
R\$ 22,82 no Pix

Detergente maca galao 5l climpa - Casa
Limpa
★★★★★
~~R\$ 29,38~~
R\$ 26,44 no Pix

Detergente coc
Limpa
★★★★★
~~R\$ 24,99~~
R\$ 22,49 no

Detergente Desengordurante Amoniactal M... R\$ 55,90 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

Onde você está?

Clube Prezunic

Ofertas do Dia

Encartes

Promoções

Categorias

Buscar produto ou marca...

Produtos comprados

R\$ 0,00

Churrasco

Cortes em Bife

Saudáveis

Vinhos

Produtos Prezunic

Bebidas

Feirinha

Perfumaria

Pets

Home

Limpeza

Cozinha

Detergente

Lava-Louças Líquido Ypê Neutro Rende Mais 500ml

1114741005

Lava-Louças Líquido Ypê Neutro Rende Mais 500ml

Oferta Clube

12% off

Condições de pagamento

~~R\$ 2,59~~

R\$ 2,29

Adicionar ao carrinho

Valor e prazo de entrega

BUSCAR

Não sei meu CEP

Descrição

Características

Avaliações dos Clientes

Produtos Relacionados

Detergente Líquido Limpol Coco 500ml

R\$ 2,89

Oferta Clube

12% off

Lava-Louças Líquido Ypê Clear Rende Mais 500ml

~~R\$ 2,59~~
R\$ 2,29

Oferta Clube

16% off

Detergente Barra Maça 500ml

~~R\$ 1,89~~
R\$ 1,59

Oferta Clube

16% off

Detergente Barra Neutro 500ml

~~R\$ 1,89~~
R\$ 1,59

Oferta Clube

12% off

Lava-Louças Líquido Ypê Clear Care 500ml

~~R\$ 2,59~~
R\$ 2,29

Prezunic é uma rede de supermercados do Rio de Janeiro, reconhecida por seu atendimento cordial, qualidade dos produtos e serviços.

[Clique aqui e saiba mais](#)

Nossos canais

Institucional

Sobre o Prezunic

Grupo Cencosud

Trabalhe conosco

Sobre privacidade

Portal do fornecedor

Nossas lojas

Prezunic

Produtos Prezunic

Código de Ética

Encartes

App Prezunic

Clube Prezunic

Clube do Bem

Promoções

Central de Atendimento

Meus pedidos

Fale Conosco

Formas de pagamento

Dúvidas frequentes (FAQ)

Política de troca e devolução

Política de entrega

0800 720 1111

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h às 20h

Sábados: 8h às 18h

Powered by

Condições gerais: Em caso de divergência de valores, o valor válido é o do carrinho de compras. Fotos ilustrativas. Compras sujeitas a confirmação de estoque. Compras podem ser canceladas em caso de suspeita de fraude. A fim de garantir o acesso de um maior número de clientes as nossas promoções, a compra de produtos com preços promocionais poderá ter sua quantidade limitada por cliente. Os preços, ofertas e condições são exclusivos para o e-commerce e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, conforme Lei n.º 8069/90, art. 81, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente). Preços e condições exclusivos para o www.prezunic.com.br, podendo sofrer alterações sem aviso prévio. O valor mínimo para as compras on-line é de R\$ 50,00.

© 2023 Copyright. Todos os direitos reservados Prezunic.

Cencosud Brasil Comercial SA.

Powered by

CNPJ sob nº 39.346.861/0350-38 . Sediada na Av. das Nações Unidas, 12.995, 21º andar, CEP: 04.578-000, Bairro Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo - SP.

<https://www.prezunic.com.br/lava-loucas-liquido-ype-neutro-rende-mais-500ml-1114741005/p?idsku=2271>

1/1



Cartão Magalu

1/5



O que você procura?

Buscar



- MEDICAMENTOS
- DERMOCOSMÉTICOS
- BEBÊ E GESTANTE
- BELEZA
- HIGIENE
- LINHA PET

\$OFERTAS

Página Inicial > HIGIENE > HIGIENE BUCAL > ESCOVA DENTAL > Escova Dental Infantil Truck Extra Macia



Escova Dental Infantil Truck Extra Macia

Marca: NAO INFORMADO Referência: P587827 Disponibilidade: Em estoque

R\$ 4,99

1 x R\$ 4,99 sem juros



BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Higiene > Corpo e Banho > Bucha / Espanja de Banho > Espanja de Banho Infantil Slow Fun BettaBanho Verde - Bettanin

Espanja de Banho Infantil Slow Fun BettaBanho Verde - Bettanin

Código cbjb7kaa0h | [Ver descrição completa](#) | [Bettanin](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#) [Compartilhar](#)

Vendido e entregue por [Maisbaratoneet](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 4,90 no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 4,90
1xR\$ 4,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Maisbaratoneet

Lojista parceiro Magalu

1.7

[Ver mais informações da loja](#) >

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

Pano Microfibrã 4060 cm Azul 3M

R\$ 22,90
R\$ 21,98 no Pix

New hair shampoo 4x1 250ml - Anne Caroline Global

R\$ 44,90 no Pix

KIT FAMÍLIA
10 X BIFUM 200g

R\$ 66,44
R\$ 63,09 no Pix

KIT MEU LAMEN
DA SEMANA

★★★★★
R\$ 34,90
R\$ 33,16 no Pix

Pano Flanela d 40x40 Autoam

R\$ 16,46
R\$ 15,79 no

Espanja de Banho Infantil Slow Fun BettaB... R\$ 4,90 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Palha de Aço > Espanja De Aço Bombril

Espanja De Aço Bombril

Código djdfbjjg55 | [Ver descrição completa](#) | Bombril



★★★★★ [Avaliar produto](#) 

Vendido por [Conveniencianatal](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 2,50 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R\$ 2,50 1xR\$ 2,50
--	------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Conveniencianatal

Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#) >



[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.



[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

 Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados







KIT FAMÍLIA

10 X BIFUM 200g

LINHA ORIGINAL



KIT MEU LAMEN DA SEMANA

67G



Pano Microfibrã 4060 cm Azul 3M

R\$ 22,90
R\$ 21,98 no Pix

New hair shampoo 4x1 250ml - Anne Caroline Global

R\$ 44,90 no Pix

Combo 10 Unid Macarrão Arroz Bifum Massa Alimentícia 200g

R\$ 66,44
R\$ 63,09 no Pix

Combo 7 unid Macarrão Arroz Bifum Lâmen 4 Sabores 67g

★★★★★
R\$ 34,90
R\$ 33,16 no Pix

Pano Flanela d 40x40 Autoam

R\$ 16,46
R\$ 15,79 no

Espanja De Aço Bombril

R\$ 2,50 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

 Busca no Magalu

Q

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Decoração > Quadro e Pôster > Quadro > Esponja de Aço Limpeza Pesada Nobre 10und

Esponja de Aço Limpeza Pesada Nobre 10und

Código af9hd802g0 | [Ver descrição completa](#) | NOBRE





★★★★★ [Avaliar produto](#)

Share icon

Heart icon

Vendido por [Shopping Da Limpeza Vila Arens](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 3,99 no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 3,99
1xR\$ 3,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Shopping Da Limpeza Vila Arens

Lojista parceiro Magalu

4.9

[Ver mais informações da loja >](#)



[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.



[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados











Quadro Decorativo com Moldura de Madeira 90x60 Leão Frase Motivacional

R\$ 152,00

R\$ 136,80 no Pix

Quadro Decorativo Para Sala Quarto Hall Abstrato Cores Quente - Impéri

R\$ 55,20

R\$ 48,58 no Pix

Quadro Decorativo em Tela Paisagem Praia com Coqueiro 60x40cm para Sal

R\$ 45,45

R\$ 38,18 no Pix

Quadro Decorativo em Tela Casal na Praça 60x40cm para Sala Recepção Es

R\$ 44,55

R\$ 37,42 no Pix

Quadro Decora Trio Foco Disci

R\$ 131,10

R\$ 110,12 n

Esponja de Aço Limpeza Pesada Nobre 10... R\$ 3,99 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/esponja-de-aco-limpeza-pesada-nobre-10und/p/af9hd802g0/de/qdec/?seller_id=shoppingdalimpelizavilaarens...

1/4

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Descartáveis e Utilitários > Papel Filme > Filme de PVC BOREDA Transparente 15m x 28cm

Filme de PVC BOREDA Transparente 15m x 28cm

Código hj62g9e0c6 | [Ver descrição completa](#) | [Boreda](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Climpo - Casa Da Limpeza](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 6,76 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R\$ 6,76 1xR\$ 6,76
---------------------------------------	------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Climpo - Casa Da Limpeza

Lojista parceiro Magalu

3.5

[Ver mais informações da loja](#) >

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados











Pano Microfibras 4060 cm Azul 3M
R\$ 22,90
R\$ 21,98 no Pix

New hair shampoo 4x1 250ml - Anne Caroline Global
R\$ 44,90 no Pix

Combo 10 Unid Macarrão Arroz Bifum Massa Alimentícia 200g
R\$ 66,44
R\$ 63,09 no Pix

Combo 7 unid Macarrão Arroz Bifum Lâmen 4 Sabores 67g
★★★★★
R\$ 34,90
R\$ 33,16 no Pix

Pano Flanela d 40x40 Autoam
R\$ 16,46
R\$ 15,79 no

Filme de PVC BOREDA Transparente 15m ... R\$ 6,76 no Pix

- [Voltar ao topo](#)
- [Descrição Completa](#)
- [Avaliação dos Clientes](#)
- [Formas de Pagamento](#)
- [Perguntas e Respostas](#)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Q

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Descartáveis e Utilitários > Filtro de Café > Filtro de Papel para Café Iguazu 103 com 30 unidades

Filtro de Papel para Café Iguazu 103 com 30 unidades

Código hd62daf9j7 | [Ver descrição completa](#) | [Iguazu](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Jorgechurras](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 10,00~~
R\$ 9,70 no Pix
(3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 10,00
1xR\$ 10,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Jorgechurras

Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#) >



[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.



[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Filtro de Café Coador Inox 103 Grande Reutilizável Sem Papel Ecológico
~~R\$ 59,42~~
R\$ 53,48 no Pix



Pano Microfibra 4060 cm Azul 3M
~~R\$ 22,90~~
R\$ 21,98 no Pix



New hair shampoo 4x1 250ml - Anne Caroline Global
R\$ 44,90 no Pix



Combo 10 Unid Macarrão Arroz Bifum Massa Alimentícia 200g
~~R\$ 66,44~~
R\$ 63,09 no Pix



Combo 7 unid I Lâmen 4 Sabor
★★★★★
~~R\$ 34,98~~
R\$ 33,16 no

Filtro de Papel para Café Iguazu 103 com ... **R\$ 9,70** no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



O que deseja procurar?



Home / Acessórios / Acessórios para bombas / Filtro para Bomba de Chimarrão - Camisinha



Filtro para Bomba de Chimarrão - Camisinha

REF: 137

1 Opiniões

Disponibilidade: Disponível em 1 dia útil

R\$ 3,90

R\$ 3,71 à vista com desconto

COMPRAR

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega



0



OFERTA DO MÊS (https://www.lojarrlimp.com.br/oferta-do-mes) BRILHO (https://www.lojarrlimp.com.br/brilho) DESCARTÁVEIS (https://www.lojarrlimp.com.br/descartaveis)

Digite o que você procura



LIMPADOR LÍQUIDO (https://www.lojarrlimp.com.br/limpador) **FRETE GRÁTIS**
em valores tabelados



LOJA SEGURA
compre com segurança



TUDO EM ATÉ 12X
via cartão de créditos



PRAZO DE 28 DIAS NO BOLETO
com avaliação e critério prevlos

PAPEL (https://www.lojarrlimp.com.br/papel)

RECIPIENTE (https://www.lojarrlimp.com.br/recipiente)

SACO DE LIXO (https://www.lojarrlimp.com.br/saco-de-lixo)

UTILIDADES (https://www.lojarrlimp.com.br/utilidades)



Fósforo Longo

Cód. 0759

R\$ 4,00

ou R\$ 3,94 via Pix

DE:

I

Adicionar ao carrinho (https://www.lojarrlimp.com.br/carrinho/produto/100363538/adiciona

Estoque: Disponível

 Formas de pagamento

Calcule o frete

CEP

OK

Descrição

Fósforo Longo de Segurança

Embalagem com 200

Produtos relacionados

(https://www.lojarrlimp.com.br/fosforo-10-und)



(https://
text=01.

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

 Busca no Magalu

Q

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Infantil / Bebês > Fralda Descartável > Fralda guto economica g 44 uni - GUTO BABY

Fralda guto economica g 44 uni - GUTO BABY

Código fd8054e817 | [Ver descrição completa](#) | [GUTO BABY](#)





★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Um Distribuidora](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 46,90 no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 46,90
1xR\$ 46,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Um Distribuidora

Lojista parceiro Magalu

1.7

Ver mais informações da loja

>

[Magalu Garante](#)

a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)

em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados











Fralda Calça Pampers Pants Ajuste Total - Tam. XG 11 a 15kg 86 Unidade

★★★★★ 161

R\$ 109,90 no Pix

Fralda Pampers Confort Sec Tam. G 9 a 13kg - 70 Unidades

★★★★★ 1303

R\$ 86,90 no Pix

Fralda Calça Pampers Pants Ajuste Total - Tam. XXG 14 a 25kg 78 Unidad

★★★★★ 110

R\$ 109,90 no Pix

Fralda Calça Pampers Pants Ajuste Total - Tam. G 9 a 13kg 94 Unidades

★★★★★ 220

~~R\$ 109,90~~
R\$ 107,70 no Pix

Fralda Pampers 10kg - 80 Unida

★★★★★ 916

R\$ 86,90 no

Fralda guto economica g 44 uni - GUTO BA... R\$ 46,90 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Infantil / Bebês > Fralda Descartável > Fraldas Descartáveis Patati Patatá- Tamanho M - 44 Fraldas - CAHE

Fraldas Descartáveis Patati Patatá- Tamanho M - 44 Fraldas - CAHE

Código bd2d39c404 | [Ver descrição completa](#) | [CAHE](#)

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Belosebelas](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 36,90

no Pix

[Cartão de crédito](#)

sem juros

R\$ 36,90

1xR\$ 36,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Belosebelas

Lojista parceiro Magalu

4.9

Ver mais informações da loja

>

[Magalu Garante](#)

a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)

em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Fralda Calça Pampers Pants Ajuste Total - Tam. XG 11 a 15kg 86 Unidade

★★★★★ 161

R\$ 109,90 no Pix

Fralda Pampers Confort Sec Tam. G 9 a 13kg - 70 Unidades

★★★★★ 1303

R\$ 86,90 no Pix

Fralda Calça Pampers Pants Ajuste Total - Tam. XXG 14 a 25kg 78 Unidada

★★★★★ 110

R\$ 109,90 no Pix

Fralda Calça Pampers Pants Ajuste Total - Tam. G 9 a 13kg 94 Unidades

★★★★★ 220

~~R\$ 109,90~~
R\$ 107,70 no Pix

Fralda Pampers 10kg - 80 Unida

★★★★★ 916

R\$ 86,90 no

Fraldas Descartáveis Patati Patatá- Taman... R\$ 36,90 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/fraldas-descartaveis-patati-patata-tamanho-m-44-fraldas-cahe/p/bd2d39c404/me/fdes/?seller_id=belosebelas... 1/4

e.dona

Acesse sua conta ou cadastre-se

0

Busque aqui seu produto

Informe seu CEP

Informe seu CEP

5% OFF NA 1ª COMPRA

Utilizando o cupom: BEMVINDONA

+5% OFF NO PIX

No pagamento via PIX

Natal Antecipado!

Comprando acima de 2 Panettones Tommy Ganhe de Brinde um Café Pílo!

Visconti

Tommy

Pílo

Início > Mamãe e Bebê > Fraldas



Turma da Mônica

Fralda Turma da Mônica Baby P com 44 unidades - 3 a 6 kg

COD.: 0200240 | [Ver descrição completa](#)

★★★★★ (0 avaliações)

FRETE GRÁTIS SP*

-5% à vista no BOLETO ou PIX

sextadona

R\$ 32,58

em até 1x de R\$ 32,58 sem juros

[Outras formas de pagamento](#)

Opções de compra

☒

Comprar 1 unidade

R\$ 32,58

☐

Compre Mais e Pague Menos

5% OFF à vista

COMPRAR

Adicionar à suas lista

Calcular o Frete

00000-00

OK

[Não sei meu CEP](#)

Informações complementares

Tamanhos: P

Quantidade: 44 und

[Clique aqui para ter um beneficio exclusivo!!!](#)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Inseticida > Mata Barata Em Gel Citromax Com Aplicador Uso Doméstico Inseticida Imidacloprid 10g

Mata Barata Em Gel Citromax Com Aplicador Uso Doméstico Inseticida Imidacloprid 10g

Código dkd5hbe18g | [Ver descrição completa](#) | [Citromax](#)





★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Espaço Arena](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 20,00

R\$ 19,40 no Pix

(3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 20,00
1xR\$ 20,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Espaço Arena

Lojista parceiro Magalu

4.6

Ver mais informações da loja

>



[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.



[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados











Multi Inseticida SBP Automático

Aparelho - com Refil 250ml

★★★★★ 93

R\$ 49,90 no Pix

Inseticida Mortein Aerosol Ação Total

Pro - 400ml

★★★★★ 9

R\$ 17,90 no Pix

Kit Familiar 03 Unidades Vivasa Diet

80% Menos Sódio

R\$ 144,00

R\$ 136,80 no Pix

Inseticida Aerosol Raid Multi-insetos -

Base Água Eucalipto 420ml

★★★★★

R\$ 18,01 no Pix

Kit 5 Formitrex ZEMA

R\$ 39,90

R\$ 35,11 no

Mata Barata Em Gel Citromax Com Aplica... R\$ 19,40 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

https://www.magazineluiza.com.br/mata-barata-em-gel-citromax-com-aplicador-uso-domestico-inseticida-imidacloprid-10g/p/dkd5hbe18g/me/ins...

1/4

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Lixeira e Cesto de Lixo > Lixeira aço inox de 30 litros com cesto removível Healer

Lixeira aço inox de 30 litros com cesto removível Healer

Código gdb28bekjd | [Ver descrição completa](#) | [Healer](#)





magalu indica

★★★★★ 4.5 (22) [Avaliar produto](#)

Vendido por **Devintex**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 272,32~~
R\$ 189,90 no Pix
(5% de desconto)
ou R\$ 199,89 em 4x de R\$ 49,97 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 199,89
4xR\$ 49,97

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

magalu indica

Magalu Indica
é entrega rápida, menor preço e melhores lojistas pra você.

🛡️

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

🔄

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.



Devintex
Lojista parceiro Magalu

4.9

[Ver mais informações da loja >](#)

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Kit Lixeira Inox com Pedal e Tampa 3L e 12L - 2 Peças Brinox Standard
★★★★★ 1148
~~R\$ 139,90~~
R\$ 135,70 no Pix



Lixeira Prática 9 Litros Prata Click Label 25462 Arqplast
★★★★★ 569
~~R\$ 19,99~~
R\$ 18,99 no Pix



Jogo 2 Lixeiras Pretas Cozinha Banheiro Escritório 4,5 L Pedal - viel
★★★★★ 7
~~R\$ 138,99~~
R\$ 125,09 no Pix



Lixeira Redonda 5l C/ Tampa para Banheiro ou Pia Saquinho Sacolinha Mu
~~R\$ 58,25~~
R\$ 52,43 no Pix



Lixeira Inox Coi Brinox - BRINO
★★★★★
~~R\$ 179,90~~
R\$ 169,11 n

Lixeira aço inox de 30 litros com cesto re... **R\$ 189,90** no Pix
ou 4x de R\$ 49,97 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#) [Perguntas e Respostas](#)



🖱️ Passe o mouse e veja com zoom:

PRODUTO DISPONÍVEL

Lixeira em Inox com Tampa Pedal e Balde 30L 1 UN Purimax
Cód. 11095075 Produtos: PURIMAX

R\$ 286,30

em 3x de R\$ 95,43

Pague com PIX + 3% de desconto

[Outras formas de pagamento](#)

-

1

+

Comprar

Adicionar ao Carrinho

Vendido e entregue por **Gimba**

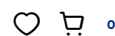
Calcular Frete

[Não sei meu CEP](#)

Digite seu CEP

Calcular

Descrição



Olá, o que você procura hoje?

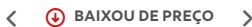


GARANTA JÁ!

Milhares de produtos em até 10x sem juros



[↶](#) • [Página Inicial](#) • [Mundos](#) • [Equipar](#) • [Lixeiras](#)



Feedback

Customs Day

doi:10.1017/S0022292412001701



16 avaliações

Referência: 94538120

Lixeira Inox com Pedal Tramontina Brasil com Acabamento Polido e Balde Interno Removível 20 L

[Ver mais detalhes](#)



Compartilhar



Favoritar

287 pessoas estão de olho

↓ 40% OFF ↓ 5% OFF à vista

~~R\$ 454,00~~

R\$ 258,78

ECONOMIZE R\$ 195,22

ou R\$ 272,40 em até **5x de R\$ 54,48 sem juros**

[Confira formas de pagamento](#)

Entrega e prazo

Digite seu CEP

OK



APRAR AGORA

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Lixeira e Cesto de Lixo > Lixeira Quadrada Com Pedal E Rodas De 100 Litros - JSN

Lixeira Quadrada Com Pedal E Rodas De 100 Litros - JSN

Código hh1j18b8j5 | [Ver descrição completa](#) | JSN



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Bidu Shop**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 264,10
R\$ 253,54 no Pix
(4% de desconto)
ou R\$ 264,10 em 5x de R\$ 52,82 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 264,10
5xR\$ 52,82

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Bidu Shop
Lojista parceiro Magalu
1.8

[Ver mais informações da loja](#) >

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

Kit Lixeira Inox com Pedal e Tampa 3L e 12L - 2 Peças Brinox Standard

★★★★☆ 1148

~~R\$ 139,90~~
R\$ 135,70 no Pix

Lixeira Prática 9 Litros Prata Click Label 25462 Arqplast

★★★★☆ 569

~~R\$ 19,99~~
R\$ 18,99 no Pix

Jogo 2 Lixeiras Pretas Cozinha Banheiro Escritório 4,5 L Pedal - viel

★★★★☆ 7

~~R\$ 138,99~~
R\$ 125,09 no Pix

Lixeira Redonda 5l C/ Tampa para Banheiro ou Pia Saquinho Sacolinha Mu

~~R\$ 58,26~~
R\$ 52,43 no Pix

Lixeira Inox Coi Brinox - BRINO

★★★★☆

~~R\$ 179,98~~
R\$ 169,11 n

Lixeira Quadrada Com Pedal E Rodas De 1...
R\$ 253,54 no Pix
ou 5x de R\$ 52,82 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

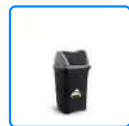
Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Lixeira e Cesto de Lixo > Lixeira Cesto Basculante 15 Litros Cor Preta Plástico Resistente Cozinha Pia Banheiro - Plasmont

Lixeira Cesto Basculante 15 Litros Cor Preta Plástico Resistente Cozinha Pia Banheiro - Plasmont

Código cij0a2ejb2 | [Ver descrição completa](#) | [Plasmont](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#) [Compartilhar](#)

Vendido por [Organizedecor](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)
R\$ 35,99
R\$ 31,67 no Pix
(12% de desconto)

[Cartão de crédito](#) sem juros R\$ 35,99
1xR\$ 35,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Organizedecor

Lojista parceiro Magalu

3.0

[Ver mais informações da loja](#) >

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Kit Lixeira Inox com Pedal e Tampa 3L e 12L - 2 Peças Brinox Standard

★★★★☆ 1148

R\$ 139,99

R\$ 135,70 no Pix

Lixeira Prática 9 Litros Prata Click Label 25462 Arqplast

★★★★☆ 569

R\$ 19,99

R\$ 18,99 no Pix

Jogo 2 Lixeiras Pretas Cozinha Banheiro Escritório 4,5 L Pedal - viel

★★★★☆ 7

R\$ 138,99

R\$ 125,09 no Pix

Lixeira Redonda 5l C/ Tampa para Banheiro ou Pia Saquinho Sacolinha Mu

R\$ 58,26

R\$ 52,43 no Pix

Lixeira Inox Cor Brinox - BRINO

★★★★☆

R\$ 179,98

R\$ 169,11 no Pix

Lixeira Cesto Basculante 15 Litros Cor Pret... R\$ 31,67 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



O que você procura?



Menu

[Início](#) / LIXEIRA PLASTICA C/ PEDAL BRANCA 30L JSN



LIXEIRA PLASTICA C/ PEDAL BRANCA 30L JSN

SKU: 501924

[Seja a primeira pessoa a avaliar este produto](#)

R\$76,80

Valor unitário.

Cor: Branca.



Digite o que você procura



Lixeira Retangular 50L - Com Pedal

Código: **JSLIXRET050L**

Selecione a opção de **Cor**:



R\$ 126,00

R\$ 118,00

até **2x** de **R\$ 59,00** sem juros
ou **R\$ 115,64** via Boleto Bancário

Economize R\$10,00

[Outras formas de pagamento](#) ▼



<https://www.plastcomp.com.br/carrinho/produto/99845533/adicionar>

Disponibilidade: Imediata
Estoque: **24** unidades



(https://wa.me/+5511947843044?text=Eu%0A quero%0A esse!%0ACód: JSLIXRET050L%0Ahttps://www.plastcomp.com.br/lixeira-retangular-50L?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=JSLIXRET050LBR&srsitid=AfmBOoolByyrf2Yd_0FM-nDI6YcbT1-3CCf4OMs2LWAVwZoDg6SYdmAYW4)



Aceitamos pagamento **via PIX**

Calcule o frete

CEP

Calcular

Fabricado em polipropileno (PP), a lixeira de 50 litros atende às normas estabelecidas pela Anvisa e possui proteção contra os raios UV. Seu pedal evita o contato direto com o resíduo infectante, proporcionando um ambiente mais higiênico.

Além disso, acompanha uma armação para acomodar o saco de lixo.

Especificações:

Altura: 72 cm

Largura: 45 cm

Comprimento: 33 cm

A lixeira de 50 litros é resistente a impactos e a repetidas lavagens, assim é possível utilizar a lixeira em diversos ambientes, inclusive para o uso profissional.

Onde utilizar a lixeira de 50 litros com pedal:



(<https://wa.me/5511947843044?text=Olá, Preciso de n detalhes sobre o prod>)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Lixeira e Cesto de Lixo > Lixeira Retangular com Pedal PR50B 50 Litros Branco - JSN

Lixeira Retangular com Pedal PR50B 50 Litros Branco - JSN

Código aa74d6e5cj | [Ver descrição completa](#) | JSN



+ 9



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [ARTLIMP BRASIL](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 158,59 no Pix
ou R\$ 158,59 em 3x de R\$ 52,86 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 158,59
3xR\$ 52,86

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



ARTLIMP BRASIL
Lojista parceiro Magalu

3.8

[Ver mais informações da loja](#) >

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Kit Lixeira Inox com Pedal e Tampa 3L e 12L - 2 Peças Brinox Standard
★★★★★ 1148
~~R\$ 129,00~~



Lixeira Prática 9 Litros Prata Click Label 25462 Arqplast
★★★★★ 569
~~R\$ 10,00~~



Jogo 2 Lixeiras Pretas Cozinha Banheiro Escritório 4,5 L. Pedal - viel
★★★★★ 7
~~R\$ 128,00~~



Lixeira Redonda 5l C/ Tampa para Banheiro ou Pia Saquinho Sacolinha Mu
R\$ 58,26
~~R\$ 52,42~~ no Pix



Lixeira Inox Coi Brinox - BRINO
★★★★★
~~R\$ 179,98~~

Lixeira Retangular com Pedal PR50B 50 Lit... **R\$ 158,59 no Pix** ou 3x de R\$ 52,86 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#) [Perguntas e Respostas](#)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

 Busca no Magalu

Q

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Lustra Móveis 500ml - Valença - Valença

Lustra Móveis 500ml - Valença - Valença

Código fce7g3h0b6 | [Ver descrição completa](#) | [Valença](#)





★★★★★ [Avaliar produto](#)

Share icon

Heart icon

Vendido por [Mf Matérias De Limpeza](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 8,00 no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 8,00
1xR\$ 8,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

 **Mf Matérias De Limpeza**
Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#) >

 [Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

 [Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



H7 Desengraxante MULTIUSO 5 Litros - TBR
★★★★★
R\$ 160,59
R\$ 144,53 no Pix



Kit sala limpa climpa - lustra moveis 500 + limpa vidros 500 + limpado
R\$ 34,90
R\$ 31,41 no Pix



Saco De Lixo 100 Litros Uso Pesado Reforcado Grosso Premium - Hd ecom
R\$ 25,44
R\$ 23,66 no Pix



Pano Flanela de Microfibras Amarela 40x40 Autoamerica
R\$ 16,46
R\$ 15,79 no Pix



Saco De Lixo 1 Bem Reforcado
R\$ 23,59
R\$ 21,94 no

Lustra Móveis 500ml - Valença - Valença

R\$ 8,00 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Luva Esponja > Luva latex multiuso cano longo tamanho m 1745 / par / vabene

Luva latex multiuso cano longo tamanho m 1745 / par / vabene

Código fd1d69992b | [Ver descrição completa](#) | [Latex](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)  

Vendido por [Atacado São Paulo](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)
R\$ 21,99
R\$ 19,35 no Pix
(12% de desconto)

Cartão de crédito sem juros	R\$ 21,99 1xR\$ 21,99
--	--------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Informações da Loja

 **Atacado São Paulo**
Lojista parceiro Magalu
1.5

[Ver mais informações da loja](#) >

 [Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

 [Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

 **Seleção de produtos patrocinados para você**
Patrocinados



LUVA DE MICROFIBRA 2 EM 1 Evox - Sherwin Williams
~~R\$ 36,99~~
R\$ 35,51 no Pix



Luvas maximo tato veloute G Limppano
★★★★★
~~R\$ 19,38~~
R\$ 17,44 no Pix



Esfrebom luva multiuso p latex - NOVICA
~~R\$ 22,20~~
R\$ 19,98 no Pix



Pano Microfibra 4060 cm Azul 3M
~~R\$ 22,90~~
R\$ 21,98 no Pix



New hair sham Caroline Global
R\$ 44,90 no

Luva latex multiuso cano longo tamanho ... **R\$ 19,35** no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

EPI

Luvas De Proteção

Latex/ PVC

Luva de Látex Antiderrapante com Forro Pequena - VONDER-7085010001

COD. 1519436 [VONDER](#)



ÓTIMA HORA PARA COMPRAR

Termina em: 13 : 24 : 01 . 815

☆☆☆☆☆ (avallee este produto!)

Vendido e entregue por [Loja do Mecânico](#)

DE: R\$ 8,09

22% economize R\$ 1,77

R\$ 5,69

já com 10% de desconto à vista no Pix ou boleto

R\$ 6,00 em 1x no cartão

ver mais formas de pagamento >

1

+

-

Comprar

Programa de Afiliados. [saiba mais](#)

Consultar prazo e valor do frete

CEP

Q

ex: 12345-789

Produto elegível para entrega **EXPRESSA**.

Compre junto

Luva de Látex Antiderrapante com Forro Media

R\$ 5,69

Comprar 2 itens por

R\$ 20,28

Comprar Junto

https://www.lojadomecanico.com.br/produto/103381/36/316/Luva-de-Latex-Antiderrapante-com-Forro-Pequena/153/?utm_source=googleshoppin...

1/2

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Inseticida > Multi Inseticida Spray 300ml Kellthine Sc25

Multi Inseticida Spray 300ml Kellthine Sc25

Código jg61770ga7 | [Ver descrição completa](#) | [Kellthine](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Loja Fox Agrícola](#)
Entregue por [Magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 12,00 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R\$ 12,00 1xR\$ 12,00
--	--------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Loja Fox Agrícola

Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#) >

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

Multi Inseticida SBP Automático
Aparelho - com Refil 250ml
★★★★★ 93
R\$ 49,90 no Pix

Inseticida Mortein Aerosol Ação Total
Pro - 400ml
★★★★★ 9
R\$ 17,90 no Pix

Kit Familiar 03 Unidades Vivasal Diet
80% Menos Sódio
~~R\$ 144,00~~
R\$ 136,80 no Pix

Inseticida Aerosol Raid Multi-insetos -
Base Água Eucalipto 420ml
★★★★★
R\$ 18,01 no Pix

Kit 5 Formitrex
ZEMA
~~R\$ 39,90~~
R\$ 35,11 no

Multi Inseticida Spray 300ml Kellthine Sc25 R\$ 12,00 no Pix

- [Voltar ao topo](#)
- [Descrição Completa](#)
- [Avaliação dos Clientes](#)
- [Formas de Pagamento](#)
- [Perguntas e Respostas](#)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Pá de Lixo > Pa de lixo c/ cabo nitron

Pa de lixo c/ cabo nitron

Código dfkfc8bg0 | [Ver descrição completa](#) | NITRON



★★★★★ [Avaliar produto](#) 

Vendido por [1001Utilidadessaopaulo](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 9,99 no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 9,99
1xR\$ 9,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



1001Utilidadessaopaulo

Lojista parceiro Magalu

3.1

[Ver mais informações da loja](#) >



[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.



[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

 Seleção de produtos patrocinados para você



Mini Escova Com Mini Pá Para Limpeza De Janela E Computador - houseeke

R\$ 25,00 no Pix



Jogo de Panelas de Alumínio Antiaderentes 7 peças Chilli Cereia...

~~R\$ 489,90~~
R\$ 460,51 no Pix



Mop Esfregão de Limpeza Triangular Giratório Ajustável - Canto - Esfre

~~R\$ 42,31~~
R\$ 35,12 no Pix



Panela Cocotte Tramontina em Aço Inox com Tampa e Cabo 14 cm ...

★★★★★
~~R\$ 185,44~~
R\$ 166,90 no Pix



Mop Ajustável Esfregão Ajust

~~R\$ 59,97~~
R\$ 49,78 no

Pa de lixo c/ cabo nitron

R\$ 9,99 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/pa-de-lixo-c-cabo-nitron/p/dfkfc8bg0/ud/pdli/?seller_id=1001utilidadessaopaulo&srsId=AfmBOooSfomq_vw...

1/4



Busque aqui seu produto

Buscar



ARTIGOS DE FESTA > PALITOS DE MADEIRA



Palito De Churrasquinho Theoto C/100 Un

Outros produtos: THEOTO
Código: 14918

Por apenas:

R\$ 7,30

💎 R\$ 6,94 no Boleto Bancário ou Pix
(5% de desconto)

Estoque disponível
Quantidade: 8 unidades

ADICIONAR AOS FAVORITOS

Subtotal

R\$ 0,00 +

COMPRAR

Subtotal no Boleto ou Pix

R\$ 0,00

entrega do seu pedido

Fechar Pedido

XXXXX-XXX

Calcular

Continuar comprando

Entrega em até 48h na cidade de SP

Nossas lojas

Blog

PREÇOLÂNDIA

Olá, o que você está buscando?

Lista de
Presentes

Meus
Favoritos

Todos os Departamentos

Cozinha

Mesa

Eletroportáteis

Decoração

Cama, Mesa e Banho

Lavanderia e Organização

Limpeza e Manutenção

Outlet

Home > Mesa > Acessório p/ Petisco > Talher, Espátula e Palito > Palito para Espeto Médio 100 Unidades - Theoto

20% CASHBACK EM DOBRO 20% CASHBACK EM DOBRO 20%



Palito para Espeto Médio 100 Unidades - Theoto

THEOTO

Código: 654574

Vendido e entregue por: Preçolandia

Compartilhe nas redes sociais



R\$ 7,90

Em até 1x de R\$ 7,90

Ver formas de pagamento

COMPRAR COM 1 CLICK

COMPRAR

Frete e Prazo:

Digite seu CEP

OK

Não sei meu CEP

Informações do Produto

O Palito para Espeto Médio 100 Unidades - Theoto é ideal para preparar assados na churrasqueira. Confeccionado em madeira leve, conta com 100 unidades, fazendo com que possa servir um bom churrasco, com facilidade e praticidade.

Especificações Técnicas

Dicas de uso e preservação

Não usar produtos abrasivos

Dimensões do produto (A x L x C)

23.5 x 8.0 x 1.0 cm

Material do Produto

Estrutura em

Quem viu, viu também



CONJUNTO DE
ESPÁTULAS BELI 6...

R\$ 29,90

Em até 1x de R\$ 29,90 sem juros



PALITO PARA ESPETO
MÉDIO 100 UNIDADE...

R\$ 7,90

Em até 1x de R\$ 7,90 sem juros



PALITO DE DENTE 100
UNIDADES - THEOTO...

R\$ 1,90

Em até 1x de R\$ 1,90 sem juros



CONJUNTO DE MINI
COLHERES EM BAMB...

R\$ 49,90

Em até 3x de R\$ 16,63 sem juros

Quem comprou, comprou também



BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Flores e Jardim > Jardim > Churrasqueira > Espeto > Espeto de Bambu para Churrasco 30cm com 100 unidades Natural

Espeto de Bambu para Churrasco 30cm com 100 unidades Natural

Código dcbehaa8b4 | [Ver descrição completa](#) | [NATURAL](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Simm Suprimentos](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 14,90~~
R\$ 12,67 no Pix
(15% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 14,90
1xR\$ 14,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Simm Suprimentos
Lojista parceiro Magalu

4.4

[Ver mais informações da loja](#) >

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Lavadora de Alta Pressão Wap Ousada Plus 2200 1750 psi 1500W
~~R\$ 529,00~~
R\$ 449,65 no Pix



Churrasqueira de Fogão Grill Antiaderente Alumínio Nacional
★★★★☆ 45
~~R\$ 68,90~~
R\$ 65,46 no Pix



Roçadeira 4 em 1 a gasolina 52cc Marca tssaper Modelo RG52CC4
~~R\$ 1.605,90~~
R\$ 1.332,90 no Pix



Motosserra Profissional Á Gasolina com sabre de 20 - motor 52cc Mq52c
~~R\$ 769,90~~
R\$ 639,02 no Pix



Soprador Aspir 110V Dwb800 - ★★★★★
~~R\$ 787,79~~
R\$ 709,01 n

Espeto de Bambu para Churrasco 30cm co...**R\$ 12,67** no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Artigos para Festa > Descartáveis > Palitos > Palito de Picolé > Palito de Picolé Para Artesanato C/ 100 Unidades Ponta Redonda - Mc Artefatos

Palito de Picolé Para Artesanato C/ 100 Unidades Ponta Redonda - Mc Artefatos

Código ehc9952f20 | [Ver descrição completa](#) | [Mc Artefatos](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Deposito Mix Variedades](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 6,99 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R\$ 6,99 1xR\$ 6,99
--	------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Deposito Mix Variedades

Lojista parceiro Magalu

3.0

[Ver mais informações da loja](#) >

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

Canhão De Luz 36 Leds Rgb Colorido Festas E Eventos - Top.e E-Commerce

R\$ 89,90

R\$ 86,30 no Pix

Lâmpada Luz Negra Com Lâmpada RGB Colorida Giratória Festas - Luatek

R\$ 69,90

R\$ 61,51 no Pix

Kit 48 Pote Descartável 500ml Marmitta Freezer Microondas Fit - Total S

R\$ 44,19

R\$ 41,98 no Pix

Faixa Decorativa Infantil Safari Autocolante Quarto Bebê 1Mx50CM -...

R\$ 9,99

R\$ 7,99 no Pix

Kit 24 Pote Mai Retangular con

★★★★★

R\$ 17,86

R\$ 16,96 no

Palito de Picolé Para Artesanato C/ 100 U... R\$ 6,99 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

Q

PACOTE COM 100 PALITOS

<https://www.rdccomercial.com.br/carrinho/index><https://www.rdccomercial.com.br/conta/index>

Digite o que você procura

[NATAL 2023 \(https://www.rdccomercial.com.br/natal-2023-\)](https://www.rdccomercial.com.br/natal-2023-)[Panos de Prato \(https://www.rdccomercial.com.br/panos-de-prato\)](https://www.rdccomercial.com.br/panos-de-prato)[Cama - Quarto \(https://www.rdccomercial.com.br/cama-quarto\)](https://www.rdccomercial.com.br/cama-quarto)[Mesa - Cozinha \(https://www.rdccomercial.com.br/mesa-cozinha\)](https://www.rdccomercial.com.br/mesa-cozinha)[Banho - Banheiro \(https://www.rdccomercial.com.br/banho-banheiro\)](https://www.rdccomercial.com.br/banho-banheiro)[Decoração \(https://www.rdccomercial.com.br/decoracao\)](https://www.rdccomercial.com.br/decoracao)[Artesanato e Tear \(https://www.rdccomercial.com.br/artesanato-e-tear\)](https://www.rdccomercial.com.br/artesanato-e-tear)[Panos de chão - Limpeza \(https://www.rdccomercial.com.br/panos-de-chao-limpeza\)](https://www.rdccomercial.com.br/panos-de-chao-limpeza)[Minha Conta \(/conta/index\)](https://www.rdccomercial.com.br/conta/index)[Meu Carrinho \(/carrinho/index\)](https://www.rdccomercial.com.br/carrinho/index)

<https://www.rdccomercial.com.br> **6x** Sem juros Parcela mínima **Entrega para BRASIL** Loja **100% Segura** Compre com tranquilidade Frete Grátis | São Paulo Capital - **R\$ 299,99** Interior - **R\$ 339,99** **5%** Desconto Boleto ou PIX



(https://api.whatsapp.com/send?text=Pano%20de%20Copa%20Bordado%20Patch%20com%20Barra%20Decorada%20Variados%20100%25%20Algodao%20http%3A%2F%2Fwww.rdccomercial.com.br/pano-de-copa-bordado-patch-com-barra-decorada-variados-100-algodao)

Início (https://www.rdccomercial.com.br/) » Panos de Prato (https://www.rdccomercial.com.br/panos-de-prato) » Pano de Prato Decorado (https://www.rdccomercial.com.br/pano-de-prato-decorado)

Pano de Copa Bordado Patch com Barra Decorada Variados 100% Algodao

CÓDIGO: 505p

MARCA: Sandrique (https://www.rdccomercial.com.br/marca/sandrique.html)

R\$ 9,99

R\$ 8,99

1

[comprar\(https://www.rdccomercial.com.br/carrinho/produto/78234082/adicionar\)](https://www.rdccomercial.com.br/carrinho/produto/78234082/adicionar)

♥ [adicionar à wishlist\(/conta/favorito/78234082/adicionar\)](https://www.rdccomercial.com.br/conta/favorito/78234082/adicionar)



R\$ 8,99

calcule o frete

cep

calcular



Composição

- 100% Algodão

Tamanho

- 48 X 68 CM

Informação Extra

- Pano de Copa com Bordado Patch com Barra Decorada Variados
- Pano de prato com trama "pé de galinha"
- Enviamos bordados variados

produtos relacionados

com experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade \(https://www.rdccomercial.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html\)](https://www.rdccomercial.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)



Atendimento via

WhatsApp

(https://api.whatsapp.com/send?phone=551126183085&text=Olá!%20Pode%20me%20ajudar?)

entendi

(https://www.rdccomercial.com.br/pano-de-prato-rdc-com-barra-estampada-variados-100-algodao-41x66cm)

♥ (/conta/favorito/78234)

esquenta

black friday

famosa pelas ofertas

queeero

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

enfeites de natal

nossas lojas

dinheiro de volta

lojas oficiais

serviços

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

black friday

página inicial

cama, mesa e banho

mesa

pano de copa e prato

favoritar

compartilhar



0

1

2

3

4

5

Pano de Prato Atoalhado Dohler Cozinha 45 x 65cm Algodão

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#)

🔍 [faça a 1ª pergunta](#)

R\$ 12,90

[mais formas de pagamento](#)

Pano de copa confeccionado em 100% algodão. Além de estampas divertidas, possui um processo de secagem eficiente nas louças, sendo ideal para o dia a

[mais informações](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

estampa: **sweet brigadeiro verde**

Coffee ... Coffee ... Coffee ... Doçur... Doçur... Doçur... Girass... Girass... Girass... Jacqu... Jacqu... Jacqu...

política de troca e devolução

quantidade:

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por [Fancy](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os mais vendidos da categoria

patrocinado

pano de prato atacado barrado premium kit com 5...

★★★★★ 10 avaliações

R\$ 58,32

12%

R\$ 51,32

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

pano de prato felpudo atalhado - kit 10 un - branco

★★★★★ 113 avaliações

R\$ 117,69

15%

R\$ 99,95

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

pano de prato copa atalhado teka gourmet kit 5 peças

★★★★★ 4 avaliações

R\$ 79,33

12%

R\$ 69,81

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

pano de prato com crochê extra 48x75 - 12 unidades

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 121,50

2x de R\$ 60,75 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

pano de prato atacado premium estampado kit co...

★★★★★ 15 avaliações

R\$ 30,48

10%

R\$ 27,44

em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados

patrocinado

pano de prato felpudo atalhado - kit 10 un - branco

★★★★★ 113 avaliações

R\$ 117,69

15%

R\$ 99,95

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

kit 6 pano de copa felpudo atalhado 100% algodão

★★★★★ 3 avaliações

R\$ 61,69

15%

R\$ 52,35

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

kit 6 pano de copa prato atalhado felpudo gourmet...

★★★★★ 6 avaliações

R\$ 68,69

15%

R\$ 58,30

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

kit c/ 12 toalha pano de copa prato atalhado felpudo

★★★★★ 4 avaliações

R\$ 142,59

15%

R\$ 121,20

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

pano de prato com crochê extra 48x75 - 12 unidades

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 121,50

2x de R\$ 60,75 sem juros no cartão de crédito

quem viu este produto, viu também

patrocinado

pano de prato felpudo atalhado - kit 10 un - branco

★★★★★ 113 avaliações

R\$ 117,69

15%

R\$ 99,95

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

kit 6 pano de copa felpudo atalhado 100% algodão

★★★★★ 3 avaliações

R\$ 61,69

15%

R\$ 52,35

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

kit 6 pano de copa prato atalhado felpudo gourmet...

★★★★★ 6 avaliações

R\$ 68,69

15%

R\$ 58,30

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

kit c/ 12 toalha pano de copa prato atalhado felpudo

★★★★★ 4 avaliações

R\$ 142,59

15%

R\$ 121,20

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

pano de prato com crochê extra 48x75 - 12 unidades

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 121,50

2x de R\$ 60,75 sem juros no cartão de crédito

https://www.americanas.com.br/produto/5503011481?opn=YSMESP&offerId=62e3fad3adbc5f39b995e7ba&srsItd=AfmBOopSzFd22BXmCIF2o... 1/3



Você está navegando e vendo os preços de: **Itajaí**

Insira seu CEP

Entregar em: **Inserir CEP**

Informe seu CEP e veja as melhores ofertas e prazos para a sua região.

Digite seu CEP

ok

Mais produtos em [Bazar](#)





Papel Alumínio Wyda 45cm X 7,5m

SKU#: 1487990
Produto em estoque

R\$ 8,79

Quantidade

—

1

+

Adicionar ao carrinho

[Avaliações](#)

>



Precisa de Ajuda?

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Artigos para Festa > Descartáveis > Recipientes e Talheres > Prato > Prato Descartável 21cm Quality Line Prafesta 10 Unidades

Prato Descartável 21cm Quality Line Prafesta 10 Unidades

Código adc7a1a2jk | [Ver descrição completa](#) | [quality](#)





Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

★★★★★ [Avaliar produto](#)  

Vendido por [Comercialkaledo](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 7,00~~
R\$ 6,65 no Pix
(5% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 7,00
1xR\$ 7,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Comercialkaledo
Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja >](#)

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



48 unidades
500ml

Kit 48 Pote Descartável 500ml Marmitta Freezer Microondas Fit - Total S
~~R\$ 44,19~~
R\$ 41,98 no Pix



24 unidades
250ml

Kit 24 Pote Marmitta Descartável 250ml Retangular com Tampa Fit Fitness
★★★★★
~~R\$ 17,85~~
R\$ 16,96 no Pix



24 unidades
500ml

Kit 24 Pote Marmitta Descartável 500ml Retangular com Tampa Fit Fitness
~~R\$ 24,15~~
R\$ 22,94 no Pix



Copo copao 700 / 770 ml descartavel pp liso c/ 30 unidades - CRISTALCO
~~R\$ 24,90~~
R\$ 23,16 no Pix



Kit tampa e cor descartavel pp
~~R\$ 32,90~~
R\$ 31,58 no

Prato Descartável 21cm Quality Line Prafe... **R\$ 6,65** no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

O que você procura?

Buscar

Faça seu [Login](#) ou [Cadastre-se](#)

0

[Página Inicial](#) > [COZINHA](#) > [Descartáveis](#) > **Prato Descartável Refeição Branco 23cm com 10 Unidades**



.(0 avaliações).

Prato Descartável Refeição Branco 23cm com 10 Unidades

Referência: SKU-46845 **Marca:** Copobras

R\$ 6,99
em 1X de R\$ 6,99 s/juros

1 +
-

Comprar Produto

Adicionar à lista de presentes

Calcule frete e prazo: **Ok**

Para compras com CNPJ no estado de SP, [clique aqui](#) 

DESCRIÇÃO

Prato plástico descartável perfeito para trazer mais praticidade e higiene para o seu evento! Mantenha sua cozinha sempre bem equipada.

- Composição: Ps
- Contém: 10 Unidades
- Cor: Branco



Ofertas para: Alterar

Todas as Categorias

Ofertas

Mamães e bebês

Dermocosméticos

Medicamentos e Saúde

Higiene e Beleza

Black Friday

Topa um Acordo

Início / Dermocosméticos / Cuidados com o corpo

MENOR RISCO DE ALERGIAS HIPOALERGÊNICO

LIVRE DE PARABENOS E FRAGRÂNCIA

CLINICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO

ALTA COSMETICIDADE

RÁPIDA ABSORÇÃO

FÁCIL ESPALHABILIDADE

Mantecorp
Protetor Solar Episol Infantil Fps50 120g
cód.: 29497

R\$ 91,99

-

1

+

ADICIONAR

Vendido e entregue por **Farmácias Pague Menos**

Informações de entrega

Calcular frete

ok

[Não sei meu CEP](#)

https://www.paguemenos.com.br/protetor-solar-episol-infantil-fps50-120g/p?idsku=29497&srsItid=AfmBOoosOA_7xPwfzW0iTkihtYVDWP1vVR-p...

1/3

Aditivos E Lubrificantes

Limpeza E Removedores

Removedor

Querosene 900ml - MAZA-10427

COD. 2141106 [MAZA](#)



★★★★★ (1 avaliações, Participe!)

Vendido e entregue por [Loja do Mecânico](#)

R\$ 22,90

já com 10% de desconto à vista no Pix ou boleto

R\$ 24,17 em 1x no cartão

ver mais formas de pagamento >

1



Comprar

Programa de Afiliados. [saiba mais](#)

Consultar prazo e valor do frete

CEP

ex: 12345-789

Produto elegível para entrega **EXPRESSA**.

Compre junto



R\$ 22,90

+



Estopa Branca Para Polimento 200g

R\$ 3,90

=

Comprar 2 itens por

R\$ 37,39

Comprar Junto

página inicial > mercado > higiene e saúde > repelente

favoritar

compartilhar

Xô Inseto Repelente De Insetos Repele O Mosquito Da Dengue Proteção Para Toda A Família 2x 200ml

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [? faça a 1ª pergunta](#)

O que Será Enviado? 2x Frasco Loção Repelente Xô Insetos 200ml Cada, ----- Apresentação ----- O Repelente Xô Inseto Loção Hidratante possui fórmula refrescante e foi desenvolvido especialmente para ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 37,10

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

quantidade:

-

1 unidade

+

comprar

Este produto é vendido por [CPMShop](#), e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso

repelente de insetos xô inseto loção 200ml

★★★★★ sem avaliações

R\$ 22,99

1x de R\$ 22,99 sem juros no cartão de crédito

calça moletom unissex masculina flanelada grossa...

★★★★★ 9 avaliações

R\$ 45,32

1x de R\$ 45,32 sem juros no cartão de crédito

kit jogo de cama casal para revenda com 30cm altura...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 39,90

1x de R\$ 39,90 sem juros no cartão de crédito

jogo lençol cama de casal 3 peças 30cm altura liso cam...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 37,99

1x de R\$ 37,99 sem juros no cartão de crédito

kit 4 formas de gelo cubo com tampa rígida e fundo...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 49,90

1x de R\$ 49,90 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

patrocinado

kit repelente xô inseto icaridina 100ml - para toda...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 64,90

1x de R\$ 64,90 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

repelente gel baby xô inseto icaridina 100ml - 10 horas

★★★★★ sem avaliações

R\$ 32,90

1x de R\$ 32,90 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

kit 4 repelentes eletrônicos ultrassônicos contra inseto...

★★★★★ 19 avaliações

R\$ 108,00

2x de R\$ 54,00 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

tap kids repelente sem perfume 100ml

★★★★★ sem avaliações

R\$ 29,40

1x de R\$ 29,40 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

repelente xô inseto kids creme 100ml

★★★★★ sem avaliações

R\$ 18,00

1x de R\$ 18,00 sem juros no cartão de crédito

produtos mais vistos da categoria

https://www.americanas.com.br/produto/1389579195/xo-inseto-repelente-de-insetos-repele-o-mosquito-da-dengue-protecao-para-toda-a-familia-...1/3

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Móveis > Peças e Ferragens > Rodas Giratórias 2 com freio e 2 sem freio - 5 cm. - 2" - 200 Kg. - Idea

Rodas Giratórias 2 com freio e 2 sem freio - 5 cm. - 2" - 200 Kg. - Idea

Código jf05cgj5jh | [Ver descrição completa](#) | Idea





★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **e-Shine Home**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 38,00

R\$ 33,44 no Pix

(12% de desconto)

Cartão de crédito

sem juros

R\$ 38,00

1xR\$ 38,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos.

📍

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



e-Shine Home

Lojista parceiro Magalu

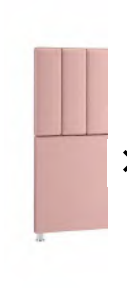
4.9

Ver mais informações da loja

>

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Kit Suporte Top Para Porta De Correr Natural 1,8m - TR - Alfer

~~R\$ 107,10~~
R\$ 96,39 no Pix

Kit Suporte Top Para Porta De Correr Natural 1,4m - TR - Alfer

~~R\$ 109,00~~
R\$ 104,64 no Pix

Kit Suporte Top Para Porta De Correr Preto 1,4m - TR2R - Alfer

~~R\$ 109,00~~
R\$ 104,64 no Pix

Lombada De Borracha (quebra-mola) 1 Metro Preto/amarelo - PerfectBorr

~~R\$ 280,00~~
R\$ 252,00 no Pix

Cabeceira para com pé 2,00 pc

~~R\$ 493,90~~
R\$ 444,51 n

Rodas Giratórias 2 com freio e 2 sem freio ... R\$ 33,44 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/rodas-giratorias-2-com-freio-e-2-sem-freio-5-cm-2-200-kg-idea/p/jf05cgj5jh/mo/przm/?seller_id=57hometools&...

1/4

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Rodo > Rodo de Alumínio 60Cm Com Cabo Artlimp 20 Unidades

Rodo de Alumínio 60Cm Com Cabo Artlimp 20 Unidades

Código bgg7c0g774 | [Ver descrição completa](#) | [Artlimp](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Alleshomelimpeza](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 55,00~~
R\$ 52,80 no Pix
(4% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 55,00
1xR\$ 55,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Alleshomelimpeza
Lojista parceiro Magalu

4.9

[Ver mais informações da loja](#) >

**Magalu Garante**
a sua compra, do pedido à entrega.

**Devolução Gratuita**
em até 7 dias depois de receber o produto.

 Seleção de produtos patrocinados para você



Lixeira Inox Com Pedal e Balde 20 Litros Brinox - BRINOX RS
★★★★★
~~R\$ 179,90~~
R\$ 169,11 no Pix



Jogo de Pano de Aluminio Antiaderentes 7 pecas Chilli Cereia...
~~R\$ 489,90~~
R\$ 460,51 no Pix



Jogo 2 Lixeiras Pretas Cozinha Banheiro Escritório 4,5 L Pedal - viel
★★★★★ 7
~~R\$ 138,99~~
R\$ 125,09 no Pix



Pano Cocotte Tramontina em Aço Inox com Tampa e Cabo 14 cm - ...
★★★★★
~~R\$ 185,44~~
R\$ 166,90 no Pix



Pipoqueira Sem Litros Tamanh...
~~R\$ 169,90~~
R\$ 149,51 n

Rodo de Alumínio 60Cm Com Cabo Artlim... R\$ 52,80 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Rodo > Rodo com espuma santa luzia

Rodo com espuma santa luzia

Código hge85f4db7 | [Ver descrição completa](#) | [Santa Luzia](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Polar Máquinas](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 15,83 no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 15,83
1xR\$ 15,83

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Polar Máquinas

Lojista parceiro Magalu

4.6

[Ver mais informações da loja](#) >



[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.



[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados











Lixeira Inox Com Pedal e Balde 20 Litros Brinox - BRINOX RS

★★★★★

R\$ 179,90

R\$ 169,11 no Pix

Jogo de Panelas de Aluminio Antiaderentes 7 pecas Chilli Cereja...

R\$ 489,90

R\$ 460,51 no Pix

Jogo 2 Lixeiras Pretas Cozinha Banheiro Escritório 4,5 L Pedal - viel

★★★★★ 7

R\$ 138,99

R\$ 125,09 no Pix

Panela Cocotte Tramontina em Aço Inox com Tampa e Cabo 14 cm ...

★★★★★

R\$ 185,44

R\$ 166,90 no Pix

Pipoqueira Sem Litros Tamanhc

R\$ 169,90

R\$ 149,51 n

Rodo com espuma santa luzia

R\$ 15,83 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

	NOVIDADES	KITS	OFERTAS DA	PARA SUA	EMBALAGENS PARA		
CASA E MANUTENÇÃO	EMBALAGENS	ESCRITÓRIO	HIGIENE E LIMPEZA	MERCEARIA	MÓVEIS DE ESCRITÓRIO	ESCOLAR	INFORMÁTICA
Acessorios	Cd/dvd		Filtros de Linha	Suporte		Telefonia	
Bobinas Térmicas	Cabos e Conectores		Mouse/teclado	Notebook/monitor/cpu		Áudio e Vídeo	
Cartucho	Fitas Impressoras		Pendrive	Toner			
Caderno / Carbono	Envelopes		Lápis / Lapiseira / Grafite	Perfurador		Tintas Diversas	



Rodo/esponja Abrasiva C/cabo Ref. 151 Canada

(0) avaliações

R\$ 13,25 à vista

Cód.: 3248

1X no cartão de crédito (já com 10% de desconto)
no pix ou boleto (já com 10% de desconto)

- 1 + **COMPRAR**

Calcular frete e prazo de entrega

[illegible]

OK

*Obs: O prazo indicado para entrega/retira começa a contar somente após a confirmação de pagamento.

Descrição do Produto

Rodo Abrasivo Esponja Lava Piso E Azulejo

Ideal para fazer aquela limpeza sem ficar ajoelhada no chão.

Para ajudar na sua faxina com mais agilidade.

****Imagens Meramente Ilustrativas****

Especificações

Código	3248
Unidade de venda	UN
Marca	CANADA
Categoria	Cabos e conectores

Perguntas e Respostas

Tem alguma dúvida sobre o produto?

Rodo/esponja Abrasiva C/cabo Ref. 151 Canada

Nome

Email

Home > Equipamentos para Postos > Organização e Limpeza



☆☆☆☆☆

Sku: 163

RODO DE ALUMÍNIO PARA PISTA COM REFIL DE 80CM

De R\$ 57,76
R\$ 51,98
à vista no Boleto ou PIX
ou 1x de R\$ 57,76 sem juros [Ver Parcelamentos](#)

1

+

-

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

BUSCAR

[Não sei meu CEP](#)



Descrição do Produto

RODO DE ALUMÍNIO PARA PISTA COM REFIL DE 80CM

Rodo De Alumínio Para Pista Com Refil De 80 Centímetros
Rodo feito em alumínio resistente é indicado para facilitar a limpeza de rotina. Produto leve, com alto índice de secagem, indicado para uso em pequenas superfícies. Conta com borracha que adere melhor à superfície e permite facilidade de substituição através do refil. Possui barra de reforço lateral, oferecendo maior durabilidade.

- Rodo produzido em alumínio
- Barra de reforço lateral para maior durabilidade
- Borracha pode ser substituída por refil
- Produto totalmente reciclável
- Tamanho: 80cm

Produtos Relacionados

<

Caixa para Ferramentas Sanfonada 5 Gavetas

R\$ 155,29

R\$ 139,76

à vista no Boleto ou PIX

ou em 3x de R\$ 51,76

sku:2903

Armário para Kit Análise de Combustível

R\$ 266,44

R\$ 239,80

à vista no Boleto ou PIX

ou em 5x de R\$ 53,29

sku:kit106

Bacia para Lavar Peças 16 Litros Cod 8192

R\$ 655,60

R\$ 590,04

à vista no Boleto ou PIX

ou em 7x de R\$ 93,66

sku:4012

Seja o primeiro a avaliar o produto

[Escrever Avaliação](#)

ROTA DO POSTO
Avenida das Americas, 1651
São José dos Pinhais - PR
CEP 83030-640
CNPJ 20328672000138

MINHA CONTA
[Meu Carrinho](#)

INSTITUCIONAL
[Envios e Prazos de Entrega](#)
[Formas de Pagamento](#)
[Serviços](#)
[Como Comprar](#)
[Política de Privacidade](#)
[Trocas e Devoluções](#)
[Fale Conosco](#)
[Nossas Lojas](#)



BAHIA

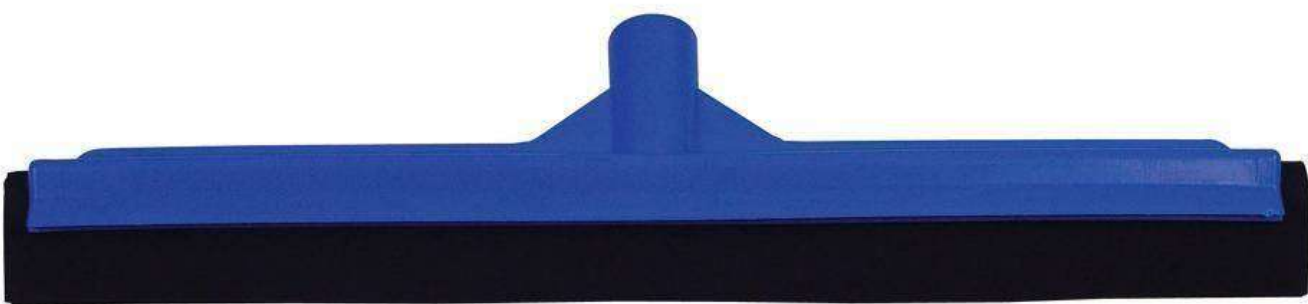
O que você tá procurando?

Informe seu CEP

★★★★★ | (0 avaliações)

♡

🔗



Rodo Plástico 45cm Azul Sem Cabo MVRB45AZ - Bralimpia
(Cód. Item 1513533311) Outros produtos [Bralimpia](#)

R\$ 36,28
ou em até 3x de R\$ 12,58 com juros (1.99% a.m)

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido e entregue por [RR MAQUINAS](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

📍 Usar minha localização

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Sabão > Sabão em Pó > Sabão em Pó Proteção Antiodor 1,6kg - Omo

Sabão em Pó Proteção Antiodor 1,6kg - Omo

Código hdd05efbd6 | [Ver descrição completa](#) | [Omo](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [MercadoPonto](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 23,00
R\$ 22,31 no Pix
(3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 23,00
1xR\$ 23,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

MercadoPonto

Lojista parceiro Magalu

Ver mais informações da loja

>

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Pano Microfibrã 4060 cm Azul 3M

R\$ 22,90
R\$ 21,08 no Pix

New hair shampoo 4x1 250ml - Anne Caroline Global

R\$ 44,90 no Pix

Combo 10 Unid Macarrão Arroz Bifum Massa Alimentícia 200g

R\$ 66,44
R\$ 62,00 no Pix

Combo 7 unid Macarrão Arroz Bifum Lámen 4 Sabores 67g

★★★★★
R\$ 34,98

Água voss mini norueguesa vid

★★★★★
R\$ 28,19

Sabão em Pó Proteção Antiodor 1,6kg - O... R\$ 22,31 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



Proteção Biológica

Linha Forte

apaixonados por Limpeza

Ligamos para você

Enviar Mensagem

Fazer login

0

Q

Procure aqui

Home

Promoções

Segmentos

Higiene e Limpeza

Descartáveis

EPI

Copa

Quem Somos

Contato

71 3505-0550

ADPRO

Renko

SEVENGEL

pratt

audaxco

VARPLÁSTICOS

Bratimpia

3M

SuperPro

NÓBRE

duplax

VE VOLK

trilha

exaccla

Sulleg

ARQPLAST

RAVA

Oriental

premise

FORTCOM



SABONETE ANTISSEPTICO
REFIL 800ml TRICLOSAN
PREMISSE
SKU: 01815
~~R\$14,00~~ R\$8,00

Quantidade

1

ADICIONAR AO CARRINHO



Contato:

Linha Forte Comércio Ltda
CNPJ 05.336.923/0001-32
Rua Baixão 182 - Galpão - Luís Anselmo
CEP 40260-215 - Salvador/BA
71 3505-0550 - 3328-2311
WhatsApp - 71 99922-7148
linhaforte@linhaforte.com

Serviço ao Cliente:

Escreva pra gente > / Entregas >
Devoluções > / Pagamento e Garantia >

Horário de Atendimento:

Seg-Sex 08:00 às 17:00hs (Bahia)

Aceitamos:

Cartões de Crédito
PayPal
Pix
Transferência bancária
(Banco do Brasil)

Política de Entrega:

Em até 2 dias úteis dentro
da região metropolitana
de Salvador/BA.

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

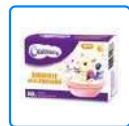
Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Higiene > Corpo e Banho > Sabonete > Sabonete Glicerinado Cremer - Cremer

Sabonete Glicerinado Cremer - Cremer

Código eke4b2619c | [Ver descrição completa](#) | [Glicerinado](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#) 🔗

Vendido por [Negocios Myranda](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 3,99 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R\$ 3,99 1xR\$ 3,99
--	------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Negocios Myranda

Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#) >

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Sabonete em Barra para o Corpo Elite Protege - e Hidrata Antibacterian

R\$ 8,90 no Pix

Sabonete em Barra para o Corpo Elite Cuidado Suave - Hidratante Baunil

R\$ 8,90 no Pix

Sabonete em Barra Dove Karité e Baunilha 90g

★★★★★ 23

R\$ 5,59 no Pix

Sabonete em Barra Antibacteriano Dove - Cuida e Protege 90g 6 Unidades

★★★★★ 109

R\$ 33,50 no Pix

Sabonete Líqui Cuida e Protege

★★★★★ 9

R\$ 14,79 no

Sabonete Glicerinado Cremer - Cremer

R\$ 3,99 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

(http://wp.castronaves.com/nossas-lojas/)(/Account)

(https://www.castronaves.com.br)

O que você está precisando?

Todos os Departamentos **Higiene (/higiene)** **Limpeza (/limpeza)** **Papelaria (/escritorio-e-papelaria)** **Organização (/organizacao)** **Coffee (/alimentos-e-descartaveis)** **UD (/alimentos-e-descartaveis/utilidades)** **EPI (/epi-e-sinalizacao)** **Informática (/informatica-e-telefonica)** **Manutenção (/manutencao)** **Cliente (https://b2b.castronaves.com.br)**

- > Higiene Sanitaria (https://www.castronaves.com.br/higiene-sanitaria)
- > Higiene das mãos (https://www.castronaves.com.br/higiene-sanitaria/higiene-das-maos)
- > Antissépticos (https://www.castronaves.com.br/higiene-sanitaria/higiene-das-maos/antissepticos)



(https://castronaves.vteximg.com.br/arquivos/ids/170220-1000-1000/1465_7.jpg?v=636620808025100000)



esquenta

black friday

famosa pelas ofertas

queeero

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

enfeites de natal

nossas lojas

dinheiro de volta

lojas oficiais

serviços

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

black friday

página inicial

mercado

limpeza

saco para lixo

favoritar

compartilhar



Sacos Para Lixo Preto 200 Litros Reforçado (100 Un)

★★★★★

faça a 1ª avaliação

faça a 1ª pergunta

Sacos Para Lixo Preto 200 Litros Reforçado (100 Un) Produto: Sacos para Lixo Preto 200 Litros Reforçado (100 Un) Descrição do Produto: Sacos para Lixo Preto de 200 Litros Reforçado com 100 unidades / pacote. São confeccionados em PL...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 141,53

até 2x de R\$ 70,76

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por Webcontinental Marketplace. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os mais vendidos da categoria



saquinho para gelinho geladinho gourmet 4x24...

★★★★★

sem avaliações

R\$ 11,90

1x de R\$ 11,90 sem juros no cartão de crédito



100 saco saquinho p/ geladinho juju geladinho...

★★★★★

sem avaliações

R\$ 21,99

1x de R\$ 21,99 sem juros no cartão de crédito



saco plástico pp a4 4 furos 0,10mm a410-400 spiral pt...

★★★★★

sem avaliações

R\$ 166,90 28%

R\$ 119,90

2x de R\$ 59,95 sem juros no cartão de crédito



saco de lixo perfumado

★★★★★

sem avaliações

R\$ 12,90 23%

R\$ 9,90

1x de R\$ 9,90 sem juros no cartão de crédito



100 saco saquinho p/ dindin juju geladinho gourmet 6x25

★★★★★

sem avaliações

R\$ 21,89

1x de R\$ 21,89 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados



patrocinado

sacos para lixo 15 litros 6m preto - 100un

★★★★★

sem avaliações

R\$ 15,00

1x de R\$ 15,00 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

saco para roupa intima máquina lavar tecido delica...

★★★★★

sem avaliações

R\$ 16,80

1x de R\$ 16,80 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

saco para roupa intima máquina lavar tecido delica...

★★★★★

1 avaliação

R\$ 16,80

1x de R\$ 16,80 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

saco para roupa intima máquina lavar tecido delica...

★★★★★

sem avaliações

R\$ 16,80

1x de R\$ 16,80 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

kit 10 saco lavar roupas delicadas são 10 sacos 50x60

★☆☆☆☆

1 avaliação

R\$ 78,80 11%

R\$ 69,99

1x de R\$ 69,99 sem juros no cartão de crédito

produtos mais vistos da categoria

informações do produto

https://www.americanas.com.br/produto/5325341399/sacos-para-lixo-preto-200-litros-reforcado-100-un?opn=YSMESP&offerId=65344d32cc5530... 1/2

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Saco de Lixo > Saco de Lixo 200L Preto Kit Pacote 100 Unidades 90 x 100 cm - Nobre

Saco de Lixo 200L Preto Kit Pacote 100 Unidades 90 x 100 cm - Nobre

Código jba27a3fd0 | [Ver descrição completa](#) | [Nobre](#)

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Penaverde Saudável](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 149,90

R\$ 109,91 no Pix

(12% de desconto)

ou R\$ 124,90 em 2x de R\$ 62,45 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 124,90
2xR\$ 62,45

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Penaverde Saudável

Lojista parceiro Magalu

2.6

Ver mais informações da loja

>

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

ULTRA RESISTENTE

100 LITROS

Saco De Lixo 100 Litros Uso Pesado Reforcado Grosso Premium - Hd ecom

R\$ 25,44

R\$ 23,66 no Pix

ULTRA RESISTENTE

100 LITROS

Saco De Lixo 100 Litros Uso Pesado Bem Reforcado Grosso - Hd ecom

R\$ 23,59

R\$ 21,94 no Pix

RESISTENTE

60 LITROS

Saco De Lixo 60 Litros Uso Pesado Reforcado Grosso - 60 L Qualidade Re

R\$ 15,88

R\$ 14,77 no Pix

RESISTENTE

60 LITROS

Saco Para Lixo Preto 60 Litros Resistente - 60 L Qualidade

R\$ 22,90

R\$ 20,61 no Pix

RESISTENTE

60 LITROS

Saco Para Lixo Pesado Resiste

R\$ 33,91

R\$ 31,54 no

Saco de Lixo 200L Preto Kit Pacote 100 Un...

R\$ 109,91 no Pix
ou 2x de R\$ 62,45 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Saco de Lixo > Saco Para Lixo 30 Litros Azul Com 100Un - Salix

Saco Para Lixo 30 Litros Azul Com 100Un - Salix

Código habhbe8660 | [Ver descrição completa](#) | [Salix](#)

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Cor: Preto

Vendido e entregue por **Bidu Shop**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 50,54

R\$ 48,52 no Pix

(4% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 50,54
1xR\$ 50,54

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Bidu Shop
Lojista parceiro Magalu

2.1

[Ver mais informações da loja](#) >

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

ULTRA RESISTENTE

100 LITROS

ULTRA RESISTENTE

100 LITROS

RESISTENTE

60 LITROS

RESISTENTE

60 LITROS

RESISTENTE

60 LITROS

Saco De Lixo 100 Litros Uso Pesado Reforçado Grosso Premium - Hd ecom

R\$ 25,44

R\$ 23,66 no Pix

Saco De Lixo 100 Litros Uso Pesado Bem Reforçado Grosso - Hd ecom

R\$ 23,59

R\$ 21,94 no Pix

Saco De Lixo 60 Litros Uso Pesado Reforçado Grosso - 60 L Qualidade Re

R\$ 15,88

R\$ 14,77 no Pix

Saco Para Lixo Preto 60 Litros Resistente - 60 L Qualidade

R\$ 22,90

R\$ 20,61 no Pix

Saco Para Lixo Pesado Resistente

R\$ 33,91

R\$ 31,54 no

Saco Para Lixo 30 Litros Azul Com 100Un - ...R\$ 48,52 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



(18) 3641-2571

Tire suas Dúvidas pelo WhatsApp

Faça seu Orçamento

Faça seu login ou cadastre-se

MENU

Home > Descartáveis > Sacolas e Sacos > Saco Lixo Infectante > Saco Lixo Infectante 50 litros com 100 unidades 63x80



Saco Lixo Infectante 50 litros com 100 unidades 63x80

Cód. Ref. 2407

Categorias: Sacolas e Sacos

por R\$ 51,80

ou 1x de R\$ 51,80 no cartão

Calcule seu envio:

Digite seu CEP

Calcular

Não sei meu cep

Regras para o Frete

-

1

+

+ ADICIONAR AO CARRINHO

Formas de Pagamento

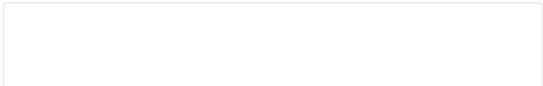
Descrição

Saco de lixo infectante 50 litros para resíduos de serviço de Saúde. Possui simbologia infectante posicionada no centro, tem como finalidade o descarte de resíduos infectantes provenientes de hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, não perfurante ou cortante. Pacote com 100 unidades.

Medida: 63 x 80 cm

Produtos Relacionados

Compre também



[Materiais Médicos](#)[Cuidado ao Paciente](#)[Proteção Profissional](#)[Desinfecção](#)[Esterilização](#)[Especialidades Clínicas](#)[Whatsapp](#)[> Proteção ao Profissional > Descarte >](#)

Saco De Lixo Hospitalar Infectante 30L 59cm x 62cm 9Kg ABNT – Araken



Cod 0006412

**R\$ 52,00**

5% de desconto no boleto à vista

1 x R\$ 52,00 sem juros

Apresentação



Saco para lixo hospitalar.
Pacote com 100 unidades.
Dimensões do produto: 59cm x 62cm.
Ref.: 01211X059

O que é o Saco De Lixo Hospitalar Infectante 30L 59cm x 62cm 9Kg ABNT – Araken?



É um saco fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, desenvolvido para o manuseio, descarte e transporte de lixo hospitalar potencialmente contaminado.

Características e benefícios ao usar o Saco De Lixo Hospitalar Infectante 30L 59cm x 62cm 9Kg ABNT da Araken:



Dentre as características e benefícios do **Saco Para Lixo Hospitalar Infectante da Araken** podemos destacar:

- * Possui solda lateral contínua, homogênea e uniforme, vedando o saco de lixo completamente e impedindo a perda de conteúdo durante o manuseio, reduzindo, desse modo, o risco de contaminações ou infecções;
- * Produto fabricado seguindo as normas exigidas no mercado.

Para que é indicado o Saco Para Resíduos Infectantes 30L 59cm x 62cm 9Kg ABNT da Araken?



Preços e condições imperdíveis!

Seleção de produtos **Philco** Black Friday

Por tempo limitado!

 **Philco**

Entre ou cadastre-se



[wishlist](#)

Todas as categorias

Climatização

Eletrodomésticos

Eletroportáteis

Esporte e Lazer

Móveis

[Home](#) > [Mercado](#) > [Limpeza](#) > [Cuidados com a Casa](#) > [Saco de Lixo](#) > 100 Saco De Lixo Hospitalar P/ Resíduo Infectante 30 Litros



☆☆☆☆☆ (0)

100 Saco De Lixo Hospitalar P/ Resíduo Infectante 30 Litros

Vendido e entregue por: [Balaio De Ofertas](#) Marca: [Higipack](#)

Código: MKPO02931042231

R\$ 61,75 5% OFF

R\$ 58,66 à vista no Pix ou Boleto

Ou R\$ 61,75 (em 1x no cartão)

Ou R\$ 61,75 até 10x de R\$ 6,17 sem juros

[Ver opções de pagamento](#)

comprar agora

Compartilhe o produto:   

Frete e Prazo:

OK

[Não sei meu CEP](#)

100 Saco De Lixo Hospitalar P/ Resíduo Infectante 30 Litros

* EMPRESA MERCADO LÍDER PLATINUM.

- Produto a pronta entrega, envio imediato.

- Envio Flex para São Paulo, compras até as 13:00, entrega no mesmo dia.

- Dúvidas? Utilize o campo de perguntas.

- Horário atendimento: 8:00 as 17:30.

Características do produto:

- Cor: Branco.

- Pacote c/ 100 unidades.

- Marca: Rava.

- Capacidade (L): 30 litros.

- Capacidade (Kg): 9 Kg.

- Largura: 59cm.

- Altura: 62cm.

Instruções de uso:

Indicado para acondicionamento de materiais e resíduos infectantes.

Utilizado em clínicas, hospitais, setor da saúde em geral.

Destinado para descarte de materiais.

De uso único.

Disponibilizamos em nosso Portfólio:

- Sacos Lixo Hospitalar: 15, 30, 50, 100 Litros.

- Caixa Coletora Perfurocortante: 1,5, 3, 7 Litros.

- Suporte Coletor de Metal: 1,5, 3, 7, 13 Litros.

Solicite o produto e tamanho via campo de perguntas.

Duvidas utilizar o campo de perguntas.

Boas compras!

Avaliações

Oi, posso ajudar?

Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 30 Litros 100 Unidades

★★★★★ (0)

Cód. 1571367007

Exclusivo Site

Lista de Favoritos



Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!

R\$ 65,58 /cada

R\$ 65,58 em até 1x de R\$ 65,58 sem juros

Vendido e entregue por Balao De Oferta - Demais Regiões

[Formas de pagamento](#)

Comprar e receber

ou

Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia 16/11/2023, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa [Política de Cookies](#)

[Gerenciar cookies](#)

Continuar



o que procura hoje?

1%Off

A cada R\$100,00 em compras

Chegando até

10%Off

Em compras acima de R\$1.000,00!

15% OFF



SACO DE LIXO INFECTANTE 6 HOSPITALAR RESÍDUO 100L COM 100UN

COMPRE MAIS, PAGUE MENOS!

A cada R\$100,00 em compras, você ganha mais um desconto de 1% em seu carrinho, chegando até a 10%off em compras acima de R\$1000,00!!

Promoção geral!

0 OPINIÕES

De R\$ 92,20 **R\$ 78,37**

R\$ 76,02 à vista com desconto ou 1x de R\$ 76,02 (com desconto) Sem juros

[Mais informações](#)

1 / 10

COMPRAR

RESTAM APENAS 10 UNIDADES EM ESTOQUE!

Calcular frete:

00000-000

OK

Insira o CEP, e veja quanto falta para ter FRETE GRÁTIS

[Definir CEP](#) - Regulamento

DESCRIÇÃO GERAL

Produto fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 9191:2008

Capacidade: 100L





Características principais

Marca	Embalac
Modelo	INFECTANTE 100 LITROS
Formato de venda	Unidade
Unidades por kit	1

Outros

Capacidade em volume: 100 L

Materiais da estrutura: Plástico

É de embutir: Sim

Descrição

PACOTE COM 100 UNIDADES DE SACOS DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS!!

Sacos de lixo plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor branca, de uso único. Capacidade 100 litros. Pacote c/ 100 unidades.
Composição:
Polietileno de alta densidade.

Especificações:

^ ^ ^

Novo

Saco De Lixo Hospitalar Infectante 100 Litros C/ 100 Un

R\$ 59⁹⁰
em 12x R\$ 5⁸²

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor: Branco

Último disponível!

Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)

 Frete grátis em compras a partir de R\$150.

↩

Confira a [Política de devoluções](#)

 7 dias de garantia de fábrica.

sua capacidade nominal

CÓDIGO: SJR5CLYFR MARCA: RAVA ([HTTPS://WWW.CIRURGICASALUTAR.COM.BR/MARCA/RAVA.HTML](https://www.cirurgicasalutar.com.br/marca/rava.html))

ou **R\$ 69.26** via Boleto Bancário

♥ adicionar à wishlist(/conta/favorito/130017615/adicionar)

 Boleto Bancário	R\$ 69,26
    	R\$ 72,90
	R\$ 69,26

 calcule o frete

cep

calcular

O prazo de entrega inicia somente no próximo dia útil após aprovação do pagamento. (Sábado, Domingo e Feriados não são dias úteis)

Marca: Rava
Cor: Branco
litragem: 100 Litros

Saco de Lixo Hospitalar Resíduos Infectantes

Sacos produzidos para acondicionamento de resíduos infectantes de Hospitais, clínicas, consultórios de atendimento a saúde etc.

O saco para resíduo infectante é confeccionado utilizando como matéria prima polietileno de alta densidade, para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto, fator que garante maior resistência ao produto.

Quer saber mais sobre a experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (<https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/termos-e-condicoes.html>)

Medida: aprox. 75 x 90 cm

entendi

Envie-nos uma mensagem



Saco De Lixo 60 Litros 100 Unidades - Hospitalar Infectante

Saco De Lixo 60 Litros 100 Unidades - Hospitalar Infectante

[Avalie agora](#)

Por **R\$ 42,90**

ou em até 9x sem juros de R\$ 4,77 no cartão de crédito.

1

Comprar

Site 100% Seguro

Todo site em 6x sem juros

Pagamento facilitado

5% OFF no boleto ou PIX

CALCULAR FRETE E PRAZO:

OK

MEIOS DE PAGAMENTO

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Saco de Lixo > Saco De Lixo Infectante 100 Litros Branco - Talge

Saco De Lixo Infectante 100 Litros Branco - Talge

Código jf0he1d4fk | [Ver descrição completa](#) | [Talge](#)

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Cometa Comercio](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 79,61

R\$ 71,64 no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 71,64
1xR\$ 71,64

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Cometa Comercio

Lojista parceiro Magalu

4.4

[Ver mais informações da loja >](#)

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

ULTRA RESISTENTE
100 LITROS

Saco De Lixo 100 Litros Uso Pesado Reforcado Grosso Premium - Hd ecom
R\$ 25,44
R\$ 23,66 no Pix

ULTRA RESISTENTE
100 LITROS

Saco De Lixo 100 Litros Uso Pesado Bem Reforcado Grosso - Hd ecom
R\$ 23,59
R\$ 21,94 no Pix

RESISTENTE
60 LITROS

Saco De Lixo 60 Litros Uso Pesado Reforcado Grosso - 60 L Qualidade Re
R\$ 15,88
R\$ 14,77 no Pix

RESISTENTE
60 LITROS

Saco Para Lixo Preto 60 Litros Resistente - 60 L Qualidade
R\$ 22,98
R\$ 20,61 no Pix

RESISTENTE
60 LITROS

Saco Para Lixo Pesado Resistente
R\$ 33,91
R\$ 31,54 no

Saco De Lixo Infectante 100 Litros Branco ... R\$ 71,64 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



(18) 3641-2571

Tire suas Dúvidas pelo WhatsApp

Faça seu Orçamento

Faça seu login ou cadastre-se

MENU

Home > Descartáveis > Sacolas e Sacos > Sacolas Plásticas > Plaszon Sacola 25x35 Branca com 1000 unidades



Plaszon Sacola 25x35 Branca com 1000 unidades

Cód. Ref. 2269

Categorias: Sacolas e Sacos

por R\$ 45,80

ou 1x de R\$ 45,80 no cartão

Calcule seu envio:

Digite seu CEP

Calcular

Não sei meu cep

Regras para o Frete

- 1 +

+ ADICIONAR AO CARRINHO

Formas de Pagamento

Descrição

A Plaszon Sacola 25x35 Branca com 1000 unidades é um item indispensável para quem busca praticidade e qualidade em embalagens. Com dimensões de 25x35cm, é a escolha perfeita para transportar diversos tipos de produtos, desde alimentos até objetos de tamanho médio. Com a caixa contendo 1000 unidades, é uma opção econômica e durável para empresas e estabelecimentos comerciais que desejam manter um estoque de sacolas para uso diário. Além disso, sua cor branca confere um aspecto neutro.

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Sapólio / Saponáceo > Saponaceo cremoso azulim 300ml - start

Saponaceo cremoso azulim 300ml - start

Código db13bkcb28 | [Ver descrição completa](#) | [Start](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Topaziomateriaisdelimpeza](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 9,50
R\$ 9,12 no Pix
(4% de desconto)

Cartão de crédito sem juros	R\$ 9,50 1xR\$ 9,50
---------------------------------------	------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Topaziomateriaisdelimpeza
Lojista parceiro Magalu

Novo

[Ver mais informações da loja](#) >



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados







KIT FAMÍLIA
10 X BIFUM 200g

LINHA ORIGINAL



KIT MEU LAMEN DA SEMANA
1x LAMEN SABOR CARNEIROSSA + 2x LAMEN SABOR CROQUETTES + 2x LAMEN SABOR CEBOLINHA + 2x LAMEN SABOR CALABRESA

67G



Pano Microfibr 4060 cm Azul 3M
R\$ 22,90
R\$ 21,98 no Pix

New hair shampoo 4x1 250ml - Anne Caroline Global
R\$ 44,90 no Pix

Combo 10 Unid Macarrão Arroz Bifum Massa Alimentícia 200g
R\$ 66,44
R\$ 63,09 no Pix

Combo 7 unid Macarrão Arroz Bifum Lâmen 4 Sabores 67g
★★★★★
R\$ 34,90
R\$ 33,16 no Pix

Pano Flanela d 40x40 Autoam
R\$ 16,46
R\$ 15,79 no

Saponaceo cremoso azulim 300ml - start

R\$ 9,12 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

BAHIA

O que você tá procurando?

Informe seu CEP

★★★★★ | (0 avaliações)

Saponáceo Cremoso Assolan 300ml Limão

(Cód. Item 1504636086) Outros produtos [Ypê](#)

R\$ 10,90

ou em até 1x de R\$ 10,90 à vista

[Ver mais opções de pagamento](#) >

Comprar

Vendido por [Sodimac Home Center](#) e entregue por [Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha Localização](#)

FRETE GRÁTIS a partir de R\$299



Retire em: [Campinas - Retirada](#) Frete: R\$ 0,00



Todos os departamentos

Queijos Especiais Vinhos Açougue Bovino Iogurtes Café Leites Azeite Aves

Minhas listas

Home > Limpeza > Cuidados com a cozinha > Saponáceo > Saponáceo em Pó Radiu...



(0)

Ref: 7891022852752 [Radium](#)

Saponáceo em Pó Radium Clássico 300 g

R\$ 0,03/GR

R\$ 7,99

Adicionar ao carrinho

Calcule a entrega

13073-035

CALCULAR

Não sei meu CEP

Loja Campinas - Retirada

Em até 1 dia

Grátis

Campinas - Entrega

Em até 1 dia

R\$ 11,90

Avaliações

Classificação média: 0 (0 avaliações)

Escrever

Avaliações

Mais recentes

Todos

Nenhuma avaliação

Quem viu, viu também:



Saponáceo Cremoso Ypê Lavanda 300ml

R\$ 8,49

Adicionar ao carrinho



Limpador Cif Cremoso Multiuso Original Grátis 20% 250ml

R\$ 10,29

Adicionar ao carrinho



Limpador Cif Cremoso Multiuso Branco 250ml

R\$ 12,90

Adicionar ao carrinho



Saponáceo Cremoso Radium Limpa Inox 250ml

R\$ 13,89

Adicionar ao carrinho

Institucional

Sobre o Covabra

Nossas Lojas

Cliente Bem-Estar

Regulamento Bem-Estar

Termos e Políticas

Políticas de Reembolso

Blog

Jornal de Ofertas

Atendimento

Fale Conosco

Dúvidas Frequentes

Horário de atendimento

De segunda a sábado das 08h00 às 20h00.

Domingo e feriados das 08h00 às 18h00.

Whatsapp

Entre em contato pelo SAC:

(19) 3800-6998

De segunda a sábado das 08h00 às 20h00.

Domingo e feriados das 08h00 às 18h00.

Outros Contatos

Negócios Imobiliários

Fornecedores

Trabalhe Conosco

https://www.covabra.com.br/saponaceo-em-po-radium-classico-300-g/p?idsku=5007&srsrltid=AfmBOopv3YVPcZ3zZ7VdHjw1wR_10-QtPL18Rjy...

1/2

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Artigos para Festa > Descartáveis > Saco de Papel > 500 Sacos Papel Mono Pipoca Médio N.2 13x11 - Mtel

500 Sacos Papel Mono Pipoca Médio N.2 13x11 - Mtel

Código hf474h29a | [Ver descrição completa](#) | [Mtel](#)





★★★★★ [Avaliar produto](#)

Model: **Saco Mono**

Saco Mono

Vendido por [Elloexpress](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 29,15~~
R\$ 25,65 no Pix
(12% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 29,15
1xR\$ 29,15

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

**Magalu Garante**
a sua compra, do pedido à entrega.

**Devolução Gratuita**
em até 7 dias depois de receber o produto.

**Elloexpress**
Lojista parceiro Magalu

3.5

[Ver mais informações da loja](#) >

👍 Seleção de produtos patrocinados para você



Canhão De Luz 36 Leds Rgb Colorido Festas E Eventos - Top.e E-Commerce

~~R\$ 89,90~~
R\$ 86,30 no Pix



Lâmpada Luz Negra Com Lâmpada RGB Colorida Giratória Festas - Luatek

~~R\$ 69,90~~
R\$ 61,51 no Pix



Kit 48 Pote Descartável 500ml Marmitta Freezer Microondas Fit - Total S

~~R\$ 44,19~~
R\$ 41,98 no Pix



Faixa Decorativa Infantil Safari Autocolante Quarto Bebê 1Mx50CM -...

~~R\$ 9,99~~
R\$ 7,99 no Pix



Copo copao 70 pp liso c/ 30 ur

~~R\$ 24,90~~
R\$ 23,16 no

500 Sacos Papel Mono Pipoca Médio N.2 ... R\$ 25,65 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)





Saco Papel Pipoca Branco -7,5cm Largura X 14 Cm Altura – 500 Unidades

[Início](#) >> [Embalagens Papel](#) >> [Saco Papel Pipoca Branco](#) >>
Saco Papel Pipoca Branco -7,5cm largura x 14 cm altura –
500 Unidades



Saco Papel Pipoca Branco -7,5cm Largura X 14 Cm Altura – 500 Unidades

R\$ 21,90

Saco Papel Pipoca Branco -7,5cm largura x 14 cm altura – 500 Unidades

- 1 +

Comprar

Detalhes do produto

Código : 126.66

Categoria(s) : Embalagens Papel, Saco Papel Pipoca Branco

Compra Segura, formas de pagamento



Descrição	Informação adicional	Avaliações (0)
-----------	----------------------	----------------

Descrição

Código: 126.66

Saco Papel Pipoca Branco -7,5cm largura x 14 cm altura – 500 Unidades.

Saco Papel Pipoca pode serem utilizados para armazenar pipoca, pode ser utilizado para colocar diversos tipos de alimentos, como biscoitos, bolachinhas, doces, balas, chocolates, pirulitos, e objetos em geral. São aplicados por diversos tipos de estabelecimentos comerciais, como supermercados e mercadinhos, lanchonetes, padarias, festa junina, festas infantis, farmácias.

Olá, o que você procura?

🔍

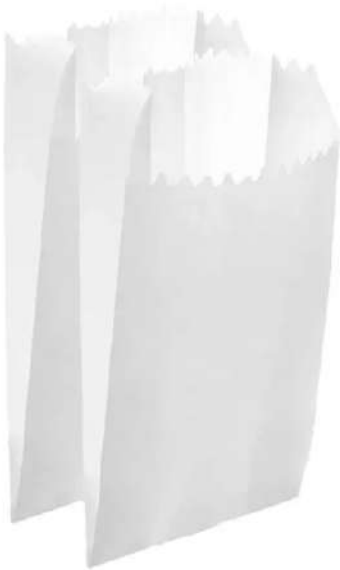


Imagem meramente ilustrativa

Saco Papel Monolúcido Pipoca N3 c/500 Un - Mtel

REF: PT_25165

O saco de papel monolúcido pipoca número 3 da Mtel é ideal para para armazenar pipocas ou doces, o saco de papel branco foi desenvolvida para acondicionar alimentos que já foram liberadas, garantindo que a embalagem fique limpa e isenta de gordura.

Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.

R\$ 21,50

−

1

+

COMPRAR

Frete e prazo

Insira seu CEP

CALCULAR

Compartilhe este produto



Busque um produto, ex.: leite



Alimentos Mercearia Bebidas Sachês e Blisters Descartáveis Limpeza Natal Lojas Parceiras

Início / Saco de Papel Para Pipoca Pacote com 500 unidades



Saco de Papel Para Pipoca Pacote com 500 unidades

SKU: 1326

R\$29,90

Quantidade

1

Adicionar ao carrinho



Produtos vistos também

Pacote c/ 500 un.

Saco de Papel Para Hambúrguer Pacote com 500 unidades

R\$32,90

—

1

+

Adicionar ao carrinho

Pacote c/ 500 un.

Saco de Papel Para Hot Dog Pacote com 500 unidades

R\$34,90

—

1

+

Adicionar ao carrinho

Pacote c/ 50 un.

Garfo Descartável Refeição Pacote com 50 unidades

R\$7,59

—

1

+

Adicionar ao carrinho

Pacote c/ 50 un.

Colher Descartável Refeição Pacote com 50 unidades

R\$6,29

—

1

+

Adicionar ao carrinho

Prime

Precisa de ajuda?

Para assistência, ligue para

(11) 95779-4000

Menu

Ofertas
Alimentos
Mercearia
Bebidas
Sachês
Descartáveis
Limpeza
Mais vendidos
Lojas Parceiras

Categorias

Açúcar e Adoçante
Sal, Vinagre e Tempero
Azeite e Óleo
Água Mineral
Doce e Chocolate
Sucos e refrigerantes
Material de limpeza
Molhos, Ketc. e Most.

Info

FAQ
Sobre nós
Atendimento ao Cliente
Locais
Entregas e Devoluções
Termos e Condições
Métodos de Pagamento
Política de Cookies
Regulamento Cupom
Política de Reembolso

Minha escolha

Favoritos
Meus pedidos

Informe seu CEP

O que você precisa hoje?

ENTRAR

- DEPARTAMENTOS
- MEUS CUPONS
- MEDICAMENTOS
- COMBINE E GANHE
- BLACK FRIDAY
- VACINAS

Página Inicial / Infantil e Gestante / Hora do Banho / Shampoo





Shampoo Huggies Extra Suave Para Bebê 200ml

[Ver mais informações](#)

Código: 927590

BLACK FRIDAY

↓ 18%

R\$ 16,99

R\$ 13,99

Quantidade

— 1 +

ADICIONAR À CESTA

Descrição do produto

• Conteúdo: 200ml

• Extra Suave

O shampoo Huggies Extra Suave foi desenvolvido especialmente para crianças. Sua fórmula contém ingredientes suaves, que proporcionam limpeza eficaz e delicada para os cabelos do bebê e ainda deixa um cheirinho delicioso.

Para que serve Shampoo Huggies Extra Suave?

O Shampoo Huggies® da linha Extra Suave foi especialmente desenvolvido para limpar delicadamente os cabelos do bebê.

Quais são os benefícios do Shampoo Huggies Extra Suave?

• Sua exclusiva Fórmula com tecnologia Huggies, dermatologicamente e oftalmologicamente testada, possui ingredientes suaves, sem a presença de corantes.

• Não irrita os olhos nem a pele, proporcionando uma limpeza segura dos cabelos e couro cabeludo.

Modo de uso

1. Aplique o shampoo Huggies da linha Hora de sonhar nos cabelos molhados, massageando-os suavemente até obter espuma;

2. Enxágue em seguida.

<https://www.panvel.com/panvel/shampoo-huggies-extra-suave-para-bebe-200ml/p-927590>

1/3



Ox
Shampoo Ox Liso Duradouro 200ml
cód.: 92635

R\$ 12,99

-

1

+

ADICIONAR

Vendido e entregue por **Farmácias Pague Menos**

Informações de entrega

Calcular frete

Não sei meu CEP

ok



BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

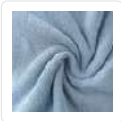
Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Pano > Pano Mágico de Microfibras 60cm x 40cm de ALTA ABSORÇÃO - Evertex

Pano Mágico de Microfibras 60cm x 40cm de ALTA ABSORÇÃO - Evertex

Código df0g5fg873 | [Ver descrição completa](#) | [Evertex](#)



★★★★☆ Avaliar produto

Vendido por [Persiana Pronta](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 14,90~~
R\$ 14,45 no Pix
(3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 14,90
1xR\$ 14,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

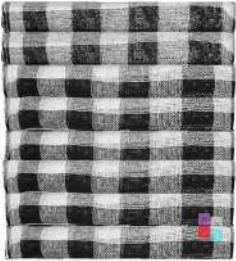
**Persiana Pronta**
Lojista parceiro Magalu

4.9

[Ver mais informações da loja](#) >

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Kit Super Pano Microfibras Para Limpeza Casa Carro Polimento Não Arranh

★★★★☆ 20

~~R\$ 27,10~~
R\$ 23,04 no Pix

10 Pano de Chão Saco Alvejado Xadrez Preto Limpeza Geral - Gari

★★★★☆

~~R\$ 26,54~~
R\$ 22,56 no Pix

Pano Flanela de Microfibras Amarela 40x40 Autoamerica

~~R\$ 16,45~~
R\$ 15,79 no Pix

Kit Super Pano Microfibras Para Limpeza Casa Carro Polimento Não Arranh

★★★★☆

~~R\$ 33,99~~
R\$ 28,89 no Pix

Pano de Chão Furo Rodo Carro

~~R\$ 32,90~~
R\$ 28,95 no Pix

Pano Mágico de Microfibras 60cm x 40cm ...

R\$ 14,45 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Home > Casa > Toalha de Banho Yasmin Super Macia Algodão 70x135

Toalha de Banho Yasmin Super Macia Algodão 70x135

ref: 4837

(0) -
Faça
uma
avaliação

LOJA DIAMANTE E-BIT

R\$ 58,99

no boleto bancário ou no cartão em até 10x de R\$ 6,90

Cor:

Cacau

Carvalho

Quartzo

Rosewood

Cashback MModa

Receba até:
R\$ 1,18 de cashback

1

+

-

COMPRAR

Compra segura,
receba o produto ou devolvemos seu dinheiro

Adicionar aos favoritos

Garantia: 3 meses

Mais detalhes
Descrição



Toalha Yasmin

A coleção da Toalhas Yasmin possui um design personalizado com detalhe degradê nas barras que oferece um efeito em 4 cores. Ela um toque macio e super confortável e um alto poder de absorção. Surpreenda-se com a qualidade das toalhas Yasmin!

Saiba mais
Características

Conheça o Meu Ambiente Tok&Stok: Serviço de decoração online a partir de R\$ 149 na Best Friday!.

Televendas (11) 4280-9144 Compre via whatsapp (11) 97227-5917 Atendimento Nossas lojas

TOK&STOK

Buscar por

Q

Entre ou cadastre-se

Móveis ▾ Acessórios ▾ Ambientes ▾ Inspiração ▾ Lançamentos Campanhas Venda Corporativa Clube Tok&Stok Mais serviços ▾

home > cama e banho > toalha > toalha de rosto



\$ Promoção

TOALHA DE ROSTO 80 CM X 48 CM
BOLOTS

COR: SORBET DE MENTA ID: 397652

Outros acabamentos



15%



15%

R\$ 32,90

R\$ **27,90**

à vista no cartão

-

1

+

COMPRAR

* Sem juros no pagamento com cartão de crédito

CONFIRA A DISPONIBILIDADE NAS LOJAS

Calcule as opções de entrega e retirada

CEP

Não sei meu CEP

informe o cep

OK

COMPRE JUNTO DESCRIÇÃO INFORMAÇÕES TÉCNICAS MONTAGEM & CUIDADOS COMPARTILHAR AVALIAÇÕES

Compre Junto



toalha de rosto 80 cm x 48 cm bolots
R\$ 32,90
R\$ **27,90**

+



O que você procura hoje?



* A cor real do produto pode ser ligeiramente diferente das fotos, dependendo da configuração de seu monitor ou celular.

Toalha De Rosto Karsten Nature Jacquard Com Franjas 100% Algodão - Gramatura: 430 G/M2

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Cores disponíveis



R\$32,90

R\$31,26

à vista no PIX com desconto (5% OFF)

[Mais informações](#)

1

/ 1

COMPRAR

Consultar frete e prazo:

*Antes de digitar seu CEP, primeiro escolha uma variação (cor,tamanho,etc.) deste produto logo acima.

00000-000

OK

VOCÊ MERECE AINDA MAIS CONFORTO!



Programa de Fidelidade

BAHIA

O que você tá procurando?

Informe seu CEP

★★★★★ | (0 avaliações)



Toalha Umedecida Petty Baby 100 Unidade

(Cód. Item 1543785739) Outros produtos [Eurofrat](#)

R\$ 15,69

ou em até 1x de R\$ 15,69 à vista

[Ver mais opções de pagamento](#) >

Comprar

Vendido por [GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA](#) e entregue por [Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Saúde e Cuidados Pessoais > Hospitalar > Material Médico e Hospitalar > Touca Descartável > Touca Sanfonada com Elástico Descartável - 100 un. - Tamanho Único Medix

Touca Sanfonada com Elástico Descartável - 100 un. - Tamanho Único Medix

Código hej0kjgc80 | [Ver descrição completa](#) | [Medix](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Franca Hospitalar](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 30,00~~
R\$ 14,00 no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 14,00
1xR\$ 14,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Franca Hospitalar

Lojista parceiro Magalu

2.6

[Ver mais informações da loja](#) >



[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.



[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Kit 1 Massageador Tapete Pulso Elétrico Perna Pés Ems Almofada , 1 M

R\$ 79,00 no Pix



Bolsa Térmica lanches Cerveja 14 Litros. - ispresentes

★★★★☆

~~R\$ 79,90~~
R\$ 71,91 no Pix



Cadeira de rodas avd alumínio - ortobras

R\$ 2.384,87 no Pix



Essência da Tranquilidade Kit Melissa e Camomila para um Equilíbrio Pe

R\$ 79,00 no Pix

Óleo Essencial Etther 10ml arc

R\$ 26,90 no

Touca Sanfonada com Elástico Descartáv... **R\$ 14,00** no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Vassoura > Vassoura NOVA DONNA NYLON PLUMADA - Duplas

Vassoura NOVA DONNA NYLON PLUMADA - Duplas

Código kjhg3dea49 | [Ver descrição completa](#) | [Duplas](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Deposito Mix Variedades](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 12,99 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R\$ 12,99 1xR\$ 12,99
--	--------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Deposito Mix Variedades

Lojista parceiro Magalu

3.0

[Ver mais informações da loja](#) >

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do pedido à entrega.

[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Lixeira Inox Com Pedal e Balde 20 Litros Brinox - BRINOX RS
★★★★★
R\$ 179,90
R\$ 169,11 no Pix

Jogo de Pano de Aluminio Antiaderentes 7 peças Chilli Cereja...
R\$ 489,90
R\$ 460,51 no Pix

Jogo 2 Lixeiras Pretas Cozinha Banheiro Escritório 4,5 L. Pedal - viel
★★★★★ 7
R\$ 138,99
R\$ 125,09 no Pix

Pipoqueira Sem Oleo Saudável 2.5 Litros Tamanho Família K80
R\$ 169,90
R\$ 149,51 no Pix

Pano Cocotte Inox com Tam...
★★★★★
R\$ 185,44
R\$ 166,90 n

Vassoura NOVA DONNA NYLON PLUMAD... R\$ 12,99 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



o que procura hoje?



VASSOURA DE PALHA

[0 OPINIÕES](#)

R\$ 31,51

R\$ 28,36 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 1x de R\$ 31,51 Sem juros Cartão

Diners - Vindi

[Mais informações](#)

1

/ 20

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL

O que é a Vassoura de Palha?

A vassoura de palha é um utensílio de limpeza, este produto basicamente, é composto por cerdas de palha presas em sua ponta inferior. Este produto é muito utilizado para as limpezas de chão também é usada normalmente na limpeza de muros, paredes, tetos, etc.

Benefícios

Este produto conhecido como vassoura de palha traz muita facilidade para a limpeza diária, espaços como casas, os escritórios, entre outros. Assim que elas apareceram no mercado, se popularizaram por trazerem essas e outras vantagens para a limpeza de ambientes.

FICHA TÉCNICA

Código	1360
Estoque	20
Categoria	Acessórios de Limpeza
Marca	Higiclear
Garantia	30 dias após o recebimento do produto

Home

Vassoura Pelo Sintetico Base Madeira 40cm Amn

★★★★★ (0) Cód. 1570490596 Exclusivo Site

Lista de Favoritos



Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!

R\$ 20,50 /cada

R\$ 20,50 em até 1x de R\$ 20,50 sem juros

Vendido e entregue por Casa Limpa - Demais Regiões

Formas de pagamento

Comprar e receber

ou

Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Ex: 00000-000

Não sei meu CEP

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia 16/11/2023, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Vassoura pelo sintetico base madeira 40cm amn atencao: não acompanha cabo para pedidos entregues fora do abc paulista, devido a limitação das transportadoras

Aproveite e leve junto ;)

EXCLUSIVO SITE

Balde Plástico Astra 12 Litros Oliva Bpt12 Oliv-br

Cód. 1571612342

★★★★★ (0)

R\$ 51,90 cada

EXCLUSIVO SITE

OFERTA -28%
Bacia 20 L Branca Astra

Cód. 1567633969

★★★★★ (0)

R\$ 51,06 cada
R\$ 36,90 cada

EXCLUSIVO SITE

OFERTA -28%
Balde Plástico 8l Bp8 Astra

Cód. 1568029568

★★★★★ (0)

R\$ 34,86 cada
R\$ 24,90 cada

EXCLUSIVO SITE

OFERTA -28%
Bacia 14 Litros Maracujá Astra

Cód. 1567633981

★★★★★ (0)

R\$ 40,46 cada
R\$ 28,90 cada

EXCLUSIVO SITE

OFERTA -28%
Bacia Astra 25l Vermelha Ref Bac25

Cód. 1567633973

★★★★★ (0)

R\$ 64,26 cada
R\$ 45,90 cada

EXCLUSIVO SITE

Balde Mop Limpador Multiuso Wash Faxina Limpeza Para Casa (bs...

Cód. 1567016409

★★★★★ (0)

R\$ 149,90 cada

EXCLUSIVO SITE

OFERTA -7%
Balde Retrátil Com Alças Oikos Azul

Cód. 1569262915

★★★★★ (0)

R\$ 64,90 cada
R\$ 59,90 cada

EXCLUSIVO SITE

OFERTA -9%
Balde Retrátil Oikos Azul

Cód. 1569262913

★★★★★ (0)

R\$ 42,90 cada
R\$ 38,90 cada

EXCLUSIVO SITE

OFERTA -9%
Kit De Balde Retrátil De 10l Da Oikos - 3 Unidades Azul U

Cód. 1570095211

★★★★★ (0)

R\$ 170,90 cada
R\$ 154,90 cada

Características Técnicas	
Produto	Vassoura Pelo Sintetico Base Madeira 40cm Amn
Marca	Genérico
Cor	DIVERSAS
Altura	120,00 cm
Largura	5,00 cm
Comprimento	40,00 cm

esquenta

black friday

famosa pelas ofertas

queeero

busque aqui seu produto

Q

olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

enfeites de natal

nossas lojas

dinheiro de volta

lojas oficiais

serviços

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

black friday

página inicial

utilidades domésticas

material de limpeza

acessórios de limpeza

mop

favoritar

compartilhar

<

BLACK DAS BLACKS

pegue já seu cupom

baixe o superapp

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Black Friday

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Vassoura > Vassourão Gari Piaçava 40cm s/cabo - faxina

Vassourão Gari Piaçava 40cm s/cabo - faxina

Código dkfja57f8g | [Ver descrição completa](#) | [faxina](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Utilidades Doméstica E Papelaria](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)
~~R\$ 30,99~~
R\$ 29,44 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R\$ 29,44 1xR\$ 29,44
--	--------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Utilidades Doméstica E Papelaria

Lojista parceiro Magalu

3.3

[Ver mais informações da loja](#) >

 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados











Lixeira Inox Com Pedal e Balde 20 Litros Brinox - BRINOX RS

★★★★★

~~R\$ 179,90~~
R\$ 169,11 no Pix

Jogo de Panelas de Aluminio Antiaderentes 7 pecas Chilli Cereia...

~~R\$ 489,90~~
R\$ 460,51 no Pix

Jogo 2 Lixeiras Pretas Cozinha Banheiro Escritório 4,5 L Pedal - viel

★★★★★ 7

~~R\$ 138,99~~
R\$ 125,09 no Pix

Pipoqueira Sem Oleo Saudável 2.5 Litros Tamanho Família K80

~~R\$ 169,90~~
R\$ 149,51 no Pix

Panela Cocotte Inox com Tamc

★★★★★

~~R\$ 185,44~~
R\$ 166,90 n

Vassourão Gari Piaçava 40cm s/cabo - fax... R\$ 29,44 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

Cupom R\$15 desconto: PRESENTE15



Olá, o que você pro

Q



 [Login](#) ou [Cadastre-se](#)

- [BANHEIRO](#)
- [COZINHA](#)
- [ELÉTRICA](#)
- [FERRAMENTAS](#)
- [HIDRAULICA](#)
- [ILUMINAÇÃO](#)
- [MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO](#)
- [PISOS E REVESTIMENTOS](#)
- [UTILIDADES](#)

[Degraus Materiais de Construção](#) / [LAVANDERIA](#) / [Vassouras e Rodos](#) / Vassoura Gari Piaçava 40cm Cabo Madeira



Vassoura Gari Piaçava 40cm Cabo Madeira

Marca: [MARCA CONVERSAO](#)
Ref.: 02626
Disponibilidade: **Pronta Entrega**
☆☆☆☆☆ [Avaliar este produto](#)

R\$ 30,85

à vista(10%) no PIX
ou R\$ 34,28
em **1x** sem juros

Quantidade:

1





(18) 3641-2571

Tire suas Dúvidas pelo WhatsApp

Faça seu Orçamento

Faça seu login ou cadastre-se

MENU

Home > Higiene e Limpeza > Limpeza > Vassouras > Bettanin Vassoura Nylon Noviça com Cabo



Bettanin Vassoura Nylon Noviça com Cabo

Cód. Ref. 2770

Categorias: Limpeza

por R\$ 13,80

ou 1x de R\$ 13,80 no cartão

Calcule seu envio:

Digite seu CEP

Calcular

Não sei meu cep

Regras para o Frete

- 1 +

+ ADICIONAR AO CARRINHO

Formas de Pagamento

Descrição

Indicada para ambientes internos e externos, além de diferenciar ambientes por cores em área industrial. Ideal para todos os tipos de piso.

Produtos Relacionados

Compre também

24% Off

Limpamania Vassoura Savana sem cabo	Limpamania Vassoura Dona de Casa sem cabo	Santa Maria Vassoura Phenix com cabo re	Limpamania Vassoura Gran
POR R\$7,90	POR R\$4,90	POR R\$15,90	POR R\$7,90
- 1 +	- 1 +	- 1 +	- 1 +



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

392

Marmeleiro, 30 de novembro de 2023.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade
- Departamento de Finanças
- Procuradoria Jurídica
- Pregoeiro(a)

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento que consta nos autos, expedido pelos Diretores dos Departamentos solicitantes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

Cordialmente,

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
30/11/2023 10:11:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/11/2023 10:11 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe5688a0b9e76f>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 30/11/2023 10:11





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

393

Marmeleiro, 30 de novembro de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 30 de novembro de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	186/2023
Data do Processo:	29/11/2023
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 098/2023
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Valor Máximo:	R\$ 745.395,83

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
60	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.21.00.00	0	16.307,71
61		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.21.00.00	510	10.430,23
62		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.21.00.00	511	5.105,62
437	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.21.00.00	0	25.246,99
370	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.21.00.00	0	9.360,78
379		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.21.00.00	0	6.032,49
391	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.21.00.00	940	24.387,03
394		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.21.00.00	0	24.607,70
406		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.21.00.00	934	508,54
410	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.21.00.00	0	15.179,83
415		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.21.00.00	0	27.055,29
174	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.21.00.00	0	15,57
175		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.21.00.00	103	74.976,71
176		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.21.00.00	104	73.285,48
238	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.21.00.00	0	4.121,88
487	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.21.00.00	0	676,06
266	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.21.00.00	0	45.814,09
267		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.21.00.00	303	39.458,79
268		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.21.00.00	348	24,32
305		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.21.00.00	494	5,53
543	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.21.00.00	0	120.678,20





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

394

544	05.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.21.00.00	504	6,12
546		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.21.00.00	511	17,62
135		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.21.00.00	0	70.996,23
136		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.21.00.00	504	48,19
137		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.21.00.00	510	10.235,20

Obs.: Saldo orçamentário em: 30/11/2023.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
511 – Taxas – Prestação de Serviços
940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015
934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Educação 25% s/ impostos
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos
348 – Atenção Básica Estadual
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
504 – Outros Royalties e Comp. Financeiras

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por:
REGINA MICHELON
30/11/2023 13:34:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Regina Michelin
Técnica em Contabilidade
CRC/PR 053758/O-6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/11/2023 13:35-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe568696809eb>.
POR REGINA MICHELON - (037.004.079-12) EM 30/11/2023 13:35





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

395

Marmeleiro, 30 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 30 de novembro de 2023, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação solicitada pelos Departamentos, conforme requerimento que consta nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade. No caso de processo licitatório para Registro de Preços, o Departamento solicitante deverá consultar o Departamento de Fazenda para verificar a existência de recursos financeiros antes da solicitação dos produtos.

Respeitosamente,

 Assinado eletronicamente por:
VANDRE JOAO SIGNORI
30/11/2023 13:55:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil. **Vandré João Signori**
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/11/2023 13:55-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6568he800e29>.
POR VANDRE JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 30/11/2023 13:55





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

396

Marmeleiro, 30 de novembro de 2023.

De: Pregoeira(o)

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria, minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 098/2023 e Minuta do Instrumento Contratual para os fins previstos na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal n.º 1.567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por:
FRANCIÉLI DE OLIVEIRA
MAINARDI
30/11/2023 15:40:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/11/2023 15:40:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p6568d7264c642>
POR: FRANCIÉLI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 30/11/2023 15:40





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: **//2023**

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná

www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **do tipo MENOR PREÇO EM REGIME DE VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal nº 1.567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

**** de ** de 2023 às 08h30min**

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Pregoeiros, deste Município, Francieli de Oliveira Mainardi e Everton Leandro Camargo Mendes, designados pela Portaria nº 6.942, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia ** de ** de 2023 às 08h30min**, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php>.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Administração e Planejamento, telefone nº (46) 3525-8100.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) Pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
 - 4.1.2 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.



- 4.3.1 O(A) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.2 O presente edital concede tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.3 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.4 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRAS.GOV, no ato da abertura do Pregão.
- 5.5 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:
- 5.5.1 **Exclusivo** – Lotes/itens exclusivos para a participação de empresas que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.
- 5.5.2 **Cota Principal** – Lotes/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.
- 5.5.3 **Cota Reservada** – Lotes/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão aberto para a participação exclusiva de “Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP”, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Nota 01: *Na hipótese de uma Microempresa – ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.*



Nota 02: *Caso não haja licitantes interessados no lote reservado para ME, EPP E MEI, o licitante vencedor da cota principal fica obrigado a fornecer/executar os itens referentes a cota reservada pelo mesmo valor oferecido na cota principal.*

5.6 Será vedada a participação de empresas:

- a) Pessoa física;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeiro(a) ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

5.7 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.7.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

5.7.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

5.7.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.7.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5.7.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.7.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados



diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula**.

7.7 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.

7.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



- 7.11 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8 **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8.1 No dia **** de ** de 2023 às 08h30min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará pelo valor unitário do item, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor DO ITEM for menor.**
- 8.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**



- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 No país.
- 8.20.2 Por empresas brasileiras.
- 8.20.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 8.20.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 SICAF

10.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 10.5 Para a **HABILITAÇÃO**, será exigida a documentação **relativa**:

10.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 10.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
- 10.5.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.5.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- 10.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 10.5.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 10.5.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.
- 10.5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 10.5.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.5.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.5.4 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.5.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**
- 10.5.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:



- 10.5.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**
- 10.5.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante,** em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.7 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5.1 – Habilitação Jurídica, 10.5.2 – Qualificação econômico-financeira e 10.5.3 – Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.8 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.11.1 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.11.2 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.11.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.11.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRAS.GOV, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) Pregoeiro(a) fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.
- 11.5 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.6 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.7 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.8 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.9 A proposta deverá conter:
- 11.9.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.**
- 11.9.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 11.9.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 11.9.4 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.
- 11.9.5 **Indicação/especificação** do produto e marca.
- 11.9.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
- 11.9.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.9.8 O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.9.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.10 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 11.11 Quando do valor total estimado da proposta final, ao realizar a divisão, o valor total pela quantidade, caso o valor unitário de uma dizima periódica, o valor será truncado na segunda casa decimal.
- 12 **DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**
- 12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, **quando solicitadas** pelo(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao(a) Pregoeiro(a) responsável: Franciéli de Oliveira Mainardi e/ou Everton Leandro Camargo Mendes. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 13 **DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**
- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- 13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.
- 13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.



- 13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”.
- 13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<https://cicap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
- 14 **DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**
- 14.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do(a) Pregoeiro(a)**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.
- 14.2 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica dos Departamentos solicitantes, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:
- Qualidade do produto;
 - Especificações nos termos do Edital;
 - Compatibilidade;
 - Durabilidade;
 - Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
 - Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - ✓ Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, textura, formato e peso.
- 14.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações.
- 14.4 Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRAS.GOV e comunicando-a via chat.



- 14.5 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.
- 14.6 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o(a) Pregoeiro(a) poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.
- 14.7 As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.
- 14.8 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.
- 14.9 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.
- 14.10 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção “Enviar Anexo” do referido sistema.
- 14.11 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do(a) Pregoeiro(a), acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.
- 14.12 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 14.13 A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- 14.14 A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá no Setor de Licitações ou Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 **Declarado o vencedor**, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



- 15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 15.5 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.
- 15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- 15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.
- 15.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.
- 15.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.
- 15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9 **Não havendo recurso**, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.
- 16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 16.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 16.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 16.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 16.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.
- 17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 17.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

adjudicado o objeto da licitação.

- 17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) Pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

18 DO PAGAMENTO

- 18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 19.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 19.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 19.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.
- 19.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 19.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 19.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Ordinários (Livres), Taxas – Exercício Poder de Polícia, Taxas – Prestação de Serviços, Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Educação 25% s/ impostos, Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos, Atenção Básica Estadual, Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Outros Royalties e Comp. Financeiras. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
60	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.21.00.00	0
61		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.21.00.00	510



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

414

62		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.21.00.00	511
437	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.21.00.00	0
370	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.21.00.00	0
379		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.21.00.00	0
391	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.21.00.00	940
394		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.21.00.00	0
406		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.21.00.00	934
410	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.21.00.00	0
415		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.21.00.00	0
174	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.21.00.00	0
175		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.21.00.00	103
176		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.21.00.00	104
238	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.21.00.00	0
487	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.21.00.00	0
266	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.21.00.00	0
267		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.21.00.00	303
268		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.21.00.00	348
305		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.21.00.00	494
543	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.21.00.00	0
544		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.21.00.00	504
546		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.21.00.00	511
135	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.21.00.00	0
136		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.21.00.00	504
137		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.21.00.00	510

20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através do correio e/ou correio eletrônico, para o endereço fornecido pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e a assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e/ou por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 20.4 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 20.5 O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 20.6 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.



20.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

20.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

21 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

21.1 **O prazo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho dos Departamentos solicitantes.**

21.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

21.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

21.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

21.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

21.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

21.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

22 DAS PENALIDADES

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

22.1.2 Apresentar documentação falsa.

22.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

22.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

22.1.5 Não manter a proposta.

22.1.6 Cometer fraude fiscal.

22.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

22.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



- 22.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:
- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
 - c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
 - e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
- 22.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.
- 22.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.
- 22.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 22.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 22.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 22.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões



de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

- 23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 24.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/publicacoes.php>, e no Portal da Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia#!/>.
- 25.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.



- 25.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) Pregoeiro(a).
- 25.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 25.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 25.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 25.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 25.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 25.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 25.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 25.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 25.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 25.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 25.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 25.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
- 25.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 25.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

25.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Modelo de Minuta Contratual

Marmeleiro, ** de ** de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	505	Pacote	Absorvente higiênico íntimo, feminino, descartável, tripla proteção com abas, design anatômico, cobertura extra suave, extratos naturais de camomila e aloe vera, cápsulas em gel para controle de odores, mínimo de 03 (três) linhas adesivas, tamanho normal. Embalagem econômica (pacote) contendo no mínimo 32 (trinta e duas) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portarias(s) vigente(s) do Ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA. Sugestões de Marca: Intimus, Always, Sempre Livre, Soft ou equivalente ou de melhor qualidade.	28,90	14.594,50
2	3.678	Un.	Água sanitária especificações mínimas: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor com ação desinfetante e bactericida, para limpeza de pisos e paredes em geral e eliminação de bactérias, própria para utilização em alimentos, frutas, verduras e legumes, tampa com rosca e lacre, não pode conter corantes, fragrâncias, seqüestrantes, tensoativos ou quaisquer outras substâncias; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote,	4,20	15.447,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

421

			validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 1 litro. Sugestões de Marca: Qboa, Ypê, Brilhante, Alpes, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.		
3	290	Un.	Álcool em gel em sachê, antisséptico 70°, possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes, embalagem com 800 ml. Notificado pela ANVISA. Sugestões de marca: Bell, Bell Plus ou equivalente ou de melhor qualidade.	13,36	3.874,40
4	685	Litro	Álcool etílico hidratado - embalagem 1 litro. Teor alcoólico (p/p) – 92,8° INPM – 93,5°INPM. Teor alcoólico (v/v) – 95,0°GL – 96,0°GL. PH do produto (puro) – 6,0 - 9,0. Densidade (g/ml -20°C) – 0, 810. Sugestões de marca: Vale Verde, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	8,99	6.158,15
5	2.012	Litro	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. Unidade: frasco 1000,00 ml. Obs.: álcool etílico 70% em frasco plástico. Sugestões de marca: Araras, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,90	15.894,80
6	958	Un.	Álcool gel antisséptico concentração 70%, sem fragrância ou cheiro, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 450 ml. Embalagem plástica transparente tampa normal ou flip top (coloridas), a definir pelo Departamento Solicitante. Sugestão de marcas: Siprolimp, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,20	4.981,60
7	316	Un.	Algodão hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele. Peso líquido de no mínimo 95 gramas. Sugestões de marca: Med House ou equivalente ou de melhor qualidade.	8,70	2.749,20
8	230	Un.	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Ypê, Comfort, Minuano, Siprolimp, Boltti ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,99	1.607,70
9	12	Cartela	Aparelho de barbear – descartável, confeccionado em plástico resistente, com duas lâminas paralelas em aço inoxidável. Embalagem com 2 unidades. Sugestões de Marca: Gillete, BIC, Probak ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,15	61,80
10	810	Frasco	Aromatizador de ambiente / desodorizador de ar tipo aerossol, com ação neutralizante, embalagem metálica com tampa plástica, contendo dados do fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem mínima de 360 ml. Sugestões de Marca: Bom Ar, Glade, Ultra Fresh ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,00	9.720,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11	45	Un.	Balde plástico com capacidade de 10 litros, confeccionado em material plástico reforçado de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Sugestões de marca: Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,32	419,40
12	58	Un.	Balde plástico com capacidade de 20 litros, confeccionado em material plástico reforçado de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Sugestões de marca: Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	15,50	899,00
13	20	Galão	Base seladora: emulsão de polímeros sintéticos com elevada aderência a superfícies “frias” ou laváveis. Apresenta a formação de filme uniforme, com excelente resistência química, dureza, resistência ao tráfego e durabilidade; composição: associação de ceras naturais, polímeros sintéticos – acrílicos e estirênicos, emulsionantes aniônicos e não-iônicos, agentes coalescentes, agentes solubilizantes, agentes niveladores, preservantes e veículo aquosos. Galão de 05 litros. Rendimento: 20 metros quadrados – primeira camada, e as camadas subsequentes: aproximadamente 40 metros por litro. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: Insert ou equivalente ou de melhor qualidade.	175,41	3.508,20
14	278	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 3 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: Ecoo, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,35	1.765,30
15	329	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 5 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,60	3.158,40
16	305	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 7 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	11,99	3.656,95
17	4	Un.	Bombona, capacidade de 200 litros, material polietileno de alta densidade (pead), certificada pelo INMETRO, com alças, boca larga, tampa removível, trava na tampa com anel de remoção, podendo ser recondicionada. Sugestão de marcas: Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	616,50	2.466,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

18	9	Un.	Bombona, capacidade de 50 litros, material polietileno de alta densidade (pead), certificada pelo INMETRO, com alças, boca larga, tampa removível, trava na tampa com anel de remoção, podendo ser recondicionada. Sugestão de marcas: Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	249,90	2.249,10
19	9	Un.	Cabeleira mop pó em acrílico. Refil – 40 cm ou 60cm, a definir no momento da compra. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	36,96	332,64
20	380	Un.	Cera líquida incolor, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água, que proporcione brilho instantâneo brilho intenso com ação antiderrapante, para todos os tipos de piso, sem a necessidade do uso de enceradeira, embalagem plástica com tampa, dados do fabricante e composição. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem com no mínimo 750 ml. Sugestões de Marca: Brilho Fácil, Polifror, Ingleza, Siprolimp, Brilmax Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,89	3.758,20
21	5	Un.	Coador de pano p/ café – tamanho médio com profundidade de 20 cm, confeccionado em flanela 100% algodão, com cabo de madeira e arame galvanizado.	7,45	37,25
22	100	Frasco	Condicionador para cabelos infantil neutro com formulação delicada, não irrita os olhos e couro cabeludo, uso diário que desembaraça e dá brilho aos cabelos - frasco com 200ml. Sugestões de Marca: Johnson's, Natura, Dove, Vini lady, Anjinhos ou equivalente ou de melhor qualidade.	13,75	1.375,00
23	17	Un.	Conjunto móvel para limpeza de pisos em geral com dois baldes, com capacidade aproximada de 25 litros cada balde, com as medidas aproximadas de 37cm x33cm cada balde, com cavalete, sem espremedor para limpeza, a estrutura em polipropileno com clip de fixação para haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática, com quatro rodinhas removíveis, material de primeira qualidade. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	645,00	10.965,00
24	2.783	Tira	Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 180ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,62 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Coposul, Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,40	15.028,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

25	568	Tira	Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 50ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Orleplast, Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,85	1.618,80
26	317	Tira	Copo descartável transparente material poliestireno, atóxico temperatura máxima para uso 100°C padrão ABNT com capacidade de 300ml, embalagem com 100 unidades com peso mínimo de 275 gramas cada tira. Sugestões de marca: Coposul, Orleplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	8,49	2.691,33
27	30	Un.	Creme dental adulto, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gramas. Sugestões de Marca: Colgate, Dentalclean, Oral-B, Sorriso Branco, Freedent ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,02	120,60
28	2.120	Un.	Creme dental infantil em gel, uso infantil com baixa abrasividade. Sabor tutti-frutti ou morango, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gramas. Sugestões de Marca: Colgate, Dentalclean, Oral-B, Alegrinho, Icefresh ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,26	9.031,20
29	825	Un.	Desengordurante doméstico, líquido, composto de solvente (dipropileno glicol n- butil éter), tensoativo aniônico (laurato de sódio), 1,2 benzotiazolin-3-ona, atenuador de espuma, agente controle de ph, corante, fragrância e água. Com validade 3 anos. Acondicionado em frasco de 500ml. Sugestões de Marca: Ype, Veja, Azulim, Super Max, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,75	4.743,75
30	153	Un.	Desentupidor de ralos e pia (tipo diabo verde) embalagem com 300 gramas. Sugestões de Marca: Diabo Verde, Força Azul, Destop Crystals, Forta ou equivalente ou de melhor qualidade.	15,49	2.369,97
31	785	Un.	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Germicida e bactericida. Aspecto físico: líquido. O produto deve ter registro na ANVISA. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, quantidade e prazo de	6,32	4.961,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			validade. Embalagem plástica com 2 litros. Sugestão de marcas: Siprolimp, Boltti ou equivalente ou de melhor qualidade.		
32	689	Galão	Desinfetante líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. Apresenta eficácia comprovada para bactérias testadas como: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus áureas, Salmonella Choleraesuis e Pseudomonas aeruginos, disponíveis em diversas fragrâncias como pinho, lavanda, erbal, eucalipto entre outras. Diluição 1:50 para bactérias e diluição 1:20 para limpeza geral. Galão de 5 litros. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: Renko, Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	27,95	19.257,55
33	142	Un.	Desumidificador - evita mofo, absorve umidade, pote com 130 gramas com notificação ANVISA. Sugestões de Marca: Coala, Mon Bijou, Brisa Leve, Sany ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,18	1.729,56
34	427	Galão	Detergente amoniacal concentrado, de alto poder desengordurante, para limpeza de qualquer superfície lavável. Composição: Hidróxido de amônio, Dodecil Benzeno Sulfato de Sódio, tensoativo não iônico, espessante, agente de controle de PH, estabilizante, conservante e veículo. Galão de 05 litros. Diluição 1:40, Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: SPARTAN DA 70, Insert ou equivalente ou de melhor qualidade.	48,95	20.901,65
35	6.135	Un.	Detergente líquido neutro (sem perfume) para louça, em frasco plástico. Composição: componente ativo / tensoativo aniônico (linear alquilbenzeno sulfonato de sódio), glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e água. Estado físico: líquido viscoso. Ph: 5,5 - 8,0. Viscosidade: mín 200 cps. O produto deverá ser biodegradável, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Informações que devem constar no rótulo: identificação do fabricante, instruções de uso e telefone do SAC. Possuir registro / notificação no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega - embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Ypê, Limpol, Minuano, Bonzão, Vida ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,59	15.889,65
36	115	Galão	Detergente pós-obra, ideal para pisos encardidos (área interna e externa), remoção de concreto, cimento, rejunte, e resíduos de obra em geral, galão 05 litros, não contendo ácidos em sua fórmula. Sugestões de marca: Qlimpa GL, Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	99,00	11.385,00
37	25	Un.	Dispenser para papel higiênico em rolo, capacidade para rolo de no mínimo 300 metros, fabricados em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto, abertura por meio de chave exclusiva. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	30,00	750,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

426

38	34	Un.	Dispenser para papel toalha de no mínimo 02 dobras, fabricado em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	30,15	1.025,10
39	33	Un.	Dispenser saboneteira, fabricado em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Para no mínimo 800ml. Sugestões de marca: Nobre, Goedert ou equivalente ou de melhor qualidade.	30,00	990,00
40	20	Un.	Escova dental adulto macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 32 tufos de cerdas, comprimento total de 17cm a 20cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual. Sugestões de Marca: Medfio, Predent, Powerdent, Clean, Dentil ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,95	99,00
41	2.200	Un.	Escova dental infantil macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 28 tufos de cerdas, comprimento total de 15cm a 17cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual. Sugestões de Marca: Medfio, Colgate, Powerdent, Dental K ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,45	9.790,00
42	235	Un.	Escova para limpeza, modelo oval. Características: base de madeira, espessura de 1,5cm, base medindo 13cm x 7cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, mínimo de 15 cerdas por tufos. Sugestões de marca: Locatelli, Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,29	538,15
43	124	Un.	Escova sanitária com estojo com cabo plástico de no mínimo 30cm e no máximo 40cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 02cm, contendo suporte plástico para armazenamento (estojo). Sugestões de marca: Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,00	744,00
44	120	Un.	Esponja de banho infantil, espuma de poliuretano expandido e poliéster, medidas aproximadas: 15cm x 7cm x 3,5cm. Sugestões de marca: Spon Banho British ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,90	588,00
45	236	Pacote	Esponja de lã de aço acondicionada em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60 gramas. Composição: aço carbono. Validade mínima: 02 anos a partir da data da entrega. Sugestões de Marca: Bombril, Assolan ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,50	590,00
46	2.635	Un.	Esponja dupla face verde/amarela manta não tecido, de fibras sintética unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Para limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e	1,65	4.347,75



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

427

			indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve. Medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. Embalagem de 1 unidade. Sugestões de Marca: Esfrebom, Scotch Brite, Brilhex, Betanin ou equivalente ou de melhor qualidade.		
47	247	Pacote	Esponja palha de aço p/ limpeza pesada esponja filamento de aço inox: não enferruja, não machuca as mãos sendo extremamente macia. Indicada para: ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, painéis de alumínio, painéis de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Características: não enferruja não solta farpas, resistente, 100% reciclável, durável. Peso líquido 17 gramas. Sugestões de Marca: Flash Limp, Nobre, Imperial, Locatelli, Stax Lux ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,80	691,60
48	230	Un.	Fibra sintética uso geral com abrasivo para limpeza, indicada para limpeza de uso geral, em nylon, medindo 260mm x 102mm cada. Sugestões de Marca: Scotch Brite, British, Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,20	506,00
49	120	Rolo	Filme de PVC, transparente, rolo com 28cm x 15m. Sugestões de Marca: UD Mais, Wyda, Thermopratt, Star, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,48	657,60
50	402	Caixa	Filtro de papel para filtrar café nº 103 – caixa com 30 unidades. Sugestões de Marca: Melitta, Iguaçu, Jovita, 3 Corações, Supremo ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,24	2.106,48
51	185	Un.	Filtro p/ bomba de chimarrão, contendo 02 unidades. Sugestões de Marca: Garibaldi, SM Filtros, Bom Mate, Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,85	527,25
52	371	Caixa	Fósforo – caixa com 240 palitos longos. Sugestões de Marca: Fiat Lux, Billa, Gaboardi, Billa ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,45	1.650,95
53	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho EG – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	42,90	772,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

54	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho G – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	42,20	759,60
55	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho M – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	37,90	682,20
56	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho P – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	36,29	653,22
57	909	Pacote	Guardanapo de papel, material celulose, cor branca, dimensões 24cm x 22cm embalagem com 50 guardanapos. Sugestões de Marca: Santeapel, Scott, Bela Vista, Sanepel ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,49	2.263,41
58	12	Un.	Haste flexível de algodão, antigerms – Caixa com 75 unidades Sugestões de Marca: Cotton Line, Johnson & Johnson, Cottonbaby, Dengo ou equivalente ou de melhor qualidade.	3,60	43,20
59	449	Un.	Inseticida de uso doméstico para combater baratas, em gel, embalagem com 15g. Sugestões de Marca: Straik Gel, Citromax, Blatacel, Suave lar, Baratofim ou equivalente ou de melhor qualidade.	17,00	7.633,00
60	322	Un.	Limpa vidro, tipo pulverizador líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml. Embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Sugestões de Marca: Veja, Cif, Limpol, Alpes Orion ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,75	2.173,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

61	559	Un.	Limpador multiuso, líquido, de uso doméstico, para limpezas de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e riscos de lápis. Composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, eter glicolico, álcool, perfume e água, com validade 3 anos. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. Sugestões de Marca: Veja, Facilita, Ajax, Worker, Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,50	2.515,50
62	23	Un.	Lixeira de aço inox redonda, com pedal capacidade de 30 litros. Com balde em polipropileno, removível na cor preta, e alça para carregar. Dimensões aproximadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de 37 cm. Sugestões de marca: Mor ou equivalente ou de melhor qualidade.	286,30	6.584,90
63	46	Un.	Lixeira Inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plástico resistente. Dimensões aproximadas de 31cm x 41 cm (diam. x alt.) Sugestões de marca: Mor, Brinox ou equivalente ou de melhor qualidade.	258,78	11.903,88
64	26	Un.	Lixeira quadrada ou retangular; na cor branca; confeccionada em plástico reforçado (polipropileno); com tampa e pedal para abertura; sem dizeres; com cinta na borda superior para fixação do saco plástico de lixo; com rodas; com capacidade de 100 litros. Sugestões de marca: Perfect, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	251,55	6.540,30
65	78	Un.	Lixeira telada redonda de aço para escritório, prática com acabamento em aço, com capacidade de 15 até 20 litros, na cor preta, dimensões aproximadas: altura de 33cm e largura 24cm. Sugestões de marca: Cinco Estrelas, Big Sul ou equivalente ou de melhor qualidade.	36,75	2.866,50
66	4	Un.	Lixeiro basculante para pia, material polipropileno (PP) resistente - 15 litros. Sugestões de marca: Bralimpia, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	20,00	80,00
67	35	Un.	Lixeiro com tampa, material polipropileno (PP) resistente - 60 litros. Sugestões de marca: Jaguar Plastico, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	70,40	2.464,00
68	30	Un.	Lixeiro retangular com pedal e tampa, branco, 30 litros, material polipropileno (PP) resistente. Sugestões de marca: Tritec, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	64,67	1.940,10
69	38	Un.	Lixeiro retangular com pedal e tampa, branco, 50 litros, material polipropileno (PP) resistente. Sugestões de marca: Tritec, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	143,30	5.445,40
70	129	Un.	Lustra móveis, brilho intenso perfuma com 500ml. Sugestões de Marca: Bravo, Polifror, Peroba, Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	8,00	1.032,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

71	118	Caixa	Luva de procedimento especificação técnica: descartável, não estéril, fabricada em látex natural – tamanhos: pequeno, médio e grande. Complemento: textura uniforme, espessura média de 0,16 milímetros e comprimento mínimo de 25 centímetros, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. Sugestões de marca: Lemgruber Targa, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	15,50	1.829,00
72	311	Par	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de Verniz Silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal. Cor azul. Espessura de 450 micras ou 0,45mm, sanitizada e hipoalergênicas, com indicação para uso de limpeza hospitalar. Tamanho P, M e G. Sugestões de marca: Danny, SuperSafety ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,61	2.055,71
73	984	Par	Luva longa de látex ranhurada, confeccionada em látex natural. Possui elasticidade e conforto para trabalhos diversos. Palma e dedos com antiderrapante. Resistência a atrito, perfuração e corte. Tamanho: P, M e G, cor: natural. Comprimento: 40cm Sugestões de marca: Volck, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,00	9.840,00
74	113	Un.	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 – tamanhos P, M e G. Sugestões de marca: MB life, Medix, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,00	678,00
75	153	Un.	Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerosol, embalagem de 300ml. Sugestões de Marca: SBP, Raid, Insetc, Straik ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,00	1.836,00
76	76	Un.	Pá de lixo com cabo de madeira de 80 cm, material coletor plástico, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico. Sugestões de marca: Gaucha ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,90	752,40
77	12	Un.	Palito de churrasquinho, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Bompack, Natural ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,30	87,60
78	161	Caixa	Palito de dente de bambu caixa com 100 palitos. Sugestões de Marca: Gina, Natural, Bompack, Talge ou equivalente ou de melhor qualidade.	1,79	288,19
79	100	Un.	Palito de picolé em madeira, ponta redonda, embalagem com 100 unidades - medidas aproximadas 12cm x 9mm. Sugestões de marca: Theoto, Gaboardi ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,99	699,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

80	322	Un.	Pano de copa, bordado e pintado, com as medidas mínimas de 45cm x 70cm. Em tecido 100% algodão. Sugestões de marca: Facilita, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,00	3.220,00
81	405	Un.	Pano de limpeza, tipo flanela, com medidas mínimas de 40cm x 60cm. Sugestões de marca: Sue ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,58	1.044,90
82	122	Un.	Pano de prato em tecido atalhado, branco ou estampado, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo mínimas de 37cm x 65cm. Sugestões de marca: Flabom, Daltextil ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,00	854,00
83	464	Un.	Pano extra grande para limpeza pesada. Uso industrial, comercial e residencial. Pano cru, com no mínimo 85% de algodão, medindo mínimas de 80cm x 90 cm. Sugestões de marca: Algobom ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,00	5.568,00
84	197	Un.	Pano para limpeza de chão (saco), tecido em algodão alvejado, na cor branca, grosso, poroso, de boa qualidade, medindo mínimas de 70cm x 40cm de largura, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade. Embalados individualmente. Maior absorção e boa qualidade. Sugestões de marca: Facilita, Daltextil ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,00	1.379,00
85	114	Rolo	Papel alumínio, medindo 7,5m x 45cm. Características: folha de papel alumínio anexada a cilindro de papelão com embalagem plástica. Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,00	1.026,00
86	1.135	Pacote	Papel higiênico branco, folha dupla, neutro, macio, pacote com 12 unidades 30m x 10cm. Sugestões de marca: Cisne, Bob ou equivalente ou de melhor qualidade.	17,00	19.295,00
87	170	Fardo	Papel higiênico folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 30 m de comprimento; em pacotes com 12 rolos, embalagem plástica. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Sugestões de marca: Folha Leve, Paloma ou equivalente ou de melhor qualidade.	16,90	2.873,00
88	490	Fardo	Papel higiênico rolo 300 metros (pacote com 8 rolos). Folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, não poderá esfregar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a	58,01	28.424,90



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote (fardos) com 08 unidades; dimensões 10cm x 300m. Sugestões de marca: Alveflor, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.		
89	376	Pacote	Papel toalha branco dupla face p/ cozinha - c/ 2 rolos cada pacote, cada rolo com 60 toalhas medindo aproximadamente 22cm x 20cm cada toalha. Sugestões de Marca: Snob, Natureza, Donna, Pegg ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,00	2.256,00
90	67	Pacote	Prato descartável, confeccionado em material poliestireno atóxico, diâmetro de 210mm embalagem com 10 unidades. Sugestões de marca: Minas, Coposul ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,50	368,50
91	100	Pacote	Prendedores de roupa, material plástico tipo grande embalagem com 12 unidades. Sugestão de marcas: Desafio, Cristavel ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,11	211,00
92	90	Un.	Protetor solar FPS 50, uso infantil – proteção raios UVA e UVB, hipoalergênico, hidratante, não oleoso e não comedogênico, 120 ml. Sugestões de Marca: Natura, Avon, Sundown, Sunday, Nutriex ou equivalente ou de melhor qualidade.	60,00	5.400,00
93	199	Un.	Querosene em embalagem pet com 900ml. Sugestões de marca: Petrus, Araras ou equivalente ou de melhor qualidade.	16,70	3.323,30
94	250	Un.	Repelente de insetos – uso infantil e adulto, para proteção contra mosquitos e pernilongos, inclusive o mosquito transmissor da Dengue, Zica Virus e Chikungunya, por 12 horas. Com fórmula contendo óleo de citronela. Características: Spray, não oleoso, dermatologicamente testado, frascos com 100ml. Sugestões de marca: Sai Inseto, Nutriex ou equivalente ou de melhor qualidade.	22,50	5.625,00
95	48	Un.	Rodas giratórias para o Balde Espremedor Doblô, que sirva tanto para o Balde Espremedor de 30 litros quanto para o Balde Espremedor de 50 litros. Acessório de reposição. Em Polipropileno de alta resistência. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	31,35	1.504,80
96	130	Un.	Rodo de 60cm, rodo com base de alumínio, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120cm rosqueado. Sugestões de marca: Desafio, Sanches ou equivalente ou de melhor qualidade.	50,00	6.500,00
97	290	Un.	Rodo de espuma de no mínimo 40 cm, com espuma de no mínimo 5cm. Com cabo de madeira plastificado e base de madeira ou plástico resistente. Sugestões de marca: Locatelli, Desafio ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,00	3.480,00
98	299	Un.	Rodo de espuma dupla face, espuma e abrasiva, cabo de madeira plastificado. Sugestões de marca: Locatelli, Desafio ou equivalente ou de melhor qualidade.	13,25	3.961,75



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

433

99	19	Un.	Rodo de no mínimo 80cm, rodo com base de alumínio, borracha natural dupla, cabo de alumínio com no mínimo 120cm, rebitado. Com barra de reforço lateral entre a base e o cabo. Sugestões de marca: Desafio, Sanches ou equivalente ou de melhor qualidade.	48,74	926,06
100	34	Un.	Rodo de plástico 45cm: fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de 1,40m (não enferruja). Borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti-respingos. Sugestões de marca: Locatelli ou equivalente ou de melhor qualidade.	25,32	860,88
101	320	Un.	Sabão em barra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA; prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Sugestões de Marca: Ypê, Minuano, Barra Nova, Orion Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,90	928,00
102	1.232	Un.	Sabão em pó de 1ª qualidade composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, ranqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, sinergista, perfume, água, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno, sulfonato de sódio. Caixa de no mínimo 1,6 kg de 1ª qualidade. Constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Sugestões de Marca: Omo, Tixan Ypê, Brilhante ou equivalente ou de melhor qualidade.	20,95	25.810,40
103	20	Un.	Sabonete em barra uso adulto dermatologicamente testado, produto hipoalérgico embalagem 90g. Sugestões de marca: Maran, Sensus ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,00	40,00
104	200	Un.	Sabonete em sachê com 800ml, antisséptico e bactericida, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Premisse ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,50	1.900,00
105	250	Un.	Sabonete infantil em barra, dermatologicamente testado, não irrita a pele e os olhos, com extrato de aveia e aloe vera e aveia, aroma suave, embalagem de papel com no mínimo 80g. Sugestões de marca: 123Baby ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,45	1.112,50
106	42	Galão	Sabonete líquido antisséptico e bactericida, galão 5 litros, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Siprolimp, Super Lar ou equivalente ou de melhor qualidade.	39,65	1.665,30
107	150	Un.	Sabonete líquido infantil, utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, PH neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. Na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropil betaína; ácido cítrico; polissorbato 80; clorhexidina; essência;	12,50	1.875,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			poliquatérnio10; diestearato de polietileno glicol-150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona; quatérnio-15 e água destilada. Deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, composição do material, precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome, endereço, telefone para contato, nome do responsável técnico com nº CRF, nº de registro da ANVISA, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem, telefone do SAC. Embalagem plástica resistente de 200 ml. Sugestões de marca: Vini Lady, Anjinho ou equivalente ou de melhor qualidade.		
108	50	Un.	Sabonete líquido para Saboneteira dosadora sem reservatório. Refil para assepsia (processo para impedir a penetração de germes patogênicos no corpo) das mãos. Contém na sua composição matérias primas que proporcionam excelente poder de limpeza, devido ao seu ativo Triclosan (0,2%). O refil se esvazia por completo evitando o desperdício. Cada refil possui seu próprio bico dosador e válvula contra vazamento. Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Propylene Glycol, Glycol Stearate, Sodium Chloride, Sodium Lauroyl Sarcosinate, Triclosan, PEG-150 Pentaerythrityl tetrastearate, Disodium EDTA, Citric Acid, CI 45100, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone. Cada refil contém 800ml. Produto Biodegradável, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Premisse ou equivalente ou de melhor qualidade.	13,75	687,50
109	172	Galão	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais PH neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega. Embalagem de 5 litros. Sugestões de marca: Claraind ou equivalente ou de melhor qualidade.	40,00	6.880,00
110	325	Pacote	Saco de lixo 200 LT normal PRETO, com medidas mínimas de 105 x 90 cm, com espessura mínima de 14 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/100 unidades. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008. Sugestões de marca: Lumack ou equivalente ou de melhor qualidade.	115,72	37.609,00
111	442	Pacote	Saco de lixo capacidade para 30 (trinta) litros, micragem 0,10mm, tipo industrial podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, pacote com 100 unidades. Sugestões de marca: Scooby Plast, Nekplast, Star Lux ou equivalente ou de melhor qualidade.	28,00	12.376,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

112	110	Pacote	Saco de lixo capacidade para 50 litros, cor branca micragem 0,8mm acondicionado em fardo com 100 unidades. Sugestões de marca: Scooby Plast, Coelho, Formaplas ou equivalente ou de melhor qualidade.	28,00	3.080,00
113	30	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 30 litros e 9kg. Nas medidas 59cm x 62cm. Espessura mínima 0,08mm	52,00	1.560,00
114	200	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 60 litros e 15kg. Nas medidas 63cm x 80cm. Espessura mínima 0,14mm	59,90	11.980,00
115	200	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 100 litros e 30kg. Nas medidas 75cm x 105cm. Espessura mínima 0,14mm	76,26	15.252,00
116	345	Pacote	Saco para lixo com capacidade de 60 (sessenta) litros, espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60cm x 70cm; pacote com 100 unidades. Sugestões de marca: Nekplast, Liplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	28,00	9.660,00
117	480	Pacote	Saco para lixo preto, 100 litros. Saco para coleta de lixo preto conforme NBR 9191, da ABNT. Capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,7 microns ou micra, e no mínimo 105 cm de altura x 75 cm de largura. Pacote com 100 unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cupura e vazamento. Sugestões de marca: Nekplast, Liplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	51,50	24.720,00
118	71	Pacote	Sacola plástica branca lisa, 25cm x 35cm, com 1000 unidades. Sugestões de marca: Orleplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	47,40	3.365,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

436

119	738	Un.	Saponáceo cremoso. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e água, aroma limão Aplicação: limpeza de sujeira pesada em superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados. Embalagem contendo dados do fabricante, composição e prazo de validade mínima de 06(seis) meses contados da data de entrega. Frasco de 300ml. Marcas sugeridas: Bom Bril, Cif, Ypê ou de qualidade superior.	7,30	5.387,40
120	60	Un.	Saponáceo em pó abrasivo, para limpeza de áreas com sujeiras pesadas, embalagem de 300ml. Sugestões de marca: Perfect ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,90	354,00
121	210	Fardo	Saquinho de papel branco liso para pipoca, com altura: 14cm x largura: 8cm x espessura: 5cm, com 500 unidades. Sugestões de marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	21,50	4.515,00
122	20	Fardo	Saquinho de papel branco liso para pipoca, com altura: 25cm x largura: 16cm, com 500 unidades. Sugestões de marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	29,15	583,00
123	200	Un.	Shampoo infantil neutro todos os tipos de cabelos – com formula suave para uso diário – frascos com 200ml. Sugestões de Marca: Johnson's, Huggies, Dove, Turma dos Anjinhos, Anjinhos ou equivalente ou de melhor qualidade.	15,30	3.060,00
124	20	Un.	Shampoo uso adulto, todos os tipos de cabelos – frascos com 200ml. Sugestões de marca: Suave, Isacare ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,65	213,00
125	207	Un.	Tecido Pano Mágico de no mínimo 45cm x 65cm. Pano de microfibra aveludado para limpeza e polimento de superfícies, não risca e não mancha, uso à seco e úmido(água); material lavável e durável. Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	15,70	3.249,90
126	288	Un.	Toalha de banho de boa qualidade – tam. 0,70cm x 1,40m – 100% algodão cores variadas, sem estampa. Sugestões de marca: Toamine, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	26,75	7.704,00
127	208	Un.	Toalha de rosto de boa qualidade – tam. 45cm x 80cm – 100% algodão, cores variadas, sem estampa. Sugestões de marca: Toamine, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,50	2.600,00
128	172	Pacote	Toalhas umedecidas para higiene infantil. Pacotes com 100 unidades. Sugestões de marca: Babies, Infância Feliz ou equivalente ou de melhor qualidade.	14,15	2.433,80
129	112	Caixa	Touca descartável confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, sanfonada, gramatura: 20gr/m2, tamanho único, cor branca, caixa com 100 unidades. Sugestões de marca: Prevemax, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,44	1.169,28



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

437

130	272	Un.	Vassoura de nylon, com cerdas plumadas com base medindo no mínimo 30cm, cabo plastificado. Sugestões de marca: Locatelli, Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,90	2.692,80
131	475	Un.	Vassoura de palha, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm. Sugestões de marca: Siprolimp, Colonial ou equivalente ou de melhor qualidade.	19,36	9.196,00
132	66	Un.	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO: pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida mínima da base de 30cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo; Comprimento útil do cabo montado (mínimo): 108cm; Diâmetro do Cabo (mínimo): 2,2cm. Sugestões de marca: Locatelli, Limpa Mania ou equivalente ou de melhor qualidade.	20,00	1.320,00
133	26	Un.	Vassoura MOP tira pó a seco 40cm. Dimensões do produto: dimensões aproximadas (A): 1,29m, (L): 40 cm, (P): 10cm. Sugestões de marca: Bralimpia, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	62,17	1.616,42
134	42	Un.	Vassoura tipo gari, 100% piaçava, 04 carreiras de 40cm, cabo 1,20m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade em acabamento, leveza, resistente a intempéries, fixação do cabo através de rosca na peça, com cerdas de 12cm. Sugestões de marca: Desafio, Locatelli ou equivalente ou de melhor qualidade.	19,45	816,90
135	70	Un.	Vassoura tipo noviça com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufo, organizados no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento de 14cm, cabo de madeira ou tubo metálico revestido de película plástica, com no mínimo 1,10m e no máximo 1,25m de comprimento, inclusa ponta plástica com rosca para fixar na vassoura. Sugestões de marca: Mileva, Limpa Mania ou equivalente ou de melhor qualidade.	13,90	973,00
Valor Total					625.917,03

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
136	1.803	Caixa	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m². O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição,	49,70	89.609,10



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

438

			marca, identificação do fabricante e medidas. Sugestões de marca: Vipp, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.		
Valor Total					89.609,10

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
137	601	Caixa	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m². O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante e medidas. Sugestões de marca: Vipp, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.	49,70	29.869,70
Valor Total					29.869,70

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 745.395,83** (setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

2.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do(a) Pregoeiro(a)**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

2.2. A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item 2.1., configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.

2.3. A marca dos itens apresentadas pelas licitantes deverá ser a mesma informada na proposta.

2.4. Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo esta o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

2.5. A amostra da licitante aprovada, ficará retida pelo Departamento solicitante para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela contratada.



2.6. Os responsáveis pelas análises das amostras serão os servidores Celso Pedro Scolari, Idiones Maria Bruni Padilha, Marilete Chiarello, Rosmari de Assis, Everaldo Sobrinho de Oliveira, Rogério Pereira de Melo, Tatiane Stein e Alcides Severo, os quais emitirão parecer da análise das amostras, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer.

2.7. As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - ✓ Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, textura, formato e peso.

2.7.1. As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações.

2.8. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

2.9. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

3 – PRAZO DE ENTREGA:

3.1. As entregas dos materiais de limpeza serão de forma parcelada e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do instrumento contratual, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

3.1.1. Os prazos de que tratam o item 3.1. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

4 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. O recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

4.1.1. **Provisoriamente**, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



4.1.2. **Definitivamente**, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e subsequente aceitação.

4.2. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído.

4.3. A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 3 (três) dias úteis.

4.4. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora da Ata incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

4.5. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

4.6. Condições da entrega: os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento.

5 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

5.1. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante.

5.2. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.3. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

5.5. Os produtos/materiais de higiene e limpeza deverão ser entregues com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias.

6 – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

6.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

442

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marc	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

Informar Marca.

Informar Valor Unitário.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, de de 2023.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG:

Cargo:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPF, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP **(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP ***, Telefone (**) *****, e-mail: *****, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF sob o nº *****, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 098/2023**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até ** de *** de 20**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** As entregas dos materiais de limpeza serão de forma parcelada e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do instrumento contratual, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma: **Provisoriamente**, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. **Definitivamente**, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e subsequente aceitação. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 3 (três) dias úteis. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora da Ata incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

das sanções previstas. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. Condições da entrega: os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Os produtos/materiais de higiene e limpeza deverão ser entregues com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar



documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: **9.1.1** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. **9.1.2** Apresentar documentação falsa. **9.1.3** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. **9.1.4** Ensejar o retardamento da execução do objeto. **9.1.5** Não mantiver a proposta. **9.1.6** Cometer fraude fiscal. **9.1.7** Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão Eletrônico nº 098/2023*** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, ** de **** de 2023.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM****OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

ANEXO VI

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº */2023 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº ***/2023 - PMM)**

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP ***, Telefone (**) *****, e-mail: *****, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº *****, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecendo as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº ***/2023**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento a aquisição de *****, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com os lotes relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico Nº ***/2023, para os quais a CONTRATADA foi a vencedora no certame licitatório.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico Nº ***/2023 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ ***** (*****)**, de acordo com a proposta abaixo descrita:

Lote ***

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, até o décimo quinto dia subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2023

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº ***/2023 - PMM)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 O prazo máximo para fornecimento dos bens e serviços solicitados não poderá ser superior a *** dias corridos após sua solicitação formal, reservando-se ao Município o direito de recusá-lo se em desacordo com o pedido.

5.2 O contrato terá vigência de ** (**) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até *****, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

5.3 Havendo prorrogação, os preços sofrerão reajuste anual calculado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, tendo a apresentação da proposta como termo inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado;



6.3 Oferecer todos os elementos e demais informações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações por parte da CONTRATADA.

6.4 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Compete à CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecido, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.3.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4.1 Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

7.5 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato;

7.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

8.1.2 Apresentar documentação falsa.

8.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

8.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

8.1.5 Não manter a proposta.

8.1.6 Cometer fraude fiscal.

8.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de



participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
- e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

8.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.

8.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.

8.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

8.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

8.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

8.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico Nº ***/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ** de **** de 2023.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

EMPRESA
REPRESENTANTE
Contratada

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.942, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para o exercício da atividade de Pregoeiro:

- I – Franciéli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores efetivos e estáveis para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão:

- I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;
- III – Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- IV – Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 1737-0.

Art. 3º Compete ao(a) Pregoeiro(a):

- I – Coordenar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;
- II – Realizar o credenciamento dos licitantes;
- III – Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IV – Promover a abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
- V – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI – Conduzir a sessão pública presencial e via *internet*, quando Pregão Eletrônico;
- VII – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- VIII – Dirigir a etapa de lances;
- IX – Verificar e julgar as condições de habilitação;
- X – Indicar o vencedor do certame;
- XI – Elaborar e assinar a Ata do Pregão;
- XII – Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;
- XIII – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

XIV – Receber, examinar e decidir sobre recursos e encaminhá-los à autoridade competente, quando mantiver sua decisão;

XV – Encaminhar os processos devidamente instruídos após a adjudicação à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio ao Pregão:

I – Prestar assistência ao Pregoeiro em todas as fases da licitação;

II – Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;

III – Exercer outras atividades correlatas ao procedimento licitatório;

IV – Elaborar a minuta do edital, contratos e termos aditivos;

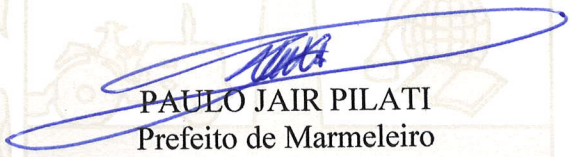
V – Conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento.

Art. 5º O trabalho dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, incisos III e IV, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 6.685, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 11 de janeiro de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **FRANCIÉLI DE OLIVEIRA MAINARDI** concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma JAN/2022) com início em 11/01/2022 e com carga-horária de 20 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

Francieli de Oliveira Mainardi

Disponibilidade:

11/01/2022 a 31/01/2022

Curso:

Formação de Pregoeiros - Teoria

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

100

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo I - Conceitos Fundamentais.
- Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.
- Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
- Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2

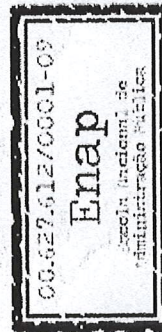


Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código M0016066819X05M

Este certificado foi gerado em 12/01/2022 às 14:01 horas.

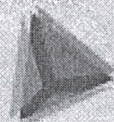
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES**

CPF: **105.054.709-85** Município/UF: **MARMELEIRO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Evento: **FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: RESPONSABILIDADE
FINANCEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **16 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Certificamos que o(a) participante concluiu o
"Curso de Formação de Pregoeiros" ministrado pelo
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CURSO PRESENCIAL	CURSO ONLINE
Planejamento e termo de referência Publicidade, impugnação e pedido de esclarecimentos Seleção pública do pregoeiro Adjudicação e homologação Anulação e revogação Sanções	Responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio

Curitiba, 10 de Dezembro de 2019

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 12 de dezembro de 2023.

Processo Administrativo n.º 186/2023

Pregão Eletrônico n.º 098/2023

Parecer Jurídico n.º 463/2023 - PG

I – Da Consulta

Atendendo ao disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 098/2023, vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Submete-se à apreciação o processo objetivando a contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, conforme requerimentos protocolados sob o n.º 2.101/2023.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de contabilidade e do Departamento financeiro, Portaria e Certificado de Pregoeiro e minuta do edital com os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VI – Minuta do Contrato de Compra e Venda;

II – Do Parecer

A minuta editalícia de licitação na modalidade Pregão Eletrônico em análise apresenta como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza.

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais sejam, a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93.

A licitação na modalidade Pregão, disciplinada pela Lei n.º 10.520/02, em seu art. 1º, assim prevê:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por essa Lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6578a1adc5ab2>.
POR EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (836.685.869-34) EM 12/12/2023 15:08





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A análise das minutas de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, que versam sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Decretos Municipais nº 1.519/06, 1.567/07 e 2.235/11.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

Verifica-se a existência de estimativa de preços contendo o preço máximo, em obediência ao art. 69, inciso II, alínea “h” da Lei nº 15.608/07 do Estado do Paraná.

A Lei nº 10.520/02 que dispõe sobre o pregão e a Lei nº 8.666/93 estabelecem condições para habilitação nas licitações a serem realizadas. Nesse aspecto o edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.1, qualificação econômico-financeira no item 10.5.2. e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.3. Ademais o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário do item, estando contemplado no item 3.1 do edital, como determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

O edital contempla, no item 5 as regras da Lei nº 123/06 e alterações prevendo a reserva de cotas exclusivas à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como o tratamento diferenciado e favorecido à estas.

A modalidade eleita para a contratação está correta, uma vez que se trata da modalidade que confere maior celeridade, resguarda a ampla competitividade, a isonomia, reduzindo despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.

A celebração e formalização de contratos devem observar os ditames da Lei nº 8.666/93. De acordo com o art. 62, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. O § 4º do art. 62 dispensa o “termo de contrato” nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em relação ao contrato, verifica-se que guarda legalidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93, contemplando as previsões dos artigos 40 e 55, visto que presentes as cláusulas essenciais, e ausentes quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

III - Conclusão

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, sob o prisma estritamente jurídico, me manifesto pela continuidade do certame.

É o parecer.

Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
12/12/2023 15:08:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/2024

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná

www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **do tipo MENOR PREÇO EM REGIME DE VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal nº 1.567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

17 de janeiro de 2024 às 08h30min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Pregoeiros, deste Município, Franciéli de Oliveira Mainardi e Everton Leandro Camargo Mendes, designados pela Portaria nº 7.217, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 17 de janeiro de 2024 às 08h30min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.





- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php>.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Administração e Planejamento, telefone nº (46) 3525-8100.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) Pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
- 4.1.2 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.





4.3.1 O(A) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.2 O presente edital concede tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.3 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.4 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRAS.GOV, no ato da abertura do Pregão.

5.5 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

5.5.1 **Exclusivo** – Lotes/itens exclusivos para a participação de empresas que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

5.5.2 **Cota Principal** – Lotes/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

5.5.3 **Cota Reservada** – Lotes/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão aberto para a participação exclusiva de “Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP”, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Nota 01: Na hipótese de uma Microempresa – ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.





Nota 02: Caso não haja licitantes interessados no lote reservado para ME, EPP E MEI, o licitante vencedor da cota principal fica obrigado a fornecer/executar os itens referentes a cota reservada pelo mesmo valor oferecido na cota principal.

5.6 Será vedada a participação de empresas:

- a) Pessoa física;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeiro(a) ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

5.7 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.7.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

5.7.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

5.7.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.7.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5.7.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.7.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados





diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula**.

7.7 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.

7.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.





- 7.11 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8 **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8.1 No dia **17 de janeiro de 2024 às 08h30min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará pelo valor unitário do item, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor DO ITEM for menor.**
- 8.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**





- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 No país.
- 8.20.2 Por empresas brasileiras.
- 8.20.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 8.20.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.





- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.





- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 **SICAF**

10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 10.5 Para a **HABILITAÇÃO**, será exigida a documentação **relativa**:

10.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 10.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
- 10.5.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.5.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- 10.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 10.5.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 10.5.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.
- 10.5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 10.5.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.5.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.5.4 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.5.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**
- 10.5.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:



- 10.5.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**
- 10.5.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante,** em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.7 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5.1 – Habilitação Jurídica, 10.5.2 – Qualificação econômico-financeira e 10.5.3 – Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.8 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.11.1 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.11.2 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.11.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.11.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será



declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRAS.GOV, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) Pregoeiro(a) fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.
- 11.5 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.6 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.7 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.8 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.9 A proposta deverá conter:
- 11.9.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.**
- 11.9.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 11.9.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.



- 11.9.4 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.
- 11.9.5 **Indicação/especificação** do produto e marca.
- 11.9.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
- 11.9.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.9.8 O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.9.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.10 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 11.11 Quando do valor total estimado da proposta final, ao realizar a divisão, o valor total pela quantidade, caso o valor unitário de uma dizima periódica, o valor será truncado na segunda casa decimal.
- 12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**
- 12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, **quando solicitadas** pelo(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao(a) Pregoeiro(a) responsável: Franciéli de Oliveira Mainardi e/ou Everton Leandro Camargo Mendes. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**
- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- 13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.
- 13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.



- 13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”.
- 13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<https://cicap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
- 14 **DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**
- 14.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do(a) Pregoeiro(a)**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.
- 14.2 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica dos Departamentos solicitantes, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:
- Qualidade do produto;
 - Especificações nos termos do Edital;
 - Compatibilidade;
 - Durabilidade;
 - Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
 - Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - ✓ Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, textura, formato e peso.
- 14.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações.
- 14.4 Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRAS.GOV e comunicando-a via chat.





- 14.5 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.
- 14.6 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o(a) Pregoeiro(a) poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.
- 14.7 As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.
- 14.8 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.
- 14.9 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.
- 14.10 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção “Enviar Anexo” do referido sistema.
- 14.11 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do(a) Pregoeiro(a), acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.
- 14.12 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 14.13 A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- 14.14 A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá no Setor de Licitações ou Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 **Declarado o vencedor**, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.





- 15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 15.5 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.
- 15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- 15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.
- 15.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.
- 15.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.
- 15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9 **Não havendo recurso**, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 16.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 16.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 16.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 16.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 17.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele





adjudicado o objeto da licitação.

- 17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) Pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

18 DO PAGAMENTO

- 18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 19.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 19.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 19.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.
- 19.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 19.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 19.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Ordinários (Livres), Taxas – Exercício Poder de Polícia, Taxas – Prestação de Serviços, Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Educação 25% s/ impostos, Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos, Atenção Básica Estadual, Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Outros Royalties e Comp. Financeiras. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
60	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.21.00.00	0
61		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.21.00.00	510





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

480

62		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.21.00.00	511
437	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.21.00.00	0
370	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.21.00.00	0
379		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.21.00.00	0
391	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.21.00.00	940
394		08.244 0022 2.037	3.3.90.30.21.00.00	0
406		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.21.00.00	934
410	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.21.00.00	0
415		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.21.00.00	0
174	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.21.00.00	0
175		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.21.00.00	103
176		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.21.00.00	104
238	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.21.00.00	0
487	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.21.00.00	0
266	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.21.00.00	0
267		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.21.00.00	303
268		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.21.00.00	348
305		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.21.00.00	494
543	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.21.00.00	0
544		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.21.00.00	504
546		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.21.00.00	511
135	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.21.00.00	0
136		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.21.00.00	504
137		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.21.00.00	510

20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através do correio e/ou correio eletrônico, para o endereço fornecido pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e a assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e/ou por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 20.4 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 20.5 O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 20.6 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.





20.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

20.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

21 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

21.1 **O prazo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho dos Departamentos solicitantes.**

21.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

21.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

21.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

21.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

21.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

21.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

22 DAS PENALIDADES

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

22.1.2 Apresentar documentação falsa.

22.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

22.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

22.1.5 Não mantiver a proposta.

22.1.6 Cometer fraude fiscal.

22.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

22.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.





- 22.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:
- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
 - c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
 - e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
- 22.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.
- 22.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.
- 22.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 22.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 22.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 22.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões



de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

- 23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 24.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/publicacoes.php>, e no Portal da Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia#!/>.
- 25.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.





- 25.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) Pregoeiro(a).
- 25.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 25.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 25.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 25.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 25.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 25.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 25.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 25.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 25.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 25.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 25.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 25.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
- 25.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 25.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

25.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Modelo de Minuta Contratual

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
14/12/2023 14:05:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/12/2023 14:05:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p657b35f3eac33>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 14/12/2023 14:05





EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	505	Pacote	Absorvente higiênico íntimo, feminino, descartável, tripla proteção com abas, design anatômico, cobertura extra suave, extratos naturais de camomila e aloe vera, cápsulas em gel para controle de odores, mínimo de 03 (três) linhas adesivas, tamanho normal. Embalagem econômica (pacote) contendo no mínimo 32 (trinta e duas) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portarias(s) vigente(s) do Ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA. Sugestões de Marca: Intimus, Always, Sempre Livre, Soft ou equivalente ou de melhor qualidade.	28,90	14.594,50
2	3.678	Un.	Água sanitária especificações mínimas: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor com ação desinfetante e bactericida, para limpeza de pisos e paredes em geral e eliminação de bactérias, própria para utilização em alimentos, frutas, verduras e legumes, tampa com rosca e lacre, não pode conter corantes, fragrâncias, seqüestrantes, tensoativos ou quaisquer outras substâncias; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote,	4,20	15.447,60





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

487

			validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 1 litro. Sugestões de Marca: Qboa, Ypê, Brilhante, Alpes, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.		
3	290	Un.	Álcool em gel em sachê, antisséptico 70°, possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes, embalagem com 800 ml. Notificado pela ANVISA. Sugestões de marca: Bell, Bell Plus ou equivalente ou de melhor qualidade.	13,36	3.874,40
4	685	Litro	Álcool etílico hidratado - embalagem 1 litro. Teor alcoólico (p/p) – 92,8° INPM – 93,5°INPM. Teor alcoólico (v/v) – 95,0°GL – 96,0°GL. PH do produto (puro) – 6,0 - 9,0. Densidade (g/ml -20°C) – 0, 810. Sugestões de marca: Vale Verde, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	8,99	6.158,15
5	2.012	Litro	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. Unidade: frasco 1000,00 ml. Obs.: álcool etílico 70% em frasco plástico. Sugestões de marca: Araras, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,90	15.894,80
6	958	Un.	Álcool gel antisséptico concentração 70%, sem fragrância ou cheiro, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 450 ml. Embalagem plástica transparente tampa normal ou flip top (coloridas), a definir pelo Departamento Solicitante. Sugestão de marcas: Siprolimp, Super Vale ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,20	4.981,60
7	316	Un.	Algodão hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele. Peso líquido de no mínimo 95 gramas. Sugestões de marca: Med House ou equivalente ou de melhor qualidade.	8,70	2.749,20
8	230	Un.	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Ypê, Comfort, Minuano, Siprolimp, Boltti ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,99	1.607,70
9	12	Cartela	Aparelho de barbear – descartável, confeccionado em plástico resistente, com duas lâminas paralelas em aço inoxidável. Embalagem com 2 unidades. Sugestões de Marca: Gillete, BIC, Probak ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,15	61,80
10	810	Frasco	Aromatizador de ambiente / desodorizador de ar tipo aerossol, com ação neutralizante, embalagem metálica com tampa plástica, contendo dados do fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem mínima de 360 ml. Sugestões de Marca: Bom Ar, Glade, Ultra Fresh ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,00	9.720,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

488

11	45	Un.	Balde plástico com capacidade de 10 litros, confeccionado em material plástico reforçado de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Sugestões de marca: Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,32	419,40
12	58	Un.	Balde plástico com capacidade de 20 litros, confeccionado em material plástico reforçado de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. Sugestões de marca: Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	15,50	899,00
13	20	Galão	Base seladora: emulsão de polímeros sintéticos com elevada aderência a superfícies “frias” ou laváveis. Apresenta a formação de filme uniforme, com excelente resistência química, dureza, resistência ao tráfego e durabilidade; composição: associação de ceras naturais, polímeros sintéticos – acrílicos e estirênicos, emulsionantes aniônicos e não-iônicos, agentes coalescentes, agentes solubilizantes, agentes niveladores, preservantes e veículo aquosos. Galão de 05 litros. Rendimento: 20 metros quadrados – primeira camada, e as camadas subsequentes: aproximadamente 40 metros por litro. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: Insert ou equivalente ou de melhor qualidade.	175,41	3.508,20
14	278	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 3 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: Ecoo, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,35	1.765,30
15	329	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 5 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,60	3.158,40
16	305	Un.	Bobina picotada para freezer, antibacteriano, material de boa qualidade - capacidade de 7 kg – bobina com 100 unidades Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	11,99	3.656,95
17	4	Un.	Bombona, capacidade de 200 litros, material polietileno de alta densidade (pead), certificada pelo INMETRO, com alças, boca larga, tampa removível, trava na tampa com anel de remoção, podendo ser recondicionada. Sugestão de marcas: Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	616,50	2.466,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

489

18	9	Un.	Bombona, capacidade de 50 litros, material polietileno de alta densidade (pead), certificada pelo INMETRO, com alças, boca larga, tampa removível, trava na tampa com anel de remoção, podendo ser recondicionada. Sugestão de marcas: Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	249,90	2.249,10
19	9	Un.	Cabeleira mop pó em acrílico. Refil – 40 cm ou 60cm, a definir no momento da compra. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	36,96	332,64
20	380	Un.	Cera líquida incolor, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água, que proporcione brilho instantâneo brilho intenso com ação antiderrapante, para todos os tipos de piso, sem a necessidade do uso de enceradeira, embalagem plástica com tampa, dados do fabricante e composição. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem com no mínimo 750 ml. Sugestões de Marca: Brilho Fácil, Polifror, Ingleza, Siprolimp, Brilmax Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,89	3.758,20
21	5	Un.	Coador de pano p/ café – tamanho médio com profundidade de 20 cm, confeccionado em flanela 100% algodão, com cabo de madeira e arame galvanizado.	7,45	37,25
22	100	Frasco	Condicionador para cabelos infantil neutro com formulação delicada, não irrita os olhos e couro cabeludo, uso diário que desembaraça e dá brilho aos cabelos - frasco com 200ml. Sugestões de Marca: Johnson's, Natura, Dove, Vini lady, Anjinhos ou equivalente ou de melhor qualidade.	13,75	1.375,00
23	17	Un.	Conjunto móvel para limpeza de pisos em geral com dois baldes, com capacidade aproximada de 25 litros cada balde, com as medidas aproximadas de 37cm x33cm cada balde, com cavalete, sem espremedor para limpeza, a estrutura em polipropileno com clip de fixação para haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática, com quatro rodinhas removíveis, material de primeira qualidade. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	645,00	10.965,00
24	2.783	Tira	Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 180ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,62 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Coposul, Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,40	15.028,20





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

490

25	568	Tira	Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 50ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Orleplast, Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,85	1.618,80
26	317	Tira	Copo descartável transparente material poliestireno, atóxico temperatura máxima para uso 100°C padrão ABNT com capacidade de 300ml, embalagem com 100 unidades com peso mínimo de 275 gramas cada tira. Sugestões de marca: Coposul, Orleplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	8,49	2.691,33
27	30	Un.	Creme dental adulto, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gramas. Sugestões de Marca: Colgate, Dentalclean, Oral-B, Sorriso Branco, Freedent ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,02	120,60
28	2.120	Un.	Creme dental infantil em gel, uso infantil com baixa abrasividade. Sabor tutti-frutti ou morango, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gramas. Sugestões de Marca: Colgate, Dentalclean, Oral-B, Alegrinho, Icefresh ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,26	9.031,20
29	825	Un.	Desengordurante doméstico, líquido, composto de solvente (dipropileno glicol n- butil éter), tensoativo aniônico (laurato de sódio), 1,2 benzotiazolin-3-ona, atenuador de espuma, agente controle de ph, corante, fragrância e água. Com validade 3 anos. Acondicionado em frasco de 500ml. Sugestões de Marca: Ype, Veja, Azulim, Super Max, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,75	4.743,75
30	153	Un.	Desentupidor de ralos e pia (tipo diabo verde) embalagem com 300 gramas. Sugestões de Marca: Diabo Verde, Força Azul, Destop Crystals, Forta ou equivalente ou de melhor qualidade.	15,49	2.369,97
31	785	Un.	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Germicida e bactericida. Aspecto físico: líquido. O produto deve ter registro na ANVISA. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, quantidade e prazo de	6,32	4.961,20





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			validade. Embalagem plástica com 2 litros. Sugestão de marcas: Siprolimp, Boltti ou equivalente ou de melhor qualidade.		
32	689	Galão	Desinfetante líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. Apresenta eficácia comprovada para bactérias testadas como: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus áureas, Salmonella Choleraesuis e Pseudomonas aeruginos, disponíveis em diversas fragrâncias como pinho, lavanda, erbal, eucalipto entre outras. Diluição 1:50 para bactérias e diluição 1:20 para limpeza geral. Galão de 5 litros. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: Renko, Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	27,95	19.257,55
33	142	Un.	Desumidificador - evita mofo, absorve umidade, pote com 130 gramas com notificação ANVISA. Sugestões de Marca: Coala, Mon Bijou, Brisa Leve, Sany ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,18	1.729,56
34	427	Galão	Detergente amoniacal concentrado, de alto poder desengordurante, para limpeza de qualquer superfície lavável. Composição: Hidróxido de amônio, Dodecil Benzeno Sulfato de Sódio, tensoativo não iônico, espessante, agente de controle de PH, estabilizante, conservante e veículo. Galão de 05 litros. Diluição 1:40, Apresentar FISPQ e registro na ANVISA. Sugestões de marca: SPARTAN DA 70, Insert ou equivalente ou de melhor qualidade.	48,95	20.901,65
35	6.135	Un.	Detergente líquido neutro (sem perfume) para louça, em frasco plástico. Composição: componente ativo / tensoativo aniônico (linear alquilbenzeno sulfonato de sódio), glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e água. Estado físico: líquido viscoso. Ph: 5,5 - 8,0. Viscosidade: mín 200 cps. O produto deverá ser biodegradável, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Informações que devem constar no rótulo: identificação do fabricante, instruções de uso e telefone do SAC. Possuir registro / notificação no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega - embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Ypê, Limpol, Minuano, Bonzão, Vida ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,59	15.889,65
36	115	Galão	Detergente pós-obra, ideal para pisos encardidos (área interna e externa), remoção de concreto, cimento, rejunte, e resíduos de obra em geral, galão 05 litros, não contendo ácidos em sua fórmula. Sugestões de marca: Qlimpa GL, Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	99,00	11.385,00
37	25	Un.	Dispenser para papel higiênico em rolo, capacidade para rolo de no mínimo 300 metros, fabricados em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto, abertura por meio de chave exclusiva. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	30,00	750,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

492

38	34	Un.	Dispenser para papel toalha de no mínimo 02 dobras, fabricado em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	30,15	1.025,10
39	33	Un.	Dispenser saboneteira, fabricado em termoplástico de alta resistência, com visor de nível de produto. Na cor branca (detalhes na cor bege ou cinza opcional). Para no mínimo 800ml. Sugestões de marca: Nobre, Goedert ou equivalente ou de melhor qualidade.	30,00	990,00
40	20	Un.	Escova dental adulto macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 32 tufos de cerdas, comprimento total de 17cm a 20cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual. Sugestões de Marca: Medfio, Predent, Powerdent, Clean, Dentil ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,95	99,00
41	2.200	Un.	Escova dental infantil macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 28 tufos de cerdas, comprimento total de 15cm a 17cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual. Sugestões de Marca: Medfio, Colgate, Powerdent, Dental K ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,45	9.790,00
42	235	Un.	Escova para limpeza, modelo oval. Características: base de madeira, espessura de 1,5cm, base medindo 13cm x 7cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, mínimo de 15 cerdas por tufos. Sugestões de marca: Locatelli, Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,29	538,15
43	124	Un.	Escova sanitária com estojo com cabo plástico de no mínimo 30cm e no máximo 40cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 02cm, contendo suporte plástico para armazenamento (estojo). Sugestões de marca: Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,00	744,00
44	120	Un.	Esponja de banho infantil, espuma de poliuretano expandido e poliéster, medidas aproximadas: 15cm x 7cm x 3,5cm. Sugestões de marca: Spon Banho British ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,90	588,00
45	236	Pacote	Esponja de lã de aço acondicionada em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60 gramas. Composição: aço carbono. Validade mínima: 02 anos a partir da data da entrega. Sugestões de Marca: Bombril, Assolan ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,50	590,00
46	2.635	Un.	Esponja dupla face verde/amarela manta não tecido, de fibras sintética unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Para limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e	1,65	4.347,75





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

493

			indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve. Medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. Embalagem de 1 unidade. Sugestões de Marca: Esfrebom, Scotch Brite, Brilhex, Betanin ou equivalente ou de melhor qualidade.		
47	247	Pacote	Esponja palha de aço p/ limpeza pesada esponja filamento de aço inox: não enferruja, não machuca as mãos sendo extremamente macia. Indicada para: ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, panelas de alumínio, panelas de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Características: não enferruja não solta farpas, resistente, 100% reciclável, durável. Peso líquido 17 gramas. Sugestões de Marca: Flash Limp, Nobre, Imperial, Locatelli, Stax Lux ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,80	691,60
48	230	Un.	Fibra sintética uso geral com abrasivo para limpeza, indicada para limpeza de uso geral, em nylon, medindo 260mm x 102mm cada. Sugestões de Marca: Scotch Brite, British, Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,20	506,00
49	120	Rolo	Filme de PVC, transparente, rolo com 28cm x 15m. Sugestões de Marca: UD Mais, Wyda, Thermopratt, Star, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,48	657,60
50	402	Caixa	Filtro de papel para filtrar café nº 103 – caixa com 30 unidades. Sugestões de Marca: Melitta, Iguaçu, Jovita, 3 Corações, Supremo ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,24	2.106,48
51	185	Un.	Filtro p/ bomba de chimarrão, contendo 02 unidades. Sugestões de Marca: Garibaldi, SM Filtros, Bom Mate, Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,85	527,25
52	371	Caixa	Fósforo – caixa com 240 palitos longos. Sugestões de Marca: Fiat Lux, Billa, Gaboardi, Billa ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,45	1.650,95
53	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho EG – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	42,90	772,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

494

54	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho G – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	42,20	759,60
55	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho M – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	37,90	682,20
56	18	Pacote	Fralda descartável infantil – tamanho P – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	36,29	653,22
57	909	Pacote	Guardanapo de papel, material celulose, cor branca, dimensões 24cm x 22cm embalagem com 50 guardanapos. Sugestões de Marca: Santeapel, Scott, Bela Vista, Sanepel ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,49	2.263,41
58	12	Un.	Haste flexível de algodão, antigerms – Caixa com 75 unidades Sugestões de Marca: Cotton Line, Johnson & Johnson, Cottonbaby, Dengo ou equivalente ou de melhor qualidade.	3,60	43,20
59	449	Un.	Inseticida de uso doméstico para combater baratas, em gel, embalagem com 15g. Sugestões de Marca: Straik Gel, Citromax, Blatacel, Suave lar, Baratofim ou equivalente ou de melhor qualidade.	17,00	7.633,00
60	322	Un.	Limpa vidro, tipo pulverizador líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml. Embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Sugestões de Marca: Veja, Cif, Limpol, Alpes Orion ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,75	2.173,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

495

61	559	Un.	Limpador multiuso, líquido, de uso doméstico, para limpezas de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e riscos de lápis. Composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, eter glicólico, álcool, perfume e água, com validade 3 anos. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. Sugestões de Marca: Veja, Facilita, Ajax, Worker, Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,50	2.515,50
62	23	Un.	Lixeira de aço inox redonda, com pedal capacidade de 30 litros. Com balde em polipropileno, removível na cor preta, e alça para carregar. Dimensões aproximadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de 37 cm. Sugestões de marca: Mor ou equivalente ou de melhor qualidade.	286,30	6.584,90
63	46	Un.	Lixeira Inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plástico resistente. Dimensões aproximadas de 31cm x 41 cm (diam. x alt.) Sugestões de marca: Mor, Brinox ou equivalente ou de melhor qualidade.	258,78	11.903,88
64	26	Un.	Lixeira quadrada ou retangular; na cor branca; confeccionada em plástico reforçado (polipropileno); com tampa e pedal para abertura; sem dizeres; com cinta na borda superior para fixação do saco plástico de lixo; com rodas; com capacidade de 100 litros. Sugestões de marca: Perfect, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	251,55	6.540,30
65	78	Un.	Lixeira telada redonda de aço para escritório, prática com acabamento em aço, com capacidade de 15 até 20 litros, na cor preta, dimensões aproximadas: altura de 33cm e largura 24cm. Sugestões de marca: Cinco Estrelas, Big Sul ou equivalente ou de melhor qualidade.	36,75	2.866,50
66	4	Un.	Lixeiro basculante para pia, material polipropileno (PP) resistente - 15 litros. Sugestões de marca: Bralimpia, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	20,00	80,00
67	35	Un.	Lixeiro com tampa, material polipropileno (PP) resistente - 60 litros. Sugestões de marca: Jaguar Plastico, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	70,40	2.464,00
68	30	Un.	Lixeiro retangular com pedal e tampa, branco, 30 litros, material polipropileno (PP) resistente. Sugestões de marca: Tritec, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	64,67	1.940,10
69	38	Un.	Lixeiro retangular com pedal e tampa, branco, 50 litros, material polipropileno (PP) resistente. Sugestões de marca: Tritec, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	143,30	5.445,40
70	129	Un.	Lustra móveis, brilho intenso perfuma com 500ml. Sugestões de Marca: Bravo, Polifror, Peroba, Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.	8,00	1.032,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

496

71	118	Caixa	Luva de procedimento especificação técnica: descartável, não estéril, fabricada em látex natural – tamanhos: pequeno, médio e grande. Complemento: textura uniforme, espessura média de 0,16 milímetros e comprimento mínimo de 25 centímetros, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. Sugestões de marca: Lemgruber Targa, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	15,50	1.829,00
72	311	Par	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de Verniz Silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal. Cor azul. Espessura de 450 micras ou 0,45mm, sanitizada e hipoalergênicas, com indicação para uso de limpeza hospitalar. Tamanho P, M e G. Sugestões de marca: Danny, SuperSafety ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,61	2.055,71
73	984	Par	Luva longa de látex ranhurada, confeccionada em látex natural. Possui elasticidade e conforto para trabalhos diversos. Palma e dedos com antiderrapante. Resistência a atrito, perfuração e corte. Tamanho: P, M e G, cor: natural. Comprimento: 40cm Sugestões de marca: Volck, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,00	9.840,00
74	113	Un.	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 – tamanhos P, M e G. Sugestões de marca: MB life, Medix, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,00	678,00
75	153	Un.	Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerosol, embalagem de 300ml. Sugestões de Marca: SBP, Raid, Insetc, Straik ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,00	1.836,00
76	76	Un.	Pá de lixo com cabo de madeira de 80 cm, material coletor plástico, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico. Sugestões de marca: Gaucha ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,90	752,40
77	12	Un.	Palito de churrasquinho, embalagem com 100 unidades. Sugestões de marca: Bompack, Natural ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,30	87,60
78	161	Caixa	Palito de dente de bambu caixa com 100 palitos. Sugestões de Marca: Gina, Natural, Bompack, Talge ou equivalente ou de melhor qualidade.	1,79	288,19
79	100	Un.	Palito de picolé em madeira, ponta redonda, embalagem com 100 unidades - medidas aproximadas 12cm x 9mm. Sugestões de marca: Theoto, Gaboardi ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,99	699,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

497

80	322	Un.	Pano de copa, bordado e pintado, com as medidas mínimas de 45cm x 70cm. Em tecido 100% algodão. Sugestões de marca: Facilita, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,00	3.220,00
81	405	Un.	Pano de limpeza, tipo flanela, com medidas mínimas de 40cm x 60cm. Sugestões de marca: Sue ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,58	1.044,90
82	122	Un.	Pano de prato em tecido atalhado, branco ou estampado, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo mínimas de 37cm x 65cm. Sugestões de marca: Flabom, Daltextil ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,00	854,00
83	464	Un.	Pano extra grande para limpeza pesada. Uso industrial, comercial e residencial. Pano cru, com no mínimo 85% de algodão, medindo mínimas de 80cm x 90 cm. Sugestões de marca: Algobom ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,00	5.568,00
84	197	Un.	Pano para limpeza de chão (saco), tecido em algodão alvejado, na cor branca, grosso, poroso, de boa qualidade, medindo mínimas de 70cm x 40cm de largura, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade. Embalados individualmente. Maior absorção e boa qualidade. Sugestões de marca: Facilita, Daltextil ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,00	1.379,00
85	114	Rolo	Papel alumínio, medindo 7,5m x 45cm. Características: folha de papel alumínio anexada a cilindro de papelão com embalagem plástica. Sugestões de marca: GioPack, Vabene ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,00	1.026,00
86	1.135	Pacote	Papel higiênico branco, folha dupla, neutro, macio, pacote com 12 unidades 30m x 10cm. Sugestões de marca: Cisne, Bob ou equivalente ou de melhor qualidade.	17,00	19.295,00
87	170	Fardo	Papel higiênico folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 30 m de comprimento; em pacotes com 12 rolos, embalagem plástica. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Sugestões de marca: Folha Leve, Paloma ou equivalente ou de melhor qualidade.	16,90	2.873,00
88	490	Fardo	Papel higiênico rolo 300 metros (pacote com 8 rolos). Folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, não poderá esfregar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a	58,01	28.424,90





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

498

			suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote (fardos) com 08 unidades; dimensões 10cm x 300m. Sugestões de marca: Alveflor, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.		
89	376	Pacote	Papel toalha branco dupla face p/ cozinha - c/ 2 rolos cada pacote, cada rolo com 60 toalhas medindo aproximadamente 22cm x 20cm cada toalha. Sugestões de Marca: Snob, Natureza, Donna, Pegg ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,00	2.256,00
90	67	Pacote	Prato descartável, confeccionado em material poliestireno atóxico, diâmetro de 210mm embalagem com 10 unidades. Sugestões de marca: Minas, Coposul ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,50	368,50
91	100	Pacote	Prendedores de roupa, material plástico tipo grande embalagem com 12 unidades. Sugestão de marcas: Desafio, Cristavel ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,11	211,00
92	90	Un.	Protetor solar FPS 50, uso infantil – proteção raios UVA e UVB, hipoalergênico, hidratante, não oleoso e não comedogênico, 120 ml. Sugestões de Marca: Natura, Avon, Sundown, Sunday, Nutriex ou equivalente ou de melhor qualidade.	60,00	5.400,00
93	199	Un.	Querosene em embalagem pet com 900ml. Sugestões de marca: Petrus, Araras ou equivalente ou de melhor qualidade.	16,70	3.323,30
94	250	Un.	Repelente de insetos – uso infantil e adulto, para proteção contra mosquitos e pernilongos, inclusive o mosquito transmissor da Dengue, Zica Virus e Chikungunya, por 12 horas. Com fórmula contendo óleo de citronela. Características: Spray, não oleoso, dermatologicamente testado, frascos com 100ml. Sugestões de marca: Sai Inseto, Nutriex ou equivalente ou de melhor qualidade.	22,50	5.625,00
95	48	Un.	Rodas giratórias para o Balde Espremedor Doblô, que sirva tanto para o Balde Espremedor de 30 litros quanto para o Balde Espremedor de 50 litros. Acessório de reposição. Em Polipropileno de alta resistência. Sugestões de marca: Bralimpia ou equivalente ou de melhor qualidade.	31,35	1.504,80
96	130	Un.	Rodo de 60cm, rodo com base de alumínio, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120cm rosqueado. Sugestões de marca: Desafio, Sanches ou equivalente ou de melhor qualidade.	50,00	6.500,00
97	290	Un.	Rodo de espuma de no mínimo 40 cm, com espuma de no mínimo 5cm. Com cabo de madeira plastificado e base de madeira ou plástico resistente. Sugestões de marca: Locatelli, Desafio ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,00	3.480,00
98	299	Un.	Rodo de espuma dupla face, espuma e abrasiva, cabo de madeira plastificado. Sugestões de marca: Locatelli, Desafio ou equivalente ou de melhor qualidade.	13,25	3.961,75





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

499

99	19	Un.	Rodo de no mínimo 80cm, rodo com base de alumínio, borracha natural dupla, cabo de alumínio com no mínimo 120cm, rebitado. Com barra de reforço lateral entre a base e o cabo. Sugestões de marca: Desafio, Sanches ou equivalente ou de melhor qualidade.	48,74	926,06
100	34	Un.	Rodo de plástico 45cm: fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de 1,40m (não enferruja). Borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti-respingos. Sugestões de marca: Locatelli ou equivalente ou de melhor qualidade.	25,32	860,88
101	320	Un.	Sabão em barra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA; prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Sugestões de Marca: Ypê, Minuano, Barra Nova, Orion Alpes ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,90	928,00
102	1.232	Un.	Sabão em pó de 1ª qualidade composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, ranqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, sinergista, perfume, água, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno, sulfonato de sódio. Caixa de no mínimo 1,6 kg de 1ª qualidade. Constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Sugestões de Marca: Omo, Tixan Ypê, Brilhante ou equivalente ou de melhor qualidade.	20,95	25.810,40
103	20	Un.	Sabonete em barra uso adulto dermatologicamente testado, produto hipoalérgico embalagem 90g. Sugestões de marca: Maran, Sensus ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,00	40,00
104	200	Un.	Sabonete em sachê com 800ml, antisséptico e bactericida, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Premisse ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,50	1.900,00
105	250	Un.	Sabonete infantil em barra, dermatologicamente testado, não irrita a pele e os olhos, com extrato de aveia e aloe vera e aveia, aroma suave, embalagem de papel com no mínimo 80g. Sugestões de marca: 123Baby ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,45	1.112,50
106	42	Galão	Sabonete líquido antisséptico e bactericida, galão 5 litros, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Siprolimp, Super Lar ou equivalente ou de melhor qualidade.	39,65	1.665,30
107	150	Un.	Sabonete líquido infantil, utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, PH neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. Na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropil betaína; ácido cítrico; polissorbato 80; clorhexidina; essência;	12,50	1.875,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

500

			poliquatérnio10; diestearato de polietileno glicol-150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona; quatérnio-15 e água destilada. Deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, composição do material, precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome, endereço, telefone para contato, nome do responsável técnico com nº CRF, nº de registro da ANVISA, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem, telefone do SAC. Embalagem plástica resistente de 200 ml. Sugestões de marca: Vini Lady, Anjinho ou equivalente ou de melhor qualidade.		
108	50	Un.	Sabonete líquido para Saboneteira dosadora sem reservatório. Refil para assepsia (processo para impedir a penetração de germes patogênicos no corpo) das mãos. Contém na sua composição matérias primas que proporcionam excelente poder de limpeza, devido ao seu ativo Triclosan (0,2%). O refil se esvazia por completo evitando o desperdício. Cada refil possui seu próprio bico dosador e válvula contra vazamento. Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Propylene Glycol, Glycol Stearate, Sodium Chloride, Sodium Lauroyl Sarcosinate, Triclosan, PEG-150 Pentaerythrityl tetrastearate, Disodium EDTA, Citric Acid, CI 45100, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone. Cada refil contém 800ml. Produto Biodegradável, com registro na ANVISA. Sugestões de marca: Premisse ou equivalente ou de melhor qualidade.	13,75	687,50
109	172	Galão	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais PH neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega. Embalagem de 5 litros. Sugestões de marca: Claraind ou equivalente ou de melhor qualidade.	40,00	6.880,00
110	325	Pacote	Saco de lixo 200 LT normal PRETO, com medidas mínimas de 105 x 90 cm, com espessura mínima de 14 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/100 unidades. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008. Sugestões de marca: Lumack ou equivalente ou de melhor qualidade.	115,72	37.609,00
111	442	Pacote	Saco de lixo capacidade para 30 (trinta) litros, micragem 0,10mm, tipo industrial podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, pacote com 100 unidades. Sugestões de marca: Scooby Plast, Nekplast, Star Lux ou equivalente ou de melhor qualidade.	28,00	12.376,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/12/2023 14:05:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p657b35f3eac33>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 14/12/2023 14:05





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

112	110	Pacote	Saco de lixo capacidade para 50 litros, cor branca micragem 0,8mm acondicionado em fardo com 100 unidades. Sugestões de marca: Scooby Plast, Coelho, Formaplas ou equivalente ou de melhor qualidade.	28,00	3.080,00
113	30	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 30 litros e 9kg. Nas medidas 59cm x 62cm. Espessura mínima 0,08mm	52,00	1.560,00
114	200	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 60 litros e 15kg. Nas medidas 63cm x 80cm. Espessura mínima 0,14mm	59,90	11.980,00
115	200	Pacote	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 100 litros e 30kg. Nas medidas 75cm x 105cm. Espessura mínima 0,14mm	76,26	15.252,00
116	345	Pacote	Saco para lixo com capacidade de 60 (sessenta) litros, espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60cm x 70cm; pacote com 100 unidades. Sugestões de marca: Nekplast, Liplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	28,00	9.660,00
117	480	Pacote	Saco para lixo preto, 100 litros. Saco para coleta de lixo preto conforme NBR 9191, da ABNT. Capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,7 microns ou micra, e no mínimo 105 cm de altura x 75 cm de largura. Pacote com 100 unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cupura e vazamento. Sugestões de marca: Nekplast, Liplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	51,50	24.720,00
118	71	Pacote	Sacola plástica branca lisa, 25cm x 35cm, com 1000 unidades. Sugestões de marca: Orleplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	47,40	3.365,40





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

502

119	738	Un.	Saponáceo cremoso. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e água, aroma limão Aplicação: limpeza de sujeira pesada em superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados. Embalagem contendo dados do fabricante, composição e prazo de validade mínima de 06(seis) meses contados da data de entrega. Frasco de 300ml. Marcas sugeridas: Bom Bril, Cif, Ypê ou de qualidade superior.	7,30	5.387,40
120	60	Un.	Saponáceo em pó abrasivo, para limpeza de áreas com sujeiras pesadas, embalagem de 300ml. Sugestões de marca: Perfect ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,90	354,00
121	210	Fardo	Saquinho de papel branco liso para pipoca, com altura: 14cm x largura: 8cm x espessura: 5cm, com 500 unidades. Sugestões de marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	21,50	4.515,00
122	20	Fardo	Saquinho de papel branco liso para pipoca, com altura: 25cm x largura: 16cm, com 500 unidades. Sugestões de marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	29,15	583,00
123	200	Un.	Shampoo infantil neutro todos os tipos de cabelos – com formula suave para uso diário – frascos com 200ml. Sugestões de Marca: Johnson's, Huggies, Dove, Turma dos Anjinhos, Anjinhos ou equivalente ou de melhor qualidade.	15,30	3.060,00
124	20	Un.	Shampoo uso adulto, todos os tipos de cabelos – frascos com 200ml. Sugestões de marca: Suave, Isacare ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,65	213,00
125	207	Un.	Tecido Pano Mágico de no mínimo 45cm x 65cm. Pano de microfibra aveludado para limpeza e polimento de superfícies, não risca e não mancha, uso à seco e úmido(água); material lavável e durável. Sugestões de marca: Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	15,70	3.249,90
126	288	Un.	Toalha de banho de boa qualidade – tam. 0,70cm x 1,40m – 100% algodão cores variadas, sem estampa. Sugestões de marca: Toamine, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	26,75	7.704,00
127	208	Un.	Toalha de rosto de boa qualidade – tam. 45cm x 80cm – 100% algodão, cores variadas, sem estampa. Sugestões de marca: Toamine, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,50	2.600,00
128	172	Pacote	Toalhas umedecidas para higiene infantil. Pacotes com 100 unidades. Sugestões de marca: Babies, Infância Feliz ou equivalente ou de melhor qualidade.	14,15	2.433,80
129	112	Caixa	Touca descartável confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, sanfonada, gramatura: 20gr/m2, tamanho único, cor branca, caixa com 100 unidades. Sugestões de marca: Prevemax, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	10,44	1.169,28





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

503

130	272	Un.	Vassoura de nylon, com cerdas plumadas com base medindo no mínimo 30cm, cabo plastificado. Sugestões de marca: Locatelli, Mileva ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,90	2.692,80
131	475	Un.	Vassoura de palha, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm. Sugestões de marca: Siprolimp, Colonial ou equivalente ou de melhor qualidade.	19,36	9.196,00
132	66	Un.	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO: pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida mínima da base de 30cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo; Comprimento útil do cabo montado (mínimo): 108cm; Diâmetro do Cabo (mínimo): 2,2cm. Sugestões de marca: Locatelli, Limpa Mania ou equivalente ou de melhor qualidade.	20,00	1.320,00
133	26	Un.	Vassoura MOP tira pó a seco 40cm. Dimensões do produto: dimensões aproximadas (A): 1,29m, (L): 40 cm, (P): 10cm. Sugestões de marca: Bralimpia, Nobre ou equivalente ou de melhor qualidade.	62,17	1.616,42
134	42	Un.	Vassoura tipo gari, 100% piaçava, 04 carreiras de 40cm, cabo 1,20m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade em acabamento, leveza, resistente a intempéries, fixação do cabo através de rosca na peça, com cerdas de 12cm. Sugestões de marca: Desafio, Locatelli ou equivalente ou de melhor qualidade.	19,45	816,90
135	70	Un.	Vassoura tipo noviça com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufo, organizados no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento de 14cm, cabo de madeira ou tubo metálico revestido de película plástica, com no mínimo 1,10m e no máximo 1,25m de comprimento, inclusa ponta plástica com rosca para fixar na vassoura. Sugestões de marca: Mileva, Limpa Mania ou equivalente ou de melhor qualidade.	13,90	973,00
Valor Total					625.917,03

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
136	1.803	Caixa	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m². O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição,	49,70	89.609,10





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

504

			marca, identificação do fabricante e medidas. Sugestões de marca: Vipp, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.		
Valor Total					89.609,10

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
137	601	Caixa	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m². O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante e medidas. Sugestões de marca: Vipp, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.	49,70	29.869,70
Valor Total					29.869,70

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 745.395,83** (setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

2.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do(a) Pregoeiro(a)**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

2.2. A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item 2.1., configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.

2.3. A marca dos itens apresentadas pelas licitantes deverá ser a mesma informada na proposta.

2.4. Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo esta o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

2.5. A amostra da licitante aprovada, ficará retida pelo Departamento solicitante para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela contratada.





2.6. Os responsáveis pelas análises das amostras serão os servidores Celso Pedro Scolari, Idiones Maria Bruni Padilha, Marilete Chiarello, Rosmari de Assis, Everaldo Sobrinho de Oliveira, Rogério Pereira de Melo, Tatiane Stein e Alcides Severo, os quais emitirão parecer da análise das amostras, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer.

2.7. As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - ✓ Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, textura, formato e peso.

2.7.1. As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações.

2.8. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

2.9. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

3 – PRAZO DE ENTREGA:

3.1. As entregas dos materiais de limpeza serão de forma parcelada e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do instrumento contratual, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

3.1.1. Os prazos de que tratam o item 3.1. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

4 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. O recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

4.1.1. **Provisoriamente**, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.





4.1.2. **Definitivamente**, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e subsequente aceitação.

4.2. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído.

4.3. A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 3 (três) dias úteis.

4.4. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora da Ata incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

4.5. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

4.6. Condições da entrega: os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento.

5 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

5.1. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante.

5.2. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.3. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

5.5. Os produtos/materiais de higiene e limpeza deverão ser entregues com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias.

6 – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

6.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

507

cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/12/2023 14:05:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p657b35f3eac33>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 14/12/2023 14:05





EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marc	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

Informar Marca.

Informar Valor Unitário.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, de de .

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG:

Cargo:





EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPF, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de de

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

510

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP **(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/12/2023 14:05:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p657b35f3eac33>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 14/12/2023 14:05





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/202* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP ***, Telefone (**) *****, e-mail: *****, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF sob o nº *****, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 098/2023**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até ** de *** de 20**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** As entregas dos materiais de limpeza serão de forma parcelada e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do instrumento contratual, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma: **Provisoriamente**, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. **Definitivamente**, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e subsequente aceitação. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 3 (três) dias úteis. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora da Ata incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

das sanções previstas. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. Condições da entrega: os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Os produtos/materiais de higiene e limpeza deverão ser entregues com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar





documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: **9.1.1** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. **9.1.2** Apresentar documentação falsa. **9.1.3** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. **9.1.4** Ensejar o retardamento da execução do objeto. **9.1.5** Não mantiver a proposta. **9.1.6** Cometer fraude fiscal. **9.1.7** Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 098/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, ** de **** de ****.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

Contratada





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

515

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO VI

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº */202*** **(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº ***/2023 - PMM)**

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP *****, Telefone (***) *****, e-mail: *****, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº *****, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº ***/2023**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento a aquisição de *****, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com os lotes relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico Nº ***/2023, para os quais a CONTRATADA foi a vencedora no certame licitatório.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico Nº ***/2023 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ ***** (*****)**, de acordo com a proposta abaixo descrita:

Lote ***

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





3.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, até o décimo quinto dia subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/202*

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº ***/2023 - PMM)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 O prazo máximo para fornecimento dos bens e serviços solicitados não poderá ser superior a *** dias corridos após sua solicitação formal, reservando-se ao Município o direito de recusá-lo se em desacordo com o pedido.

5.2 O contrato terá vigência de ** (**) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até *****, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

5.3 Havendo prorrogação, os preços sofrerão reajuste anual calculado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, tendo a apresentação da proposta como termo inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado;





6.3 Oferecer todos os elementos e demais informações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações por parte da CONTRATADA.

6.4 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Compete à CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecido, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.3.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4.1 Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

7.5 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato;

7.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

8.1.2 Apresentar documentação falsa.

8.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

8.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

8.1.5 Não manter a proposta.

8.1.6 Cometer fraude fiscal.

8.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de





participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
- e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

8.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.

8.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.

8.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

8.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

8.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

8.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO



Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico Nº ***/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ** de **** de ****.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

EMPRESA
REPRESENTANTE
Contratada





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 098/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme requerimento nos autos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 1.519, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal nº 1.567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se à(ao) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio para as providências necessárias.

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
14/12/2023 14:06:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/12/2023 14:06:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p657b36041260c>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 14/12/2023 14:06





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
FRANCIELI DE OLIVEIRA
MAINARDI
14/12/2023 14:50:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/12/2023 14:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p657b405dd330>.
POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 14/12/2023 14:50



PORTARIA Nº 7.217, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para o exercício da atividade de Pregoeiro:

- I – Franciéli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores efetivos e estáveis para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão:

- I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;
- III – Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- IV – Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 1737-0.

Art. 3º Compete ao(a) Pregoeiro(a):

I – Coordenar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

II – Realizar o credenciamento dos licitantes;

III – Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

IV – Promover a abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;

V – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI – Conduzir a sessão pública presencial e via *internet*, quando Pregão Eletrônico;

VII – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII – Dirigir a etapa de lances;

- IX – Verificar e julgar as condições de habilitação;
- X – Indicar o vencedor do certame;
- XI – Elaborar e assinar a Ata do Pregão;
- XII – Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;
- XIII – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XIV – Receber, examinar e decidir sobre recursos e encaminhá-los à autoridade competente, quando mantiver sua decisão;
- XV – Encaminhar os processos devidamente instruídos após a adjudicação à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio ao Pregão:

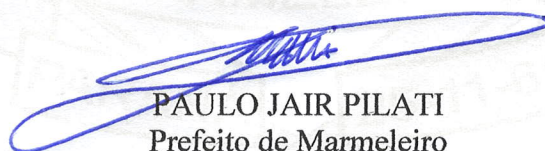
- I – Prestar assistência ao Pregoeiro em todas as fases da licitação;
- II – Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;
- III – Exercer outras atividades correlatas ao procedimento licitatório;
- IV – Elaborar a minuta do edital, contratos e termos aditivos;
- V – Conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento.

Art. 5º O trabalho dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, incisos III e IV, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 6.942, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C, areia, tijolo, pedra graduada e rachão de pedra, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 09 de janeiro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09 de janeiro de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo, e contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes,

atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de tapetes personalizados (capachos), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
A Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR, avisa aos interessados que realizará no dia 10 de janeiro de 2024 as 14:00 horas, a abertura da licitação para contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandalas, afim de atuar em jogos amistosos, competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo De Referência.
Data para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação: dia 10 de janeiro de 2024 com início às 14:00 horas.
Local da realização da Sessão Pública do pregão: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, na sala de reuniões do Paço Municipal.
Edital na íntegra: a disposição dos interessados no setor de Licitações e Contratos, no mesmo endereço acima e no site www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do lote/grupo.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médico hospitalar, câmaras de vacina e fisioterápicos, com prestação de serviços e/ou reposição de peças, com fornecimento de declaração/laudo assinado atestando que o equipamento está apto para o uso, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e [\[melo.pr.gov.br\]\(http://melo.pr.gov.br\).
INFORMAÇÕES: \(46\) 3525-8107 ou \(46\) 3525-8105.
Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de chapeação, lanternagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília \(DF\).
LOCAL: \[www.gov.br/compras/pt-br\]\(http://www.gov.br/compras/pt-br\) “Acesso Identificado no link - licitações”.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites \[www.gov.br/compras/pt-br\]\(http://www.gov.br/compras/pt-br\) e \[www.marmeleiro.pr.gov.br\]\(http://www.marmeleiro.pr.gov.br\).
INFORMAÇÕES: \(46\) 3525-8107 ou \(46\) 3525-8105.
Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira](http://www.mar-</p></div><div data-bbox=)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2023 – GP. DISPENSA Nº 28/2023. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Boeing e Rocha Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.668/0001-57, inscrição estadual isento, denominada CONTRATADA. Objeto: a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de Controle Interno, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	12,0	UNID	Manutenção Mensal de Software de Controle Interno e Suporte Técnico	600,00	7.200,00

Do Valor: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Dos Prazos: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Do Pagamento: O pagamento da manutenção mensal será efetuado mensalmente até o quinto dia útil de cada mês. Dotação Orçamentária: Despesa 1796. Do Reajuste ou Alteração do Valor Contratual: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8666/93. GESTOR DO CONTRATO: José Carlos Stankevski. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 14 de Dezembro de 2023. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

ORAÇÃO MILAGROSA
Senhor Jesus, venho diante de você como eu sou. Eu sinto muito, eu me arrependo e peço perdão por todos os meus pecados. Em seu nome eu perdo a todos por tudo aquilo que fizeram contra mim. Eu renuncio a Satanás, aos espíritos malignos e a todas as suas obras. Senhor Jesus, eu entrego todo meu ser, agora e sempre. Eu convivo voçê Jesus, para entrar em minha vida. Eu aceito Voçê como o meu Senhor, Deus e Salvador. Cura-me, fortaleça-me no corpo, alma e espírito. Vem Senhor Jesus. Cubra-me com seu precioso sangue, e encha-me com seu Espírito Santo. Eu amo Voçê. Eu agradeço a Voçê Jesus. Eu quero seguir Voçê durante todos os dias da minha vida. Maria minha mãe, rainha da paz, todos os anjos e santos, por favor intercedam por mim, amém.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1621- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de chapeação, lanternagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 – PMSJT**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais com características domiciliares gerados no Município de São João do Triunfo. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO vem, através deste, comunicar que foram efetuadas alterações, as quais estão disponibilizadas através do Adendo 01 ao Edital, no site do município e no portal blcompras. Comunica também a manutenção da data e horário de abertura da presente licitação para o dia 19/12/2023 às 09:00 hrs.

São João do Triunfo, 14 de dezembro de 2023.
Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE INTERDIÇÃO Art. 755, § 3º do CPC O Doutor ERICK ANTONIO GOMES, MM. Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais... **FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este edital de curatela, científica a todos os interessados, que neste Juízo se processou os autos de **INTERDIÇÃO** sob nº **0027657-73.2012.8.16.0001** no qual é requerente **PAULO ANTONIO FICK DE OLIVEIRA** e requerida **NINA MARIA FICK DE OLIVEIRA**, no qual foi decretada a INTERDIÇÃO da requerida **NINA MARIA FICK DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.129.165-2/SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº 054.892.329-94, residente e domiciliada na Rua Antonio T. Teixeira Braga, 357, casa 2, Curitiba/ PR, para a prática de atos de natureza patrimonial e negocial (art. 1.767, I do CC), sendo-lhe nomeada CURADORA a pessoa de **PAULO ANTONIO FICK DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.684.588-9/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 595.839.677-34, residente e domiciliado na Rua Serafim Lucca, 434, casa 1, São Braz, Curitiba/PR, para exercer a representação quanto aos direitos e atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85 da Lei 13.146/2015), todos sempre a serem utilizados em favor da representada atribuindo-lhe as responsabilidades e vedações dos artigos 1.740/1.752 e 1.774 e 1.781 do Código Civil, ficando vedado ao interditado emprestar, alienar e/ou hipotecar sem curador e prévia autorização judicial, além das demais hipóteses previstas em lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos 06 dias do mês de dezembro do ano 2023. Eu, (Rogério Fernandes de Souza) Escrivão Substituto da Décima Quarta Vara Cível da Comarca de Curitiba/ Pr, conferi e subscrevo. **ERICK ANTONIO GOMES Juiz De Direito**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 – PMM – COM
ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA
ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C, areia, tijolo, pedra graduada e rachão de pedra, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 – PMM – COM
ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA
ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - RESUMO DO
EDITAL Nº 284/2023 A COMISSÃO COORDENADORA E
FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada por meio do Decreto nº 39/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA:**

1. Divulga-se o resultado dos recursos interpostos quanto ao Gabarito Preliminar das Provas Objetivas aplicadas em **26/11/2023** do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. Divulga-se o Gabarito Definitivo das Provas Objetivas aplicadas em **26/11/2023** do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO II** do presente edital.
3. Divulga-se as Notas Preliminares das Provas Objetivas aplicadas em **26/11/2023** do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO III** do presente edital.
4. Abre-se prazo para recurso quanto as Notas Preliminares das Provas Objetivas nos **dias 18 e 19 de dezembro de 2023**.

5. Maiores informações na íntegra do edital, disponível em: <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/carambei>, <http://www.carambei.pr.gov.br/> ou <http://www.fauel.org.br/>, ainda poderão ser solicitados pelos e-mail(s): concursocarambei@fauel.org.br, adm@carambei.pr.gov.br, rh@carambei.pr.gov.br, ou pelo fone: (42) 2102-1170 – Prefeitura Municipal: Opção 3 - Ramal 1 (administração) e 3 (recursos humanos) ou (43) 3321-3262 – FAUEL

Carambeí, 15 de novembro de 2023

LUIS CARLOS IUNG

**PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA E
FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**

MUNICÍPIO DE CARAMBEI**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023.**

O MUNICÍPIO DE CARAMBEI, torna público que às 9:00 horas do dia 15/12/2023, na cidade de Carambeí, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Caminhão Chassi	1	290.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Maria Rosa Ducheiko Sperandio, no Município de Carambeí, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 99119-3716. - E-mail compras@carambei.pr.gov.br. A Pasta Técnica**, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida do Ouro, nº1355, Jardim Europa, das 08:00 às 17:00 horas.

Carambeí, 28 de novembro de 2023.

Maria Rosa Ducheiko Sperandio
PREGOEIRA - PORTARIA 75/2013

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): ODETE DOS SANTOS GARCIA PRAZO DE 55 dias (úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Daniel Alves Belingieri, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, assunto Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, sob nº 0009684-93.2021.8.16.0194, em que é (são) RENATA ROCIO ANDRADE BECCHI, GERSON BECCHI, e GARCIA BISTRO CAFFETERIA EIRELI, autor(es) réu(s) RODRIGO GARCIA, RODRIGO GARCIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, ODETE DOS SANTOS GARCIA, PRESTO ARQUITETURA, RG CONSTRUTORA LTDA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido ODETE, portador(a) do CPF 939.849.289-04. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua ODETE DOS SANTOS GARCIA CITAÇÃO DOS TERMOS DA AÇÃO E DECISÃO PROFERIDA, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre o presente incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa devedora, bem como requeira as provas que entenda necessárias (CPC, art. 135), por intermédio de advogado. Nos termos da inicial, a saber- DOS FATOS Trata-se de AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES CUMULADA COM DANOS MORAIS, na qual foi condenado em sentença de Registro em 18/07/2019 sob nº 1.114.814.467, o qual pelo não houve cumprimento origem a processo de execução. Ocorrendo a execução em 06 de março de 2021, no importe de R\$ 153.492,95 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), que teve seu cumprimento parcial em R\$ 197,27 (três mil cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) em 28/06/2021. Vejamos na data do ajuizamento da ação eram os sócios RODRIGO GARCIA e ODETE DOS SANTOS GARCIA, como demonstra no processo origem no "movimento 1.7". Pelo que, tendo em vista o despacho exarado naqueles autos, quanto a negativa em todas as diligências BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, não resta ao demandante outra alternativa que não seja a desconsideração da personalidade jurídica, a fim de satisfazer seu crédito. DA FORMAÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO O DESPESALIZAÇÃO PESSOA JURIDICA Considerando que as diligências adotadas não lograram êxito a fim de garantir a execução, de total conveniência a instauração de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e formação de grupo econômico. De mais a mais constatada pela insolvência da empresa, sem a quitação de seus débitos, impõe-se o entendimento de que seus bens pessoais poderão ser alcançados pela execução, mormente à luz do art. 2º, do Decreto nº 3.708/19, art. 4º da Lei nº 6.830/80, arts. 790 e 795 do CPC e art. 28 do CDC, assim cabendo a despersonalização da pessoa jurídica. Onde no caso concreto pede pela despersonalização da pessoa jurídica do Sr. Rodrigo Garcia e Odetete dos Santos Garcia e a formação de grupo econômico das empresas RODRIGO GARCIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, RG CONSTRUTORA LTDA E GARCIA BISTRO CAFFETERIA EIRELI. Ainda através de diversas pesquisas, contatou-se que a empresa PRESTO ARQUITETURA INTERIORES LTDA, a qual tem como sócio RODRIGO GARCIA, e que inclusive na proposta da ação ODETE DOS SANTOS GARCIA até a prolação da sentença dos autos origem. Conforme cadastro da Receita Federal consta empresas com os mesmos sócios da empresa executada PRESTO ARQUITETURA INTERIORES LTD, que são as seguintes RODRIGO GARCIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 31.107.644/0001-07 com o mesmo sócio administrador o Sr. RODRIGO GARCIA informação confirmada por Certidão da Receita Federal (DOC ANEXO), bem como da sócia ODETE DOS SANTOS GARCIA, que as empresas RG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF 42.645.065/0001-34 e GARCIA BISTRO CAFFETERIA EIRELI - CNPJ/MF 32.921.077/0001-90. No entanto, a análise que todas sociedades tem os mesmos sócios administradores e que inclusive algumas delas atuam no mesmo ramo de atividade, o que nos leva à conclusão de que se deve atribuir a existência de patrimônio da executada à configuração de grupo econômico - caracterizado em detrimento do patrimônio que demonstra a utilização do manto da pessoa jurídica para a prática de fraude e abuso de direito. Ainda, consta no QSA de ambas as empresas o mesmo local de funcionamento. Vejamos estamos diante de empresas que passam a formar um grupo econômico com a executada, ainda integrando este mesmo grupo econômico. Conforme se denota, resta clara a formação de grupo econômico nos termos em que preleciona o §2º do art. 28 do Código de Defesa do Consumidor, vejamos: (...) § 2º As sociedades integrantes dos grupos societários e as sociedades controladas, são subsidiariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste código. Conforme se observa através da pesquisa anexa, tanto a empresa PRESTO ARQUITETURA INTERIORES LTDA, RG CONSTRUTORA LTDA, GARCIA BISTRO CAFFETERIA EIRELI, e RODRIGO GARCIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, encontram-se em plena atividade. Desta feita, requer-se seja reconhecida existência de GRUPO ECONÔMICO, com a desconsideração da personalidade jurídica em e consequente penhora on-line, mediante os sistemas Bacenjud, Renajud, em nome das empresas e sócia RODRIGO GARCIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 31.107.644/0001-07, ODETE DOS SANTOS GARCIA CPF/MF 939.849.289- 04, RG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF 42.645.065/0001-34 e GARCIA BISTRO CAFFETERIA EIRELI - CNPJ/MF 32.921.077/0001- 90. Ainda a desconsideração da personalidade jurídica da empresa Presto deve atingir seus sócios e os grupos econômicos que tende a finalidade de eximir da execução dos autos dependentes...]. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romero Coletta, Analista Judiciária, conferi e digitei. Curitiba, 03 de dezembro de 2023. Daniel Alves Belingieri Juiz de Direito substituto

Acesse pelo do link:

https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

TERMO ADITIVO Nº 001 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 027/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de infraestrutura para comercialização de produção agropecuária, conforme Contrato de Repasse OGU nº 927256/2022 - Operação 1082531-11 - Programa Agropecuária Sustentável – MAPA. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUTORA TRIANON LTDA - CNPJ da Contratada nº 82.248.790/0001-93. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e do Abastecimento, da Contratada, Parecer Técnico de Engenharia nº 041/2023, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 29/11/2023.

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.
CNPJ n.º 79.430.682/0001-22 NIRE 413.00090.26-2

**COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Data, Horário e Local: Em 07 de dezembro de 2023, às 15h45, por meio de videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da Farmácia e Drogaria Nissei S.A. ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Os trabalhos foram presididos por Sergio Maeoka e secretariados por Alexandre Maeoka.

Ordem do dia: Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) constituição das Garantias (conforme definido abaixo); (ii) a celebração de um instrumento de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"); (iii) a autorizar à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e administração das deliberações desta reunião, bem como para assinar todos e quaisquer documentos relacionados à constituição das Garantias e ao AFAC; e (iv) a ratificação dos atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as matérias acima.

Deliberações: Instalada a reunião, após discussões das matérias da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:

(i) Nos termos do artigo 26, inciso (xviii) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a constituição das seguintes garantias descritas abaixo para assegurar o cumprimento das obrigações da 1ª emissão, pela Kaminari S.A. (sociedade acionista da Companhia e controlada indiretamente pelos controladores pessoas físicas da Companhia) ("Kaminari"), de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para colocação privada ("Debêntures"), no montante de R\$372.093.023,00 (trezentos e setenta e dois milhões, noventa e três mil e vinte e três reais), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Kaminari S.A." ("Escritura de Emissão"), cujos recursos captados serão integralmente destinados à Companhia por meio de aumento de capital e/ou AFAC e os quais serão utilizados para capital de giro da Companhia e otimização de sua estrutura de capital:

(a) alienação fiduciária (i) da totalidade das ações de emissão da Nissei FID S.A. ("Nissei FID"); e (ii) da totalidade das quotas de emissão da Merco Administração e Participações Ltda. ("Merco Participações"), observado o cumprimento da Condição Suspensiva AF Merco Participações (conforme definida na Escritura de Emissão) existente sobre as quotas de emissão da Merco Participações, bem como a cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes de quaisquer recebíveis (incluindo, mas não se limitando aos frutos, dividendos, juros sobre capital próprio e bonificações de sua titularidade, bem como recursos oriundos de eventual redução de capital de tais sociedades, da alienação, resgate, amortização, permuta ou recompra das ações ou quotas, conforme o caso, de emissão da Nissei FID e da Merco Participações, e quaisquer outros rendimentos e vantagens decorrentes e que forem atribuídos a tais ações ou quotas), decorrentes das referidas ações e quotas, conforme aplicável, constituídas nos termos e condições previstas no respectivo "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Quotas e Outras Avenças" a ser celebrado nesta data entre a Companhia, a Kaminari, a Nissei FID, a Merco Participações e outros, no âmbito da operação de emissão das Debêntures ("Contrato de Garantia");

(b) prestação de fiança pela Companhia e por suas controladas: (i) Nissei FID, (ii) Merco Participações, (iii) Merco Soluções em Saúde S.A. ("Merco Soluções"), (iv) Malalvi Holding Ltda. ("Malalvi"), e (v) Sumatra Administração e Participações Ltda. ("Sumatra"), nos termos da Escritura de Emissão, sendo que esta aprovação societária é suficiente para outorga da fiança por tais controladas da Companhia, uma vez que não há qualquer exigência de obtenção de aprovação societária específica nos termos dos respectivos atos constitutivos ("Fiança"), e em conjunto com os Contratos de Garantia, as "Garantias"). (ii) Nos termos do artigo 26, alínea (x), do Estatuto Social da Companhia, a celebração de um instrumento de AFAC, a ser realizado pela Kaminari na Companhia, no montante de R\$192.093.023,00 (cento e noventa e dois milhões, noventa e três mil e vinte e três reais), cujos recursos serão utilizados para capital de giro da Companhia e otimização de sua estrutura de capital.

(iii) Autorizar a diretoria da Companhia a (a) praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e administração das deliberações desta reunião; e (b) negociar e celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo a Escritura de Emissão, o Contrato de Garantia, o AFAC e seus aditamentos, assim como praticar todos os atos necessários à constituição das Garantias.

(iv) Ratificar os atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Sergio Maeoka
Presidente

Alexandre Maeoka
Secretário

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/12/2023 00:06 SOB Nº 20238713504. PROTOCOLO: 238713504 DE 08/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317576903. CNPJ DA SEDE: 79430682000122. NIRE: 41300090262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023. FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

139901/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 – PMM – COM ITENS

EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA

CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

139902/2023

Mato Rico

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO PR CNPJ: 95.684.510/0001-31

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

A Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de Mato Rico Estado do Paraná, **NOTIFICA**, que os Imóveis abaixo listados, referenciados através de suas Matrículas devidamente especificadas, e seus respectivos Proprietários, e / ou Herdeiros de direito, encontrasse em análise de Procedimentos de Regularização Fundiária, Através do Processo Administrativo Instaurado através do Decreto Municipal 06/2022, que Instaura Processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social REURB-S e REURB-E para a poligonal denominada AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS neste Município, onde delega competência e das outras providências, através do Decreto Municipal 07/2022, que Cria a Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF); Sendo estes decretos municipais publicadas no dia 22/07/2022 edição 2567. **NOTIFICANDO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação, implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize o imóvel objeto desde Processo, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº13.465/2017, Ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada. Os documentos referentes à regularização fundiária estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida das Araucárias, Centro, Mato Rico PR; onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Proprietário	Matrícula	Área (Ha)	Lote	Matrícula Certidão de Óbito	Herdeiros	Ofício CRM
PARILIO DE LIMA	Título ITCG Nº 68	1,4709	76	083907.01.55.1984.4.0001.078.0000184.15	ANTÔNIO EDUARDO MARIA DE LURDES PADILHA JOÃO GONÇALVES DE LIMA NÉLSON GONÇALVES DE LIMA FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA MARIA SERLI GONÇALVES DE LIMA LUIZA APARECIDA DE LIMA ADELIR GONÇALVES DE LIMA JAIR GONÇALVES DE LIMA MARIA GONÇALVES DE LIMA	74
ANTÔNIO DAL SANTO	36.963	1.959,15	12	083907.01.55.2023.4.0003.199.0000872.92	JOSÉ LUIZ DAL SANTO TEREZINHA DE FATIMA DE OLIVEIRA JOÃO RENATO DAL SANTO NÉLSON DAL SANTO SEBASTIÃO DAL SANTO HÉLIO DAL SANTO ODAIR DAL SANTO MARILDA DAL SANTO	70
JOÃO XAVIER RAMOS	10731	0,1545	85			69
RAMON REPULA	7646	0,2601	27			68
ALOIZA ZAI GRUCHOVSKI	7748	1,0619	118			67
NILSON PADILHA	37693	0,061	95-A-REM			66
EROSLAU TKACZUK	7594	0,2792	37			65
JOSÉ DOS SANTOS	7742	0,3293	74			64
JUSCELINO DAL SANTOS	7631	0,1529	13	083907.01.55.2020.4.0003.091.0000764.66	ELIZEU DAL SANTO ELIANE DAL SANTO IVETE DAL SANTO ORTIZ EVANGELISTA DAL SANTO EZEQUIEL DAL SANTOS EBER DAL SANTOS	42

Mato Rico Estado do Paraná. 14 de dezembro de 2023.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	98		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	186/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0301041220003200633903021000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	745.395,83		
Data de Lançamento do Edital	14/12/2023		
Data da Abertura das Propostas	17/01/2024	Data Registro	15/12/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		
Percentual de participação:	25,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00098/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Absorvente higiênico

Descrição Detalhada: Absorvente Higiênico Tipo: Normal Com Abas , Comprimento: 16,7 CM, Largura: Mínima 10 E Máxima 30 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 505

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 28,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (505)

2 - Água sanitária

Descrição Detalhada: Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,, Tipo: Comum,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3678

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 4,20

Unidade de Fornecimento: Litro

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3678)

3 - Álcool etílico limpeza de ambientes

Descrição Detalhada: Tipo: Etilico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 290

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 13,36

Unidade de Fornecimento: Litro

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (290)

4 - Álcool etílico limpeza de ambientes

Descrição Detalhada: Tipo: Etilico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 685

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 8,99

Unidade de Fornecimento: Litro

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (685)

5 - Álcool etílico limpeza de ambientes

531

Descrição Detalhada: Tipo: Etilico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2012**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 7,90**Unidade de Fornecimento:** Litro**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2012)**6 - Álcool etílico limpeza de ambientes****Descrição Detalhada:** Tipo: Etilico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 958**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 5,20**Unidade de Fornecimento:** Litro**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (958)**7 - Algodão****Descrição Detalhada:** Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Material: Em Fibra De Poliéster, Tamanho: 10 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 316**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 8,70**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (316)**8 - Amaciante de roupa****Descrição Detalhada:** Aspecto Físico: Líquido, Composição: Amido, Conservante, Coadjuvantes, Fragrância Origim, Aplicação: Facilitador Para Passar Roupas, Características Adicionais: Embalagem Plástica Com Borrifador,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 230**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 6,99**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (230)**9 - Aparelho barbear****Descrição Detalhada:** Tipo: Descartável, Material Lâmina: Lâmina Aço Inox, Quantidade Lâminas: 2 UN, Material Cabo: Plástico, Características Adicionais: Com Fita Lubrificante,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 12**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 5,15**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (12)

10 - Desodorizador

532

Descrição Detalhada: Essência: Variada, Apresentação: Cápsula, Aplicação: Autoclave,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 810**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 12,00**Unidade de Fornecimento:** Frasco 360,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (810)**11 - Balde****Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Graduado, Com Alça,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 45**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 9,32**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (45)**12 - Balde****Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Graduado, Com Alça,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 58**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 15,50**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (58)**13 - Removedor****Descrição Detalhada:** Tipo: Acido Sulfônico, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpador/Removedor De Manchas Roupas/Tecido., Características Adicionais: Tampa Dosadora.,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 20**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 175,41**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (20)**14 - Saco****Descrição Detalhada:** Material: Polietileno Pe, Tipo Uso: Saco Para Embalar Equipamento, Cor: Transparente Inodoro, Aplicação: Caixa De Urna Eletrônica, Espessura: 0,10 MICRA, Comprimento: 730 MM, Características Adicionais 1: Com Abertura Na Lateral Menor, Saco Sem Dobras Int, Largura 1: 1150 Mm CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 278**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 6,35**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (278)

Descrição Detalhada: Material: Polietileno Pe, Tipo Uso: Saco Para Embalar Equipamento, Cor: Transparente Inodoro, Aplicação: Caixa De Urna Eletrônica, Espessura: 0,10 MICRA, Comprimento: 730 MM, Características Adicionais 1: Com Abertura Na Lateral Menor, Saco Sem Dobras Int, Largura 1: 1150 Mm CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 329

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 9,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (329)

16 - Saco

Descrição Detalhada: Saco Material: Polietileno Pe, Tipo Uso: Saco Para Embalar Equipamento, Cor: Transparente Inodoro, Aplicação: Caixa De Urna Eletrônica, Espessura: 0,10 MICRA, Comprimento: 730 MM, Características Adicionais 1: Com Abertura Na Lateral Menor, Saco Sem Dobras Int, Largura 1: 1150 Mm C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 305

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 11,99

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (305)

17 - Bombona

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Capacidade: 200 L, Aplicação: Descarte De Material Tóxico, Características Adicionais: Tampa E Cinta De Vedação,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 616,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

18 - Bombona

Descrição Detalhada: Características Adicionais: Alças Laterais, Tampa E Anel De Vedação, Material: Plástico, Capacidade: 50 L, Aplicação: Acondicionamento Material Hospitalar, Cor: Azul,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 249,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (9)

19 - Mop úmido

534

Descrição Detalhada: Material: Fibra Sintética, Tipo Ponta: Dobrada, Aplicação: Sala Limpa E Ambientes Estéreis, Comprimento: 40 CM, Largura: 12,70 CM, Características Adicionais: Autoclavável E Compatível C/ Esterilização Gama,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 36,96

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (9)

20 - Cera polimento piso

Descrição Detalhada: Composição Básica: Carnaúba, Conservante, Emulsificante, Alcalinizant, Cor: Incolor, Aspecto Físico: Líquido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 380

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 9,89

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (380)

21 - Coador café

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cafeteira, Características Adicionais: Permanente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 7,45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

22 - Condicionador cabelos

Descrição Detalhada: Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 13,75

Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

23 - Conjunto para limpeza

Descrição Detalhada: Componentes: Garra, Aplicação: Esfregão (Mop),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 645,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (17)

24 - Copo Descartável

535

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2783

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 5,40

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2783)

25 - Copo Descartável

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 568

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,85

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (568)

26 - Copo descartável

Descrição Detalhada: Material: Isopor, Capacidade: 300 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Térmico E Atóxico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 317

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 8,49

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (317)

27 - Dentífrício

Descrição Detalhada: Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm), Tipo: Adulto, Capacidade: 50 G,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 4,02

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

28 - Dentífrício

Descrição Detalhada: Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm), Sabor: Tutti-Frutti, Tipo: Infantil, Capacidade: 50 G, Aplicação: Higiene Dental,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2120

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 4,26

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2120)

29 - Solução limpeza

536

Descrição Detalhada: Composição Básica: Lauril, Alcool Etoxilato E Butoxietanol, Finalidade: Remover Óleos, Gorduras, Fuligens, Ceras E Tintas, Aplicação: Limpeza Em Geral, Características Adicionais: Flotação De Partículas Com Tensoativo Solventes,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 825

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 5,75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (825)

30 - Desentupidor pia

Descrição Detalhada: Material: Borracha Flexível, Cor: Preta, Material Cabo: Plástico Resistente, Comprimento Cabo: 20 CM, Tipo: Sanfonado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 153

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 15,49

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (153)

31 - Desinfetante

Descrição Detalhada: Composição: Cloreto De Benzalcônico, Emulsificante, Essência,, Aplicação: Bactericida, Princípio Ativo: Cloreto De Benzalcônico, Forma Física: Solução Aquosam Aroma, Características Adicionais 1: Com Aromaicionado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 785

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,32

Unidade de Fornecimento: Litro

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (785)

32 - Desinfetante

Descrição Detalhada: Composição: Cloreto De Benzalcônico, Emulsificante, Essência,, Aplicação: Bactericida, Princípio Ativo: Cloreto De Benzalcônico, Forma Física: Solução Aquosam Aroma, Características Adicionais 1: Com Aromaicionado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 689

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 27,95

Unidade de Fornecimento: Litro

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (689)

33 - Desumidificador

Descrição Detalhada: Características Adicionais: Granulado/Atóxico/Absorvente/Dessecante/Regenerável, Material: A Base De Silicato De Sódio E Ácido Sulfúrico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 142

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 12,18

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (142)

34 - Detergente

537

Descrição Detalhada: Composição: Dodecilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Sais Seques-, Aplicação: Limpeza E Remoção De Gorduras De Louças, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Embalagem Com Bico Econômico E Validade Impressa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 427

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 48,95

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 L

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (427)

35 - Detergente

Descrição Detalhada: Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação: Lavagem De Louças, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5, Aspecto Físico: Líquido Incolor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6135

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,59

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6135)

36 - Detergente

Descrição Detalhada: Composição: Tensoativos Aniônico, Tensoativo Não-Iônico, Tenso, Aplicação: Limpeza Pesada, Características Adicionais: Ph 6 A 8, Princípio Ativo Triclosan 0,3 A 0,5%, Aspecto Físico: Líquido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 115

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 99,00

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 L

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (115)

37 - Dispenser papel bobinado

Descrição Detalhada: Material: Acrílico, Tipo: Parede, Cor: Incolor, Características Adicionais: Com Sistema De Alavanca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 30,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (25)

38 - Dispenser papel bobinado

Descrição Detalhada: Material: Acrílico, Tipo: Parede, Cor: Incolor, Características Adicionais: Com Sistema De Alavanca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 30,15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (34)

39 - Dispenser higienizador

538

Descrição Detalhada: Material: Acrílico, Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede, Cor: Transparente, Aplicação: Mãos, Características Adicionais: Formato Piramidal 100mm X 100mm X 70 Mm X 90mm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 33

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 30,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (33)

40 - Escova dental

Descrição Detalhada: Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Anatômico, Modelo: Macio, Cor: Branca, Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Bitufo/Com Um Tufo De Cerdas Em Cada Extremidade, Tipo Cerdas: Arredondadas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 4,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

41 - Escova dental

Descrição Detalhada: Material Cerdas: Nailon E Poliéster, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Curto E Anatômico, Tipo Cabeça: Pequeno, Modelo: Macio, Aplicação: Infantil,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2200

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 4,45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2200)

42 - Escova abrasiva

Descrição Detalhada: Material: Náilon, Diâmetro: 203,20 MM, Largura: 150 MM, Diâmetro Furo: 50,80 MM, Especificação: Mais Agressivo, Densidade: Alta, Velocidade Máxima: 1.900 RPM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 235

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,29

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (235)

43 - Escova enceradeira

Descrição Detalhada: Material Cerdas: Fibra Sintética, Diâmetro: 360 MM, Aplicação: Enceradeira Industrial, Voltagem: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 124

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (124)

44 - Esponja limpeza

539

Descrição Detalhada: Material: Espuma / Fibra Sintética, Formato: Retangular, Abrasividade: Mínima, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Toda Face Macia,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 4,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (120)

45 - Esponja limpeza

Descrição Detalhada: Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 236

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,50

Unidade de Fornecimento: Embalagem 8,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (236)

46 - Esponja limpeza

Descrição Detalhada: Material: Espuma / Fibra Sintética, Formato: Retangular, Abrasividade: Alta, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2635

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 1,65

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2635)

47 - Esponja limpeza

Descrição Detalhada: Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 247

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (247)

48 - Fibra sintética

Descrição Detalhada: Tipo: Junco Liso, Material: Polietileno, Apresentação: Rolo 04 Vias,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (230)

Descrição Detalhada: Largura: 47 CM, Espessura: 0,10 MM, Cor: Cristal, Apresentação: Chapa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 5,48

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (120)

50 - Coador descartável café

Descrição Detalhada: Material: Papel, Tamanho: 103, Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 402

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 5,24

Unidade de Fornecimento: Caixa 30,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (402)

51 - Filtro de água

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Altura: 9,3/4" CM, Características Adicionais: Filtro Carbon Block Sem Tnt Vida Útil 8.000 Litro, Aplicação: Filtro De Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 185

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,85

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (185)

52 - Fósforo

Descrição Detalhada: Material Corpo: Madeira, Tipo: Curto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 371

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 4,45

Unidade de Fornecimento: Caixa 240,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (371)

53 - Fralda descartável

Descrição Detalhada: Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Peso Usuário: Acima De 16 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo Uso: Diurno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 42,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (18)

54 - Fralda descartável

541

Descrição Detalhada: Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Peso Usuário: Até 15 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo Uso: Diurno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 42,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (18)

55 - Fralda descartável

Descrição Detalhada: Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo Uso: Noturno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 37,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (18)

56 - Fralda descartável

Descrição Detalhada: Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 40 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo Usuário: Adulto, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 36,29

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (18)

57 - Guardanapo de papel

Descrição Detalhada: Material: Celulose, Largura: 22 CM, Comprimento: 24 CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Simples,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 909

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,49

Unidade de Fornecimento: Embalagem 50,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (909)

58 - Haste flexível

Descrição Detalhada: Material Haste: Plástico, Material Ponta: Algodão, Aplicação: Higiene Pessoal, Características Adicionais: Com 2 Pontas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 3,60

Unidade de Fornecimento: Caixa 75,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (12)

Descrição Detalhada: Tipo: Líquido, Aplicação: Uso Doméstico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 449

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 17,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (449)

60 - Limpa-vidro

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 322

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,75

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (322)

61 - Solução limpeza

Descrição Detalhada: Composição Básica: Tenso Ativos Aniônicos, Tenso Ativos Não-Iônicos, Finalidade: Limpeza Pesada, Aplicação: Fogão, Vidro, Azulejo, Grelha, Madeira, Coifa, Características Adicionais: Agentes Sequestradores E Flotadores, Tripolifosfato,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 559

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 4,50

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (559)

62 - Lixeira

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 30 L, Diâmetro: 25 CM, Altura: 60 CM, Características Adicionais: Com Aro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 286,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (23)

63 - Lixeira

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 20 L, Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: Diâmetro: 34 Cm, Altura: 50 Cm Dobradiça, Pedal Par,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 46

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 258,78

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (46)

Descrição Detalhada: Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência, Capacidade: 100 L, Tipo: Tampa E Pedal, Cor: Azul, Características Adicionais: Formato Retangular, Aplicação: Resíduo Infectante, Impressão: Com Símbolo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 251,55

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (26)

65 - Lixeira

Descrição Detalhada: Material: Aço, Capacidade: 20 L, Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados, Características Adicionais: Cilíndrica Com Cesto Interno Removível, Aplicação: Coleta De Lixo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 78

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 36,75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (78)

66 - Lixeira

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Capacidade: 15 L, Tipo: Quadrada, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal, Aplicação: Coleta Seletiva, Impressão: Com Símbolo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 20,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

67 - Lixeira

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Capacidade: 60 L, Tipo: Com Tampa Vai-Vem, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Conforme Modelo, Revestimento: Tratamento Em Uv,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 70,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (35)

68 - Lixeira

Descrição Detalhada: Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência, Capacidade: 30 L, Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 64,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno Reforçado, Capacidade: 50 L, Tipo: Tampa E Pedal,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 38

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 143,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (38)

70 - Lustrador móveis

Descrição Detalhada: Componentes: Cera De Carnaúba, Perfume, Monoestearato De Glice-, Aroma: Floral, Aplicação: Móveis Envernizados E Encerados, Características Adicionais: Embalagem Descartável, Aspecto Físico: Líquido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 129

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 8,00

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (129)

71 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Material: Látex, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Esterilidade: Estéril, Cor: Branca, Comprimento Cano: Mínimo 80 MM, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 118

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 15,50

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (118)

72 - Luva segurança

Descrição Detalhada: Material: Borracha Nitrílica, Aplicação: Segurança E Proteção Individual., Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo, Espessura: 0,40 MM, Comprimento: 31 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 311

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,61

Unidade de Fornecimento: Par

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (311)

73 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Material: Látex, Tamanho: Médio, Comprimento Cano: Mínimo 80 MM, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Antiderrapante,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 984

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 10,00

Unidade de Fornecimento: Par

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (984)

Descrição Detalhada: Material: Látex Natural, Tamanho: 9 Polegadas, Aplicação: Processamento De Alimentos Comestíveis E Derivados, Características Adicionais: Revestimento Interno Liso E Envernizado, Espessura: 0,50 MM, Comprimento: 31 CM, Forma: Anatômica, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: Amarela,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 113

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (113)

75 - Inseticida

Descrição Detalhada: Tipo: Líquido, Aplicação: Uso Doméstico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 153

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 12,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (153)

76 - Pá coletora lixo

Descrição Detalhada: Material Coletor: Plástico, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 20 CM, Largura: 18 CM, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 76

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 9,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (76)

77 - Palito madeira

Descrição Detalhada: Acabamento: Polido, Comprimento: 12 CM, Tipo Uso: Manicuri/Pedicuri,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 7,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (12)

78 - Palito madeira

Descrição Detalhada: Acabamento: Polido, Comprimento: 20 A 30 CM, Tipo Uso: Hospitalar, Aplicação: Confecção De Esfregação De Escarro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 161

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 1,79

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (161)

Descrição Detalhada: Acabamento: Polido, Comprimento: 12 CM, Tipo Uso: Manicuri/Pedicuri,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,99

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

80 - Pano prato

Descrição Detalhada: Material: Algodão, Comprimento: 70 CM, Largura: 45 CM, Cor: Diversas (Estampado),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 322

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 10,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (322)

81 - Pano prato

Descrição Detalhada: Material: Algodão, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 405

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,58

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (405)

82 - Pano prato

Descrição Detalhada: Material: Algodão, Comprimento: 68 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Não Aplicável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 122

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 7,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (122)

83 - Pano prato

Descrição Detalhada: Material: Algodão, Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Arremate,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 464

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 12,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (464)

84 - Pano prato

547

Descrição Detalhada: Material: Algodão Alvejado, Comprimento: 70 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 197**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 7,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (197)**85 - Lixa****Descrição Detalhada:** Material: Óxido Alumínio, Tipo: Pluma, Apresentação: Disco, Tipo Grão: 40, Diâmetro: 152 MM, Características Adicionais: Utilização Em Lixadeira Oscilante,A Seco,Com 6 Fur,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 114**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 9,00**Unidade de Fornecimento:** Rolo 45,00 M**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (114)**86 - Papel higiênico****Descrição Detalhada:** Material: Celulose Vegetal, Largura: 10 CM, Cor: Extra Branco, Características Adicionais: Folha Dupla Sem Perfume,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1135**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 17,00**Unidade de Fornecimento:** Caixa 12,00 UN**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1135)**87 - Papel higiênico****Descrição Detalhada:** Material: Fibras Celulósicas, Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado, Quantidade Folhas: Simples, Cor: Branca,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 170**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 16,90**Unidade de Fornecimento:** Caixa 12,00 UN**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (170)**88 - Papel higiênico****Descrição Detalhada:** Material: Fibras Celulósicas, Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado, Quantidade Folhas: Simples, Cor: Branca,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 490**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 58,01**Unidade de Fornecimento:** Pacote 8,00 UN**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (490)

89 - Toalha de papel

548

Descrição Detalhada: Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 376

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,00

Unidade de Fornecimento: Pacote 2,00 RO

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (376)

90 - Prato

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Características Adicionais: Descartável, Diâmetro: 21 CM, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 67

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 5,50

Unidade de Fornecimento: Pacote 10,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (67)

91 - Pregador de roupa

Descrição Detalhada: Material: Madeira, Modelo: Modelo Em "I", Características Adicionais: Com Mola,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,11

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

92 - Protetor solar

Descrição Detalhada: Tipo Proteção: Uva/Uvb, Fator Proteção: Fator 50, Forma Farmacêutica: Loção Cremosa, Adicional: Isento De Óleo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 60,00

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (90)

93 - Querosene

Descrição Detalhada: Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente, Tipo: Hidrocarboneto, Cn H2n+2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 199

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 16,70

Unidade de Fornecimento: Litro

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (199)

Descrição Detalhada: Princípio Ativo: À Base De Deet, Concentração: Até 10%, Composição: Com Óleo De Citronela, Forma Farmacêutica: Spray,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 22,50

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (250)

95 - Carrinho transporte

Descrição Detalhada: Material: Aço, Tratamento Superficial: Pintura Epóxi, Capacidade: 800 KG, Altura: 100 CM, Largura: 80 CM, Comprimento: 150 CM, Quantidade Rodas: 2 Rodízios Fixos E 2 Giratórios, Material Rodas: Pneu Com Câmara, Tipo: Gaiola Tubular, Características Adicionais: Puxador Em T, Alavanca, Freio, Aplicação: Transporte Carga,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 48

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 31,35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (48)

96 - Rodo

Descrição Detalhada: Material Cabo: Alumínio, Material Suporte: Alumínio, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 1 UN, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 50,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (130)

97 - Rodo

Descrição Detalhada: Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 40 CM, Cor: Parda, Quantidade Borrachas: 2 UN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 290

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 12,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (290)

98 - Rodo

Descrição Detalhada: Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 299

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 13,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (299)

Descrição Detalhada: Material Cabo: Alumínio, Material Suporte: Alumínio, Comprimento Suporte: 70 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 48,74

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (19)

100 - Rodo

Descrição Detalhada: Material Cabo: Alumínio, Material Suporte: Alumínio, Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 25,32

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (34)

101 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Composição Básica: Sais + Ácido Graxo, Tipo: Com Alvejante, Características Adicionais: Com Perfume, Peso: 200 G, Formato: Retangular,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 320

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,90

Unidade de Fornecimento: Barra 200,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (320)

102 - Sabão pó

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes, Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1232

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 20,95

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1232)

103 - Sabonete

Descrição Detalhada: Aspecto Físico*: Líquido, Composição: À Base De Ácido Láctico, Adicional: Ginecológico, Hipoalergênico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,00

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

104 - Sabonete líquido	551
------------------------	-----

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Acidez: Ph 6 A 8, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais: Agente Bactericida, Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 9,50

Unidade de Fornecimento: Frasco 800,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

105 - Sabonete

Descrição Detalhada: Aspecto Físico*: Sólido, Composição: À Base De Manteiga De Karité, Ilipé E Manga,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 4,45

Unidade de Fornecimento: Embalagem 80,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (250)

106 - Sabonete líquido

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Acidez: 5,5 A 6,0, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais: Pronto Uso,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 39,65

Unidade de Fornecimento: Galão 5,00 L

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (42)

107 - Sabonete líquido

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais: Ph Neutro, Densidade 0,9 A 1,05 G/M3, Composição: Agentes Emolientes E Hidratantes, Compostos De Sais,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 12,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150)

108 - Sabonete líquido

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cremoso, Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos, Características Adicionais: Refil, Aroma: Suave,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 13,75

Unidade de Fornecimento: Bolsa 800,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

109 - Sabonete líquido

552

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado, Cor: Branca, Acidez: Ph Neutro PH, Aplicação: Comercial,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 172**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 40,00**Unidade de Fornecimento:** Galão 5,00 L**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (172)**110 - Saco plástico lixo****Descrição Detalhada:** Capacidade: 200 L, Cor: Azul, Largura: 115 CM, Altura: 100 CM, Características Adicionais: Reforçado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 325**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 115,72**Unidade de Fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (325)**111 - Saco plástico lixo****Descrição Detalhada:** Capacidade: 30 L, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno Alta Densidade,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 442**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 28,00**Unidade de Fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (442)**112 - Saco plástico lixo****Descrição Detalhada:** Capacidade: 50 L, Cor: Branca, Apresentação: Peça Única, Largura: 63 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Leitoso, 3 Micra, Símbolo De Substância Infectante, Aplicação: Hospitalar,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 110**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 28,00**Unidade de Fornecimento:** Fardo 100,00 UN**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (110)**113 - Saco plástico lixo****Descrição Detalhada:** Capacidade: 30 L, Cor: Branca, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Características Adicionais: Leitoso Super Resistente, Aplicação: Coleta De Resíduos De Serviços De Saúde,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 30**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 52,00**Unidade de Fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (30)

114 - Saco plástico lixo	553
--------------------------	-----

Descrição Detalhada: Capacidade: 60 L, Cor: Branca, Largura: 63 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Leitoso, 4 Micra, Símbolo De Substância Infectante,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 59,90

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

115 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Capacidade: 100 L, Cor: Branca, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Hospitalar,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 76,26

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

116 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Capacidade: 60 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 345

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 28,00

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (345)

117 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 480

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 51,50

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (480)

118 - Sacola

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Comprimento: 33 CM, Largura: 35 CM, Espessura: 0,10 MM, Cor: Branca, Características Adicionais: Logomarca E Inscrição Conforme Modelo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 71

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 47,40

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1000,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (71)

119 - Saponáceo

554

Descrição Detalhada: Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante, Aplicação: Limpeza, Aspecto Físico: Cremoso,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 738**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 7,30**Unidade de Fornecimento:** Frasco 300,00 G**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (738)**120 - Saponáceo****Descrição Detalhada:** Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Abrasivo, Aplicação: Limpeza, Aspecto Físico: Pó,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 60**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 5,90**Unidade de Fornecimento:** Pote 500,00 G**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (60)**121 - Envelope****Descrição Detalhada:** Material: Apergaminhado, Modelo: Saco Comum, Tamanho (C X L): 340 X 240 MM, Cor: Parda, Gramatura: 90 G/M2,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 210**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 21,50**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (210)**122 - Envelope****Descrição Detalhada:** Material: Apergaminhado, Modelo: Saco Comum, Tamanho (C X L): 340 X 240 MM, Cor: Parda, Gramatura: 90 G/M2,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 20**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 29,15**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (20)**123 - Xampu****Descrição Detalhada:** Tipo: Neutro, Aplicação: Infantil, Cabelos Normais,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 200**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 15,30**Unidade de Fornecimento:** Frasco 200,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (200)

Descrição Detalhada: Tipo: Neutro, Aplicação: Adulto, Cabelos Normais,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 10,65

Unidade de Fornecimento: Frasco 200,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

125 - Tecido tule

Descrição Detalhada: Material: 100% Poliéster, Largura: 1,20 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 207

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 15,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (207)

126 - "toalha banho"

Descrição Detalhada: Material: 90% Algodão E 10% Poliéster, Cor: Branca, Comprimento: 150 CM, Largura: 86 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 288

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 26,75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (288)

127 - Toalha rosto

Descrição Detalhada: Material: 90% Algodão E 10% Poliéster, Cor: Branca, Comprimento: 80 CM, Largura: 48 CM, Características Adicionais: 500 G/M2, Costura Dupla Nas Bordas, Tipo: Felpuda,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 208

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 12,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (208)

128 - Toalha banho

Descrição Detalhada: Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 0,65 X 0,80 M, Cor: Branco, Gramatura Mínima: 200 G/M2, Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 172

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 14,15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (172)

129 - Touca banho

556

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tamanho: Médio, Tipo: Descartável, Cor: Incolor, Características Adicionais: Não Aplicável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 112**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 10,44**Unidade de Fornecimento:** Pacote 2,00 UN**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (112)**130 - Vassoura****Descrição Detalhada:** Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Alumínio, Comprimento Cepa: 30 CM, Comprimento Cerdas: 8 CM, Características Adicionais: Com Cabo, Aplicação: Limpeza Em Geral,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 272**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 9,90**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (272)**131 - Vassoura****Descrição Detalhada:** Material Cerdas: Piaçava, Material Cabo: Madeira, Material Cepa: Madeira Capa Folha Flange, Comprimento Cepa: 24 CM, Comprimento Cerdas: 28 CM, Características Adicionais: Com Cabo Colado, Tipo: Institucional, Tipo Cabo: Comprido,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 475**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 19,36**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (475)**132 - Vassoura****Descrição Detalhada:** Material Cerdas: Pita, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 30 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado, Largura Cepa: 5 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 66**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 20,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (66)**133 - Vassoura****Descrição Detalhada:** Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Madeira, Material Cepa: Plástico Resistente, Comprimento Cepa: 10 CM, Comprimento Cerdas: 14 CM, Largura Cepa: 30 CM, Altura Cepa: 5 CM, Comprimento Cabo: 115 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 26**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 62,17**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (26)

Descrição Detalhada: Material Cerdas: Piaçava, Material Cepa: Polipropileno, Comprimento Cepa: 12 CM, Características Adicionais: Sem Cabo, Cerdas Rígida: 12x25 Cm, Largura Cepa: 3 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 19,45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (42)

135 - Vassoura

Descrição Detalhada: Material Cerdas: Náilon, Material Cepa: Plástico, Comprimento Cepa: 15 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 12 CM, Tipo: Leque, Tipo Cabo: Reforçado, Aplicação: Limpeza Em Geral, Comprimento Cabo: 150 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 13,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (70)

136 - Toalha de papel

Descrição Detalhada: Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 28 CM, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 110 G/M2, Aplicação: Limpeza Em Geral,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1803

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 49,70

Unidade de Fornecimento: Fardo 2400,00 FL

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1803)

137 - Toalha de papel

Descrição Detalhada: Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 28 CM, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 110 G/M2, Aplicação: Limpeza Em Geral,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 601

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 49,70

Unidade de Fornecimento: Fardo 2400,00 FL

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (601)